

ESTATISTICA
DO
COMMERCIO MARITIMO
DO
BRAZIL
DO
EXERCICIO DE 1872 — 1873

1ª PARTE
COMMERCIO DE CABOTAGEM POR PROVINCIAS

GENEROS NACIONAES

ORGANIZADA PELA COMMISSÃO

DIRIGIDA PELO

Dr. Sebastião Ferreira Soares

Chefe da Secção do Thesouro Nacional

VOLUME V

Rio de Janeiro
TYPOGRAPHIA NACIONAL

1884

Observação

Neste 6º volume se incluem os mappas do commercio de cabotagem das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas de umas para outras provincias; as Importações e as Exportações são demonstradas em mappas por provincias, sobre os quaes nenhuma observação se faz por já desta especie de commercio se ter tratado na synthese retrospectiva do 1º volume desta collecção estatistica.

14989 3 1248

382.981
E79

1872—1873

Importação e exportação das mercadorias estrangeiras
já despachadas para consumo e navegadas em cabo-
tagem

1872 — 1873

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS		
	PERNAMBUCO	BAHIA	RIO GRANDE DO SUL
3. ^a Pelles e couros.....	§	2:500,000	2:550,000
4. ^a Carnés, peixos, materias oleosas, etc.....	4:237,000	3:892,000	§
6. ^a Frutas.....	1:920,000	§	600,000
7. ^a Legumes, farinaceos e cereaes.....	2:406,000	1:200,000	6:725,000
8. ^a Plantas, folhas, flores, sementes, etc.....	10:610,000	175,000	9:450,000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc...	2:880,000	22:898,000	21:909,000
10. ^a Materias ou substancias de perfumaria, etc.....	§	2:000,000	150,000
11. ^a Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.	584,000	§	1:050,000
12. ^a Madeira.....	§	§	4:145,000
14. ^a Palha, esparto, caíro, pita, etc.	18:000,000	§	9:000,000
15. ^a Algodão.....	7:800,000	4:656,000	33:440,000
16. ^a Lã.....	3:800,000	5:600,000	9:840,000
17. ^a Linho.....	§	§	2:300,000
18. ^a Sedas.....	1:260,000	§	9:500,000
19. ^a Papel e suas applicações.....	4:484,000	5:320,000	600,000
20. ^a Pedras, terras e outros mineraes.....	§	§	1:442,000
21. ^a Louça e vidros.....	840,000	720,000	900,000
23. ^a Cobre e suas ligas.....	§	§	940,000
25. ^a Ferro e aço.....	4:250,000	300,000	6:940,000
26. ^a Casquinha.....	§	3:000,000	850,000
28. ^a Armamento e outras obras de armeiro, etc.....	§	§	760,000
34. ^a Instrumentos de musica e suas pertonças.....	§	§	§
33. ^a Machinas, aparelhos, ferramentas, etc.....	§	§	§
36. ^a Varios artigos.....	320,000	1:000,000	1:400,000
	69:211,000	53:121,000	124:191,000

PROVINCIAS E CLASSES

DA PROCEDENCIA						VALOR COMMERCIAL
PARÁ	MARANHÃO	S. PAULO	SANTA CATHARINA	PARANÁ	SERGIPE	
		9:300,000	§	§	§	14:647,000
267,000	§	3:306,000	§	280,000	§	11:715,000
§	§	8:000,000	§	§	§	10:520,000
§	§	827,000	448,000	5:377,000	§	16:743,000
§	19:200,000	185,000	§	§	§	39:320,000
§	4:106,000	5:207,000	§	4:940,000	§	61:940,000
867,000	§	868,000	§	§	§	3:885,000
1:892,000	§	1:551,000	10,000	§	1:280,000	6:437,000
§	§	1:800,000	§	§	§	5:945,000
10:040,000	3:600,000	5:000,000	750,000	1:800,000	2:000,000	50:190,000
5	§	33:600,000	2:900,000	§	§	82:456,000
16:300,000	1:360,000	42:700,000	1:700,000	2:300,000	1:400,000	83:060,000
§	§	3:600,000	1:100,000	§	§	7:000,000
§	3:700,000	§	3:300,000	§	§	17:760,000
1:416,000	360,000	1:240,000	§	§	§	13:420,000
§	§	3:420,000	§	§	§	4:862,000
900,000	600,000	2:980,000	§	§	§	6:940,000
§	§	720,000	§	§	§	1:660,000
§	§	8:840,000	120,000	§	§	20:450,000
§	§	1:960,000	§	§	§	5:810,000
§	§	140,000	§	§	§	900,000
§	400,000	1:000,000	§	§	§	1:400,000
2:700,000	§	14:100,000	§	§	3:800,000	20:600,000
500,000	§	340,000	§	30,000	§	3:300,000
34:882,000	33:326,000	150:684,000	10:418,000	14:727,000	8:480,000	493:040,000

ALFANDEGA DO

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio Grande do Sul..... Pará..... S. Paulo.....	3. ^a	Pellias e couros.....
Bahia..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....		
Pernambuco..... Bahia..... S. Paulo.....		
Bahia..... S. Paulo.....	4. ^a	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.
Pernambuco..... Bahia..... S. Paulo..... Paraná.....		
S. Paulo.....		
Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....	6. ^a	Frutas.....
Pernambuco..... Bahia..... Rio Grande do Sul.....		
S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná.....		
Rio Grande do Sul..... Paraná.....	7. ^a	Legumes, farinaceos e cereaes.....
Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....		
Pernambuco..... Bahia..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....		
Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... Maranhão..... Rio Grande do Sul.....	8. ^a	Plantas, folhas, flores, sementes, etc.....
Pernambuco..... S. Paulo.....		

RIO DE JANEIRO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
10	Couros e pelles, verdes, seccoos, salgados, etc.	Indet.	1:300,000	
			267,000	
			30,500	
13	Calçado.....	" "	2:500,000	14:617,000
			1:250,000	
			9:000,000	
20	Bacalhão e outros peixes, seccoos, salgados, etc.	Kilog.	28.630	2:865,000	
			48.000	1:800,000	
			3.000	300,000	
22	Carnes ensacadas, paños, presuntos, etc.....	" "	334	300,000	
			23	1:386,000	
26	Manteiga de vacca.....	" "	980	1:372,000	
			1.280	1:792,000	
			900	1:260,000	
30	Toucinho ou banha de porco.....	" "	160	280,000	11:715,000
			30	360,000	
36	Frutas frescas, seccoas, passadas, etc.	Volume	48	1:920,000	10:320,000
			15	60,000	
			200	8:000,000	
37	Legumes e cereaes, frescos, seccoos, etc.	" "	32	576,000	
			70	1:260,000	
			300	5:400,000	
38	Farinha de trigo.....	Barricas	139	722,000	
			80	448,000	
			290	1:624,000	
39	Farinhas, massas alimenticias, etc.	Volume	72	1:080,000	
			230	3:753,000	
40	Alpiste, farello e ro-tolho.....	" "	1.200	1:530,000	16:743,000
			35	245,000	
			43	405,000	
42	Alhos, cebullas, canella, cravo, etc.	" "	20	400,000	
			15	175,000	
			150	750,000	
43	Bagas, grãos, fayas, sementes, etc.	" "	5	35,000	
			549	10:060,000	
			6	100,000	
46	Chá da India e de qualquer qualidade.....	" "	630	19:200,000	
			83	8:300,000	
48	Fumo em charutos.....	" "	3	450,000	39:320,000
			1	130,000	
					92:913,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Bahia..... Maranhão.....	9.a Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc.	
Pernambuco..... Bahia..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Paraná.....		
Bahia..... Rio Grande do Sul..... Maranhão..... S. Paulo..... Paraná.....		
S. Paulo.....		
Bahia..... Pará..... S. Paulo.....		10.a Materias ou substancias de perfumaria.....
Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....		
Pará..... S. Paulo.....		11.a Productos chimicos o medicamentos em geral....
S. Paulo..... Pernambuco.....		
Pernambuco..... Pará..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Sergipe.....		
Rio Grande do Sul.....		
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Rio Grande do Sul..... Rio Grande do Sul.....	12.a Madeira.....	
Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... Pará..... Maranhão..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná..... Sergipe.....		14.a Palha, esparto, cairo, pita, etc.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
	Transporte.....				92:915,000
52	Azeite dóco.....	Vol.	90	21:000,000	
	"	"	10	2:000,000	
	"	"	200	2:880,000	
	"	"	101	1:454,000	
54	Bebidas fermentadas, corveja, etc.	"	374	5:386,000	
	"	"	137	1:973,000	
	"	"	48	260,000	
	"	"	19	444,000	
57	Vinhos espumosos, seccos, de pasto, etc.	"	595	16:523,000	
	"	"	90	2:106,000	
	"	"	116	2:234,000	
	"	"	40	4:680,000	61:940,000
58	Oleos de amendoa, croton, de alca-trão, etc.....	"	49	588,000	
59	Oleos volateis, essencia.....	"	400	2:000,000	
	"	"	4	867,000	
	"	"	1	50,000	
61	Tintas, vernizes, etc.....	"	29	450,000	
	"	"	50	230,000	3:885,000
63	Águas, alcohol, corveja, genobra, etc.	"	7	142,000	
	"	"	50	150,000	
64	Alvalade de chumbo o de zinco....	"	31	651,000	
65	Barrilha, potassa e soda do commercio.....	"	46	264,000	
	"	"	5	320,000	
	"	"	36	1:750,000	
	"	"	9	750,000	
	"	"	3	40,000	
	"	"	25	1:230,000	
68	Sabão commum.....	"	50	1:030,000	6:437,000
70	Taboado de pinho.....	"	800	4:000,000	
72	Cascos vastos, vasilhame, etc.....	"	332	1:805,000	
73	Movels ou mobilia.....	"	2	45,000	
74	Madeira em obras não especificadas.	"	5	100,000	5:945,000
	"	"	2	48:000,000	
	"	"	11	9:000,000	
	"	"	10	10:040,000	
	"	"	2	3:600,000	
	"	"	3	5:000,000	
	"	"	1	780,000	
82	Chapéos de palha.....	Indet.		1:800,000	50:190,000
	"	"		2:000,000	
					221:332,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....	15. ^a	Algodão.....
Pernambuco..... Rio Grande do Sul.....		
Bahia..... Bahia..... Santa Catharina.....		
Rio Grande do Sul.....		
Pará..... Maranhão.....		
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná.....		
Pernambuco..... Bahia..... Sergipe.....		
S. Paulo.....		
Pernambuco..... Bahia..... S. Paulo.....		
S. Paulo.....		
Rio Grande do Sul..... Santa Catharina.....	17. ^a	Linho.....
Maranhão.....		
Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... Maranhão.....	18. ^a	Sodas.....
Santa Catharina..... Santa Catharina.....		
Pernambuco..... Bahia..... Rio Grande do Sul..... Maranhão.....		
Pernambuco..... Bahia..... Pará..... S. Paulo.....	19. ^a	Papel e suas applicações.....
Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....		
Rio Grande do Sul.....	20. ^a	Pedras, terras e outros mineraes.....
Rio Grande do Sul.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				221:332,5000
83	Algodão em linhas, etc.....	Kilog.	4.800 3.200	350,5000 240,5000	
88	Bareges, mussolinas, cassas, etc....	"	2.100	33:600,5000	
90	Brins, cassinetas, castores, etc.....	"	3.750 16.600	7:500,5000 33:200,5000	
94	Morins, madapolões, chitas, etc....	"	215	860,5000	
95	Panno de algodão crú, curado, liso, etc.	"	1.650 1.260	3:796,5000 2:901,5000	82:436,5000
105	Lã em bruto, em fio e feltro.....	"	902	210,5000	
107	Baotas, baotilhas, flannels, etc....	"	4.075 340	16:300,5000 1:360,5000	
108	Bareges, alpacas, barreganas, etc.	"	1.600 3.750 983 575	9:600,5000 22:500,5000 1:700,5000 2:300,5000	
110	Panno abaetado, piloto, etc.....	"	720 800 280	3:610,5000 4:000,5000 1:400,5000	
114	Chapêos de lã redondos, etc.....	Um.	2.133	3:200,5000	
116	Ru pa de lã para homem.....	Indet.		260,5000 1:600,5000 17:000,5000	85:660,5000
123	Brins, brotanhas, croguolas, etc....	Kilog.	720	3:600,5000	
131	Cordoaíha, barbante, fio porrete, etc.	"	5.750 2.750	2:300,5000 1:100,5000	7:000,5000
135	Seda em rama, fio retroz, etc.....	"	107	1:600,5000	
136	Barega, flid, garça, fumo, etc.....	"	14 106 23	1:260,5000 9:500,5000 2:100,5000	
139	Cadarços, cordões, fitas, frocos, etc..	"	42	1:700,5000	
145	Tocidos de seda não especificados..	"	26	1:600,5000	17:760,5000
151	Papel para escrever, forrar salas, etc.	"	126 3.700 461 276	164,5000 4:820,5000 600,5000 360,5000	
157	Livros e obras impressas.....	"	1.080 125 351 310	4:320,5000 5.050,5000 1:416,5000 1:240,5000	13:420,5000
159	Cal, cimento, gesso, giz, etc.....	"	813 22.500	122,5000 3:420,5000	
164	Podras de alabastro, marmore, jaspó, etc.....	Indet.		1:320,5000	4:862,5000
					431:890,5000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco..... Bahia..... Rio Grande do Sul..... Pará..... Maranhão..... S. Paulo..... S. Paulo..... Rio Grande do Sul.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Pernambuco..... Bahia..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....	23. ^a	Cobre e suas ligas.....
Pernambuco..... Bahia..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Bahia..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....	26. ^a	Casquinha.....
Rio Grande do Sul..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....	28. ^a	Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição, etc.
Maranhão..... S. Paulo.....	34. ^a	Instrumentos de musica e suas pertenças.....
Pará..... S. Paulo..... Sergipe.....	35. ^a	Machinas, apparatus, forrmentas, etc.....
Pará..... S. Paulo..... Pernambuco..... Bahia..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Paraná.....	36. ^a	Varios artigos.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				431:890\$000
167	Louça para o serviço domestico.....	Indet.		843\$000 723\$000 900\$000 900\$000 600\$000 880\$000	
168	Vidros em chapas, laminas, etc.....	"		2:100\$000	6:941\$000
174	Cobre fundido, batido, em barras, etc.	Kilo.	720	720\$000	
176	Idem idem, em obras de latoeiro, lampista, etc.....	"	85	940\$000	1:660\$000
181	Ferro em barra, chapa, arcos, etc.....	"	3.000 1.280 480	1:500\$000 640\$000 240\$000	
182	Idem em obras não especificadas.....	"	1.964 214 4.500 6.142 86	2:780\$000 300\$000 6:300\$000 8:600\$000 120\$000	20:430\$000
184	Casquinha em obras diversas.....	Indet.		3:000\$000 830\$000 1:900\$000	3:810\$000
186	Armamento, balas, chumbo de munição, etc.....	"		600\$000	
187	Polvora.....	Kilo.	143 127	160\$000 140\$000	90\$000
193	Pianos e instrumentos de musica.....	Indet.		400\$000 1:000\$000	1:400\$000
194	Machinas e ferramentas diversas.....	"		2:700\$000 1:400\$000 3:800\$000	2:600\$000
199	Chapêos de sol ou chuva.....	Um	125	500\$000	
202	Flores artificiaes.....	Indet.		300\$000	
205	Phosphoros, mecltas, iscas, etc.....	Kilo.	266 666 1.166 33 25	320\$000 800\$000 1:400\$000 40\$000 30\$000	3:390\$000
					493:040\$000

1872—1873

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DO DESTINO													VALOR COMMERCIAL
	PERNAMBUCO	BAHIA	RIO GRANDE DO SUL	PARÁ	MINANHÃO	S. PAULO	CEARÁ	ALAGOAS	SANTA CATHARINA	PARANÁ	SERGIPE	ESPIRITO SANTO	MATTO-GROSSO	
1. ^a Animas vivos e dissecados.....	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	085000	§	635000
2. ^a Cabedlos, pellos e pennas.....	1:205000	§	6:285000	§	§	25:4245000	8:000000	§	2385000	18:4675000	§	47:9925000	§	197:6515000
3. ^a Pellas e couros.....	3445000	§	438:0325000	§	§	436:2765000	3205000	§	35:1685000	91:4085000	§	9:5305000	2:9705000	714:3085000
4. ^a Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes.....	9:8905000	4:0005000	446:7495000	43:6005000	§	246:7845000	§	4005000	489:0485000	42:3965000	133:3845000	203:4705000	4475000	994:1435000
6. ^a Frutas.....	§	§	28:8325000	§	§	43:6125000	§	3405000	18:2205000	7:6815000	§	35:3775000	805000	401:1505000
7. ^a Legumos, farinacos e cereaes.....	272:2105000	101:2105000	64:0365000	§	8405000	268:3585000	§	§	478:7335000	159:9285000	8:0005000	133:8685000	1865000	1:117:4095000
8. ^a Plantas, folhas, flores, sementos, etc.....	10:0405000	5:1805000	56:4805000	§	3:8405000	43:1395000	§	7605000	82:7245000	8:1425000	§	53:0905000	§	263:3625000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, fermentadas, etc.....	15:7925000	305000	107:3165000	3205000	§	365:6905000	§	1:5165000	204:5355000	168:7555000	2405000	34:8195000	25:2525000	924:2655000
10. ^a Materias ou substancias de perfumarías, etc.....	6105000	1:6005000	101:4475000	2305000	2215000	140:9785000	4005000	2325000	49:9885000	41:2235000	§	43:1615000	1:0915000	321:1595000
11. ^a Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral.....	3605000	2:0005000	133:1725000	4:0805000	§	89:6095000	§	§	198:4215000	7:6815000	§	43:0045000	4:6135000	432:9395000
12. ^a Madeira.....	30:5215000	2215000	44:6165000	§	§	59:8045000	§	§	3:6325000	21:1465000	2:0005000	4:4765000	§	163:4345000
13. ^a Canna da India, bambú, vimo, etc.....	§	§	§	§	§	405000	§	§	§	§	§	§	§	405000
14. ^a Palha, esparto, pila, piassava, etc.....	§	19:4165000	23:5905000	§	§	42:2325000	§	2:4005000	43:5005000	7:0005000	§	4:4485000	4:4485000	147:0465000
15. ^a Algodão.....	8:0005000	87:6005000	499:7115000	§	§	602:2045000	2:4005000	1:3205000	29:2615000	642:6405000	§	502:1405000	49:1465000	2:124:4295000
16. ^a Lã.....	8005000	§	67:2765000	§	§	1:643:8065000	§	§	458:2915000	399:4425000	32:2005000	11:1305000	§	2:309:9455000
17. ^a Linho.....	1:2005000	5:2005000	84:4655000	§	§	1:275:8805000	§	4:5045000	43:2495000	262:2355000	§	6:0465000	§	1:632:7695000
18. ^a Sedas.....	14:0305000	6:8005000	10:0765000	6:9605000	§	566:6445000	§	§	§	§	§	§	1:6005000	606:9805000
19. ^a Papel e suas applicações.....	21:2815000	31:8405000	71:6925000	2:1605000	2:8005000	55:0655000	§	2:7605000	59:1815000	13:8215000	§	6:3965000	§	267:1965000
20. ^a Pedras, terras e outros mineraes.....	6805000	§	4:4285000	§	§	26:6725000	§	1205000	4725000	1:0305000	§	3:0165000	§	35:0275000
21. ^a Louça e vidros.....	8:4005000	§	35:3325000	§	§	200:3985000	§	§	13:0805000	40:2325000	4:3015000	21:6485000	1:7175000	324:8085000
22. ^a Ouro, prata e platina.....	§	§	§	§	§	825000	§	§	§	§	§	805000	§	1625000
23. ^a Cobre e suas ligas.....	§	6:8005000	43:8165000	§	§	35:5745000	§	4005000	3:0965000	6:0405000	§	8275000	5:2805000	71:8335000
24. ^a Chumbo, estanho, zinco, etc.....	§	§	6:1015000	§	§	42:7115000	§	§	2:7125000	2:892000	§	7045000	§	25:4005000
25. ^a Ferro e aço.....	2:4005000	§	436:1565000	§	§	469:8165000	§	805000	255:5905000	101:9095000	§	76:6885000	24:0015000	1:067:3005000
26. ^a Casquinha.....	§	§	§	§	§	§	§	§	3:3215000	§	§	§	§	3:3205000
27. ^a Metaloides e varios metaes.....	§	§	3405000	§	§	4825000	§	§	§	§	§	§	§	5225000
28. ^a Armamento e outras obras do armeiro.....	§	§	45:0405000	§	§	25:6945000	§	§	4:2305000	8:0365000	§	3:6005000	4:0725000	60:6325000
29. ^a Obras de cutilaria.....	§	§	§	§	§	2:0085000	§	§	§	§	§	645000	§	2:6185000
30. ^a Obras de relojoaria.....	§	§	4:225000	§	§	46:3165000	§	§	4325000	3045000	§	2:0725000	§	2:4045000
31. ^a Obras de segoiro.....	§	§	2:8015000	§	§	2:6005000	§	§	§	§	§	§	§	4:8015000
32. ^a Instrumentos e objectos mathematicos, etc.....	16:0005000	§	8005000	§	§	4:6485000	§	§	§	§	§	§	§	21:4485000
33. ^a Instrumentos e objectos cirurgicos.....	§	§	2805000	§	§	1:2105000	§	§	§	§	§	§	§	1:5215000
34. ^a Instrumentos de musica e suas pertencas.....	§	2:8005000	8:1205000	§	§	36:1765000	§	6:4005000	§	7605000	§	2:4405000	§	56:6065000
35. ^a Machinas, apparatus, ferramentas, etc.....	7405000	10:6725000	422:4805000	4:8005000	2:6605000	102:5195000	2:2405000	§	6:4215000	47:8925000	§	6:7085000	2:0165000	328:8175000
36. ^a Varios artigos.....	57:3885000	22:1405000	234:1445000	6:8005000	5:4725000	549:3445000	§	19:6005000	245:8405000	163:1485000	§	66:1705000	19:3495000	4:393:3055000
	410:0745000	307:4985000	1.896:7965000	34:9205000	16:0235000	7.361:6005000	43:3605000	41:5725000	1.792:3055000	2.933:7255000	179:8245000	4.262:7345000	446:2685000	15.691:2135000

Exportação das mercadorias estrangeiras já
despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

1872-

ALFANDEGA DO

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Espirito Santo.....	1a	Animas vivos o dissecados.....
S. Paulo.....		
Pernambuco.....	2a	Cabellos, pellos e ponnas.....
Rio Grande do Sul.....		
S. Paulo.....		
Coarã.....		
Santa Catharina.....		
Paraná.....		
Espirito Santo.....	3a	Pollos o couros.....
Rio Grande do Sul.....		
S. Paulo.....		
Coarã.....		
Santa Catharina.....		
Paraná.....		
Espirito Santo.....	4a	Carnos, peixes, materias oleosas e outros productos animaes.....
Rio Grande do Sul.....		
S. Paulo.....		
Santa Catharina.....		
Paraná.....		
Espirito Santo.....		
Pernambuco.....	4a	Carnos, peixes, materias oleosas e outros productos animaes.....
Rio Grande do Sul.....		
S. Paulo.....		
Santa Catharina.....		
Paraná.....		
Espirito Santo.....		
Pará.....	4a	Carnos, peixes, materias oleosas e outros productos animaes.....
S. Paulo.....		
Santa Catharina.....		
Paraná.....		
Sergipe.....		
Espirito Santo.....		
Rio Grande do Sul.....	4a	Carnos, peixes, materias oleosas e outros productos animaes.....
S. Paulo.....		
Santa Catharina.....		
Paraná.....		
Espirito Santo.....		
Mato Grosso.....		

-1873

RIO DE JANEIRO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
1	Sanguosugas.....	Kils.	12	68\$000	68\$000
4	Crina ou cabello em obras não especificadas.....	"	208	576\$000	
8	Chapéos de crina de pollo, de castor e de lontra.....	Indot.		1:200\$000	
		"		6:280\$000	
		"		24:848\$000	
		"		8:000\$000	
		"		288\$000	
		"		18:467\$000	
		"		47:992\$000	107:654\$000
4)	Couros e pellos, vordes, etc. e em obras não especificas.....	Kils.	14.888	68:442\$000	
		"	11.584	40:320\$000	
		"	200	320\$000	
		"	500	3:328\$000	
		"	2.200	14:824\$000	
		"	1.200	3:600\$000	
41	Arreios, sellins, sellas, sillões para montaria.....	Indot.		5:080\$000	
		"		14:244\$000	
		"		3:476\$000	
		"		240\$000	
43	Calçado.....	"		64:800\$000	
		"		382:042\$000	
		"		74:408\$000	
		"		31:840\$000	
		"		5:900\$000	
		"		2:730\$000	
45	Correame e aprestos de couro para militares.....	"		344\$000	714:308\$000
20	Bacalhão e outros polxes, seccoos, em conserva. etc.....	Kils.	1.200	210\$000	
		"	232.500	105:344\$000	
		"	475.404	107:046\$000	
		"	15.492	7:904\$000	
		"	17.696	12:080\$000	
		"	48.836	21:800\$000	
21	Carno secca (xarquo).....	"	51.380	43:600\$000	
		"	97.232	20:484\$000	
		"	594.776	135:542\$000	
		"	7.680	1:536\$000	
		"	593.476	133:384\$000	
		"	524.960	153:156\$000	
22	Carnos onscadas, salamos, presuntos, etc.....	"	6.900	10:564\$000	
		"	15.068	12:943\$000	
		"	173.900	21:288\$000	
		"	1.236	772\$000	
		"	232	480\$000	
		"	116	260\$000	
				758:393\$000	822:027\$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Paraná.....	4.ª Carnes, peixos, materias oleosas e outros productos animaos.	
Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....		
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Espírito Santo.....		
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná..... Espírito Santo.....		
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná..... Espírito Santo..... Matto Grosso.....		
Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Espírito Santo.....		
S. Paulo..... Alagôas..... Santa Catharina..... Paraná..... Espírito Santo.....		
Pernambuco..... Bahia..... S. Paulo..... Paraná..... Espírito Santo.....		
S. Paulo.....		
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Alagôas..... Santa Catharina..... Paraná..... Espírito Santo..... Matto Grosso.....		6.ª Frutas.....
Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná..... Espírito Santo.....		7.ª Legumos, farinaceos e coroaos.....
Pernambuco..... Bahia..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná..... Sergipe..... Espírito Santo.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....			758:393,000	823:027,000
23	Cêra em volas.....	Kilog.	4.176	2:500,000	
		"	5.108	7:272,000	
		"	200	80,000	
24	Espermaceo em volas.....	"	13.544	8:960,000	
		"	160	240,000	
25	Guano e outros adubos para terra.....	Ind. t.		400,000	
		"	8.120	13:376,000	
		"	16.060	28:240,000	
26	Manteiga de vacca.....	"	9.808	19:320,000	
		"	11.748	13:240,000	
		"	22.036	24:086,000	
		Kilog.	4.828	4:139,000	
		"	6.320	7:800,000	
27	Queijos.....	"	1.372	2:482,000	
		"	2.868	4:832,000	
		"	1.436	1:684,000	
		"	148	187,000	
		"	3.540	4:440,000	
28	Sobo ou graxa em volas.....	"	2.074	1:600,000	
		"	4.674	19:104,000	
		"	120	112,000	
		"	26.864	41:442,000	
29	Stearina em volas.....	"	320	400,000	
		"	1.232	1:512,000	
		"	4.278	3:648,000	
		"	620	540,000	
		"	15.000	8:210,000	
30	Toucinho ou banha e unto de porco, etc.	"	9.200	4:300,000	
		"	2.608	1:933,000	
		"	8.832	6:208,000	
		"	6.316	3:512,000	
31	Productos animaos não especificados	"	304	280,000	991:438,000
		"	52.064	28:832,000	
		"	21.696	13:612,000	
36	Frutas frescas, soccas, passadas, etc.	"	480	340,000	
		"	374.224	15:229,000	
		"	13.452	7:680,000	
		"	11.524	15:377,000	
		"	172	80,000	101:150,000
		"	7.200	2:400,000	
		"	4.900	10:600,000	
37	Legumos e cereaos, frescos, em conserva, etc.	"	13.644	9:845,000	
		"	360	344,000	
		"	4.542	1:808,000	
		"	3.908	2:530,000	
		"	935.600	162:000,000	
		"	633.236	101:200,000	
		"	431.236	50:056,000	
38	Farinha de trigo.....	"	376.648	242:582,000	
		"	800.116	164:140,000	
		"	450.896	152:840,000	
		"	27.680	8:000,000	
		"	283.732	120:588,000	
				4.038:963,000	4.914:313,000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná..... Espírito Santo..... Mato Grosso.....	7. ^a	Legumos, farinaceos e corones.....
Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... Maranhão..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná.....		
S. Paulo.....	8. ^a	Plantas, flores, folhas, sementes, etc.....
Pernambuco..... Bahia..... Rio Grande do Sul..... Maranhão..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná..... Espírito Santo.....		
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Alagoas..... Santa Catharina..... Paraná.....		
S. Paulo..... Espírito Santo.....	9. ^a	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas e fermentadas, etc.....
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná..... Espírito Santo.....		
S. Paulo..... Santa Catharina.....		
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Alagoas..... Santa Catharina..... Paraná..... Espírito Santo.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....			1.038:063,000	1.914:315,000
3)	Farinhas, féculas, massas alimenticias, biscoitos, etc.	Kilog.	25.584	23:440,000	
		"	2.184	2:840,000	
		"	48.920	45:191,000	
		"	52.464	43:875,000	
		"	5.348	4:768,000	
		"	2.740	1:700,000	
		"	232	186,000	
40	Alpisto, painço, farello, etc.....	"	165.200	14:400,000	
		"	1.200	560,000	
		"	1.200	840,000	
		"	1.832	700,000	
		"	1.192	374,000	
		"	1.112	472,000	
41	Arbusto, arvores e plantas vivas.....	Indet.		80,000	1.117:409,000
42	Alhos, cobollas, canella, cravo, etc.	Kilog.	9.924	10:040,000	
		"	9.384	5:180,000	
		"	5.524	2:840,000	
		"	3.064	3:840,000	
		"	10.652	4:428,000	
		"	8.540	5:348,000	
		"	6.248	2:824,000	
		"	62.996	49:048,000	
43	Bagas, grãos, sementes, folhas, flores, etc.	"	224	4:680,000	
		"	1.744	3:132,000	
		"	15.600	760,000	
		"	171.456	37:797,000	
		"	800	1:800,000	
44	Batatas alimenticias.....	"	1.600	208,000	
		"	2.380	524,000	
45	Cacáo, café e herva mate.....	"	536	302,000	
46	Chá da India e de qualquer qualidade.	"	2.542	47:640,000	
		"	2.424	19:374,000	
		"	6.728	38:008,000	
		"	754	3:096,000	
		"	342	1:808,000	
47	Feno, avca e forragens verdes e soccas.....	"	5.440	720,000	
48	Fumo em charutos, rapé, cigarros, etc.	"	425	1:320,000	
		"	4.737	14:212,000	
		"	506	1:320,000	
		"	135	392,000	
		"	570	1:710,000	
49	Pão campecho, cascas de carvalho, etc.	"	2.304	576,000	
		"	192	48,000	
		"	7.200	576,000	263:362,000
		"	288	304,000	
50	Alcatrão e pixo.....	"	4.100	916,000	
		"	2.460	380,000	
		"	1.392	686,000	
		"	480	88,000	
		"	480	88,000	
		"	2:950,000	3:295:086,000	

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Rio Grande do Sul.....	9.ª Sacos ou saccos vegetaes, bebidas alcoholicas, fermentadas, etc.
S. Paulo.....	
Santa Catharina.....	
Paraná.....	
S. Paulo.....	
Santa Catharina.....	
Paraná.....	
Espirito Santo.....	
Pernambuco.....	
Pará.....	
Rio Grande do Sul.....	10.ª Materias ou substancias de perfumarias, etc.....
S. Paulo.....	
Santa Catharina.....	
Paraná.....	
Espirito Santo.....	
Mato Grosso.....	
Pernambuco.....	
Pará.....	
Rio Grande do Sul.....	
S. Paulo.....	
Santa Catharina.....	
Paraná.....	
Espirito Santo.....	
Mato Grosso.....	

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....			2:950\$000	3.295:086\$000
51	Assucar mascavado, branco, xaropes não medelnaes, etc.	Kilog.	424	320\$000	
			7.056	2:172\$000	
			80	64\$000	
			292	752\$000	
52	Azeite de oliveira ou doco, etc.....	Litros	45.800	7:900\$000	
			33.050	16:528\$000	
			8.056	4:028\$000	
			4.992	2:496\$000	
53	Bebidas alcoholicas e licores.....	Litros	1.500	3:200\$000	
			600	320\$000	
			840	1:608\$000	
			10.825	32:044\$000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc..	Litros	685	852\$000	
			10.310	14:576\$000	
			2.040	5:214\$000	
			140	240\$000	
55	Gomas, resinas, etc.....	Kilog.	2.880	4:800\$000	
			10.840	25:360\$000	
			15.375	60:503\$000	
			5.359	12:867\$000	
56	Vinagre commum.....	Litros	15.330	33:445\$000	
			1.835	2:952\$000	
			14	30\$000	
			237.200	33:960\$000	
57	Vinhos seccos ou de pasto.....	Litros	1.904	1:248\$000	
			160	320\$000	
			7.850	3:140\$000	
			9.670	3:868\$000	
58	Oleo de linhaça, kerosene, etc.....	Litros	1.500	600\$000	
			2.080	832\$000	
			40.930	4:372\$000	
			4.140	1:656\$000	
59	Oleos volateis, espirito de torebintina, agua-raz, etc.	Litros	12.986	7:792\$000	
			70.586	42:352\$000	
			431.500	258:900\$000	
			286.273	171:764\$000	
60	Perfumarias.....	Kilog.	184.293	110:576\$000	
			650	240\$000	
			37.355	22:413\$000	
			41.680	25:012\$000	924:265\$000
61	Perfumarias.....	Kilog.	1.120	1:600\$000	
			152.800	78:240\$000	
			98.928	119:280\$000	
			93.108	38:948\$000	
62	Perfumarias.....	Kilog.	5.848	9:567\$000	
			416	11:312\$000	
			13.496	15:329\$000	
			4.316	3:688\$000	
63	Perfumarias.....	Kilog.	298	332\$000	
			185	168\$000	
			60	28\$000	
			800	600\$000	
64	Perfumarias.....	Kilog.	960	1:492\$000	
			2.356	2:380\$000	
			476	792\$000	
			384	408\$000	
65	Perfumarias.....	Kilog.	320	1:600\$000	
			176	528\$000	
				286:312\$000	4.219:351\$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Rio Grande do Sul..... Pará..... Maranhão..... S. Paulo..... Ceará..... Alagoas..... Santa Catharina..... Paraná..... Espírito Santo..... Mato Grosso.....	10.ª Materias ou substancias de perfumarias etc.....
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Bahia..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Paraná..... Espírito Santo.....	11.ª Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral.
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Paraná..... Pernambuco..... Bahia..... Rio Grande do Sul..... Pará..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná..... Espírito Santo..... Mato Grosso.....	
Rio Grande do Sul..... Santa Catharina..... Espírito Santo..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná..... Espírito Santo..... Mato Grosso.....	12.ª Madeira.....
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Sergipe..... Espírito Santo..... Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Paraná.....	
Pernambuco..... Bahia..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná..... Sergipe..... Espírito Santo.....	

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....			286.312,000	4.219.351,5000
61	Tintas, vernizes, etc.....	Kilog.	4.400	6.386,000	321.459,5000
			350	200,5000	
			4,48	220,5000	
			16.440	15.630,5000	
			520	400,5000	
			760	252,5000	
			2.420	9.896,5000	
			1.468	1.080,5000	
			420	220,5000	
			2.412	563,5000	
62	Acidos de qualquer qualidade....	"	420	72,5000	
			200	80,5000	
63	Agua mineral e artificial, xaropes etc	"	400	800,5000	
			480	2.768,5000	
			5.524	5.248,5000	
			1.968	1.580,5000	
			128	1.040,5000	
64	Alvaiado de chumbo e do zinco....	"	15.960	5.056,5000	
			23.064	10.588,5000	
			800	460,5000	
66	Productos chimicos e medicamentos não especificados.	"	200	360,5000	
			1.448	1.200,5000	
			20.512	13.660,5000	
			964	4.080,5000	
			411.524	54.227,5000	
			410.768	493.281,5000	
			2.880	4.612,5000	
4.752	7.232,5000				
1.720	3.440,5000				
67	Sal commum.....	"	5.580.800	411.616,5000	
			197.000	3.940,5000	
			213.000	4.260,5000	
68	Sabão commum.....	"	108.412	49.466,5000	
			9.460	1.200,5000	
			6.072	1.328,5000	
			1.208	472,5000	
			2.936	1.473,5000	
70	Taboado de mogno, do pinho etc.	Metros	13.453	46.144,5000	
			4.576	5.492,5000	
			400	420,5000	
			333	400,5000	
			216	260,5000	
72	Casco vasio e abatidos, vasilhas etc.....	Um.	35.636	39.200,5000	
			2.727	3.000,5000	
			4.552	1.708,5000	
			7.890	8.680,5000	
73	Moveis ou mobilia, bagatelas etc....	Indot.	200,5000	200,5000	
			60,5000	60,5000	
			47.632,5000	47.632,5000	
			42.852,5000	42.852,5000	
			2.432,5000	2.432,5000	
			11.652,5000	11.652,5000	
			4.600,5000	4.600,5000	
1.216,5000	1.216,5000				
			432.648,5000	4.893.449,5000	

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco..... Bahia..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná.....	12 ^a	Madeira.....
S. Paulo.....	13 ^a	Canna da India, bambú, vime, etc.....
Bahia..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Alagoas..... Santa Catharina..... Paraná..... Espírito Santo..... Matto Grosso.....	14 ^a	Palha, esparto, pita, piassava, etc.....
Santa Catharina..... S. Paulo..... Espírito Santo.....		
S. Paulo..... Coará..... Paraná..... Matto Grosso.....		
Rio Grande do Sul..... Santa Catharina.....		
Bahia..... Espírito Santo.....		
Rio Grande do Sul.....		
Bahia..... S. Paulo.....	15 ^a	Algodão.....
Pernambuco..... Matto Grosso.....		
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Alagoas..... Santa Catharina..... Paraná..... Espírito Santo..... Matto Grosso.....		
S. Paulo..... Santa Catharina..... Matto Grosso.....		
S. Paulo.....		
Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....	16 ^a	Lã.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....			152:648,000	4.993:410,000
71	Madeiras em obras não especificadas.	Indet.		420,000	
		"		460,000	
		"		4:849,000	
		"		9:752,000	
		"		1:100,000	
				81,000	469:434,000
77	Carros de vime.....	Kilog.	200	4,000,000	400,000
82	Chapéos de palha.....	Um	8.835	49:416,000	
		"	40.722	23:39,000	
		"	17.983	39:56,000	
		"	4.000	2:4,000,000	
		"	48.535	40:76,000	
				3.181	7:90,000
				1.900	4:20,000
				2.021	4:48,000
83	Cordoalha de cairo, piassava, etc.,	Kilog.	3.160	2:72,000	
84	Esteiras da India, da Angola e outras.....	"	568	1:168,000	
85	Palha, esparto, etc., em obras não especificadas.	Indet.		1:205,000	
				240,000	447:046,000
86	Algodão em rama, em fio simples, em linhas, etc.	Kilog.	521	2:260,000	
		"	4.222	2:400,000	
		"	822	4:00,000	
		"	232	400,000	
87	Alcatifas, tapetes, oleados de algodão.	"	268	2:920,000	
		"	196	800,000	
90	Brins, castores, fustões, gangas, etc.	"	4.132	4:900,000	
		"	40.314	244:984,000	
91	Cadargos, fitas, franjas, etc.....	"	440	3:000,000	
92	Chales, lenços, mantas, etc.....	"	3.928	82:800,000	
		"	200	800,000	
94	Morins, madapolões, brotanhas, etc.	"	4.612	8:000,000	
		"	3.960	43:370,000	
99	Tecidos de algodão não especificados.	"	40.412	493:794,000	
		"	68.146	503:146,000	
		"	48.001	4:32,000	
		"	6.928	26:860,000	
		"	44.914	63:610,000	
		"	407.968	25:156,000	
		"	6.168	31:440,000	
103	Roupa de algodão para homem.....	Indet.		96:000,000	
		"		4.600,000	
		"		4:736,000	
					2.124:423,000
105	Lã em bruto, em fio e feltro.....	Kilog.	400	4:200,000	
105	Alcatifas, tapetes e oleados.....	"	2.701	8:480,000	
		"	232	4:160,000	
				10:840,000	7.434:782,000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná.....	46.ª	Lã.....
Espirito Santo.....		
Rio Grande do Sul.....		
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná..... Sergipe..... Espirito Santo.....		
S. Paulo.....		
Rio Grande do Sul..... Santa Catharina.....		
Pernambuco..... Santa Catharina..... Paraná.....		
Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....		
Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... Santa Catharina..... Espirito Santo.....		
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina.....		
Bahia..... Alagoas..... Santa Catharina.....	47.ª	Linho.....
Rio Grande do Sul..... Alagoas..... Santa Catharina..... Paraná..... Espirito Santo.....		
S. Paulo..... Santa Catharina.....		
Bahia..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Alagoas..... Santa Catharina..... Paraná..... Espirito Santo.....		
Rio Grande do Sul.....		
Espirito Santo.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCALOTIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....			10:843,5000	7.434:732,5000
407	Baetas, baetilhas, cobertores. etc..	Kilog.	4.600 480 200 56	7:200,0000 480,0000 4:109,5000 112,0000	
408	Chales, mantas e lonços de lã.....	Indet.		1:720,0000	
409	Gadarpços, cordões, tranças, gregas etc.....	Kilog.	236	420,5000	
412	Tecidos de lã não especificados....	"	9.728 313.284 27.788 74.456 2.860 1.452	48:656,0000 1.640:666,0000 150:742,0000 361:081,0000 32:200,0000 9:440,0000	
413	Barrotes, carapuças, bonets etc....	"	92	300,5000	
414	Chapéos de lã redondo etc.....	Um	504 48	2:520,0000 240,0000	
416	Roupa de lã para homem.....	Indet.		800,0000 3:200,0000 38:244,0000	2.309:943,5000
418	Linho em bruto, preparado etc....	Kilog.	5.036 2.876	3:600,0000 1:623,0000	
419	Linho em fio torcido, linhas etc....	"	210 450 412 20	4:200,0000 920,0000 442,0000 40,0000	
421	Aniagem, canhamago, tecidos crus etc.....	"	29.040 41.572 348	49:800,0000 31:311,0000 1:080,0000	
422	Brizões, lonas e moias lonas.....	"	1.800 720 80	4:800,0000 4:600,0000 72,0000	
423	Brins, brotanhas, irlandas etc.....	"	44.520 640 2.400 48.732 240	32:298,0000 4:504,0000 5:200,0000 261:131,0000 2:400,0000	
428	Tecidos de linho não especificados.	"	146.972 200	1.240:741,0000 200,0000	
431	Cordoalha, barbante, fio porrete etc.	"	800 20.360 1.788 2.608 4.524 976 116	400,0000 40:240,0000 2:080,0000 4:400,0000 6:585,0000 4:124,0000 80,0000	
433	Roupa de linho para homem.....	Indet.		17:607,0000	
434	Obras de linho não especificadas....	"		3:496,0000	1.652:769,0000
					11.397:466,0000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio Grande do Sul..... Pará.....	48ª Sodas.....	
Matto Grosso.....		
S. Paulo.....		
S. Paulo.....		
Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... Pará..... S. Paulo.....		
Bahia..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....		
S. Paulo.....		
Pernambuco..... Bahia..... Rio Grande do Sul..... Pará..... Maranhão..... S. Paulo..... Alagôas..... Santa Catharina..... Paraná..... Espírito Santo.....		
Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....		
Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....		49ª Papel e suas applicações.....
Paraná.....		
Pernambuco..... S. Paulo.....		
Pernambuco..... Bahia..... Rio Grande do Sul..... Pará..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná..... Espírito Santo.....		
Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....	20ª Podras, terras e outros mineraes.....	
Alagôas.....		
Santa Catharina.....		
Paraná.....		
Espírito Santo.....		
Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....		
Santa Catharina.....		
Paraná.....		
S. Paulo.....		
S. Paulo.....		

ARTIGOS NA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL				
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES			
	Transporte.....				41.397:466,000			
135	Soda em rama, retroz, etc.....	Kils.	212 304	40:46,5000 2:46,5000				
137	Ornamentos de igreja.....	"	88	4:60,5000				
139	Cadarcos, cordões, fitas, franjas, etc.	"	296	3:320,000				
144	Volludos.....	"	36	760,000				
145	Tocidos não especificados.....	"	232	44:00,5000				
			56	456,500				
			80	4:800,5000				
			106.448	530:44,5000				
147	Chapéos armados, de velludo, etc..	Um	1.360	6:80,5000				
			11	56,000				
			2.376	41:88,5000				
148	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Kils.	4	49,000	606:980,5000			
151	Papel para impressão, para escrever, forrar salas, etc.....	"	1.920	4:00,5000				
			636	3:60,5000				
			10.820	23:420,000				
			61	160,000				
			9.518	2:80,5000				
			28.420	23:332,5000				
			840	2:760,000				
			6.956	56:012,0000				
			10.281	41:70,5000				
			1.816	5:316,5000				
			152	Albuns, pastas, e livros em branco.	"	240	1:040,000	
460	1:60,0000							
420	960,000							
153	Cartão e papelão em obras não especificadas.....	"	240	760,000				
			516	760,5000				
155	Estampas, photographias, etc.....	"	210	400,5000				
156	Impressos avulsos, conhecimentos, etc.....	"	60	24,5000				
			61	60,5000				
157	Livros e obras impressas.....	"	2.520	16:000,000				
			6.316	28:240,000				
			43.468	43:912,0000				
			640	2:00,5000				
			6.080	21:396,0000				
			1.488	3:168,000				
			780	4:720,0000				
			356	1:280,0000	267:196,5000			
			159	Cal, cimento, gesso, giz, etc.....	"	200	420,000	
						6.924	776,000	
480	420,000							
450	80,0000							
2.032	351,000							
900	420,5000							
160	Barro em bruto e em obras.....	Indet.		48,000				
				864,000				
				61,000				
				72,000				
161	Carvão de pedra.....	T. metr.	941	16:000,0000				
162	Gelo.....	"			0:0:000,0000			
			88	352,000	12:271:642,5000			
			18:967,0000					

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Paraná..... Espírito Santo..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Pernambuco.....	20. ^a	Pedras, terras e outros mineraes.....
Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná..... Sergipe..... Espírito Santo..... Matto Grosso.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Rio Grande do Sul..... Espírito Santo.....		
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná..... Matto Grosso.....		
Espírito Santo..... S. Paulo.....	22. ^a	Ouro, prata e platina.....
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Espírito Santo..... Matto Grosso.....		
Bahia..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Alagoas..... Santa Catharina..... Paraná..... Espírito Santo.....	23. ^a	Cobre e suas ligas.....
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná..... Espírito Santo.....		
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina.....	24. ^a	Chumbo, estanho, zinco, etc.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVÍNCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....			48.967,000	42.271.642,000
163	Pedras de amianho, arêa do mol- dar, etc.	Indet.		3.960,000 6.280,000 646,000 2.896,000	
165	Pedras de granito e em obras não especificadas.	"		2.400,000 328,000	
166	Pedras preciosas e mosaico verda- deiro.....	"		480,000	35.927,000
		Kilog.	9.767 34.033 150.715	8.400,000 29.320,000 439.615,000	
167	Louça para uso domestico, etc., de ns. 1 a 3.	"	8.549 44.354 4.651 24.874 1.053	7.332,000 33.565,000 4.000,000 24.392,000 4.680,000	
168	Vidros em massa, em laminas, etc.	Indet.		4.360,000 256,000	
170	Vidros para copa e uso domesticos e em obras diversas.	Kilog.	1.580 22.492 2.040 5.384 56	4.652,000 60.783,000 5.728,000 4.668,000 37,000	324.808,000
171	Ouro em folha e obras de ou- rives.....	Indet.		80,000	
172	Prata idem idem.....	Gram.	417	82,000	162,000
174	Cobre fundido, em barra, lami- nas, etc.	Kilog.	320 41.288 748 316 544	600,000 48.606,000 4.132,000 587,000 5.280,000	
176	Cobre em obras de lampistas, la- teiros, etc.	"	1.336 4.476 43.356 420 1.336 1.484 240	6.800,000 43.216,000 46.908,000 400,000 1.904,000 6.040,000 240,000	71.833,000
177	Chumbo em obras.....	"	600 95.604 2.850 5.344 1.288	480,000 40.032,000 1.184,000 2.660,000 704,000	
178	Estanho em obras.....	"	400 560 200 280	3.520,000 1.069,000 480,000 232,000	
179	Zinco em barra, em linguado e em obras.	"	1.600 3.472 1.424	2.400,000 4.600,000 1.048,000	25.409,000
					42.729.781,000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....	25. ^a Ferro e aço.....
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná..... Espírito Santo.....	
Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Alagoas..... Santa Catharina..... Paraná..... Espírito Santo..... Matto Grosso.....	26. ^a Casquinha.....
Santa Catharina.....	
Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....	27. ^a Metaloides e varios metaes.....
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Paraná..... Espírito Santo..... Matto Grosso.....	
S. Paulo..... Espírito Santo.....	28. ^a Armamento e outras obras de armeiro.....
S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná.....	
S. Paulo..... Espírito Santo.....	29. ^a Obras de entelaria.....
Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Santa Catharina..... Paraná..... Espírito Santo.....	
Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....	30. ^a Obras de relojoaria.....
Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....	
Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....	31. ^a Obras de seguio.....
Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....	
Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....	32. ^a Instrumentos e objectos mathematicos.....
Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....	
Rio Grande do Sul..... S. Paulo.....	33. ^a Instrumentos e objectos chirurgicos.....
Bahia..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Alagoas..... Paraná..... Espírito Santo.....	
Bahia..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Alagoas..... Paraná..... Espírito Santo.....	34. ^a Instrumentos de musica e suas pertencas.....

ARTIGOS DA NOMECLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				42.720:781,000
480	Ferro e aço em verguinha, em barra, etc.	Kilog.	7.640 2.535	2:880,000 832,000	
481	Ferro em barras, chapas, etc.....	"	4.460 315.584 5.020 41.468 824	46:060,000 400:576,000 2:04,000 2:920,000 488,000	
482	Ferro em obras não especificadas.....	Indet.		2:400,000 417:246,000 368:478,000 80,000 233:432,000 98:989,000 76:207,000 21:001,000	1.067:305,000
484	Casquinha em obras diversas.....	"		3:320,000	3:320,000
485	Enxofre e flor de enxofre.....	Kilog.	4.400 956	340,000 482,000	522,000
486	Armamento, balas, espoletas, etc.....	Indet.		45:040,000 9:692,000 8:056,000 3:605,000 80,000	
487	Polvora.....	Kilog.	44.252 4.921 2.748	45:972,000 4:240,000 3:992,000	60:632,000
488	Canivetes, raspadeiras, facas, etc.....	Indet.		2:008,000 640,000	2:648,000
489	Relogio de cima de mesa, de parede, etc.	"		4:280,000 46:316,000 432,000 304,000 2:072,000	20:404,000
490	Carriahos, carrogens, caleças, etc.	Uma	3 2	2:800,000 2:000,000	4:800,000
491	Instrumentos mathematicos.....	Indet.		16:000,000 800,000 4:648,000	21:448,000
492	Instrumentos chirurgicos.....	"		280,000 4:240,000	4:520,000
493	Harmonicas, harpas, pianos, etc.....	"		2:800,000 8:120,000 36:176,000 6:40,000 76,000 2:440,000	56:696,000
					13.969:071,000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco.....	35. ^a	Machinas, appaarelhos, ferramentas, etc.....
Bahia.....		
Paraná.....		
Maranhão.....		
S. Paulo.....		
Coarã.....		
Paraná.....		
Espirito Santo.....		
Rio Grande do Sul.....		
Santa Catharina.....		
Matto Grosso.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
S. Paulo.....		
Paraná.....		
Rio Grande do Sul.....		
Pernambuco.....	36. ^a	Varios artigos.....
Bahia.....		
Rio Grande do Sul.....		
Paraná.....		
S. Paulo.....		
Santa Catharina.....		
Paraná.....		
Espirito Santo.....		
Matto Grosso.....		
Pernambuco.....		
S. Paulo.....		
Santa Catharina.....		
Paraná.....		
Espirito Santo.....		
Bahia.....		
Rio Grande do Sul.....		
S. Paulo.....		
Espirito Santo.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Rio Grande do Sul.....		
S. Paulo.....		
Alagôas.....		
Santa Catharina.....		
Paraná.....		
Espirito Santo.....		
Matto Grosso.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				13.969.071,5000
		Indet.		740,5000	
		"		40.672,5000	
		"		4.800,5000	
		"		2.865,0000	
		"		402.519,5000	
194	Machinas, appaarelhos, ferramentas, etc.	"		2.240,5000	
		"		47.392,5000	
		"		6.708,5000	
		"		142.480,5000	
		"		6.420,5000	
		"		2.016,5000	328.847,5000
195	Barracas de couro, de lona, etc....	"		1.600,5000	
196	Bonecas e brinquedos de criança..	"		24.000,5000	
		"		3.480,5000	
		"		800,5000	
197	Borracha em bruto e em obras.....	Kilog.	1.036	4.800,5000	
		Indet.		1.400,5000	
		"		4.600,5000	
		"		21.000,5000	
199	Chapêes de sol ou chuva e preparaos para os mesmos.	"		6.800,5000	
		"		13.346,5000	
		"		12.800,5000	
		"		42.000,5000	
		"		1.880,5000	
201	Espolhos e quadro com moldura...	Kilog.	733	2.200,5000	
		"	966	2.900,5000	
		"	280	840,5000	
		"	40	120,5000	
202	Flôres artificiaes.....	Indet.		1.180,5000	
		Kilog.	40.667	24.000,5000	
		"	2.400	5.400,5000	
		"	2.432	5.472,5000	
203	Fogo artificial da India, etc.....	"	868	1.952,5000	
		"	183	412,5000	
		"	70	160,5000	
		"	480	1.080,5000	
		"	158	357,5000	
		"	1.857	2.600,5000	
		"	3.021	3.928,5000	
205	Phosphoros, mechas, iscas, etc....	"	35.014	45.501,5000	
		"	3.652	4.748,5000	
		"	4.169	5.420,5000	
206	Typos, omblemas, etc., para impressão.	Indet.		3.500,5000	
		"		2.680,5000	
		"		4.916,5000	
		"		1.040,5000	
		"		3.788,5000	
		"		17.040,5000	
		"		202.064,5000	
		"		517.642,5000	
207	Varios artigos não especificados...	"		19.600,5000	
		"		187.127,5000	
		"		144.600,5000	
		"		56.630,5000	
		"		18.992,5000	1.393.395,5000
					15.691.313,5000

1872—1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Importação das mercadorias estrangeiras despachadas
para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR

CLASSES DA TARIFA		RIO DE JANEIRO	
		RIO DE JANEIRO	BAHIA
3. ^a	Polles e couros.....	§	523,000
4. ^a	Carnes, peixos, materias oleosas, etc.....	90:968,000	14:916,000
5. ^a	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.....	§	120,000
6. ^a	Frutas.....	224,000	860,000
7. ^a	Logumes, farinaceos e cereas.....	25:073,000	36:374,000
8. ^a	Plantas, folhas, flores, etc.....	3:828,000	60:491,000
9. ^a	Succos vegetaes, bobidas alcoholicas, etc.....	29:308,000	36:000,000
10. ^a	Substancias de perfumaria.....	3:198,000	9:868,000
12. ^a	Madeiras.....	39:066,000	3:010,000
13. ^a	Canna da India, bambú, etc.....	116,000	§
14. ^a	Palha, esparto, cairo, pita, etc.....	10:905,000	§
15. ^a	Algodão em fio e tecido.....	9:010,000	67:771,000
16. ^a	Lã em bruto e tecido.....	§	14:210,000
17. ^a	Linho.....	§	875,000
18. ^a	Sedas.....	§	7:415,000
19. ^a	Papel e suas applicações.....	6:958,000	40,000
25. ^a	Ferro e aço.....	§	§
28. ^a	Armamento e objectos de munição.....	1:440:000	§
35. ^a	Machinas,apparehos, etc.....	§	400,000
36. ^a	Varios artigos.....	7:549,000	18:296,000
		227:643,000	271:171,000

PROVINCIAS E CLASSES

PROVINCIAS DA PROCEDENCIA					VALOR COMMERCIAL
SERGIPE	PARAHYBA	CEARÁ	MARANHÃO	PARÁ	
§	§	§	§	§	523,000
§	§	480,000	3:431,000	1:224,000	111:019,000
§	§	§	§	§	120,000
§	§	§	§	§	1:084,000
§	§	§	444,000	§	61:891,000
§	§	144,000	587,000	§	68:050,000
§	§	2:647,000	1:072,000	1:094,000	70:121,000
§	§	2:400,000	§	§	13:466,000
167,000	961,000	§	1:589,000	§	44:793,000
§	§	§	§	§	116,000
§	§	§	§	§	10:905,000
§	§	§	§	§	76:781,000
§	§	§	§	§	14:210,000
§	§	533,000	§	§	1:408,000
§	§	§	§	§	7:415,000
§	§	§	§	§	6:958,000
§	§	9:600,000	§	§	9:600,000
§	§	§	§	§	1:440,000
§	§	§	§	§	400,000
§	§	5:448,000	§	§	31:293,000
167,000	961,000	21:252,000	7:123,000	2:318,000	530:635,000

ALFANDEGA DA PROVIN

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Bahia.....	3. ^a	Pollos e couros.....
Bahia.....		
Rio de Janeiro.....	4. ^a	Carnos, peixos, materias oleosas, etc.....
Pará.....		
Bahia.....		
Rio de Janeiro.....		
Maranhão.....		
Ceará.....		
Rio de Janeiro.....		
Bahia.....		
Pará.....		
Rio de Janeiro.....		
Bahia.....	5. ^a	Marfim, madreporola, tartaruga, etc.....
Bahia.....		
Rio de Janeiro.....	6. ^a	Frutas.....
Bahia.....		
Rio de Janeiro.....		
Maranhão.....		
Bahia.....		
Maranhão.....		
Bahia.....		
Bahia.....		
Rio de Janeiro.....		
Maranhão.....		
Ceará.....		
Bahia.....	7. ^a	Legumes, farinaceos e cereaos.....
Bahia.....		
Rio de Janeiro.....	8. ^a	Plantas, folhas, flores, etc.....
Maranhão.....		
Ceará.....		
Bahia.....		
Rio de Janeiro.....		
Bahia.....		
Bahia.....		
Maranhão.....		
Bahia.....		
Pará.....		
Bahia.....	9. ^a	Succos vegetaes, bobidas alcoolicas, etc.....
Pará.....		

CIA DE PERNAMBUCO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
40	Couros o pellos, verdes, soccos, etc..	Kilog.	350	525,000	525,000
20	Bacalhão e outros peixos, etc.....	"	26.000	2:600,000	
21	Carno socca (xarque).....	"	438.540	87:708,000	
26	Manteiga de vacca.....	"	1.150	1:073,000	
		"	9.671	7:936,000	
		"	1.100	1:026,000	
		"	3.677	3:431,000	
30	Toucinho salgado e om salmoura... Banha e unto de porco derretido ou preparado.	"	1.200	480,000	
		"	3.750	1:500,000	
		"	40.950	4:380,000	
		"	377	431,000	
		"	1.836	734,000	111:019,000
33	Barbatanas, conchas em obras.....	Ind.		420,000	420,000
36	Frutas, frescas, passadas, soccas, em conserva, etc.	Kilog.	2.400	860,000	
			1.330	224,000	1:084,000
37	Legumes e cereaos soccos e frescos..	"	133.748	10:600,000	
38	Farinha de trigo.....	"	313.416	25:073,000	
			1.169	94,000	
		"	170.600	13:648,000	
39	Farinhas, feculas e massas alimen- ticias.	"	700	350,000	
			9.876	4:948,000	
			1.600	800,000	
40	Alpiste, milho da Angola o painço... Farollo e restolho.....	"	91.238	4:948,000	
			16.640	1:331,000	61:891,000
42	Alhos, cebollas, canella, cominho, etc.	"	8.154	3:684,000	
			3.536	387,000	
			120	144,000	
		"	14.979	3:874,000	
43	Bagas, lupulo, lirio, etc.....	"	1.682	1:378,000	
			90	90,000	
44	Batatas alimenticias.....	"	1.350	54,000	
			2.936	236,000	
48	Fumo em cigarros, em folhas, pi- cado, etc.....	"	12.173	55:004,000	65:050,000
52	Azeitos vegetaes.....	Litro	1.836	1:005,000	
			48.954	22:482,000	
53	Bobidas alcoolicas.....	"	6.173	2:352,000	
			1.370	822,000	
				26:601,000	239:689,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro.....	9. ^a Succos vegetaes, bobibas alcoholicas etc.....
Bahia.....	
Rio de Janeiro.....	
Bahia.....	
Pará.....	
Maranhão.....	
Ceará.....	
Rio de Janeiro.....	
Bahia.....	
Bahia.....	
Rio de Janeiro.....	
Ceará.....	
Rio de Janeiro.....	12. ^a Madeiras.....
Maranhão.....	
Parahyba.....	
Bahia.....	
Sergipo.....	
Bahia.....	13. ^a Canna da india, bambu etc.....
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	14. ^a Palha, esparto, cairo, pita etc.....
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	15. ^a Algodão em fio e tecido.....
Bahia.....	
Rio de Janeiro.....	
Bahia.....	16. ^a Lã em bruto e tecido.....
Bahia.....	
Ceará.....	17. ^a Linho.....
Ceará.....	
Bahia.....	18. ^a Sedas.....
Bahia.....	
Bahia.....	19. ^a Papel e suas applicações.....
Rio de Janeiro.....	
Ceará.....	25. ^a Ferro e aço.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....			26:661,5000	239:689,5000
54	Bebidas fermentadas.....	Litro.	2.400	876,5000	
		"	7.141	76,5000	
55	Diversos productos não especificados.	Indet.		2:690,5000	
		"		400,5000	
56	Vinagro commum.....	"	46.200	7:035,5000	
		"	97.584	23:372,5000	
		"	14.450	3:731,5000	
57	Vinhos espumosos, secco ou de pasto	"	1.048	272,5000	
		"	239	67,5000	
		"	40.182	2:617,5000	70:121,5000
60	Perfumarias.....	Kilog.	24.390	9:868,5000	
		"	1.599	3:498,5000	
		"	1.200	2:400,5000	13:466,5000
72	Cascos vasios e abatidos etc.....	Div.	30.646	39:042,5000	
		"	934	1:539,5000	
		"	577	961,5000	
		"	560	2:380,5000	
		"	100	167,5000	
73	Moveis ou mobilia.....	Uma.	10	630,5000	
		"	1	21,5000	44:793,5000
75	Canna da india, bambú, junco, rotim.....	Kilog.	291	446,5000	446,5000
82	Chapões de palha.....	Um.	2.207	8:573,5000	
84	Esteiras da india, de angola e outras	Kilog.	2.800	2:332,5000	40:905,5000
86	Algodão em rama, pasta, fio etc.....	"	2.857	20,5000	
99	Tecidos de algodão do ponto do meio, etc.	"	16.942	67:771,5000	
		"	2.232	8:810,5000	76:781,5000
117	Obras de lã não especificadas.....	Indet.		44:210,5000	44:210,5000
134	Obras de linho não especificadas...	"		875,5000	
		"		533,5000	1:408,5000
150	Obras de seda não especificadas....	"		7:415,5000	7:415,5000
151	Papel para escrever.....	Kilog.	30	40,5000	
		"	1.522	1:979,5000	
157	Livros impressos.....	"	1.245	4:979,5000	6:998,5000
181	Ferro em barra.....	"	49.200	9:600,5000	9:600,5000
					497:502,5000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	28.ª	Armamento e objectos de munição.....
Bahia.....	35.ª	Machinas, apparelhos etc.....
Bahia.....	36.ª	Varios artigos.....
Rio de Janeiro.....		
Ceará.....		
Rio de Janeiro.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				497:502,000
186	Espingardas.....	Indet.		1:440,000	1:440,000
194	Machinas.....	"		400,000	400,000
197	Borracha, ou gomma elastica em bruto e em obras.....	Kilog.	160	800,000	
199	Chapéos de sol ou de chuva etc.....	Um	3.499	17:496,000	
203	Fogo de artificio.....	Kilog.	3.340	7:349,000	
		"	2.476	5:448,000	
207	Varios artigos desta classe não es- pecificadas.....	Indet.		200,000	31:293,000
					530:635,000

1872—1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Exportação das mercadorias estrangeiras despachadas
para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS			
	RIO DE JANEIRO	BAHIA	RIO GRANDE DO SUL	PARÁ
1. ^a Animas vivos e dissociados.....	§	§	§	§
2. ^a Cabellos, pollos e ponnas.....	§	§	§	5:780§000
3. ^a Pelles e couros.....	§	§	§	§
4. ^a Carnes, peixos, materias oleosas, etc.....	7:007§000	43:979§000	§	25:314§000
6. ^a Frutas.....	300§000	§	§	§
7. ^a Legumes farinaceos e coroas.....	§	8:10§000	§	§
8. ^a Plantas, folhas, flores, somentos.....	§	4:004§000	§	§
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, etc.....	19:448§000	28:070§000	256§000	5:402§000
10. ^a Materias ou substancias de perfumarias, etc...	§	3:818§000	§	200§000
11. ^a Productos chimicos e medicamentos em geral..	4:200§000	6:540§000	3:206§000	1:810§000
12. ^a Madeira.....	§	310§000	§	§
14. ^a Palha, esparto, piassava, etc.....	4:440§000	6:200§000	§	5:354§000
15. ^a Algodão.....	45:700§000	57:780§000	280§000	7:930§000
16. ^a Lã.....	§	8:750§000	§	1:001:000
17. ^a Linho.....	4:200§000	6:090§000	§	§
18. ^a Sedas.....	4:700§000	5:080§000	§	§
19. ^a Papel e suas applicações.....	3:402§000	7:000§000	§	2:352§000
20. ^a Pedras, terras e outros mineraes.....	§	§	§	§
21. ^a Louça e vidros.....	§	240§000	§	§
22. ^a Ouro, prata e platina.....	3:100§000	§	§	1:500§000
25. ^a Ferro e aço.....	400§0000	1:305§0000	§	§
28. ^a Armamento e objectos de munição.....	§	§	§	§
34. ^a Instrumentos de musica e suas pertencas.....	§	§	§	§
35. ^a Machinas, apparatus, ferramentas, etc.....	§	3:940§000	§	§
36. ^a Varios artigos.....	3:561§000	5:267§000	1:110§000	722§000
	67:158§000	163:482§000	4:942§000	57:474§000

PROVINCIAS E CLASSES

DO DESTINO						VALOR COMMERCIAL
MARANHÃO	CEARÁ	ALAGOAS	PARAIBYBA	SERGIPE	RIO GRANDE DO NORTE	
192§000	§	§	§	§	§	192§000
§	§	18:177§000	§	§	§	23:957§000
§	13:057§000	31:293§000	31:629§000	§	12:017§000	87:896§000
44:855§000	100:606§000	363:044§000	402:361§000	86:865§000	69:998§000	1.104:029§000
§	§	105§000	149§000	§	§	554§000
13:769§000	32:256§000	165:783§000	150:892§000	4:774§000	73:337§000	449:116§000
3:043§000	3:710§000	24:742§000	5:400§000	§	987§000	38:886§000
9:145§000	187:920§000	266:636§000	150:734§000	11:754§000	268:980§000	948:464§000
864§000	8:324§000	21:305§000	13:418§000	6:090§000	10:107§000	64:126§000
1:300§000	25:437§000	15:293§000	25:340§000	1:500§000	17:108§000	98:824§000
§	§	67§000	1:328§000	1:000§000	214§000	2:919§000
§	9:080§000	18:808§000	5:226§000	4:506§000	9:640§000	60:254§000
2:400§000	1.061:480§000	708:332§000	904:600§000	30:890§000	715:300§000	3.501:622§000
800§000	12:598§000	12:500§000	16:940§000	2:154§000	21:031§000	75:773§000
§	28:750§000	215:470§000	24:488§000	§	80:232§000	359:239§000
§	24:230§000	30:500§000	31:054§000	§	49:900§000	145:464§000
491§000	2:785§000	§	2:999§000	324§000	4:442§000	23:465§000
2:004§000	1:510§000	§	1:130§000	§	432§000	5:082§000
342§000	12:820§000	§	21:139§000	§	6:044§000	40:532§000
9:000§000	§	§	§	§	§	13:600§000
§	6:520§000	§	83:270§000	§	4:240§000	95:735§000
§	5:499§000	§	451§000	§	§	5:950§000
§	§	1:440§000	900§000	§	§	2:340§000
§	47:596§000	21:627§000	28:078§000	§	41:280§000	142:321§000
12:485§000	36:784§000	15:131§000	26:218§000	984§000	23:548§000	125:810§000
90:687§000	1.620:974§000	1.930:258§000	1.924:773§000	147:751§000	1.409:004§000	7.416:500§000

ALFANDEGA DA PROVINCIA

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
Maranhão.....	1.ª	Animas vivos e dissocados.....
Pará..... Alagoas.....		
Pará..... Alagoas.....	2.ª	Cabellos, pollos e pennas.....
Ceará..... Alagoas..... Parahyba..... Rio Grande do Norte.....		
Ceará..... Alagoas.....	3.ª	Pelles e couros.....
Ceará..... Alagoas..... Parahyba..... Rio Grande do Norte.....		
Rio de Janeiro..... Bahia..... Pará..... Maranhão..... Ceará..... Alagoas..... Parahyba..... Sergipe..... Rio Grande do Norte.....	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....
Rio de Janeiro..... Pará..... Maranhão..... Ceará..... Alagoas..... Parahyba..... Sergipe..... Rio Grande do Norte..... Bahia..... Alagoas..... Parahyba..... Rio Grande do Norte..... Rio de Janeiro..... Bahia..... Pará..... Maranhão..... Ceará..... Alagoas..... Parahyba..... Rio Grande do Norte..... Maranhão..... Alagoas..... Parahyba.....		

CIA DE PERNAMBUCO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
1	Sanguosugas.....	Kilog.	0	402,000	492,000
4	Crina ou cabelo em obras não especificadas.	Indet.	2:050,000 4:983,000	
8	Chapéos.....	Um	1.419 2.324	3:730,000 16:492,000	23:957,000
10	Couros e pelles onvernizadas e em obras não especificadas.	Indet.	984,000 2:920,000 6:330,000 2:005,000	
11	Arroios e objectos para montaria..	"	444,000 440,000	
13	Calçado.....	Par	4.660 27.423 22.266 8.205	11:659,000 28:233,000 23:299,000 10:012,000	87:906,000
20	Bacalhão e outros peixes.....	Kilog.	21.600 98.000 84.750 429.690 53.240 1.301.440 2.815.400 231.000 315.586	2:160,000 9:800,000 8:475,000 12:960,000 53:321,000 130:144,000 281:510,000 23:100,000 31:559,000	
21	Carno socca (xarque).....	"	530 54.330 81.230 161.385 674.983 496.440 287.200 135.110	100,000 10:306,000 16:230,000 32:077,000 134:397,000 99:288,000 57:440,000 27:022,000	
22	Carnes onscadas, paio, salames, etc.	"	1.276 4.940 795 306	859,000 3:296,000 529,000 204,000	
23	Cera em volas.....	"	736 604 69 272 805 568 832 800	1:397,000 1:329,000 432,000 589,000 1:774,000 1:230,000 1:447,000 1:400,000	
24	Espermaceo em volas.....	"	441 1.113 204	235,000 1:834,000 240,000	
				968:622,000	112:145,000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Pará..... Maranhão..... Coarã..... Alagôas..... Parahyba..... Sergipe..... Rio Grande do Norte.....	4ª Carnes, peixos, materias oleosas, etc.....	
Pará..... Maranhão..... Coarã..... Alagôas..... Parahyba..... Rio Grande do Norte.....		
Pará..... Coarã..... Alagôas..... Rio Grande do Norte.....		
Rio de Janeiro..... Pará..... Coarã..... Alagôas..... Parahyba..... Sergipe..... Rio Grande do Norte.....		
Rio de Janeiro..... Bahia..... Pará..... Maranhão..... Coarã..... Alagôas..... Parahyba..... Sergipe..... Rio Grande do Norte.....		
Rio de Janeiro..... Alagôas..... Parahyba.....		6ª Frutas.....
Maranhão..... Coarã..... Alagôas..... Parahyba..... Rio Grande do Norte.....		7ª Legumes, farinaceos e cereaes.....
Bahia..... Maranhão..... Coarã..... Alagôas..... Parahyba..... Sergipe..... Rio Grande do Norte.....		
Maranhão..... Coarã..... Alagôas..... Parahyba..... Rio Grande do Norte.....		
Coarã..... Alagôas..... Parahyba.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....			968:622,000	412:445,000
26	Manteiga de vacca.....	Kils.	4.462	4:364,000	
		"	2.233	2:088,000	
		"	5.883	5:491,000	
		"	57.126	53:209,000	
		"	13.762	12:840,000	
		"	2.399	2:427,000	
		"	3.091	2:884,000	
27	Queijos.....	"	4.074	999,000	
		"	857	800,000	
		"	3.571	4:000,000	
		"	4.268	4:420,000	
		"	1.580	12:420,000	
29	Stoarina em vélas.....	"	203	248,000	
		"	240	293,000	
		"	2.070	2:530,000	
30	Toucinho ou banha e unto de porco	"	199	243,000	
		"	5.875	2:350,000	
		"	4.255	4:790,000	
		"	6.040	2:404,000	
		"	20.259	8:104,000	
		"	4.962	785,000	
34	Productos animaes não especificados	"	2.000	500,000	
		"	735	294,000	
		Indet.		800,000	
		"		2:000,000	
		"		2:070,000	
		"		4:936,000	
		"		2:240,000	
36	Frutas frescas, passadas, em conserva, etc.....	Kilog.	750	300,000	
		"	262	405,000	
		"	372	449,000	554,000
37	Legumes e cereaes, frescos, seccoos etc.....	"	4.435	95,000	
		"	8.950	716,000	
		"	79.945	6:398,000	
		"	49.925	3:994,000	
		"	28.909	2:320,000	
38	Farinha de trigo.....	"	401.255	8:400,000	
		"	460.925	42:874,000	
		"	384.375	30:750,000	
		"	4.944.379	455:550,000	
		"	4.824.787	445:983,000	
39	Farinha, féculas, massas alimenticias, etc.....	"	59.675	4:774,000	
		"	885.541	70:813,000	
		"	4.600	800,000	
		"	4.338	699,000	
40	Alpisto, farollo, painço, etc.....	"	4.884	2:524,000	
		"	577	384,000	
		"	562	374,000	
40	Alpisto, farollo, painço, etc.....	"	510	421,000	
		"	43.448	4:316,000	
		"	3.820	534,000	
				449:416,000	
				4.665:844,000	

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Bahia.....	8ª Plantas, folhas, flores, sementes, etc.....
Maranhão.....	
Coará.....	
Alagoas.....	
Parahyba.....	
Coará.....	
Alagoas.....	
Parahyba.....	
Maranhão.....	
Coará.....	
Alagoas.....	
Parahyba.....	
Rio Grande do Norte.....	
Bahia.....	
Alagoas.....	
Rio Grande do Norte.....	
Coará.....	9ª Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, etc..
Alagoas.....	
Parahyba.....	
Rio Grande do Norte.....	
Bahia.....	
Maranhão.....	
Coará.....	
Alagoas.....	
Parahyba.....	
Sergipe.....	
Rio Grande do Norte.....	
Rio de Janeiro.....	
Bahia.....	
Maranhão.....	
Coará.....	
Alagoas.....	
Parahyba.....	
Sergipe.....	
Rio Grande do Norte.....	
Rio de Janeiro.....	
Bahia.....	
Rio Grande do Sul.....	
Pará.....	
Maranhão.....	
Coará.....	
Alagoas.....	
Parahyba.....	
Sergipe.....	
Rio Grande do Norte.....	

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				1.663.844,000
42	Alhos, cobollas, canella, flores, sementes, etc.	Kilog.	6.049 3.654 2.771 49.926 8.542	4.004,5000 73,5000 460,5000 13.964,5000 4.396,5000	
44	Batatas alimenticias.....	"	11.000 69.896 10.459	440,5000 2.792,5000 418,5000	
46	Chá da India.....	"	694 843 2.307 1.076 296	2.313,5000 2.810,5000 7.989,5000 3.586,5000 987,5000	38.886,000
50	Alcatrão o pixo.....	"	2.300 1.333 6.533	33,5000 200,5000 980,000	
52	Azeite de oliveira ou doce.....	Litro	1.697 6.947 3.496 564	903,5000 3.703,5000 4.863,5000 301,5000	
53	Bebidas alcoolicas e licoros.....	"	2.000 3.893 17.834 14.273 2.986 883 14.145	4.200,5000 2.400,5000 10.700,5000 8.564,5000 4.799,5000 530,5000 8.650,5000	
54	Bebidas fermentadas, cervoja, etc.	"	44.166 6.667 14.579 166.036 368.210 34.629 27.708 527.771	3.500,5000 4.600,5000 3.300,5000 43.978,5000 88.371,5000 8.300,5000 6.650,5000 126.665,5000	
55	Gomma e outros productos não especificados.	Kilog.	2.625 5.076 3.060 8.133 8.777 6.554 7.475 8.037	4.030,5000 2.030,5000 4.224,5000 3.252,5000 3.511,5000 2.622,5000 2.990,5000 3.215,5000	
56	Vinagre commum.....	Litro	83.200 15.200 36.912 114.600 66.933 933 5.793	10.403,5000 4.901,5000 3.364,5000 17.490,5000 10.040,5000 449,5000 869,5000	
57	Vinhos secco o do pasto.....	"	30.762 63.360 984 7.632 36.461 453.414 534.996 441.950 5.548 415.483	7.998,5000 21.010,5000 256,5000 4.992,5000 2.021,5000 123.730,5000 445.097,5000 426.421,5000 4.435,5000 428.300,5000	948.464,000
					2.633.194,000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Coarã..... Alagoas..... Parahyba..... Sergipe..... Rio Grande do Norte.....	10. ^a Materias ou substancia de perfumaria, etc.....
Bahia..... Parã..... Maranhão..... Coarã..... Alagoas..... Parahyba..... Sergipe..... Rio Grande do Norte.....	
Maranhão..... Alagoas..... Parahyba..... Rio Grande do Norte.....	
Bahia.....	
Rio de Janeiro..... Bahia..... Rio Grande do Sul..... Parã..... Maranhão..... Coarã..... Alagoas..... Parahyba..... Sergipe..... Rio Grande do Norte.....	
Rio Grande do Sul..... Coarã..... Alagoas.....	
Alagoas..... Parahyba..... Sergipe.....	
Bahia..... Parahyba.....	
Rio Grande do Norte..... Parahyba..... Rio Grande do Norte.....	
Rio de Janeiro..... Bahia..... Parã..... Coarã..... Alagoas..... Parahyba..... Sergipe..... Rio Grande do Norte.....	
Alagoas..... Parahyba..... Sergipe.....	
Rio de Janeiro..... Bahia..... Parã..... Coarã..... Alagoas..... Parahyba..... Sergipe..... Rio Grande do Norte.....	
Alagoas..... Parahyba..... Sergipe.....	12. ^a Madeira.....
Rio de Janeiro..... Bahia..... Parã..... Coarã..... Alagoas..... Parahyba..... Sergipe..... Rio Grande do Norte.....	
Alagoas..... Parahyba..... Sergipe.....	
Alagoas..... Parahyba..... Sergipe.....	14. ^a Palha, esparto, cairo, piassava, etc.....
Rio de Janeiro..... Bahia..... Parã..... Coarã..... Alagoas..... Parahyba..... Sergipe..... Rio Grande do Norte.....	
Alagoas..... Parahyba..... Sergipe.....	

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				2.633:194,5000
58	Oleos finos de linhaça, de amendoa, kerozene, etc.	Kilog.	7.494	3:130,5000	
			29.520	13:322,5000	
			19.772	8:15,50 00	
			7.500	3:000,5000	
			21.222	3:819,5000	
60	Perfumarias.....	" "	4.909	3:818,5000	
			100	200,5000	
			213	434,5000	
			2.597	5:194,5000	
			3.132	6:202,5000	
61	Tintas, vernizes, e outras materias de tinturaria, etc.	" "	2.141	4:282,5000	
			1.845	3:090,5000	
			1.019	5:564,5000	
			94	430,5000	
			4.225	1:721,5000	
63	Agua mineral, natural o artificial...	" "	161	984,5000	64:126,5000
			421	694,5000	
			300	303,5000	
			242	1:203,5000	
			1.177	6:240,5000	
65	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.	" "	32	96,5000	
			898	1:810,5000	
			866	1:300,5000	
			5.050	23:323,5000	
			1.853	14:846,5000	
66	Sal commum, refinado, etc.....	" "	5.068	23:310,5000	
			533	1:500,5000	
			3.344	17:108,5000	
			6.400	3:200,5000	
			230	112,0 00	
70	Taboado de pinho.....	Motr. (4)	894	447,5000	98:824,5000
			200	67,5000	
			359	120,50 00	
			3.003	1:000,5000	
			310	310,5000	
72	Cascoo vasios, vasilhame, etc.....	Um	263	263,5000	
			310	310,5000	
			94	94,5000	
			945	945,5000	
			120	120,5000	
73	Moveis ou mobilia.....	Indet.			2:919,5000
74	Madoira em obras não especificadas	" "			
82	Chapéos de palha.....	Um	1.140	4:440,5000	
			1.550	6:200,50 00	
			4.843	5:354,50 00	
			2.270	9:080,5000	
			4.088	16:352,5000	
85	Palha em obras não especificadas..	Indet.	875	3:483,5000	
			250	1:000,5000	
			2.410	9:640,5000	
			2:456,5000		
			1:743,5000		
			506,5000		
				60:254,5000	
				2.879:317,5000	

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro..... Bahia..... Rio Grande do Sul..... Pará..... Maranhão..... Ceará..... Alagôas..... Parahyba..... Sergipe..... Rio Grande do Norte.....	15. ^a	Algodão.....
Bahia..... Pará..... Maranhão..... Ceará..... Alagôas..... Parahyba..... Sergipe..... Rio Grande do Norte.....	16. ^a	Lã.....
Parahyba..... Rio de Janeiro..... Bahia..... Ceará..... Alagôas..... Parahyba..... Rio Grande do Norte.....	17. ^a	Linho.....
Rio de Janeiro..... Bahia..... Ceará..... Alagôas..... Parahyba..... Rio Grande do Norte.....	18. ^a	Sodas.....
Rio de Janeiro..... Bahia..... Pará..... Maranhão..... Ceará..... Parahyba..... Sergipe..... Rio Grande do Norte.....	19. ^a	Papel o suas applicações.....
Rio de Janeiro..... Maranhão..... Ceará..... Ceará.....	20. ^a	Podras, terras e outros mineraos.....
Maranhão..... Ceará..... Parahyba..... Rio Grande do Norte..... Bahia..... Maranhão..... Ceará..... Parahyba..... Rio Grande do Norte..... Ceará..... Rio Grande do Norte.....	21. ^a	Louça e vidros.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....				2.879:317,000
99	Tecidos de algodão não especificados.	Kilog.	3.480 18.528 60 1.765 525 235.884 212.520 201.357 76 158.950	15:700,000 57:780,000 28:500 7:950,000 2:400,000 1.061:480,000 7:8:372,000 901:600,000 30:800,000 713:300,000	3.501:622,000
142	Tecidos de lã não especificados....	"	1.440 166 123 2.084 2.058 2.604 281 3.232	8:780,000 1:00,000 8:050,000 12:598,000 12:500,000 16:940,000 2:154,000 21:03,000	75:773,000
118	Linho em fio simples.....	"	323	485,000	
128	Tecidos de linho não especificados.	"	526 902 40.364 45.110 3.002 11.262	4:200,000 6:099,000 28:75,000 21:3:470,000 24:01,000 80:232,000	359:239,000
145	Tecidos de seda não especificados..	"	417 244 1.201 4.527 1.412 2.268	4:700,000 5:080,000 24:23,000 30:500,000 31:054,000 49:000,000	145:464,000
151	Papel para impressões, para escrever, forrar salas, etc.	"	940 14.380 2.740 552 5.021 6.806 539 4.268	501,000 7:0,000 2:32,000 360,000 2:534,000 2:999,000 324,000 4:412,000	
157	Livros e obras impressas.....	"	1.734 65 167	2:601,000 431,000 254,000	23:463,000
159	Cal, cimento, gesso, giz, etc.....	"	50.000 38.250 10.583 1.100	2:001,000 4:51,000 1:439,000 432,000	5:082,000
167	Louça para o serviço domestico de n. 1 a 6.	"	1.350 1.401 15.662 53.646 7.621	240,000 342,000 11:255,000 21:13,000 5:661,000	
168	Vidros em laminas para vidraças..	"	3.591 2.291	1:535,000 380,000	40:582,000
					7.030:544,000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro..... Pará..... Maranhão.....	22. ^a Ouro, prata e platina.....
Rio de Janeiro..... Pará..... Maranhão.....	
Bahia..... Parahyba.....	
Rio de Janeiro..... Bahia..... Ceará..... Parahyba..... Rio Grande do Norte.....	25. ^a Ferro e aço.....
Ceará..... Parahyba.....	
Ceará..... Parahyba.....	28. ^a Armamento e objectos de munição.....
Ceará.....	
Alagoas..... Parahyba.....	34. ^a Instrumentos de musica e suas pertonças.....
Bahia..... Alagoas..... Ceará..... Parahyba..... Rio Grande do Norte.....	
Bahia..... Maranhão..... Ceará..... Alagoas..... Parahyba..... Rio Grande do Norte.....	35. ^a Machinas, apparatus, fôrramontas etc.....
Bahia..... Ceará..... Alagoas..... Parahyba..... Rio Grande do Norte.....	
Maranhão..... Ceará..... Alagoas..... Rio Grande do Norte.....	36. ^a Varios artigos.....
Rio de Janeiro.....	
Bahia.....	
Rio Grande do Sul.....	
Pará.....	
Maranhão.....	
Ceará.....	
Alagoas.....	
Parahyba.....	
Sergipe..... Rio Grande do Norte.....	

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL		
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES	
	Transporto.....				7.030.544,5000	
471	Ouro em obras de ourives etc.....	Grams.	800	1.600,5000		
			515	1.037,5000		
			3.473	6.950,5000		
472	Prata em obras de ourives.....	»	2.142	1.500,5000	13.600,5000	
			671	470,5000		
			2.928	2.050,5000		
180	Aço em verguinha, em barras etc..	»	6.666	1.000,5000		
			266.666	40.000,5000		
182	Ferro e aço em obras não especificadas.	»	1.400	400,5000	95.735,5000	
			442	305,5000		
			30.400	6.521,5000		
			16.771	43.270,5000		
			2.072	4.240,5000		
186	Armamento, balas, chumbo de munição.	»	15.038	4.000,5000		
			4.438	451,5000		
187	Polvora.....	»	1.363	1.400,5000	5.950,5000	
193	Harmonicas, harpas etc.....	Um.	20	1.440,5000	2.340,5000	
			11	90,5000		
194	Machinas, apparatus e ferramentas diversas.	Indet.		3.940,5000	142.521,5000	
				21.627,5000		
				47.506,5000		
				28.078,5000		
				41.280,5000		
199	Chapêos de sol ou chuva etc.....	Um.	529	1.592,5000		
				10.002,5000		
				6.819		23.075,5000
				3.015		4.865,5000
				4.370		18.448,5000
				4.315		17.052,5000
203	Fogo artificial da india.....	Kilog.	186	280,5000		
				512		760,5000
				1.426		2.080,5000
				632		948,5000
			472	639,5000		
205	Phosphoros, mechas e iscas.....	»	246	162,5000		
				1.232		820,5000
				2.820		1.880,5000
				388		239,5000
207	Varios artigos não especificados...	Indet.		3.561,5000	125.810,5000	
				3.395,5000		
				1.110,5000		
				722,5000		
				2.321,5000		
				12.121,5000		
				6.306,5000		
				6.852,5000		
				924,5000		
				5.598,5000		
	β	7.416.500,5000				

1872 — 1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DA BAHIA

Importação das mercadorias estrangeiras já
despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA			VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	RIO GRANDE DO SUL	
2ª Cabellos, pellos e pennas.....	3:00,5000	4:800,5000	5	4:800,5000
3ª Pellos e couros.....	3:328,5000	2:00,5000	5	7:428,5000
4ª Carnes, peixos, materias oleosas, etc.....	7:184,5000	57:632,5000	5	70:817,5000
5ª Marfim, madreperola, etc.....	5	5	2:120,5000	2:120,5000
6ª Frutas.....	40:480,5000	5	5	40:480,5000
7ª Legumos, farinaceos e cereaos.....	85:302,5000	8:969,5000	5	95:151:000
8ª Plantas, flores, folhas, etc.....	4:944,5000	290,5000	5	5:324,5000
9ª Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc.....	5:645,5000	24:363,5000	300,5000	31:428,5000
10ª Materias ou substancias de perfumaria.....	4:600,5000	8:600,5000	5	41:700,5000
11ª Productos chimicos.....	4:260,5000	50,5000	5	4:310,5000
12ª Madeira.....	4:586,5000	343,5000	5	2:093,5000
14ª Palha, esparto, cairo, pita, etc.....	7:488,5000	4:500,5000	5	44:628,5000
15ª Algodão.....	17:943,5000	51:439,5000	5	72:752,5000
16ª Lã.....	95:022,5000	5:033,5000	2:500,5000	102:555,5000
17ª Linho.....	4:540,5000	5:80,5000	5	7:340,5000
18ª Sedas.....	3:318,5000	800,5000	5	4:078,5000
19ª Papel e suas applicações.....	16:438,5000	2:500,5000	5	19:458,5000
20ª Pedras, terras e outros minoraes.....	4:601,5000	5	5	4:601,5000
21ª Louça e vidros.....	470,5000	5	5	470,5000
22ª Ouro, prata e platina.....	800,5000	5	5	800,5000
23ª Cobre e suas ligas.....	717,5000	600,5000	5	4:317,5000
24ª Chumbo, estanho, zinco, etc.....	460,5000	5	5	460,5000
25ª Ferro e aço.....	4:646,5000	2:446,5000	200,5000	4:342,5000
27ª Metaloides e varios metaes.....	5	240,5000	5	240,5000
28ª Armamentos e outras obras de arneiro.....	900,5000	4:000,5000	5	4:900,5000
30ª Obras de relojoaria.....	4:783,5000	5	5	4:783,5000
32ª Instrumentos e objectos mathematicos.....	6:000,5000	5	5	6:000,5000
34ª Instrumentos de musica.....	5	5	5	400,5000
35ª Machinas, apparatus, ferramentas, etc.....	6:513,5000	5	5	6:513,5000
36ª Varios artigos.....	44:215,5000	21:435,5000	5	36:859,5000
	300:240,5000	496:900,5000	5:120,5000	525:604,5000

PROVINCIAIS E CLASSES

PROVINCIAIS DA PROCEDENCIA						VALOR COMMERCIAL
PARÁ	MAHANÃO	S. PAULO	CEARÁ	ALAGÓAS	SERGIPE	
5	5	5	5	5	5	4:800,5000
5	2:400,5000	5	5	5	5	7:428,5000
2:043,5000	4:217,5000	5	5	2:113,5000	391,5000	70:817,5000
5	5	5	5	5	5	2:420,5000
5	5	5	5	5	5	40:480,5000
5	5	5	5	5	880,5000	95:151:000
97,5000	5	5	5	20,5000	5	5:324,5000
500,5000	5	5	5	200,5000	420,5000	31:428,5000
5	5	4:500,5000	5	5	5	41:700,5000
5	5	5	5	5	5	4:310,5000
5	5	5	5	464,5000	5	2:093,5000
5:040,5000	5	5	600,5000	5	5	44:628,5000
600,5000	5	5	5	2:800,5000	5	72:752,5000
5	5	5	5	5	5	102:555,5000
5	5	5	5	5	5	7:340,5000
5	800,5000	5	5	5	5	4:078,5000
5	500,5000	5	5	5	5	19:458,5000
5	5	5	5	5	5	4:601,5000
5	5	5	5	5	5	470,5000
5	5	5	5	5	5	800,5000
5	5	5	5	5	5	4:317,5000
5	5	5	5	5	5	460,5000
5	5	5	5	57,5000	5	4:342,5000
5	5	5	5	5	5	240,5000
5	5	5	5	5	5	4:900,5000
5	5	5	5	5	5	4:783,5000
5	5	5	5	5	5	6:000,5000
5	5	5	5	400,5000	5	400,5000
5	5	5	5	5	5	6:513,5000
550,5000	5	5	5	630,5000	5	36:859,5000
8:809,5000	4:647,5000	4:500,5000	600,5000	6:127,5000	4:691,5000	525:604,5000

1872—

ALFANDEGA DA PRO

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro..... Pernambuco.....	2. ^a Cabellos, pollos e pennas.....
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Maranhão.....	3. ^a Pollos e couros.....
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Alagoas.....	
Pernambuco..... Maranhão.....	
Pernambuco..... Alagoas.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Alagoas..... Sergipe.....	4. ^a Carnos, poixes, materias oleosas, etc.....
Pernambuco..... Pará..... Maranhão.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Pará..... Sergipe.....	
Rio Grando do Sul.....	5. ^a Marfim, madreperola, tartaruga, etc.....
Rio de Janeiro.....	6. ^a Frutas.....
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Sergipe.....	7. ^a Legumes, farinaceos e cereaes.....
Rio de Janeiro..... Pernambuco.....	

—1873—

VINCIA DA BAHIA

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
8	Chapéos de crina, de Castor e de lontra.	Um	684	3:000\$000	4:800\$000
			222	1:800\$000	
10	Couros e pelles, verdos, seccoos, curtidos etc.	Kilo.	986	4:480\$000	7:428\$000
			1.030	2:000\$000	
			1.400	3:400\$000	
11	Arreios, sellin, sellas, etc.....	Um	44	600\$000	7:428\$000
13	Calçado, canhões para botas, etc...	Par	2.496	1:248\$000	
20	Bacalháo e outros poixos.....	Kilo.	15.600 120.971 13.250	3:075\$000 33:450\$000 1:500\$000	
22	Carnes ensacadas, paioos, presuntos.	"	2.034 330	1:620\$000 217\$000	70:577\$000
23	Cora em bruto, preparada, em volas, etc.	"	7.462 400	5:031\$000 200\$000	
26	Manteiga de vacca.....	"	500 8.812 221 215	1:00\$000 15:625\$000 443\$000 211\$000	
27	Queijos.....	"	2.940 264 540	2:482\$000 600\$000 1:000\$000	70:577\$000
28	Sobo ou graxa em rama ou em volas.	"	588	406\$000	
30	Toucinho ou banha, unto de porco, etc.	"	4.000 48 1.622 360	3:000\$000 24\$000 1:413\$000 180\$000	
33	Barbatanas, conchas em obras.....	"	52	120\$000	2:420\$000
34	Coral fino e perolas finas em bruto e em obras.....	"	3.333	2:000\$000	
36	Frutas frescas, seccoas, passadas, etc.	"	17.756	10:180\$000	10:180\$000
37	Legumos, cereaos, frescos, seccoos, etc.	"	7.311	1:702\$000	95:151\$000
38	Farinha de trigo.....	"	457.044 28.196 3.108	74:956\$000 8:459\$000 880\$000	
39	Farinhas, fecculas, massas alimenticias, etc.	"	13.915 1.275	8:644\$000 510\$000	
					490:256\$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Alagóas.....	8ª Plantas, flores, folhas, etc.....
Rio de Janeiro..... Pará.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro..... Rio Grando do Sul.....	
Pernambuco.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Sergipe.....	
Rio de Janeiro..... Alagóas.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Pará..... Sergipe.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... S. Paulo.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco.....	41ª
Rio de Janeiro..... Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Alagóas.....	42ª
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Pará..... Ceará.....	44ª
Alagóas.....	
Rio de Janeiro.....	45ª
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Pará.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	
Pernambuco.....	

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				190:236,000
42	Alhos, cebollas, cominho, etc.....	Kilog.	3.478 223 20	2:569,000 2:10,000 20,000	
43	Bagas, grãos, favas, flores, etc.....	"	346 53	345,000 97,500	
43	Fumo e seus preparados.....	Indet.		2:005,000	5:321,500
50	Alcatrão e pixe.....	Kilog.	3.100 722	465,500 300,500	
53	Bebidas alcoholicas e licôres.....	Litro	4.036	720,000	
54	Bebidas fermentadas, corveja, etc.....	"	471 2.540 87	380,000 900,000 70,000	
55	Gommas, resinas, etc.....	In let.		3:125,000 200,000	
56	Vinagre commum.....	Litro	9.600	1:638,000	
57	Vinhos espumosos, secco ou de pasto.....	"	38 37.436 1.820 580	37,500 22.743,000 50,000 330,000	31:428,000
60	Perfumaria.....	Kilog.	3.469 29.670 3.400	1:600,000 8:600,000 1:500,000	11:700,000
66	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.....	"	640 25	1:260,000 50,000	1:310,000
70	Taboado de mogno, pão setim, etc.....	Metro(6)	412	96,000	
72	Cascos vasilhas, abatidos, vasilhas, etc.....	Um	28 56 16	95,000 343,000 164,000	
73	Moveis ou mobilia.....	Uma	49	1:351,000	
74	Madeira em obras não especificadas.....	Kilog.	450	45,000	2:093,000
82	Chapeos de palha.....	Um	2.917 1.423 1.260 120	7:488,000 1:500,000 5:000,000 600,000	14:628,000
86	Algodão em caroço, rama, pastas e om linha.....	Kilog.	8.571	600,000	
88	Barregos, musselinas, cassas, filô, etc.....	"	2.198	4:616,000	
90	Brins, cassinetas, caslores, etc.....	"	49 84 16	1:830,000 3:176,000 600,000	
92	Chalos, lenços, mantas, etc.....	"	1.880 3.763	2:443,000 4:893,000	
				48:160,000	256:736,000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Pernambuco.....	
Rio de Janeiro.....	
Pernambuco.....	
Alagoas.....	
Rio de Janeiro.....	15. ^a Algodão.....
Pernambuco.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	
Pernambuco.....	
Rio Grande do Sul.....	
Rio de Janeiro.....	16. ^a Lã.....
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	
Pernambuco.....	17. ^a Linho.....
Rio de Janeiro.....	
Pernambuco.....	
Rio de Janeiro.....	
Pernambuco.....	18. ^a Sedas.....
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	
Pernambuco.....	
Pernambuco.....	
Maranhão.....	19. ^a Papel e suas applicações.....
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	20. ^a Pedras, terras e outros mineraes.....
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	21. ^a Louça e vidros.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....			18:400,000	256:736,000
93	Cobertores, mantas e cobertas para cama.....	Kilog.	923	4:200,000	
91	Morins, madapolões, bretanhas, chitas, etc.	"	1.825	7:300,000	
		"	8.937	35:750,000	
		"	550	2:200,000	
95	Panno de algodão crú, liso, lavrado, etc.	"	512	1:178,000	
		"	2.791	6:420,000	
98	Talhas, guardanapos, pannos para mesa, e c.....	Indet.		160,000	
103	Roupa de algodão para homens e mulheres.....	"		384,000	
		"			72:752,000
108	Barregas, alpacas, camelões, casemiras.	Kilog.	43.266	79:515,000	
		"	839	5:033,000	
		"	416	2:510,000	
110	Panno abactado para tropa, encorpado, etc.....	"	1.669	8:733,000	
112	Tecidos de lã não especificados.....	Indet.		450,000	
114	Chapões de lã redondos, de pastas, etc.....	Um.	2.423	4:224,000	
116	Roupa de lã para homens e mulheres.	Indet.		2:12,000	
					102:553,000
118	Linho em bruto, preparado e assado, etc.....	Kilog.	89	400,000	
123	Bris, bretanhas, irlandas, creguolas, etc.....	"	1.160	5:800,000	
128	Tecidos de linho não especificados..	Indet.		4:440,000	
					7:340,000
133	Seda em casulo, rama, retroz, etc...	Kilog.	44	660,000	
145	Tecidos não especificados.....	"	39	2:340,000	
		"	3	2:050,000	
		"	43	800,000	
147	Chapões armados, de pasta, redondos, etc.....	Um.	48	378,000	
148	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Kilog.	40	400,000	
149	Roupa de seda para homens e mulheres.....	Indet.		200,000	
					4:978,000
151	Papel para escrever, forrar salas, etc.	Kilog.	6.821	8:868,000	
		"	4.823	2:510,000	
152	Albums, pastas e livros em branco.	"	400	500,000	
156	Impressos avulsos, conhecimentos, letras, etc.....	"	50	10,000	
157	Livros e obras impressas.....	"	2.372	7:490,000	
					19:458,000
159	Cal, cimento, gesso, etc.....	"	120	480,000	
160	Barro em obras.....	"	160	800,000	
161	Pedras de alabastro, marmore, etc..	Indet.		783,000	
					1:601,000
167	Louça para serviço domestico de ns. 1 e 3.....	"		40,000	
168	Vidros em massa, ou pedras, coraes, etc.....	"		50,000	
169	Vidros em chapas, com ou sem ago para espelho.....	Doc. 2	266	80,000	
					170,000
					465:590,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	22. ^a	Ouro, prata e platina.....
Rio de Janeiro.....	23. ^a	Cobre e suas ligas.....
Pernambuco.....		
Rio de Janeiro.....	24. ^a	Chumbo, estanho, zinco, etc.....
Pernambuco.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Pernambuco.....		
Rio de Janeiro.....		
Pernambuco.....		
Rio Grande do Sul.....	27. ^a	Metaloides e varios metaes.....
Alagôas.....		
Rio de Janeiro.....	28. ^a	Armamento e outras obras de armeiro.....
Pernambuco.....		
Rio de Janeiro.....	30. ^a	Obras do relojoaria.....
Rio de Janeiro.....	32. ^a	Instrumentos e objectos mathematicos.....
Alagôas.....	34. ^a	Instrumentos de musica, etc.....
Rio de Janeiro.....	35. ^a	Machinas, apparatus, ferramentas, etc.....
Pará.....	36. ^a	Varios artigos.....
Rio de Janeiro.....		
Rio de Janeiro.....		
Pernambuco.....		
Pará.....		
Alagôas.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
	Transporte.....				465:590\$000
171	Ouro em barra.....	Indet.		800\$000	800\$000
176	Cobre em obras de latociro, lam- pista, etc.	Kilog.	63 54	717\$000 600\$000	1:317\$000
177	Chumbo em obras.....	>	160	160\$000	160\$000
180	Aço em verguinha e em barra.....	"	4.690	938\$000	
181	Ferro em linguados, em barra, ar- cos, etc.....	"	2	8\$000	
182	Ferro e aço em obras não especifi- cadas.	"	1.175 1.071 143 36	1:646\$000 1:500\$000 200\$000 50\$000	4:342\$000
185	Enxofre, metaloides e varios metaes desta classe.....	"	800	240\$000	240\$000
186	Armamento, balas, chumbo de mu- nição, etc.	Indet.		910\$000 1:000\$000	1:900\$000
189	Rologios e pertencas para os mes- mos.....	"		1:783\$000	1:783\$000
191	Instrumentos physicos, quimicos, etc.	>		6:000\$000	6:000\$000
193	Harmonicas, harpas, pianos, etc....	>		100\$000	100\$000
194	Machinas, apparatus, etc.....	>		6:513\$000	6:513\$000
197	Borracha em bruto e em obras.....	Kilog.	12	59\$000	
199	Chapêos de sol ou chuva.....	Um	936	4:630\$000	
203	Fogo artificial da India, e de qual- quer outra qualidade.	Kilog.	143 61	315\$000 435\$000	
206	Typos, emblemas, etc.....	"	933	1:430\$000	
207	Varios artigos.....	Indet.		7:790\$000 21:300\$000 500\$000 630\$000	36:850\$000
					523:604\$000

1872 — 1873

ALFANDEGA DA BAHIA

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas
para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS			
	RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	RIO GRANDE DO SUL	PARÁ
1. ^a Animacs vivos o dissecados.....	50,500	60,500	5	5
2. ^a Caballos, pollos o pennas...	5	5	5	5
3. ^a Polles e couros.....	5:094,5000	5	5	4:340,500
4. ^a Carnes, peixes, materias oleosas, etc....	9:775,5000	17:8,95000	2:800,000	5
5. ^a Marfim, madreporola, tartaruga, etc. ...	5	5	5	405,000
6. ^a Fructas.....	4:783,5000	3:490,5000	830,5000	5
7. ^a Legumos, farinaceos e cereaos.....	11:900,5000	47:127,5000	2:300,5000	5
8. ^a Plantas, folhas, flores, sementos, etc....	4:034,5000	17:668,5000	5	5
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, hoidas alco- holicas, etc.....	106:872,5000	66:964,5000	3:845,5000	4:180,5000
10. ^a Materias ou substancias de perfumaria.	3:100,5000	400,5000	380,5000	5
11. ^a Productos chimicos o medicamentos em geral.....	7:830,5000	4:050,5000	39:450,5000	20,5000
12. ^a Madeira.....	5	3:940,5000	250,5000	91,5000
13. ^a Canna da India, bambú, vimo, etc....	5	5	5	5
14. ^a Palha, esparto, piassava, etc.....	7:374,5000	27:482,5000	5	935,5000
15. ^a Algodão.....	41:933,5000	66:814,5000	86,5000	1:407,5000
16. ^a Lã.....	9:812,5000	14:922,5000	2:000,5000	4:942,5000
17. ^a Linho.....	6:534,5000	874,5000	544,5000	280,5000
18. ^a Sedas.....	7:570,5000	4:040,5000	200,5000	1:792,5000
19. ^a Papel o suas applicações.....	4:386,5000	589,5000	5	455,5000
20. ^a Pedras, terras o outros mineraos.....	6:000,5000	462,5000	5	5
21. ^a Louça o vidros.....	2:040,5000	320,5000	690,5000	5
22. ^a Ouro, prata o platina.....	3:100,5000	5	5	5
23. ^a Cobre o suas ligas.....	7:665,5000	700,5000	5	5
24. ^a Chumbo, estanho, zinco, etc.....	50,5000	1:000,5000	5	5
25. ^a Ferro o aço.....	1:250,5000	768,5000	5	5
27. ^a Metaloides o varios metais.....	5	5	5	5
28. ^a Armamento o outras obras do armeiro.	5	5	4:125,5000	5
29. ^a Obras de entelaria.....	5	490,5000	5	5
30. ^a Obras de relojoaria.....	5	5	5	5
32. ^a Instrumentos o objectos mathematicos...	5	5	5	5
34. ^a Instrumento de musica e suas portonças.	5	1:200,5000	5	5
33. ^a Machinas, aparelhos, ferramentas, etc..	6:700,5000	400,5000	5	5
36. ^a Varios artigos.....	10:674,5000	34:703,5000	4:000,5000	15:758,5000
	268:576,5000	312:260,5000	38:470,5000	21:880,5000

PROVINCIAS E CLASSES

DO DESTINO	VALOR COMMERCIAL					
	MARANHÃO	CEARÁ	ALAGÓAS	SANTA CATHARINA	SERGIPE	ESPIRITO SANTO
5	5	3:600,5000	5	5	5	3:710,5000
5	5	900,5000	5	258,5000	5	4:138,5000
5	5	39:496,5000	5	63:435,5000	262,5000	109:630,5000
320,5000	5	122:533,5000	5	390:779,5000	6:337,5000	530:373,5000
5	5	835,5000	5	1:044,5000	5	4:919,5000
5	5	4:762,5000	5	2:391,5000	467,5000	16:423,5000
980,5000	5	110:850,5000	5	216:850,5000	3:321,5000	393:328,5000
500,5000	5	27:400,5000	218,5000	20:834,5000	3:187,5000	73:891,5000
704,5000	416,5000	170:150,5000	5	248:824,5000	46:622,5000	615:586,5000
5	5	13:239,5000	5	34:008,5000	1:527,5000	52:654,5000
5	5	13:467,5000	5	31:405,5000	1:576,5000	96:498,5000
5	5	2:740,5000	5	5:306,5000	52,5000	12:379,5000
5	5	600,5000	5	390,5000	5	990,5000
5	5	12:042,5000	5	22:979,5000	338,5000	74:220,5000
5	5:500,5000	530:668,5000	5	703:336,5000	28:427,5000	1:378:771,5000
5	5	66:230,5000	5	131:061,5000	5:172,5000	231:133,5000
5	5	73:455,5000	5	130:264,5000	550,5000	212:468,5000
240,5000	5	25:313,5000	5	80:725,5000	2:512,5000	122:392,5000
423,5000	480,5000	6:468,5000	5	19:359,5000	133,5000	31:885,5000
5	50,5000	3:840,5000	5	8:420,5000	50,5000	48:522,5000
5	230,5000	15:373,5000	5	20:830,5000	2:278,5000	41:834,5000
5	5	5	5	5	5	3:100,5000
5	5	3:634,5000	5	5:912,5000	5	17:911,5000
5	5	1:663,5000	5	5:666,5000	107,5000	8:546,5000
5	5	65:516,5000	5	86:602,5000	1:836,5000	155:972,5000
5	5	180,5000	5	804,5000	45,5000	999,5000
5	5	12:663,5000	5	17:800,5000	44,5000	31:632,5000
5	5	108,5000	5	2:728,5000	5	3:326,5000
5	5	5:700,5000	5	5:139,5000	5	10:839,5000
5	5	4:000,5000	5	120,5000	5	4:120,5000
1:400,5000	5	1:640,5000	5	5:709,5000	50,5000	9:690,5000
5	5	10:014,5000	5	12:672,5000	60,5000	29:846,5000
1:000,5000	1:250,5000	102:822,5000	5	220:350,5000	9:932,5000	400:509,5000
5:269,5000	7:976,5000	1:450:610,5000	218,5000	2:496:614,5000	84:675,5000	4:710:237,5000

1872—

ALFANDEGA DA PRO

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA			
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Alagóas.....	1. ^a	Animaes vivos e dissociados.....		
Sergipe..... Alagóas.....			2. ^a	Cabellos, o pellos pennas.....
Rio de Janeiro..... Alagóas..... Sergipe.....				
Alagóas..... Sergipe..... Espírito Santo.....				
Rio de Janeiro..... Pará..... Alagóas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	3. ^a	Pellos e couros.....		
Alagóas..... Sergipe.....				
Alagóas..... Sergipe.....				
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Maranhão..... Alagóas..... Rio Grande do Sul..... Sergipe..... Espírito Saanto.....	4. ^a	Carnos, poixos, materias oleosas, etc.....		
Alagóas..... Sergipe..... Espírito Santo.....				
Sergipe..... Alagóas..... Sergipe..... Espírito Santo.....				
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Alagóas..... Sergipe..... Espírito Santo.....				
Alagóas..... Sergipe..... Espírito Santo.....				

— 1873

VINCIA DA BAHIA

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
1	Gallinhas.....	Uma	20	50,000	3:710,000
	Aves do canto e luxo.....	Um	12	60,000	
	Burros.....	"	36	3:600,000	
3	Cabello humano em obras.....	Kilo	5	238,000	4:158,000
	Crina ou cabelo de cavallo em obras.....	Indet.		900,000	
40	Couros e pelles verdes, seccos, curtidos e em obras.....	"		2:009,000	
		"		2:984,000	
		"		2:265,000	
41	Arroios e objectos para montaria.....	Um	400	3:000,000	
		"	115	3:018,000	
		"	5	470,000	
43	Calçado para homens e mulheres.....	Par	2.495	2:995,000	
		"	102	4:340,000	
		"	27.501	33:072,000	
46	Luvas de pellica, camurça, etc.....	"	46.833	56:200,000	
		"	12	92,000	
		"	8	490,000	
47	Malas, alforjes, etc.....	Duzia	20	480,000	109:630,000
		"	48	240,000	
		"	295	4:475,000	
20	Bacalhao e outros peixos, seccos, em conserva, etc.....	Kilo	49.150	4:975,000	
		"	2.000	2:200,000	
		"	3.201	320,000	
21	Carne secca e em salmoura.....	"	427.233	41:722,000	
		"	28.000	2:800,000	
		"	868.450	86:845,000	
22	Carnos ensacadas, paios, salames, etc.....	"	5.419	1:864,000	
		"	167.160	45:096,000	
		"	437.801	98:200,000	
23	Cera em bruto e em velas.....	"	3.280	656,000	
		"	14.190	46:750,000	
		"	1.905	5:725,000	
26	Manteiga de vacca.....	"	3.533	7:66,000	
		"	432	310,000	
		"	420	800,000	
27	Queijos.....	"	5.314	40:629,000	
		"	8.098	46:496,000	
		"	27.670	55:340,000	
		"	836	1:378,000	
		"	4.039	2:079,000	
		"	14.300	28:604,000	
			207	347,000	
				432:470,000	144:498,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	4.ª Carnos, peixos, materias oleosas, etc.....
Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	
Alagoas.....	
Pará..... Alagoas..... Sergipe.....	
Pará.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	
Pernambuco..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Maranhão..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	
Pernambuco..... Alagoas..... Sergipe.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Maranhão..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	5.ª Marfim, madreperola, tartaruga, etc.....
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	6.ª Frutas.....
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	7.ª Legumos, farinaceos e cereaes.....
Pernambuco..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Maranhão..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	
Pernambuco..... Alagoas..... Sergipe.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Maranhão..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	
Pernambuco..... Alagoas..... Sergipe.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Maranhão..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	
Pernambuco..... Alagoas..... Sergipe.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Maranhão..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	
Pernambuco..... Alagoas..... Sergipe.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Maranhão..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	8.ª Plantas, folhas, flores, semontes, etc.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....			432:470,000	114:498,000
28	Sebo ou graxa em rama e em velas.	Kilog.	934	600,000	
		"	430	78,000	
		"	7.057	4:079,000	
		"	63	44,000	
29	Stearinas em velas.....	"	310	372,000	
		"	1.976	2:300,000	
		"	565	537,000	
30	Toucinho, banha e unto de porco, etc.	"	5.230	3:400,000	
		"	4.540	4:980,000	
		"	12.492	8:904,000	
		"	125.678	91:025,000	
		"	1.563	1:237,000	
31	Productos animales não especificados.	Indet.		360,000	550:373,000
33	Barbatanas, conchas, ossos, etc., em obras.	Kilog.	5	40,000	
		"	417	835,000	
		"	534	1:044,000	
34	Coral fino, perolas, etc., em obras..	"	2	30,000	1:919,000
36	Frutas frescas, seccas, em conserva e em doco, etc.	"	11.957	4:783,000	
		"	10.480	3:490,000	
		"	2.075	830,000	
		"	11.904	4:762,000	
		"	5.976	2:391,000	
		"	246	167,000	16:423,000
37	Legumos e cereaes frescos, seccos e em conserva.	"	111.500	11:150,000	
		"	87.470	8:747,000	
		"	23.000	2:300,000	
		"	114.580	11:458,000	
		"	945.850	122:210,000	
		"	45.823	1:810,000	
38	Farinha de trigo.....	"	286.000	28:600,000	
		"	825.480	82:518,000	
		"	806.000	80:600,000	
		"	6.430	1:445,000	
39	Farinhas, foculas, massas alimenticias, etc.	"	7.500	750,000	
		"	19.603	1:300,000	
		"	9.800	980,000	
		"	12.570	1:238,000	
		"	19.332	5:800,000	
		"	587	66,000	
40	Alpiste, painço, farello, etc.	"	65.696	8:480,000	
		"	124.800	15:616,000	
		"	37.832	8:240,000	393:328,000
42	Alhos, cebolas, cominho, cravo, etc.	"	45	90,000	
		"	8.349	2:850,000	
		"	2.500	500,000	
		"	27.369	5:914,000	
		"	22.000	6:400,000	
		"	4.804	1:207,000	
				46:961,000	1.076:544,000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro.....	8. ^a Plantas, folhas, flores, sementes, etc.....
Pernambuco.....	
Alagoas.....	
Sergipe.....	
Pernambuco.....	
Alagoas.....	
Sergipe.....	
Espirito Santo.....	
Sergipe.....	
Alagoas.....	
Rio de Janeiro.....	9. ^a Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc..
Pernambuco.....	
Santa Catharina.....	
Alagoas.....	
Sergipe.....	
Espirito Santo.....	
Rio de Janeiro.....	
Pernambuco.....	
Para.....	
Maranhão.....	
Alagoas.....	
Sergipe.....	
Espirito Santo.....	
Rio de Janeiro.....	
Pernambuco.....	
Alagoas.....	
Sergipe.....	
Espirito Santo.....	
Alagoas.....	
Sergipe.....	
Espirito Santo.....	
Rio de Janeiro.....	
Pernambuco.....	
Rio Grande do Sul.....	
Ceará.....	
Alagoas.....	
Sergipe.....	
Espirito Santo.....	

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....			16:961,5000	1.076:541,5000
43	Bagas, grãos, favas, fructos, etc....	Kilog.	7.940	794,5000	
			2.688	1:000,5000	
			6.912	3:456,5000	
			40.680	4:072,5000	
44	Batatas alimenticias.....	" "	2.938	300,5000	
			15.750	1:260,5000	
			70.000	4:600,5000	
			48.295	4:830,5000	
45	Cacão, café e herva mate.....	" "	3.360	4:672,5000	73:891,5000
46	Chá da India, etc.....	" "	1.800	9:000,5000	
			640	3:200,5000	
			31	450,5000	
47	Feno, aveia e forragens verdes e seccas.	" "	77.050	7:770,5000	
			38.900	3:890,0000	
48	Fumo em charutos, cigarros, rapé, etc.	" "	1.600	3:200,5000	
			1.753	43:518,5000	
			158	218,5000	
50	Alcatrão e pixe.....	" "	16.160	2:424,5000	
			38.872	5:690,5000	
			97	50,5000	
52	Azeite de oliveira ou doce o do diversos vegetaes.	Litros	123.131	71:320,5000	
			41.264	23:674,5000	
			600	345,5000	
			420	60,5000	
			964	482,0000	
			10.600	5:700,5000	
			60.056	31:720,5000	
			1.271	1:476,5000	
53	Bebidas alcoholicas e licores.....	" "	4.680	5:625,5000	
			1.125	1:350,5000	
			43.025	51:630,5000	
			59.664	70:701,5000	
			1.018	1:458,5000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc..	" "	6.090	4:872,5000	
			2.831	2:462,5000	
			1.260	1:420,5000	
			277	222,0000	
			23.165	48:53,5000	
55	Gommas, resinas, balsamos, etc....	Kilog.	4.800	720,5000	
			45.332	6:800,5000	
			88	36,5000	
56	Vinagre commum.....	Litros	13.600	4:800,5000	
			92.645	27:793,5000	
			2.341	1:032,5000	
57	Vinhos espumosos, secco ou de pasto.	" "	7.866	6:520,5000	
			33.200	39:478,5000	
			7.380	3:500,5000	
			603	46,5000	
			105.040	65:160,5000	
			144.052	104:100,5000	
20.048	42:870,5000	613:386,5000			
				4.766:018,5000	

DESTINO	CLASSES DA TARIFA			
Rio de Janeiro..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	10. ^a Materias ou substancias de perfumarias.....			
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Alagoas..... Sergipe.....				
Rio Grande do Sul..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....				
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... Pará..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....		11. ^a Productos chimicos e medicamentos em geral.....		
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Espírito Santo.....				
Rio Grande do Sul..... Alagoas..... Sergipe.....				
Pernambuco..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....			12. ^a Madeira.....	
Pernambuco..... Alagoas..... Sergipe.....				
Pará..... Alagoas..... Espírito Santo.....				
Alagoas..... Sergipe.....				13. ^a Canna da India, bambú, vimo, etc.....
Alagoas..... Sergipe.....				
Rio de Janeiro..... Sergipe.....				
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Pará..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo..... Sergipe.....	14. ^a Palha, esparto, piassava, etc.....			
Rio de Janeiro..... Sergipe.....				
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Pará..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo..... Sergipe.....				

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....				4.766.018,000
58	Oleos fixos de linhaça, de amendoa, kerozene, etc.	Kilog.	8.333 4.283 30.734 2.877	2.300,000 3.795,000 2.260,000 1.401,000	
61	Perfumarias.....	"	200 40 1.792 2.720	800,000 400,000 6.768,000 10.250,000	
61	Tintas, vernizes, etc.....	"	633 4.460 2.894 60	380,000 2.676,000 3.498,000 36,000	52.654,000
66	Productos chimicos.....	"	360 200 2.630.000 4 3.033 26.746 2.489	530,000 160,000 39.450,000 2,000 15.167,000 31.405,000 1.492,000	
67	Sal commum.....	"	484.480 60.264 5.250	7.300,000 890,000 84,000	96.498,000
70	Taboado de mogno, de pinho, do pão setim, etc.	Metro(4)	256 280 1.540	250,000 380,000 1.540,000	
72	Cascos vasio o abatidos, vasilha-me, etc.	Um	300 57 246 4	2.940,000 228,000 986,000 8,000	
73	Moveis ou mobilia.....	"	35 160 307	1.000,000 1.480,000 2.780,000	
74	Madeira em obras não especificadas	Indet.		91,000 652,000 44,000	12.379,000
77	Carrinhos, cestos de vimo, etc.....	Kilog.	200 55	12,000 110,000	
78	Canna em obras não especificadas.	"	160 110	480,000 280,000	990,000
79	Palha, esparto, piassava, etc.....	"	1.160 23.160	170,000 1.178,000	
82	Chapéos de palha.....	Um	2.304 5.355 431 2.007 3.550 100	7.204,000 27.482,000 863,000 12.042,000 19.900,000 240,000	
83	Cordoalha de cairo, piassava, etc....	"	85	340,000	
				60.421,000	1.928.539,000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Sergipe..... Espírito Santo..... Pará.....	14. ^a Palha, esparto, piassava, etc.....
Alagôas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	
Alagôas..... Sergipe.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Pará..... Alagôas..... Sergipe.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Alagôas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	
Pernambuco..... Sergipe.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Alagôas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... Pará..... Alagôas..... Sergipe.....	15. ^a Algodão.....
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Pará..... Alagôas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Alagôas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	
Pará..... Sergipe.....	
Sergipe.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Coarã..... Alagôas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....			69:421,5000	1.928:339,5000
84	Esteiras da India, de Angola e outras.	Kilog.	4.561 418	1:361,5000 418,5000	
85	Palha em obras não especificadas...	Indet.		420,5000	71:220,5000
86	Algodão em caroço, lã, pasta, em linhas, etc.	Kilog.	3:968 3:750 50	4:485,5000 3:600,5000 40,5000	
87	Alcatifas, tapetes, e oleados de algodão.	"	1:202 2:204	1:304,5000 3:202,5000	
88	Barogos, mussolinas, cassas, etc...	"	1:481 2:540 63 4:661 6:875	9:450,5000 20:300,0000 508,5000 40:647,5000 48:450,5000	
90	Brins, castores, metins, damascos, etc.	"	4:270 4:689 20:100 36:450 14	8:540,5000 5:898,5000 40:300,5000 72:125,5000 94,5000	
91	Cadarnços, cordões, fitas, franjas, etc.	"	391 2:522	1:174,5000 7:250,5000	
92	Chales, lonços, mantas, etc.....	"	453 823 25:030 19:405 320	1:092,5000 2:140,5000 31:200,0000 36:745,5000 256,5000	
93	Cobertores, mantas, etc.....	"	282 482 14 44 8:600 7:120	400,5000 965,5000 28,5000 88,5000 19:200,5000 45:210,5000	
94	Morins, madapolões, bretanhas, etc.	"	2:171 3:927 65 44:126 45:353 2:269	13:990,5000 14:430,5000 303,0000 145:356,5000 182:787,5000 10:822,5000	
95	Panno de algodão cru, liso, trançado, etc.	"	200 5:818 90:712 92:865 3:426	400,5000 11:637,5000 181:420,5000 188:232,5000 6:853,5000	
97	Rendas e entremeios de algodão, etc.	"	40 1:253	154,5000 17:810,5000	
98	Tealhas, guardanapos de algodão, etc.....	Indet.		7:600,5000	
99	Tecidos de algodão não especificados.	Kilog.	1:902 2:577 2:324 44:686 2:050 2:677	3:600,5000 9:500,5000 5:500,5000 28:526,5000 3:800,5000 10:362,5000	
				1.218:075,5000	1.999:789,5000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA			
Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... Pará..... Sergipe.....	15.ª	Algodão.....		
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Pará..... Alagoas..... Sergipe.....				
Sergipe.....				
Rio de Janeiro..... Alagoas..... Sergipe.....				
Rio de Janeiro..... Alagoas..... Sergipe.....				
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... Pará..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....				
Alagoas..... Sergipe.....				
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Rio Grande do Sul..... Pará..... Alagoas..... Sergipe.....			16.ª	Lã.....
Rio de Janeiro..... Sergipe..... Espírito Santo.....				
Alagoas..... Sergipe.....				
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Pará..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....				
Alagoas..... Sergipe.....				
Rio de Janeiro..... Pará..... Alagoas..... Sergipe..... Alagoas.....				

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....			1.218:073,000	1.999:739,000
102	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Par	120	60,000	
		"	444	58,000	
		"	45	12,000	
		"	63.400	2.960,000	
103	Roupa de algodão para homens e mulheres.	Indet.		6.461,000	
		"		110,000	
		"		340,000	
		"		38.510,000	
104	Obras de algodão não especificadas.	"		39.830,000	1.378:771,000
		"			
105	Lã em bruto, fio, etc.....	Kilog.	67	40,000	
		"	118	709,000	
		"	2.850	1.720,000	
107	Baetas, baetilhas, danollas, etc....	"	340	1.000,000	
		"	1.044	1.933,000	
		"	800	2.400,000	
108	Barogés, alpacas, chales, chaly, etc.	Indet.		4.276,000	
		"		11.415,000	
		"		700,000	
		"		1.219,000	
109	Cadargos, cordões, tranças, etc....	"		21.251,000	
		"		31.200,000	
		"		3.986,000	
		"			
110	Panno abaetado, fino, etc.....	Kilog.	1.275	5.250,000	
		"	1.930	7.800,000	
111	Tecidos de lã não especificados....	"	120	600,000	
		"	593	2.967,000	
		"	260	1.300,000	
		"	36	181,000	
112	Barretes, carapuças, bonets, etc....	"	4.450	22.250,000	
		"	5.490	25.800,000	
		"	230	1.150,000	
		"	1.276	6.380,000	
113	Chapêos de lã, redondos, etc.....	"	173	1.126,000	
		"	475	1.900,000	
114	Meias, luvas, gravatas, etc.....	"	930	4.900,000	
		Um	12	36,000	
		"	220	540,000	
		"	24	124,000	
115	Roupa de lã para homens e mulheres.	"	800	3.200,000	
		"	2.030	12.120,000	
		"	45	60,000	
		"			
116	Obras de lã não especificadas.....	Duzia	406	816,000	
		"	675	5.400,000	
117		Indet.		2.000,000	
		"		48,000	
		"		8.621,000	
		"		23.600,000	
				7.824,000	231:139,000
				3.609.669,000	

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Rio Grande do Sul.....	47. ^a Linho.....
Alagôas.....	
Sergipe.....	
Alagôas.....	
Sergipe.....	
Espirito Santo.....	
Rio de Janeiro.....	
Pará.....	
Alagôas.....	
Sergipe.....	
Rio de Janeiro.....	48. ^a Seda.....
Pernambuco.....	
Pará.....	
Alagôas.....	
Sergipe.....	
Rio Grande do Sul.....	
Sergipe.....	
Rio Grande do Sul.....	
Alagôas.....	
Sergipe.....	
Rio de Janeiro.....	48. ^a Seda.....
Alagôas.....	
Sergipe.....	
Alagôas.....	
Sergipe.....	
Maranhão.....	
Alagôas.....	
Sergipe.....	
Sergipe.....	

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				3.609:669,000
119	Linho em fio torcido, linhas, etc.	Kilog.	22	45,000	
			1.904	3:812,000	
			2.800	5:600,000	
121	Aniagem, canhamoço, etc.....	"	8.250	6:550,000	
			19.000	15:200,000	
			60	50,000	
122	Brinzões, lonas e meias lonas.....	"	1.812	1:450,000	
			80	64,000	
			11.237	9:450,000	
			12.625	10:100,000	
123	Brim, bretanha, irlandias, creguolas, etc.	"	169	1:356,000	
			391	694,000	
			7	58,000	
			2.676	22:340,000	
			8.100	23:250,000	
124	Cadaços, cordões, franjas, etc.....	"	350	1:250,000	
			1.300	3:900,000	
125	Chales, mantas e lenços de linho.....	Indet.		62,000	
				4:985,000	
				4:700,000	
127	Toalhas e guardanapos de linho.....	"		228,000	
				180,000	
				4:848,000	
				6:526,000	
128	Tecidos de linho não especificados.	Kilog.	2.433	7:300,000	
			166	500,000	
129	Barretes, bonets e gorros de linho...	Um	2.100	1:680,000	
131	Cordoalha, barbante, fio de vela, etc.	Kilog.	20.520	10:485,000	
132	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Indet.		3:860,000	
133	Roupa de linho para homens e mulheres.	"		3:500,000	
				180,000	
				9:500,000	
				20:520,000	
				35:222,000	
134	Obras de linho não especificadas.....	"		289,000	212:468,000
				2:441,000	
135	Seda em rama, retroz, etc.....	Kilog.	8	200,000	
			13	348,000	
			500	1:300,000	
136	Barregos, filós, garça, etc.....	"	1	40,000	
			9	743,000	
			26	2:140,000	
139	Cadaços, cordões, fitas, etc.....	"	26	1:050,000	
			112	4:500,000	
140	Chales, mantas, lenços, etc.....	"	12	240,000	
			27	968,000	
			65	2:600,000	
144	Oleados, coxonilhos, gazo, etc.....	"	60	1:800,000	
				45:899,000	
				3:822:137,000	

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Alagoas..... Sergipe.....	18. ^a Sodas.....
Pará..... Alagoas..... Sergipe.....	
Alagoas..... Sergipe.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	
Alagoas..... Sergipe.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	
Pará..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	
Pará..... Alagoas..... Sergipe.....	
Sergipe.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Maranhão..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	
Alagoas..... Sergipe.....	
Alagoas..... Sergipe.....	
Coarã..... Alagoas..... Sergipe.....	
Alagoas..... Sergipe.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Pará..... Alagoas..... Sergipe.....	

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....			13:899,000	3.822:137,000
142	Pellucias.....	Kilog.	694 82	694,000 2:140,000	
143	Rendas em peças, chalos, louços, etc.	Indet.		120,000 4:229,000 4:200,000	
144	Velludos.....	Kilog.	31 38	4:925,000 5:300,000	
145	Tecidos de seda não especificados.	"	120 53 411 314 45	7:200,000 2:580,000 6:713,000 18:700,000 4:707,000	
146	Barretes, bonets e górris de seda.	Indet.		643,000 1:468,000	
147	Chapéus.....	Um	72 446 580 1.707 150	360,000 4:46,000 2:900,000 8:986,000 605,000	
148	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Kilog.	19 30 76 2	420,000 1:800,000 4:500,000 20,000	
149	Roupa de seda para homens e mulheres.	Indet.		1:552,000 6:300,000 17:401,000	
150	Obras de seda não especificadas....	"		5:600,000	122:392,000
151	Papel para escrever, forrar salas, impressões, etc.	Kilog.	4.022 635 708 3.480 10.511 243	2:816,000 440,000 425,000 2:403,000 7:064,000 433,000	
152	Albuns, pastas e livros em branco.	"	355 940	1:065,000 2:820,000	
153	Cartão e papelão em folha, e em obras não especificados.	"	580 1.520	496,000 3:603,000	
154	Cartas de jogar.....	"	191 94 240	480,000 2:88,000 480,000	
156	Impressos avulsos — conhecimentos, letras, etc.	"	232 512	696,000 4:536,000	
157	Livros e obras impressas.....	"	523 54 127 533 1.265	1:570,000 449,000 45,000 1:600,000 3:856,000	
					31:885,000
					3.976:414,000

DESTINOS	CLASSES DA TARIFA								
Pernambuco..... Alagôas..... Sergipe..... Espírito Santo..... Sergipe..... Rio de Janeiro..... Alagôas..... Pernambuco..... Ceará..... Sergipe..... Alagôas.....	20. ^a Pedras, terras e outros minerais.....								
Rio de Janeiro..... Alagôas..... Sergipe..... Espírito Santo..... Pernambuco..... Ceará..... Alagôas..... Sergipe.....		21. ^a Louça e vidros.....							
Rio de Janeiro..... Rio Grande do Sul..... Alagôas..... Espírito Santo.....			22. ^a Ouro, prata e platina.....						
Rio de Janeiro..... Alagôas..... Sergipe.....				23. ^a Cobre e suas ligas.....					
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Alagôas..... Sergipe.....					24. ^a Chumbo, estanho, zinco, etc.....				
Alagôas..... Sergipe..... Espírito Santo.....						25. ^a Ferro e aço.....			
Pernambuco..... Alagôas..... Sergipe.....									
Rio de Janeiro..... Alagôas..... Sergipe.....									
Alagôas..... Sergipe.....									
Alagôas..... Sergipe.....									

NÚMEROS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				3.976.414,000
159	Cal, cimento, gesso, riz, etc.....	Kilog.	250 2.666 6.004 33	450,000 1.600,000 3.600,000 80,000	
160	Barro em obras.....	Indet.		1.900,000	
161	Carvão de pedra.....	Tons. metricas	352 123	6.000,000 2.400,000	
163	Pedras de amianto, etc.....	Indet.		12,000 50,000 2.920,000	
164	Pedras de alabastro em pó, preparadas, etc.....			440,000	18.522,000
167	Louça para o serviço domestico de n. 1 a 6.	Kilog.	1.869 1.320 9.361 2.722	2.000,000 7.066,000 9.660,000 2.178,000	
168	Vidro em massa, laminas, etc.....	Indet.		320,000 280,000 4.050,000 11.190,000	
170	Vidros para copa e uso domestico, etc.	Kilog.	50 600 5.397 480	40,000 600,000 7.237,000 400,000	41.831,000
171	Ouro em obras de ourives e joalheiros.....	Indet.		3.400,000	3.400,000
174	Cobre fundido, batido, em barra, etc.	Kilog.	1.920 8.003 1.385	3.865,000 4.601,000 2.671,000	
176	Cobre em obras de latoeiro, lam-pista, etc.		1.900 350 1.047 1.624	3.800,000 700,000 2.033,000 3.241,000	17.914,000
177	Chumbo em barra, em obras, etc.		351 1.133 447	663,000 1.736,000 467,000	
178	Estanho.....		1.881 244 930	1.000,000 845,000 2.790,000	
179	Zinco.....		16 51 380	50,000 455,000 1.140,000	8.546,000
180	Aço em verguinha, vergalhão e em barras.		40.500 56.450	2.400,000 12.325,000	
181	Ferro em linguado, em barras, chapas, etc.		38.116 25.866	43.854,000 30.925,000	
				59.204,000	4.066.324,000

DESTINOS	CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	27. ^a Ferro e aço.....
Alagoas..... Sergipe.....	
Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	27. ^a Metais e de varios metais.....
Rio Grande do Sul..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	28. ^a Armamento e outras obras de armeiro.....
Alagoas..... Sergipe.....	
Pernambuco..... Alagoas..... Sergipe.....	29. ^a Obras de cutalaria.....
Alagoas..... Sergipe.....	30. ^a Obras de relojoaria.....
Alagoas..... Sergipe.....	32. ^a Instrumentos e objectos mathematicos.....
Pernambuco..... Maranhão..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	34. ^a Instrumentos de musica e suas pertencas.....
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Alagoas..... Sergipe..... Espírito Santo.....	35. ^a Machinas, apparatus, ferramentas, etc.....
Alagoas..... Sergipe.....	36. ^a Varios artigos.....
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Maranhão..... Alagoas..... Sergipe.....	
Alagoas..... Sergipe.....	

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....			59:204,8000	4.066:324,5000
182	Ferro e aço em obras não especificadas.	Indet.		1:250,8000	
				768,0000	
				46:511,8000	
				28:550,8000	
				1:836,8000	
183	Ferro e aço em barcos, chapas e peças para edificação, etc.	Kilog.	9.850	3:051,5000	
			1.480	14:802,5000	153:972,8000
185	Enxofre, metaloides, etc.....	"	450	180,8000	
			1.301	804,0000	
			60	15,8000	999,8000
186	Armamento, balas, chumbo de munição, etc.	Indet.		1:125,8000	
				10:407,8000	
				14:080,8000	
				4,5000	
187	Polvora.....	Kilog.	1.880	2:256,8000	
			30.100	3:720,8000	31:632,8000
188	Canivetes, facas, navalhas, etc....	Indet.		490,8000	
				408,8000	
				2:728,8000	3.326,8000
189	Relogios de algibeira, de pulso, etc.	Um	270	5:700,8000	
			256	5:130,8000	10:830,8000
191	Apparhos gazogonicos, etc.....	Indet.		1:000,8000	
				120,8000	1:120,8000
193	Harmonicas, harpas, pianos, etc....	"		1:200,8000	
				1:100,8000	
				1:640,8000	
				5:700,8000	9:690,8000
194	Machinas, apparatus, ferramentas, etc.	"		6:700,8000	
				400,8000	
				10:014,8000	
				12:672,8000	29:846,8000
196	Bonocas e brinquedos de crianças.	"		6:230,8000	
				7:600,8000	
197	Borracha em bruto e em obras....	Kilog.	539	2:600,8000	
			256	800,8000	
			297	1:000,8000	
			1.133	5:040,8000	
198	Caixas e bocetas para joias, confitos, etc.	"	1.898	9:480,8000	
198	Caixas e bocetas para joias, confitos, etc.	"	2.183	6:550,8000	
			2.313	6:941,8000	
				46:927,8000	4.309:748,8000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro.....	36a Varios artigos.....
Pernambuco.....	
Rio Grande do Sul.....	
Pará.....	
Ceará.....	
Alagoas.....	
Sergipe.....	
Espirito Santo.....	
Alagoas.....	
Sergipe.....	
Sergipe.....	
Alagoas.....	
Sergipe.....	
Sergipe.....	
Alagoas.....	
Sergipe.....	
Rio de Janeiro.....	36a Varios artigos.....
Pernambuco.....	
Pará.....	
Ceará.....	
Alagoas.....	
Sergipe.....	
Espirito Santo.....	
Alagoas.....	
Sergipe.....	
Sergipe.....	
Alagoas.....	
Sergipe.....	
Sergipe.....	
Alagoas.....	
Sergipe.....	

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....			46:927\$000	4.309:748\$000
499	Chapéus de sol ou chuva, preparados para os mesmos.	Indet.		2:60\$000	
		"		33:663\$000	
		"		3:40\$000	
		"		11:708\$000	
		"		50\$000	
		"		18:221\$000	
		"		27:520\$000	
		"		10\$000	
201	Espelhos e quadros com moldura...	Kilog.	918	8:746\$000	
		"	7.286	21:860\$000	
202	Flôres artificiaes.....	Indet.		2:700\$000	
203	Fogo artificial da India.....	Kilog.	6.062	12:125\$000	
		"	12.540	25:101\$000	
		"	32	70\$000	
204	Jogo do damas, gamão, dominó, etc.	Indet.		4:115\$000	
		"		4:200\$000	
205	Phosphoros, mechas, estopim o iscas.	Kilog.	3.169	4:120\$000	
		"	461	60\$000	
		"	3.210	4:180\$000	
		"	14.370	18:681\$000	
		"		120\$000	
207	Varios artigos não especificados...	Indet.		1:204\$0,10	
		"		240\$000	
		"		4:050\$000	
		"		750\$000	
		"		36:989\$000	
		"		96:267\$000	
		"		9:657\$000	400:509\$000
					4.740:237\$000

1872—1873

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Importação das mercadorias estrangeiras já
despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

Resumo da importação das mercadorias estrangeiras já despachadas pelas alfândegas da provincia de

CLASSES DA TARIFA	
1. ^a	Animaes vivos e dissecados.....
2. ^a	Cabellos, pellos e pennas.....
3. ^a	Pellos e couros.....
4. ^a	Carnes, peixos, materias oleosas, etc.....
5. ^a	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.....
6. ^a	Tintas.....
7. ^a	Legumes, farinacos e cereaos.....
8. ^a	Plantas, folhas, flôres, semontes, etc.....
9. ^a	Sumos ou succos vegetaos, bobidas alcoolicas e fermentadas.....
10. ^a	Materias ou substancias de perfumaria.....
11. ^a	Productos chimicos e medicamentos em geral.....
12. ^a	Madeira.....
13. ^a	Canna da India, bambú, junco, etc.....
14. ^a	Palha, esparto, pita, piassava, etc.....
15. ^a	Algodão.....
16. ^a	Lã.....
17. ^a	Linho.....
18. ^a	Sedas.....
19. ^a	Papel e suas applicações.....
20. ^a	Pedras, terras, e outros mineraes.....
21. ^a	Louça e vidros.....
23. ^a	Cobre e suas ligas.....
24. ^a	Chumbo, estanho, zinco, etc.....
25. ^a	Ferro e aço.....
26. ^a	Casquinha.....
27. ^a	Metaloides e varios metaes.....
28. ^a	Armamento e outras obras de armeiro.....
29. ^a	Obras de cutelaria.....
30. ^a	Obras de relojoaria.....
32. ^a	Instrumentos e objectos mathematicos, chimicos, etc.....
34. ^a	Instrumentos de musica e sua portonças.....
35. ^a	Machinas, aparelhos, ferramentas, etc.....
36. ^a	Varios artigos.....

chadas para consumo e navegadas por cabotagem, effectuada S. Pedro do Rio Grande do Sul

PROVINCIAS DA PROCEDENCIA			VALOR COMMERCIAL
RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	BAHIA	
312,5000	§	§	312,5000
25:620,5000	§	§	25:620,5000
123:206,5000	§	§	123:206,5000
70:873,5000	§	§	70:873,5000
122:823,5000	§	§	122:823,5000
40:850,5000	§	§	40:850,5000
334:810,5000	§	§	334:810,5000
153:597,5000	§	§	153:597,5000
192:793,5000	§	§	192:793,5000
6:058,5000	§	§	6:058,5000
18:070,5000	§	§	18:070,5000
4:635,5000	§	§	4:635,5000
914,5000	§	§	914,5000
14:684,5000	§	§	14:684,5000
282:052,5000	§	§	282:052,5000
171:199,5000	§	§	171:199,5000
68:796,5000	§	§	68:796,5000
81:313,5000	1:326,5000	3:764,5000	86:600,5000
33:322,5000	§	§	33:322,5000
3:644,5000	§	§	3:644,5000
8:456,5000	§	§	8:456,5000
8:175,5000	§	§	8:175,5000
7:077,5000	§	§	7:077,5000
82:970,5000	§	§	82:970,5000
1:903,5000	§	§	1:903,5000
288,5000	§	§	288,5000
17:176,5000	§	§	17:176,5000
4:719,5000	§	§	4:719,5000
3:827,5000	§	§	3:827,5000
3:486,5000	§	§	3:486,5000
10:345,5000	§	§	10:345,5000
52:186,5000	§	§	52:186,5000
218:167,5000	§	§	218:167,5000
2.168:551,5000	1:326,5000	3:764,5000	2.173:638,5000

1872 — 1873

ALFANDEGA DA CIDADE DO RIO GRANDE

DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR

CLASSES DA TARIFA	
3. ^a	Pollos e couros.....
4. ^a	Carnes, peixes, materias olomas, etc.....
7. ^a	Legumes, farinaceos e cereaos.....
8. ^a	Plantas, folhas, flores, fructos, etc.....
9. ^a	Sumos ou succos vegetaos, etc.....
10. ^a	Materias ou substancias do perfumaria.....
11. ^a	Productos chimicos, medicamentos, etc.....
12. ^a	Madeira.....
14. ^a	Palha, esparto, pita, piassava, etc.....
15. ^a	Algodão.....
16. ^a	Lã.....
17. ^a	Linho.....
18. ^a	Sodas.....
19. ^a	Papel e suas applicações.....
21. ^a	Louça e vidros.....
23. ^a	Cobre e suas ligas.....
24. ^a	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....
25. ^a	Ferro e aço.....
26. ^a	Armamento e outras obras de armoiro.....
30. ^a	Obras do rolojoaria.....
34. ^a	Instrumentos do musica e suas pertencas.....
35. ^a	Machinas, apparatus, ferramentas, etc.....
36. ^a	Varios artigos.....

PROVINCIAS E CLASSES

PROVINCIAS DA PROCEDENCIA			VALOR COMMERCIAL
RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	BAHIA	
56:746\$000	§	§	56:746\$000
17:371\$000	§	§	17:371\$000
2:775\$000	§	§	2:775\$000
10:578\$000	§	§	10:578\$000
1:442\$ 00	§	§	1:442\$000
1:173\$000	§	§	1:173\$000
9:765\$000	§	§	9:765\$000
3:860\$000	§	§	3:860\$000
14:684\$000	§	§	14:684\$000
102:787\$000	§	§	102:787\$000
95:521\$000	§	§	95:521\$000
13:827\$000	§	§	13:827\$000
56:828\$000	1:326\$000	3:761\$000	61:915\$000
16:901\$000	§	§	16:901\$000
8:456\$000	§	§	8:456\$000
4:187\$000	§	§	4:187\$000
760\$000	§	§	760\$000
69:764\$000	§	§	69:764\$000
11:126\$000	§	§	11:126\$000
3:827\$000	§	§	3:827\$000
2:963\$000	§	§	2:963\$000
40:007\$000	§	§	40:007\$000
191:718\$000	§	§	191:718\$000
737:458\$000	1:326\$000	3:761\$000	742:245\$000

1872 —

ALFANDEGA DA CIDADE DO RIO GRANDE
 Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro.....	3. ^a Pelles e couros.....
Rio de Janeiro.....	4. ^a Carnos, peixos, materias oleosas, etc.....
Rio de Janeiro.....	7. ^a Legumes, farinaceos e cereaes.....
Rio de Janeiro.....	8. ^a Plantas, folhas, flores, fructas, etc.....
Rio de Janeiro.....	9. ^a Sumos ou succos vegetaes, etc.....
Rio de Janeiro.....	10. ^a Materias ou substancias de perfumaria, etc.....
Rio de Janeiro.....	11. ^a Productos chimicos, medicamentos, etc.....
Rio de Janeiro.....	12. ^a Madeira.....
Rio de Janeiro.....	14. ^a Palha, osparto, pita, piassava, etc.....
Rio de Janeiro.....	15. ^a Algodão.....

— 1873

NA PROVINCIA DE S. PEDRO DO SUL
 chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR GLASSES
10	Couros e pollos, verdes, soccos, salgados, curtidos, etc.....	Duzia	1.420	36:760,000	
13	Calçado, canhões para botas e polainas.....	Pares	4.853	19:086,000	56:746,000
24	Espermaceto em velas.....	Kilog.	49	36,000	
26	Manteiga de vacca.....	"	2.720	12:615,000	
27	Queijos.....	"	4.010	4:720,000	17:371,000
37	Legumes e cereaes em conserva, etc.....	"	1.364	1:864,000	
33	Farinha de trigo.....	"	79	67,000	
39	Massas alimenticias.....	Caixas	178	844,000	2:775,000
46	Cha da India o de qualquer qualidade.....	Kilog.	3.684	9:680,000	
48	Fumo em charutos.....	Cento	142	898,000	10:578,000
52	Azeite de oliveira ou doce.....	Barril	3	120,000	
54	Debidas fermentadas, cerveja, etc.....	Litro.	65	42,000	
57	Vinhos secos ou do pasto, licorosos ou doce.....	"	56	902,000	1:442,000
58	Oleos fixos de linhaça, de amendoa, kerosene e outros.....	Ind.		1:173,000	1:173,000
66	Productos chimicos o medicamentos não especificados.....	Duzia	8.764	9:765,000	9:765,000
73	Moveis ou mobilia, bagatelas, bilhares, etc.....	Um.	289	3:860,000	3:860,000
82	Chapéos de palha.....	"	367	14:684,000	14:684,000
90	Brins, cassinetas, castores, gangas, etc.....	Kilog.	27.409	102:787,000	102:787,000
					221:181,000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	46ª Lã.....
Rio de Janeiro.....	47ª Linho.....
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Bahia.....	48ª Sotas.....
Rio de Janeiro.....	49ª Papel e suas applicações.....
Rio de Janeiro.....	24ª Louça e vidros.....
Rio de Janeiro.....	23ª Cobre e suas ligas.....
Rio de Janeiro.....	24ª Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....
Rio de Janeiro.....	25ª Ferro e aço.....
Rio de Janeiro.....	28ª Armamento e outras obras de armeiro.....
Rio de Janeiro.....	30ª Obras de relojoaria.....
Rio de Janeiro.....	34ª Instrumentos de musica e suas pertenças.....
Rio de Janeiro.....	35ª Machinas, appaarelhos, forramentas, etc.....
Rio de Janeiro.....	36ª Varios artigos.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				221:481,000
407	Baetas, baotões, flannels, cobertores, etc.....	Kils.	41.521	46:083,000	
408	Bareges, cassinetas, alpacas, etc.....	"	3.876	21:460,000	
416	Roupa de lã para homons e menino	Indet.		27:980,000	95:523,000
423	Brins, bretanha, cr guelas, irlandas, etc.....	Kils.	2.763	43:827,000	43:827,000
445	Tecidos não especificados.....	"	947	56:828,000	
		"	22	4:326,000	
		"	62	3:761,500	61:915,000
451	Papel para escrever, forrar salas e outros usos.....	"	2.894	3:763,000	
452	Albums, pastas e livros em branco.....	"	4.171	3:863,000	
457	Livros e obras impressas, etc.....	"	4.844	7:365,000	16:991,000
467	Louça para o serviço domestico de ns. 1 a 3.....	Indet.		3:684,000	
468	Vidros em massa, ou pedras, laminas para vidraças.....	"		4:898,000	
470	Vidros para copa e usos domesticos de n. 1.....	"		2:874,000	8:456,309
473	Cobre em obras.....	Kils.	2.791	4:187,000	4:187,000
177	Chumbo em barra, lonçol, etc.....	"	760	760,000	760,000
482	Ferro e aço em obras não especificadas.....	"	49.834	69:764,000	69:764,000
486	Armamento, peças e pertenças para o mesmo.....	Indet.		4:760,000	
487	Polyvora.....	Kils.	8.544	9:366,000	11:126,000
489	Relogios de algibeira.....	Indet.		3:827,000	3:827,000
493	Harmonicas, pianos, instrumentos de musica, etc.....	"		2:963,000	2:963,000
494	Machinas, appaarelhos, forramentas diversas.....	Indet.		40:007,000	40:007,000
496	Boncas, e brinquedos de criança.....	"		11:764,000	
499	Chapões de sol ou chuva e preparos para os mesmos.....	Um	623	3:127,000	
207	Varios artigos.....	Indet.		476:827,000	491:718,000
					742:245,000

1872-1873

ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE

NA

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Importação das mercadorias estrangeiras já
despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA	VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	
1. ^a Animacs vivos e dissecados	312,000	312,000
2. ^a Cabellos, pollos e pennas	25:629,000	25:629,000
3. ^a Pollos e couros	66:460,000	66:460,000
4. ^a Carnos, peixes, materias oleosas, etc.	53:502,000	53:502,000
5. ^a Marfim, madreperola, tartaruga, etc.	122:825,000	122:825,000
6. ^a Frutas	40:850,000	40:850,000
7. ^a Legumes, farinaceos e cereaes	332:035,000	332:035,000
8. ^a Plantas, folhas, flores, sementes, etc.	143:019,000	143:019,000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, bobidas alcoholicas, fermentadas, etc.	101:351,000	101:351,000
10. ^a Materias ou substancias de perfumaria	4:885,000	4:885,000
11. ^a Productos chimicos e medicamentos om geral...	8:305,000	8:305,000
12. ^a Madeira	775,000	775,000
13. ^a Canna da India, bambu, junco, etc	911,000	911,000
15. ^a Algodão	179:265,000	179:265,000
16. ^a Lã	75:676,000	75:676,000
17. ^a Linho	54:969,000	54:969,000
18. ^a Sedas	24:685,000	24:685,000
19. ^a Papel e suas applicações	16:331,000	16:331,000
20. ^a Pedras, terras e outros mineraes	3:641,000	3:641,000
23. ^a Cobre e suas ligas	3:988,000	3:988,000
24. ^a Chumbo, estanho, zinco, etc	6:317,000	6:317,000
25. ^a Ferro e aço	13:206,000	13:206,000
26. ^a Casquinha	1:903,000	1:903,000
27. ^a Metaloides e varios metaes	288,000	288,000
28. ^a Armamento e outras obras de armeiro	6:050,000	6:050,000
29. ^a Obras de cutelaria	4:719,000	4:719,000
32. ^a Instrumentos e objectos mathematicos, chimicos, etc.	3:486,000	3:486,000
34. ^a Instrumentos de musica e suas pertencas	7:382,000	7:382,000
35. ^a Machinas, aparelhos, forramontas, etc	12:179,000	12:179,000
36. ^a Varios artigos	26:449,000	26:449,000
	1.431:393,000	1.431:393,000

ALFANDEGA DA CIDADE DE PORTO ALEGRE
 Importação das mercadorias estrangeiras despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	1. ^a	Animas vivos o dissecados.....
Rio de Janeiro.....	2. ^a	Caballos, pollos e ponnas.....
Rio de Janeiro.....	3. ^a	Pollos e couros.....
Rio de Janeiro.....	4. ^a	Carnos, peixes, materias oleosas, etc.....
Rio de Janeiro.....	5. ^a	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.....
Rio de Janeiro.....	6. ^a	Fructas.....
Rio de Janeiro.....	7. ^a	Logumos, farinacos o cereas.....
Rio de Janeiro.....	8. ^a	Plantas, folhas, flores, somentos, etc.....

PROVINCIA DE S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL
 chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
4	Sanguesugas.....	Kilo	9	312,500	312,500
5	Pollo de lobro, coelho, castor, em obras não especificadas.....	"	5.428	15.822,000	
8	Chapões de crina, do pello, do castor e de lontra.....	Um	3.052	9.807,000	25.629,000
40	Couros e peles em obras não especificadas.....	Indet.		6.856,000	
11	Arroios, sellins e silhões de montaria.....	Um	278	3.615,000	
13	Calçado, canhões para botas e polainas.....	Par	4.227	52.989,000	
16	Luvras de pellica, camurça, gravatas e ligas.....	Duzia	84	3.036,000	66.460,000
21	Bacalhão o outros peixes, soccos, salgados, etc.....	Kilo	98.418	32.410,000	
22	Carnes ensacadas, paos, presunios, salames, etc.....	"	10.533	11.729,000	
26	Manteiga de vacca.....	"	1.227	1.276,000	
27	Queijos.....	"	3.988	4.578,000	
29	Stearina em velas.....	"	1.103	1.532,000	
31	Productos animas não especificados.....	Indet.		1.977,000	53.502,000
32	Marfim, madreperola, em obras.....	Kilo	6.125	82.527,000	
33	Barbatana em obras.....	"	10.731	27.442,000	
35	Despojos animas não especificados.....	"	3.142	12.856,000	122.825,000
36	Fructas frescas, passadas, em conserva, etc.....	"	212.445	40.880,000	40.880,000
37	Legumos e cereas frescos e seccos..	"	743.184	74.615,000	
38	Farinha de trigo.....	"	2.461.988	233.987,000	
39	Farinhas, féculas, massas alimenticias, biscutos, etc.....	"	104.928	23.433,000	332.033,000
42	Alhos, cebolas, canella, cominho, cravo, etc.....	"	6.697	5.477,000	
43	Bagas, grãos, favas, fructos, somentos, cascas, lonhas, etc.....	"	7.106	6.126,000	
46	Chá da India o de qualquer qualidade.....	"	16.425	131.416,000	143.019,000
					784.632,000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	9. ^a Sumos ou succos vegetaes, bobidas alcoolicas e fermentadas, etc.
Rio de Janeiro.....	40. ^a Materias ou substancias de perfumaria
Rio de Janeiro	41. ^a Productos chimicos e medicamentos em geral....
Rio de Janeiro.....	42. ^a Madeira.....
Rio de Janeiro	43. ^a Canna da India, bambú, junco, etc.....
Rto de Janeiro.....	45. ^a Algodão.....
Rio de Janeiro	46. ^a Lã.....
Rio de Janeiro	47. ^a Linho
Rio de Janeiro.....	48. ^a Sedas
Rio de Janeiro.....	49. ^a Papel e suas applicações
Rio de Janeiro	20. ^a Pedras, terras e outros mineraes.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte..			8	784:6328000
50	Alcatrão e pixe.....	Kilog.	4.219	6418000	
52	Azeite de oliveira ou doce.....	Litro	58.744	32:2998000	
53	Bobidas alcoolicas e licores	"	9.566	8:2138000	
54	Ditas fermentadas, corveja, cidra, etc.....	"	59.967	33:5298000	
55	Gommas, resinas, etc., e outros productos não especificados.....	Indet.		1:5748000	
56	Vinagre commum.....	Litro	3.614	5768000	
57	Vinhos espumosos, seccoos ou do pasto.....	"	346.345	114:5198000	191:3518000
58	Oleos de linhaça, de amendoas, crôton, de alcatrão, etc.....	Kilog.	2.405	1:2898000	
60	Perfumaria	"	741	1:5178000	
61	Tintas, vernizes, pós de sapatos, de carvão, etc.....	"	3.468	2:0798000	4:8858000
65	Barrilha, potassa, e soda do commercio.....	"	2.670	1:4228000	
66	Productos chimicos, medicamentos não especificados.....	Indet.		4:7868000	
67	Sal commum, refinado ou purificado	Litro	21.416	2:0978000	8:3058000
74	Madeira em obras não especificadas.....	Indet.		7758000	7758000
78	Canna da India em obras não especificadas	"		9118000	9118000
86	Algodão em fio e em linhas.....	Kilog.	412.085	7:8468000	
104	Obras de algodão não especificadas.....	Indet.		171:4198000	479:2658000
105	Lã em bruto, em fio e feltro, etc..	Kilog.	2.426	9:533 000	
117	Obras de lã não especificadas	Indet.		66:1448000	75:6768000
119	Linho em fio torcido, em linhas de qualquer qualidade.....	Kilog.	1.876	3:7528000	
134	Obras de linho não especificadas...	Indet.		51:2178000	54:9698000
135	Soda em casulo, rama, retroz e torçal.....	Kilog.	133	1:9938000	
139	Obras de seda não especificadas...	Indet.		22:6928000	24:6858000
151	Papel para escrever, forrar salas, etc.....	Kilog.	11.696	13:2068000	
153	Cartão e papelão em folhas e em obras não especificadas	"	1.607	1:1258000	16:3348000
159	Cal, cimento, gesso, giz, cró, etc...	"	15.833	2:3758000	
163	Pedras de amianto, arêa do molar, betumos, etc.....	Indet.		1:2668000	3:6418000
					1.345:4268000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	23. ^a	Cobre e suas ligas.....
Rio de Janeiro.....	24. ^a	Chumbo, estanho, zinco, etc.....
Rio de Janeiro.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Rio de Janeiro.....	26. ^a	Casquinha.....
Rio de Janeiro.....	27. ^a	Metaloides e varios metaes.....
Rio de Janeiro.....	28. ^a	Armamento e outras obras de armeiro.....
Rio de Janeiro.....	29. ^a	Obras do cutelaria.....
Rio de Janeiro.....	32. ^a	Instrumentos e objectos mathematicos, chimicos, etc.....
Rio de Janeiro.....	34. ^a	Instrumentos de musica e suas porções.....
Rio de Janeiro.....	35. ^a	Machinas, apparatus, ferramentas, etc.....
Rio de Janeiro.....	36. ^a	Varios artigos.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....				1.345.426,000
176	Cobre em obras de latoeiro e lam-pista.....	Kilog.	362	3.988,500	3.988,500
177	Chumbo em obras.....	"	3.417	3.417,500	
178	Estanho em obras.....	"	503	654,500	
179	Zinco em barra, linguado, folha e em obras.....	"	4.871	2.216,500	6.317,500
183	Aço em verguinha, vergalhão e bar-ras.....	"	3.223	61,500	
181	Ferro em linguado, em barra, cha-pas, etc.....	"	13.490	6.745,500	
182	Ferro e aço em obras não especi-ficadas.....	"	4.134	5.816,500	13.206,500
184	Casquinha em obras.....	Indet.		1.903,500	1.903,500
185	Enxofre e flór de enxofre.....	Kilog.	960	288,000	288,000
186	Balas, chumbo de munição, espo-letas, etc.....	Indet.		4.533,500	
187	Polvora.....	Kilog.	1.320	1.497,500	6.050,500
188	Canivotes, raspadeiras, facas, etc...	Indet.		4.719,500	4.719,500
191	Instrumentos e objectos mathemati-cos, oculos, lunetas, etc.....	"		3.486,500	3.486,500
193	Harmonicas, harpas, pianos, instru-mentos de musica, etc.....	"		7.382,500	7.382,500
194	Machinas e ferramentas diversas...	"		12.170,500	12.170,500
196	Bonecas e brinquedos de criança...	"		1.627,500	
197	Dorracha, ou gomma elastica em bruto e em obras.....	Kilog.	443	714,500	
201	Espolhos e quadros com molilva...	Indet.		932,500	
202	Flores artificiaes.....	"		2.15,500	
207	Varios artigos não especificados....	"		22.974,500	26.449,500
					1.431.393,500

1872—1873

ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE

PROVINCIA DES. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegados por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA DO DESTINO	VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	
2. ^a Cabellos, pelles e pennas.....	484,5000	484,5000
3. ^a Pelles e couros.....	3:441,5000	3:441,5000
5. ^a Marfim, madreperola etc.....	7:783,5000	7:783,5000
8. ^a Plantas, folhas, flores, sementes etc.....	2:456,5000	2:456,5000
10. ^a Materias ou substancias de perfumarias.....	6:620,5000	6:620,5000
11. ^a Productos chimicos, medicamentos em geral....	1:408,5000	1:408,5000
14. ^a Palha, esparto, pita, piassava etc.....	2:903,5000	2:903,5000
15. ^a Algodão.....	30:700,5000	30:700,5000
16. ^a Lã.....	37:543,5000	37:543,5000
17. ^a Linho.....	7:634,5000	7:634,5000
19. ^a Sedas.....	10:902,5000	10:902,5000
20. ^a Pedras, terras e outros minoraes.....	256,5000	256,5000
21. ^a Louça e vidros.....	338,5000	338,5000
23. ^a Ferro e aço.....	2:246,5000	2:246,5000
29. ^a Obras de cutolaria.....	232,5000	232,5000
36. ^a Varios artigos.....	1:376,5000	1:376,5000
	116:382,5000	116:382,5000

ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE, PROVINCIA
Exportação das mercadorias estrangeiras já despacha

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	2. ^a	Cabellos pellos e ponnas.....
Rio de Janeiro.....	3. ^a	Pellos e couros.....
Rio de Janeiro.....	5. ^a	Marfim, madreperola etc.....
Rio de Janeiro.....	8. ^a	Plantas, folhas, floras, sementos etc.....
Rio de Janeiro.....	40. ^a	Materias ou substancias do perfumarias etc.....
Rio de Janeiro.....	41. ^a	Productos chimicos, medicamentos em geral etc.....
Rio de Janeiro.....	44. ^a	Palha, esparto, pita, piassava etc.....
Rio de Janeiro.....	45. ^a	Algodão.....
Rio de Janeiro.....	46. ^a	Lã.....

DE S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL
chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
8	Chapéos de crina e pello.....	Um	247	484,000	484,000
40	Couros e pellos em obras não especificadas.....	Indet.		4:417,000	
43	Calçado, canhões para botas e polainas.....	Par	416	2:324,000	3:441,000
32	Marfim madreperola em obra.....	Indet.		4:267,000	
33	Barbatanas, conchas em obras.....	Kilogs.	1.598	2:142,000	
35	Despojos de animaes desta classe não especificadas.....	Indet.		1:384,000	7:793,000
43	Bagas, grãos, favas, floras, etc.....	Kilog.	4.912	2:456,000	2:456,000
59	Oleos volateis, essenciaes e ossencia.	"	368	1:264,000	
60	Perfumarias.....	"	1.264	2:568,000	
61	Tintas, vernizes e outras materias de tinturaria.....	"	1.974	2:788,000	6:620,000
66	Productos chimicos, composições pharmaceuticas etc.....	"	828	1:408,000	1:408,000
82	Chapéos de palha.....	Um	376	1:282,000	
83	Palha, esparto etc em obras não especificas.....	Indet.		1:621,000	2:903,000
99	Tecidos de algodão de ponto de moia, e outros não especificados.....	Kilog.	5.808	27:299,000	
402	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Indet.		408,000	
403	Roupa de algodão para homens e meninos.....	"		617,000	
404	Obras de algodão não especificadas.....	"		2:376,000	30:700,000
412	Tecidos de lã não especificados.....	Kilogs.	5.053	32:844,000	
416	Roupa de lã para homens e meninos.....	Indet.		1:975,000	
417	Obras de lã não especificadas.....	"		2:724,000	37:543,000
				8	93:348,000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	17. ^a	Linho.....
Rio de Janeiro.....	18. ^a	Sodas.....
Rio de Janeiro.....	20. ^a	Pedras, terras e outros mineraes.....
Rio de Janeiro.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Rio de Janeiro.....	23. ^a	Ferro e aço.....
Rio de Janeiro.....	23. ^a	Obras de cutelaria.....
Rio de Janeiro.....	36. ^a	Varios artigos.....
Rio de Janeiro.....		
Rio de Janeiro.....		
Rio de Janeiro.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				93:348,000
428	Tecidos de linho não especificados..	Kilog.	2.216	6:649,000	
434	Obras de linho não especificadas....	Indot.		985,000	7:634,000
443	Tecidos de seda não especificados...	Kilog.	481	10:902,000	10:902,000
463	Pedras de amianto, arêa de moldar, etc.....	Indot.		256,000	256,000
470	Vidros para copa e usos domesticos, etc.....	Kilog.	766	338,000	338,000
482	Ferro e aço em obras não especificadas.....	Indot.		2:246,000	2:246,000
488	Canivotos, raspadoiras, facas, etc...	"		282,000	282,000
496	Bonecas e brinquedos de criança...	"		126,000	
499	Chapêos de sol ou chuva e preparos para os mesmos.....	"		708,000	
202	Flôres artificiaes.....	"		90,000	
237	Varios artigos desta classe não especificados.....	"		452,000	1:376,000
					416:382,000

1872 — 1873

ALFANDEGA DO PARÁ

Importação dos generos estrangeiros despachados para
consumo e navegados por cabotagem

RE

CLASSES DA TARIFA	
2. ^a	Crina o cabelo.....
3. ^a	Pellos e couros.....
4. ^a	Carnos, peixos, etc.....
7. ^a	Legumes, farinaceos, etc.....
8. ^a	Plantas, folhas, flôres, etc.....
9. ^a	Bebidas alcoolicas, fermentadas, etc.....
11. ^a	Productos chimicos, etc.....
12. ^a	Obras de madeira.....
14. ^a	Palha, osparto, cairo, etc.....
15. ^a	Algodão.....
16. ^a	Lã.....
17. ^a	Linho.....
18. ^a	Seda.....
19. ^a	Papel e suas applicações.....
20. ^a	Pedras, terras, etc.....
22. ^a	Ouro, prata e platina.....
23. ^a	Cobre e suas ligas.....
23. ^a	Ferro e aço.....
28. ^a	Armamento, munições, etc.....
29. ^a	Obras de cutolaria.....
35. ^a	Machinas, aparelhos, etc.....
36. ^a	Varios artigos.....

SUMO

PROVINCIAS DA PROCEDENCIA					VALOR COMMERCIAL
RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	BAMIA	MARANHÃO	CEARÁ	
§	5:780,5000	§	394,5000	300,5000	6:474,5000
§	§	1:340,5000	370,5000	360,5000	2:070,5000
13:600,5000	23:318,5000	§	14:641,5000	§	53:549,5000
§	§	§	23:535,5000	§	23:335,5000
§	§	§	3:174,5000	§	3:174,5000
320,5000	5:492,5000	1:180,5000	7:406,5000	1:880,5000	16:278,5000
4:280,5000	2:010,5000	20,5000	2:202,5000	§	8:512,5000
§	§	91,5000	1:137,5000	§	1:228,5000
§	5:354,5000	985,5000	1:620,5000	§	7:989,5000
§	7:950,5000	1:407,5000	4:689,5000	§	14:046,5000
§	1:000,5000	1:942,5000	4:360,5000	1:200,5000	8:302,5000
§	§	280,5000	1:045,5000	§	1:325,5000
6:960,5000	§	1:792,5000	§	§	8:752,5000
2:160,5000	2:395,5000	§	1:190,5000	§	5:745,5000
§	§	§	3:800,5000	§	3:800,5000
§	1:500,5000	§	1:280,5000	§	2:780,5000
§	§	§	333,5000	1:300,5000	1:633,5000
§	§	§	3:355,5000	§	3:355,5000
§	§	§	8:355,5000	§	8:355,5000
§	§	§	880,5000	§	880,5000
4:800,5000	§	§	7:177,5000	§	11:977,5000
6:800,5000	722,5000	15:816,5000	825,5000	400,5000	24:563,5000
38:920,5000	57:511,5000	24:833,5000	91:768,5000	5:440,5000	218:492,5000

1872 -

ALFANDEGA DA PRO

Importação das mercadorias despachadas

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA
Pernambuco.....	2. ^a Grina e cabello.....
Pernambuco.....	
Maranhão.....	
Ceará.....	
Bahia.....	3. ^a Pellos e couros.....
Maranhão.....	
Ceará.....	
Pernambuco.....	4. ^a Carnos, peixos, etc.....
Maranhão.....	
Rio de Janeiro.....	
Pernambuco.....	
Maranhão.....	
Pernambuco.....	
Maranhão.....	
Pernambuco.....	
Maranhão.....	
Pernambuco.....	
Maranhão.....	7. ^a Legumos, farinacos, etc.....
Maranhão.....	8. ^a Plantas, folhas, flores, etc.....
Bahia.....	9. ^a Bebidas alcoolicas e fermentadas.....
Maranhão.....	
Pernambuco.....	
Bahia.....	
Maranhão.....	
Ceará.....	
Pernambuco.....	
Rio de Janeiro.....	
Pernambuco.....	
Maranhão.....	
Ceará.....	

- 1873

VINCIA DO PARA'

para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Obras não especificadas.....	Ind.	2:050\$000	
8	Chapéos diversos.....	Um	1.119	3:730\$000	6:474\$000
		"	79	394:000	
		"	24	300\$000	
			1.222		
13	Calçados diversos.....	Par.	102	4:340\$000	2:070\$000
		"	148	370\$000	
		"	210	360\$000	
		"	466		
20	Poixe secco e salgado.....	Kilog.	84.750	8:475\$000	
		"	8.417	3:400\$000	
21	Carne socca e salgada.....	"	51.380	13:600\$000	
		"	35.110	7:879\$000	
23	Cera em velas.....	"	69	132\$000	
		"	588	1:647\$000	
26	Manteiga de vacca.....	"	1.462	1:364\$000	
		"	1.100	1:000\$000	
27	Queijos.....	"	1.071	999\$000	
		"	372	715\$000	
31	Productos animaos diversos.....	"	2.453	4:048\$000	53:549\$000
		"	238.307		
37	Foição.....	"	17.182	1:840\$000	
38	Farinha de trigo.....	"	77.801	19:645\$000	
39	Feculas diversas.....	"	17.810	2:080\$000	23:535\$000
		"	112.793		
44	Arbustos e plantas vivas.....	Ind.	3:174\$000	3:174\$000
52	Azeite de oliveira.....	Litros	120	60\$000	
		"	390	390\$000	
54	Cerveja.....	"	6.667	1:600\$000	
		"	1.260	1:120\$000	
		"	12.093	2:031\$000	
		"	2.280	1:480\$000	
56	Vinagre.....	"	15.200	1:900\$000	
57	Vinhos diversos.....	"	600	320\$000	46:278\$000
		"	7.662	1:992\$000	
		"	8.792	5:025\$000	
		"	440	400\$000	
			55.204		105:070\$000

PROVINCIA DA PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Bahia..... Maranhão..... Maranhão.....	11a Productos chimicos etc.....
Bahia..... Maranhão.....	12a Obras do madeira.....
Pernambuco..... Bahia..... Maranhão.....	14a Palha, esparto, cairo etc.....
Pernambuco..... Bahia..... Maranhão.....	15a Algodão.....
Pernambuco..... Bahia..... Maranhão..... Coarã.....	16a Lã.....
Bahia..... Maranhão.....	17a Linho.....
Rio de Janeiro..... Bahia.....	18a Seda.....
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Maranhão.....	19a Papel e suas applicações.....
Maranhão.....	20a Pedras, terra, etc.....
Pernambuco..... Maranhão.....	22a Ouro, prata e platina.....
Maranhão..... Coarã.....	23a Cobre e suas ligas.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALOR COMMERCIAL	
				PROVINCIA	CLASSES
	Transporte.....			\$	105:080,000
66	Productos chimicos diversos.....	Kilog.	1.314	4:280,000	
		"	998	2:010,000	
		"	4	20,000	
		"	841	1:264,000	
68	Sabão commum.....	"	2.498	938,000	8:512,000
			5.635		
73	Moveis diversos.....	Indet.		94,000	
		"		1:437,000	1:228,000
83	Chapéos de palha.....	Um	4.483	5:354,000	
		"	431	985,000	
		"	541	1:620,000	7:939,000
			5.455		
99	Tecidos de algodão.....	Kilog.	1.997	7:950,000	
		"	351	1:407,000	
		"	1.172	4:689,000	14:046,000
			3.510		
112	Tecidos de lã.....	"	168	1:000,000	
		"	445	1:942,000	
		"	1.852	4:360,000	
		"	90	1:200,000	8:502,000
			2.553		
138	Tecidos de linho.....	"	162	280,000	
		"	629	1:045,000	1:325,000
			791		
145	Tecidos de seda.....	"	116	6:960,000	
		"	30	1:792,000	8:752,000
			146		
151	Papel para escrever, imprimir, etc.....	"	1.661	2:160,000	
		"	1.842	2:395,000	
		"	915	1:190,000	5:745,000
			4.418		
159	Cal de marisco.....	"	25.333	3:800,000	3:800,000
171	Obras de prata e ouro.....	Indet.		1:500,000	
		"		1:280,000	2:780,000
175	Obras diversas.....	Kilog.	222	333,000	
		"	893	1:300,000	1:633,000
			1.115		169:362,000

PROVINCIAS DA PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Maranhão.....	25ª	Ferro e aço.....
Maranhão.....	28ª	Armamentos, munições, etc.....
Maranhão.....	29ª	Obras de cutelaria.....
Rio de Janeiro..... Maranhão.....	35ª	Machinas, apparatus, etc.....
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Bahia..... Maranhão..... Coará.....	36ª	Varios artigos.....

NÚMEROS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALOR COMMERCIAL	
				PROVINCIAS	CLASSES
	Transporte			§	169:362,000
182	Obras não especificadas.....	Kilog.	2.396	3:355,000	3:355,000
187	Polvora	"	7.596	8:355,000	8:355,000
183	Diversas obras.....	Indet.	880,000	880,000
194	Machinas e ferramentas.....	"	4:800,000 7:177,000	11:977,000
207	Diversos productos.....	"	6:800,000 722,000 15:816,000 825,000 400,000	24:563,000 218:492,000

1882 — 1883

ALFANDEGA DO PARÁ

Exportação dos generos estrangeiros despachados .
para consumo e navegados por cabotagem

RECAPIT

CLASSES DA TARIFA	
2. ^a	Cabellos, pollos e ponnas.....
3. ^a	Pollos e couros.....
4. ^a	Carnes, peixes e materias oliosas.....
5. ^a	Marfim, madreperola, etc.....
6. ^a	Fructos.....
7. ^a	Legumes, farinaceos e coreas.....
8. ^a	Plantas, folhas, flores, etc.....
9. ^a	Sumos vegetaes e bobidas alcoolicas.....
10. ^a	Materias e substancias de perfumarias.....
11. ^a	Productos chimicos, etc.....
12. ^a	Madeiras.....
13. ^a	Canna da India, bambú, etc.....
14. ^a	Palha, esparto, cairo, etc.....
15. ^a	Algodão.....
16. ^a	Lã.....
17. ^a	Linho.....
18. ^a	Soda.....
19. ^a	Papel e suas applicações.....
20. ^a	Podras, terras e outros mineraes.....
21. ^a	Louça e vidros.....
22. ^a	Ouro, prata e platina.....
23. ^a	Cobre e suas ligas.....
24. ^a	Chumbo, zinco e estanho.....
25. ^a	Ferro e aço.....
26. ^a	Armamento e obras de armeiro, etc.....
27. ^a	Obras de cutelaria.....
28. ^a	Obras de relojoaria.....
29. ^a	Machinas e apparatus.....
30. ^a	Varios artigos.....
Somma.....	

TULACÃO

RIO DE JANEIRO	PROVINCIAS DO DESTINO					VALOR COMMERCIAL
	PERNAMBUCO	BAHIA	MARANHÃO	CEARÁ	AMAZONAS	
§	§	§	240,5000	§	43:865,0000	14:105,5000
267,5000	§	§	4:810,5000	§	33:845,5000	38:925,5000
§	1:224,5000	2:013,5000	11:770,5000	1:600,5000	197:550,5000	214:256,5000
§	§	§	§	§	11:688,5000	11:688,5000
§	§	§	306,5000	§	28:455,5000	28:761,5000
§	§	§	14:681,5000	14:680,5000	58:746,5000	88:077,5000
§	§	97,5000	1:737,5000	610,5000	22:311,5000	24:785,5000
§	1:094,5000	500,5000	7:423,5000	860,5000	118:683,5000	128:560,5000
867,5000	§	§	9:137,5000	640,5000	36:497,5000	47:141,5000
1:892,5000	§	§	390,5000	§	35:831,5000	38:113,5000
§	§	§	§	900,5000	8:725,5000	9:625,5000
§	§	§	§	§	1:326,5000	1:326,5000
10:040,5000	§	5:040,5000	5:114,5000	3:810,5000	5:192,5000	29:196,5000
§	§	600,5000	5:112,5000	§	787:638,5000	793:350,5000
16:300,5000	§	§	2:840,5000	1:300,5000	156:958,5000	177:398,5000
§	§	§	25:545,5000	700,5000	56:252,5000	82:497,5000
§	§	§	1:350,5000	1:000,5000	21:085,5000	23:435,5000
1:416,5000	§	§	§	§	34:003,5000	35:419,5000
§	§	§	§	§	17:643,5000	17:643,5000
900,5000	§	§	2:709,5000	§	33:908,5000	37:517,5000
§	§	§	7:700,5000	§	8:438,5000	16:138,5000
§	§	§	820,5000	§	16:080,5000	17:800,5000
§	§	§	§	§	24:199,5000	24:199,5000
§	§	§	5:269,5000	§	52:573,5000	57:842,5000
§	§	§	§	§	52:069,5000	52:069,5000
§	§	§	1:115,5000	§	9:495,5000	10:610,5000
2:700,5000	§	§	§	§	4:121,5000	4:121,5000
530,5000	§	§	§	§	3:879,5000	6:579,5000
§	§	552,5000	3:382,5000	650,5000	21:700,5000	26:794,5000
34:882,5000	2:318,5000	8:809,5000	111:439,5000	26:840,5000	1.873:659,5000	2.037:967,5000

ALFANDEGA DA PRO

Exportação das mercadorias estrangeiras despa

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Amazonas.....	2. ^a Cabellos, pollos e pennas.....
Amazonas.....	
Maranhão.....	
Rio de Janeiro.....	3. ^a Pellos e couros.....
Amazonas.....	
Maranhão.....	
Amazonas.....	4. ^a Carnos, peixos, materias oleosas, etc.....
Pernambuco.....	
Maranhão.....	
Amazonas.....	5. ^a Marfim, madreperola, etc.....
Ceará.....	
Amazonas.....	
Bahia.....	6. ^a Fructas.....
Maranhão.....	
Amazonas.....	
Maranhão.....	7. ^a Legumes, farinaccos e cereaes.....
Maranhão.....	
Amazonas.....	

VINCIA DO PARÁ

chadas para consumo e navegadas em cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
4	Crina ou cabelo em obras não especificadas.....	Indet.	2:557,5000	
8	Chapéos diversos.....	"	8:873,5000	
9	Cordoalha de crina.....	"	2:435,5000 240,5000	14:105,5000
10	Couros e pellos curtidos, etc.....	"	267,5000 14:826,5000	
13	Calçado.....	"	4:810,5000 9:742,5000	
15	Correame e aprestos de couro para militares.....	"	9:281,5000	38:926,5000
20	Bacalhão e outros peixes seccoos, etc.	Kilog.	6.120 15.973 194.085	4:224,5000 6:390,5000 38:817,5000	
21	Carne socca e em salmoura, etc.....	"	87.900	35:160,5000	
23	Cera em velas.....	"	56 4.908	420,5000 40:789,5000	
27	Queijos.....	"	638 4.410 46.960	600,5000 4:045,5000 44:443,5000	
29	Stearina em massa e em velas.....	"	2.607 18.994	2:920,5000 21:274,5000	
30	Toucinho e banha.....	"	3.532 3.560 3.925 118.423	4:443,5000 4:424,5000 4:570,5000 47:370,5000	214:236,5000
32	Marfim, madreperola em bruto, etc..	Indet.	11:688,5000	11:688,5000
36	Frutas frescas, passadas, etc.....	Kilog.	612 56.940	306,5000 28:455,5000	28:764,5000
37	Legumes e cereaes frescos o seccoos.	"	238 14.220	200,5000 11:947,5000	
39	Farinhas, feculas, pós nutritivos, etc.	"	46.838 17.034 54.447	44:481,5000 44:650,5000 46:799,5000	88:077,5000
				395:813,5000	

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Bahia..... Maranhão..... Ceará..... Amazonas..... Amazonas..... Amazonas.....	8ª Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, etc.....
Amazonas..... Maranhão..... Ceará..... Amazonas..... Maranhão..... Amazonas.....	9ª Sumos ou succos vegetaes, bebidas alécolicas, etc.
Pernambuco..... Bahia..... Maranhão..... Amazonas.....	
Rio de Janeiro..... Maranhão..... Ceará..... Amazonas.....	10ª Materia ou substancia de perfumaria, tinturaria, etc.
Rio de Janeiro..... Maranhão..... Amazonas..... Amazonas.....	11ª Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.
Ceará..... Amazonas.....	12ª Madeira.....
Amazonas.....	13ª Canna da India, bambú, junco, etc.....
Rio de Janeiro..... Bahia..... Maranhão..... Ceará..... Amazonas.....	14ª Palha esparto, cairo, etc.....
Bahia..... Maranhão..... Amazonas.....	15ª Algodão.....
Rio de Janeiro..... Maranhão..... Ceará..... Amazonas.....	16ª Lã.....

ARTIGOS	CLASSES DA TARIFA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
	Transporte.....				305:813,000
43	Bagas, grãos, favas, fructos, etc...	Kilog.	494	97,000	
			3.474	1:737,000	
			4.280	640,000	
			42.818	9:040,000	
44	Batatas alimenticias.....		187.385	7:495,000	
46	Chá da India.....		2.145	3:647,000	
48	Fumo em cigarros, em folhas, etc...		709	2:129,000	24:785,000
30	Alcatrão e pixo.....		32.045	6:409,000	
32	Azeite de oliveira.....	Litros.	3.264	1:632,000	
			1.790	860,000	
			15.322	7:761,000	
34	Bebidas fermentadas, cerveja, etc.		7.850	4:884,000	
			114.312	27:435,000	
36	Vinagre commum.....		17.565	7:026,000	
			1.823	1:094,000	
			873	500,000	
37	Vinhos.....		6.311	3:907,000	
			116.753	70:052,000	128:560,000
60	Perfumarias.....	Kils.	434	867,000	
			4.568	9:137,000	
			320	640,000	
			48.248	36:497,000	47:141,000
66	Productos chimicos e medicamentos não especificados.....		1.112	1:892,000	
			229	380,000	
68	Sabão commum.....		18.531	31:503,000	
			10.820	4:328,000	38:113,000
74	Madeira em obras não especificadas	Indet.		900,000	
				8:723,000	9:625,000
78	Canna da India, etc., em obras não especificados.....	Kils.	530	1:326,000	1:326,000
82	Chapéos de palha.....	Um	4.563	10:040,000	
			2.290	5:040,000	
			2.324	5:144,000	
			1.731	3:810,000	
			2.360	5:192,000	29:196,000
99	Tecidos de algodão.....	Kils.	92	600,000	
			786	5:112,000	
			121.175	787:638,000	793:350,000
112	Tecidos de lã não especificados.....		2.507	16:300,000	
			436	2:470,000	
			200	1:300,000	
			24.147	156:958,000	177:398,000
					1.648:307,000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Maranhão..... Coarã..... Amazonas.....	17. ^a Linho.....
Maranhão..... Coarã..... Amazonas.....	18. ^a Sodas.....
Rio de Janeiro..... Amazonas.....	19. ^a Papel o suas applicações.....
Amazonas.....	20. ^a Pedras, terras e outros mineraes.....
Rio de Janeiro..... Maranhão..... Amazonas.....	21. ^a Louça o vidros.....
Maranhão..... Amazonas.....	22. ^a Ouro, prata o platina.....
Maranhão..... Amazonas.....	23. ^a Cobre o suas ligas.....
Amazonas.....	24. ^a Chumbo, estanho, etc.....
Maranhão..... Amazonas.....	25. ^a Ferro o aço.....
Amazonas.....	28. ^a Armamento e outras obras de armeiro.....
Maranhão..... Amazonas.....	29. ^a Obras do cutelaria.....
Amazonas.....	30. ^a Obras de rolojaria.....
Rio de Janeiro..... Amazonas.....	35. ^a Machinas, apparelhos, etc.....
Rio de Janeiro..... Bahia..... Maranhão..... Coarã..... Amazonas.....	36. ^a Varios artigos.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....				1.645:307,000
128	Tecidos de linho não especificados..	Kilog.	8.515	25:343,000	82:497,000
		"	233	700,000	
		"	18.750	56:202,000	
145	Tecidos de soda não especificados..	"	22	4:350,000	23:435,000
		"	16	1:000,000	
		"	361	21:085,000	
157	Livros e obras impressas, lithogra- phadas, etc.	"	708	4:416,000	35:419,000
		"	17.000	34:003,000	
160	Barro em bruto e em obras.....	Indet.		17:643,000	17:643,000
167	Louça para o serviço domestico, etc.	Kilog.	1.046	900,000	37:517,000
		"	3.150	2:708,000	
		"	39.427	33:908,000	
117	Ouro em folhas, medalhas e obras de orives.	Indet.		7:700,000	16:138,000
		"		8:438,000	
176	Cobre fundido, em obras de la- teiro, etc.	Kilog.	411	820,000	17:800,000
		"	8.493	16:980,000	
179	Zinco em folhas, laminas e em obras.	"	16.132	24:199,000	24:199,000
182	Ferro o aço em obras não especifi- cadas.	Indet.		5:269,000	57:842,000
		"		52:573,000	
187	Polvora.....	Kilog.	52.069	52:009,000	52:009,000
188	Canivotes, raspadoiras, facas, etc..	Indet.		1:113,000	10:610,000
		"		9:495,000	
189	Relogios de algibeiras, etc.....	"		4:121,000	4:121,000
194	Machinas o ferramentas diversas..	"		2:700,000	6:579,000
		"		3:879,000	
207	Varios artigos desta classe não es- pecificados.	"		500,000	26:791,000
		"		550,000	
		"		3:383,000	
		"		6:058,000	
		"		21:700,000	
	Somma.....				2.067:967,000

1872—1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DO MARANHÃO

Importação das mercadorias estrangeiras despachadas
para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR

CLASSES DA TARIFA	
2. ^a	Cabellos, pellos e pennas.....
3. ^a	Pellos e couros.....
4. ^a	Carnos, peixes, e materias oleosas.....
6. ^a	Frutas.....
7. ^a	Legumes farinaceos e cereaos.....
8. ^a	Plantas, folhas, flores, frutas, sementos, etc.....
9. ^a	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, etc.....
10. ^a	Materias ou substancias de perfumarias.....
11. ^a	Productos chimicos e composições pharmaceuticas, etc.....
12. ^a	Madeira.....
14. ^a	Palha, osparto, pita, piassava, etc.....
15. ^a	Algodão.....
16. ^a	Lã.....
17. ^a	Linho.....
18. ^a	Sedas.....
19. ^a	Papel e suas applicações.....
20. ^a	Podras, terras e outros mineraos.....
21. ^a	Louça e vidros.....
22. ^a	Ouro, prata e platina.....
23. ^a	Cobre e suas ligas.....
25. ^a	Ferro e aço.....
28. ^a	Armamento e objectos de munição.....
29. ^a	Obras de cutelaria.....
34. ^a	Instrumentos de musica etc.....
35. ^a	Machinas, appaerhos, ferramentas, etc.....
36. ^a	Varios artigos.....

PROVINCIAS E CLASSES

RIO DE JANEIRO	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA					VALOR COMMERCIAL
	PERNAMBUCO	BAHIA	PARÁ	CEARÁ	PIAUI	
§	§	§	240,5000	§	§	240,5000
§	§	§	4:720,5000	20,5000	§	4:741,0000
1:400,5000	44:813,5000	320,5000	11:779,5000	736,5000	§	59:068,5000
§	17,5000	§	303,5000	§	8,5000	331,5000
5:727,5000	9:250,5000	§	11:481,5000	29:625,5000	§	59:133,5000
820,5000	1:830,5000	860,5000	1:737,5000	20,5000	5:3,5000	5:317,5000
157,5000	2:400,5000	974,5000	7:183,5000	424,5000	4:312,5000	13:650,5000
§	§	§	9:137,5000	§	§	9:137,5000
460,5000	1:379,5000	§	390,5000	§	§	2:220,5000
§	§	§	§	§	160,5000	160,5000
800,5000	§	§	5:114,5000	2:000,5000	126,5000	8:040,5000
§	§	830,5000	5:112,5000	§	§	5:942,5000
2:800,5000	300,5000	400,5000	2:840,5000	§	100,5000	6:440,5000
§	300,5000	§	25:545,5000	2:800,5000	§	28:645,5000
1:000,5000	§	1:050,5000	1:330,5000	§	§	3:400,5000
25,5000	830,5000	470,5000	20,5000	580,5000	112,5000	2:037,5000
§	1:073,5000	§	§	§	§	1:073,5000
§	§	§	2:700,5000	§	§	2:700,5000
§	6:400,5000	§	7:700,5000	§	1:300,5000	15:300,5000
§	§	§	820,5000	§	§	820,5000
§	2:495,5000	§	5:230,5000	60,5000	612,5000	8:976,5000
100,5000	§	§	§	§	§	100,5000
§	§	§	1:145,5000	§	§	1:145,5000
§	500,5000	1:400,5000	§	§	§	1:600,5000
1:586,5000	1:400,5000	§	§	§	§	2:986,5000
427,5000	150,5000	3:220,5000	5:003,5000	50,5000	600,5000	9:455,5000
15:302,5000	72:837,5000	9:224,5000	112:575,5000	36:945,5000	7:780,5000	251:683,5000

1872—

ALFANDEGA DA PRO

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA
Pará.....	2. ^a Cabollos, pellos e ponnas.....
Pará.....	
Pará.....	3. ^a Pollos e couros.....
Ceará.....	
Pernambuco.....	4. ^a Carnes, peixos, materias oleosas, etc.....
Bahia.....	
Pará.....	
Pará.....	
Pernambuco.....	6. ^a Frutas.....
Bahia.....	
Pará.....	
Pará.....	
Rio de Janeiro.....	7. ^a Legumes, farinaceos e cereas.....
Pernambuco.....	
Pará.....	
Ceará.....	
Rio de Janeiro.....	8. ^a Plantas, folhas, flôres, fructos, etc.....
Pernambuco.....	
Pará.....	
Ceará.....	

— 1873

VINCIA DO MARANHÃO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
9	Cordalha de crina e de cabollo....	Kilog.	400	240\$000	240\$000
10	Couros e pellos, yordos, seccos, curtidos e envernizados.....	"	486	910\$000	
13	Calçados, canhões para botas e polainas.....	Par	767	3:810\$000	
17	Malas, alforços e bolças para viagem, etc.....	Uma	4	20\$000	4:740\$000
20	Bacalhão e outros peixos, seccos, em conserva, etc.	Kilog.	84.893 1.474 2.644	24:843\$000 320\$000 923\$000	
21	Carne secca (xarque).....	"	85.282	22:968\$000	
23	Cêra em bruto, preparada, em velas, etc.....	"	33	2\$000	
26	Manteiga de vacca.....	"	3.597 400	5:467\$000 600\$000	
27	Queijos.....	"	1.250	4:045\$000	
28	Sebo ou graxa em rama ou coado e em velas.....	"	37.850 400	1:400\$000 436\$000	
29	Stearina em massa e em velas.....	"	2.544	2:920\$000	
30	Toucinho ou banha de porco derretido ou preparado.....	"	4.790	1:424\$000	59:008\$000
36	Frutas, frescas, passadas, seccas, etc.	"	405 306 42	47\$000 306\$000 8\$000	331\$000
38	Farinha de trigo.....	"	1.985 28.142 48.867 96.750	3:400\$000 5:881\$000 13:121\$000 26:873\$000	
39	Farinhas, feculas, massas alimenticias, etc.	"	6.582 1.995 1.995 9.307	2:327\$000 3:509\$000 4:350\$000 2:820\$000	59:153\$000
42	Alhos, cebollas, cominho, cravo, etc.	"	400 4.930 8.110 38	180\$000 680\$000 4:382\$000 20\$000	
				143:532\$000	

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA
Bahia..... Pará.....	8.ª Plantas, folhas, flores, fructos, etc.....
Pará..... Piahy.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco.....	
Bahia..... Piahy.....	
Rio de Janeiro..... Bahia..... Pará..... Piahy.....	
Pernambuco..... Bahia..... Pará..... Coarâ.....	
Pará.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Pará..... Coarâ..... Piahy.....	
Pará.....	
Pará.....	
Pará.....	10.ª Materias ou substancias de perfumaria.....
Pará.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Pará.....	11.ª Productos chimicos e medicamentos em geral.....
Pará.....	
Piahy.....	12.ª Madeira.....
Pará.....	
Rio de Janeiro..... Pará..... Coarâ..... Piahy.....	14.ª Palha, esparto, piassava, etc.....
Pará.....	
Pará..... Pará.....	15.ª Algodão.....
Pará.....	
Bahia.....	

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
	Transporto.....				413:532,000
43	Bagas, grãos, favas, sementes, etc..	Kilog.	480 378	481,000 255,000	
46	Chá da India o de qualquer qualidade.	"	27 22	400,000 50,000	
47	Feno, avêa e forragens verdes, secas, etc.	"	3.360 3.700	820,000 4.650,000	5:317,000
52	Azeite de oliveira ou doce.....	"	83 420	652,000 280,000	
53	Bebidas alcoholicas e licores.....	"	450 43 443 2.637	430,000 400,000 332,000 2.432,000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc.	"	857 172 3.520 384	900,000 222,000 1.684,000 484,000	
55	Gommas, resinas, terebintinas, etc..	Indet.		1:300,000	
37	Vinhos espumosos, seccos ou de pasto, etc.	Litro	240 1.401 6.476 483 4.320	27,000 1.500,000 3.667,000 240,000 1.801,000	45:650,000
58	Oleos finos de linhaça, de amendoa, keroseno, etc.....	Kilog.	500	7:633,000	
60	Perfumarias.....	"	696	4:404,000	
61	Tintas, vernizes e outras materias de tinturaria, etc.....	"	515	400,000	9:137,000
63	Agua mineral, natural e artificial..	"	400	80,000	
66	Productos chimicos e medicamentos não especificados.	"	424 2.626 749	460,000 4:379,000 340,000	2:229,000
73	Movéis ou mobilia.....	Indet.		460,000	460,000
79	Palha, esparto, piassava, etc.....	"		1:000,000	
82	Chapêos de palha.....	Um	65 1.896 300 42	800,000 4:114,000 2:030,000 426,000	8:040,000
90	Brins, cassinotas, fustões, etc.....	Kilog.	394	4:479,000	
94	Morins, madapoiões, bretanhas, irlandas, etc.....	"	378	4:514,000	
97	Rendas, entremeios de algodão ou peças.....	"	48	1:260,000	
404	Chapeos redondos de pelo de algodão, etc.....	Um	435	435,000	
403	Roupa de algodão para mulheres e meninas.....	Indet.		424,000	
404	Obras de algodão não especificadas.	"		830,000	5:942,000
					470:007,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Piahy.....	16ª	Lã.....
Pernambuco.....		
Pará.....		
Rio de Janeiro.....		
Bahia.....	17ª	Linho.....
Pará.....		
Ceará.....		
Pará.....		
Pernambuco.....	18ª	Sedas.....
Pará.....		
Bahia.....		
Rio de Janeiro.....		
Bahia.....	19ª	Papel e suas applicações.....
Pará.....		
Ceará.....		
Piahy.....		
Pernambuco.....	20ª	Podras, terras e outros mineraes.....
Pará.....		
Pernambuco.....	21ª	Louça e vidros.....
Pará.....		
Pernambuco.....	22ª	Ouro, prata e platina.....
Pará.....		
Piahy.....	23ª	Cobre e suas ligas.....
Pará.....		
Pernambuco.....	25ª	Ferro e aço.....
Pará.....		
Ceará.....		
Piahy.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
	Transporte.....				170:007,000
113	Tecidos de lã não especificados.....	Indet.		400,000	
144	Chapéus de lã.....	Um	200	300,000	
			360	540,000	
117	Obras de lã não especificadas.....	Indet.		2:830,000	
		"		400,000	
		"		2:300,000	6:440,000
118	Estopa em bruto.....	Kilog.	13.230	7:970,000	
		"	1.800	1:600,000	
119	Linho em fio torcido, ou linhas de qualquer qualidade.....	"	32	75,000	
		"	381	1:200,000	
121	Aniagem, canhamação, etc.....	"	19.875	15:900,000	
123	Brim, bretanha, irlandas, etc.....	"	60	300,000	
		"	180	900,000	
128	Tecidos de linho não especificados.....	Indet.		700,000	28:645,000
140	Chales, mantas e lenços.....	Kilog.	6	220,000	
150	Obras de seda não especificadas.....	Indet.		1:000,000	
		"		830,000	
		"		1:350,000	3:400,000
151	Papel para escrever, forrar salas, etc.....	Kilog.	230	300,000	
		"	361	470,000	
		"	16	20,000	
		"	77	100,000	
		"	77	100,000	
152	Albuns, pastas e livros em branco.....	"	5	25,000	
		"	140	35,000	
		"	96	480,000	
153	Cartões e papelão em folhas, etc.....	"	17	12,000	2:037,000
159	Cal, cimento, gesso, giz, etc.....	"	7.153	1:073,000	1:073,000
163	Vidros em massa, em chapas com ou sem aço, etc.....	Dec. 4	7.230	2:169,000	
170	Ditos para copa e usos domesticos, etc.....	Indet.		540,000	2:709,000
171	Ouro em obras de ourto: o joalheiro.....	"		6:107,000	
		"		7:700,000	
		"		1:530,000	16:300,000
174	Cobre fundido, batido, em barra, etc.....	Kilog.	820	820,000	820,000
182	Ferro e aço em obras não especificadas.....	"	1.782	2:495,000	
		"	3.763	5:235,000	
		"	428	600,000	
		"	437	612,000	8:976,000
					239.427,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	28. ^a	Armamento e objectos de munição, etc.....
Pará.....		
Pernambuco.....	29. ^a	Obras do cutelaria.....
Bahia.....		
Rio de Janeiro.....	34. ^a	Instrumentos de musica e suas pertencas.....
Pernambuco.....		
Rio de Janeiro.....	35. ^a	Machinas, apparatus, etc.....
Pernambuco.....		
Rio de Janeiro.....	36. ^a	Varios artigos.....
Bahia.....		
Pará.....		
Pará.....		
Ceará.....		
Piauhy.....		
Rio de Janeiro.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Pará.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporta.....				239:427,000
456	Armamento, chumbo de munição, etc.....	Indet.		100,000	100,000
458	Canivetes, raspadeiras, ficas, etc...	"		1:115,000	1:115,000
493	Harmonicas, harpas, pianos, etc...	"		500,000 1:400,000	1:600,000
494	Machinas, apparatus, ferramentas diversas, etc.	"		1:536,000 1:400,000	2:983,000
499	Chapéos do sol ou de chuva e pro- prios para os mesmos.	Um	40	200,000	
		"	640	3:200,000	
201	Espelhos e quadros com moldura...	Indet.		240,000	
203	Fogo artificial.....	Kilog.	773	1:700,000	
205	Phosphoros, mechas, iscas, etc.....	"	41	50,000	
		"	500	600,000	
207	Varios artigos não especificados...	Indet.		227,000	
		"		450,000	
		"		20,000	
		"		3:069,000	9:455,000
					254:683,000

1872—1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DO MARANHÃO

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas
para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR

CLASSES DA TARIFA	
2. ^a	Cabollos, pellos e pennas.....
3. ^a	Pellos e couros.....
4. ^a	Carnes, peixos, materias oleosas, etc.....
5. ^a	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.....
6. ^a	Fructas.....
7. ^a	Legumos, farinaceos e cereaos.....
8. ^a	Plantas, folhas, flores, sementos, etc.....
9. ^a	Sumos ou succos vegetaes, bobidas alcoolheas, etc.....
10. ^a	Materias ou substancias do perfumaria.....
11. ^a	Productos chimicos o medicamentos em geral.....
12. ^a	Madoira.....
13. ^a	Canna da India, bambu, etc.....
14. ^a	Palha, esparto, cairo, piassava, etc.....
15. ^a	Algodão.....
16. ^a	Lã.....
17. ^a	Linho.....
18. ^a	Sedas.....
19. ^a	Papel o suas applicações.....
20. ^a	Podras, terras o outros minoraes.....
21. ^a	Leuca o vidros.....
22. ^a	Ouro, prata e platina.....
23. ^a	Cobre o suas ligas.....
24. ^a	Chumbo, estanho, zinco, etc.....
25. ^a	Forro e aço.....
26. ^a	Armamento e outras obras do armeiro.....
27. ^a	Obras de entelaria.....
28. ^a	Instrumentos de musica o suas pertonças.....
29. ^a	Machinas, apparatus, ferramentas, etc.....
30. ^a	Varios artigos.....

PROVINCIAS E CLASSES

RIO DE JANEIRO	PROVINCIAS DO DESTINO					VALOR COMMERCIAL
	PERNAMBUCO	BAHIA	PARÁ	CEARÁ	PIAUHY	
400,000	§	§	391,000	600,000	413,000	1:609,000
§	§	§	370,000	6:575,000	2:737,000	9:682,000
603,000	2:770,000	1:233,000	14:611,000	6:232,000	13:233,000	33:756,000
§	§	§	§	1:338,000	52,000	1:610,000
§	§	§	§	41,000	302,000	343,000
6:300,000	620,000	103,000	21:533,000	4:233,000	17:987,000	52:7:58000
§	833,000	§	3:174,000	9:688,000	4:895,000	18:637,000
2:078,000	1:193,000	§	7:406,000	19:517,000	42:019,000	72:213,000
351,000	§	§	§	3:097,000	6:777,000	10:224,000
§	343,000	§	2:202,000	1:958,000	17:723,000	22:233,000
§	260,000	§	1:617,000	1:906,000	2:641,000	6:424,000
§	§	§	§	§	23,000	28,000
§	§	§	1:620,000	5:075,000	261,000	6:959,000
§	§	50,000	4:689,000	62:523,000	182:233,000	240:465,000
4:003,000	§	§	4:843,000	4:637,000	11:895,000	22:377,000
3:427,000	§	§	530,000	2:310,000	11:814,000	18:141,000
1:919,000	600,000	2:137,000	§	1:330,000	4:854,000	10:801,000
210,000	430,000	400,000	1:190,000	1:210,000	6:607,000	10:077,000
§	§	§	3:003,000	116,000	452,000	4:368,000
450,000	§	§	10,000	3:838,000	11:399,000	13:697,000
§	1:500,000	§	1:230,000	§	269,000	3:040,000
§	§	§	333,000	21,000	3:167,000	3:708,000
§	§	§	§	207,000	1:441,000	1:648,000
§	382,000	§	3:355,000	5:826,000	13:177,000	22:740,000
§	§	§	8:335,000	312,000	5:511,000	14:238,000
§	§	§	880,000	170,000	944,000	1:994,000
400,000	§	§	123,000	430,000	628,000	1:333,000
§	§	§	7:652,000	2:983,000	7:632,000	17:667,000
§	890,000	§	345,000	4:875,000	15:135,000	21:235,000
16:553,000	9:823,000	3:942,000	91:778,000	151:588,000	386:210,000	650:898,000

ALFANDEGA DA PRO

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro.....	2. ^a Caballos, pellos e pennas.....
Pará.....	
Ceará.....	
Piauí.....	3. ^a Pollos e couros.....
Pará.....	
Ceará.....	
Piauí.....	4. ^a Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....
Pará.....	
Ceará.....	
Bahia.....	
Pará.....	
Ceará.....	
Piauí.....	
Pernambuco.....	
Pará.....	
Ceará.....	
Piauí.....	
Rio de Janeiro.....	
Bahia.....	
Pará.....	
Ceará.....	
Piauí.....	
Pernambuco.....	
Piauí.....	
Pernambuco.....	
Ceará.....	

VINCIA DO MARANHÃO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Crina em obras não especificadas...	Kilo	25	100,000	
8	Chapéos de pollo, etc.....	Um	79	394,000	1:500,000
		"	108	600,000	
		"	82	415,000	
10	Couros e pellos curtidos e couvernizados.	Kilo	28	420,000	
		"	93	502,000	
		"	103	473,000	
13	Calçados.....	Paros	120	230,000	9:682,000
		"	1,026	6:073,500	
		"	723	2:264,500	
20	Bacalhao e outros peixes.....	Kilo	8.417	3:401,000	
		"	110	45,000	
		"	9.918	3:632,500	
21	Carno secca (xarque).....	"	34.750	7:400,000	
22	Carnos ensacadas, presuntos, paños, etc.	"	360	479,000	
		"	165	100,000	
23	Cera em bruto e em velas.....	"	506	600,000	
		"	588	1:647,000	
		"	838	2:364,000	
		"	723	1:781,500	
24	Esparmacote embruto e em velas...	"	194	201,000	
25	Manteiga de vacca.....	"	1.430	600,000	
		"	1.100	1:000,000	
		"	689	1:427,000	
		"	13.426	6:698,000	
27	Queijos.....	"	560	600,000	
		"	580	750,000	
		"	372	715,000	
		"	53	66,000	
28	Sebo ou graxa em velas.....	"	2.030	2:000,000	
		"	671	682,000	
30	Toucinho ou banha e unto do porco, etc.	"	245	170,000	38:750,000
		"	2.110	2:260,000	
				49:947,000	

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Ceará..... Piauí.....	5ª	Marfim, madrepérola, tartaruga, etc.....
Ceará..... Piauí.....	6ª	Frutas.....
Rio de Janeiro..... Bahia..... Pará..... Piauí.....	7ª	Legumos, farináceos e cereaes.....
Pernambuco..... Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará.....	8ª	Plantas, folhas, flores, somentos, etc.....
Pernambuco..... Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Piauí.....	9ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.
Ceará..... Piauí.....		
Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pernambuco..... Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Ceará..... Piauí.....		
Ceará..... Piauí.....		
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Pará..... Ceará..... Piauí.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR INDICIAS	FOR CLASSEs
	Transporte.....				43:947,00
32	Marfim em obras não especificadas.	Indot.		4:558,000 52,000	1:610,000
36	Frutas, frescas, seccas, passadas, etc.	Kilog.	54 153	41,000 302,000	
37	Legumos e coroaes, f oleos, soccos, em conserva, etc.	"	33.650 23 17.182 7.150	6:300,00 45,000 1:84,000 83,000	343,000
38	Farinha de trigo.....	"	11.691 77.801 28.530	320,000 12:615,00 12:930,00	
39	Farinhas, fuculas, biscoitos, massas alimenticias, etc.	"	700 6.310 26.393 5.118	300,000 82,000 4:235,00 4:220,00	52:783,000
40	Alpiste, painço, farelo, etc.....	"	41.500	1:26,000	
42	Alhos, cabellas, canolla, cominho, cravo, etc.	"	3.560 509 6.513 1.806	830,000 270,00 7:953,00 1:477,00	48:637,000
43	Baga, grãos, favas, sementes, etc.	"	13.810 345	2:693,00 26,000	
44	Batatas alimenticias.....	"	1.100 4.100 1.233	20,000 363,00 28,000	
46	Chá da India e do qualquer outra qualidade.	"	1.289 1.289	1:370,00 1:37,00	18:637,000
48	Fumo em charutos, rapé, etc.....	"	4.563	1:493,00	
50	Alcatrão e pixo.....	Litro	2.580 202	490,00 37,00	
51	Assucar mascavado, branco, refinado, etc.....	"	458	47,000	350,000
52	Azote de oliveira ou doce e de diversos vegetaes.	"	390 1.053 1.398	817,00 1:311,00	
53	Bebidas alcoolicas e licoras.....	"	1.845 1.531 6.936 9.531	677,00 4:18,00 3:373,00 5:791,00	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, cidra, etc.	"	12.033 620 10.637	2:031,00 747,00 0:509,00	302,000 358,000
55	Gommas, resinas, etc.....	Kilog.	753 920	302,000 358,000	
56	Vinagro commum.....	"	2.670 10.591	805,000 3:550,000	2:078,000 516,000 3:843,000 12:983,000 21:346,000
57	Vinhos secco ou do pasto, etc.....	"	4.022 2.052 7.261 25.309 23.674	2:078,000 516,000 3:843,000 12:983,000 21:346,000	
					72:213,000
					193:535,00

DESTINO	CLASSES DA TARIFA		
Ceará..... Piauí.....	4). a } Materias ou substancias de perfumaria, tintararia, pintura e outros usos.		
Ceará..... Piauí.....			
Rio de Janeiro..... Ceará..... Piauí.....			
Ceará..... Piauí.....			
Piauí.....			
Piauí.....			
Pernambuco..... Pará..... Ceará..... Piauí.....		41. a } Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral.	
Pará.....			
Pará..... Ceará..... Piauí.....			
Pará.....			
Pará.....			
Pará..... Ceará..... Piauí.....			
Pará.....			
Pará..... Ceará..... Piauí.....	42. a } Madeira.....		
Pernambuco..... Ceará..... Piauí.....			
Piauí.....			
Piauí.....		43. a } Canna da India, bambú, etc.....	
Pará..... Ceará..... Piauí.....			
Piauí.....			
Piauí.....			44. a } Palha, esparto, caíro, piassava, etc.....
Ceará..... Piauí.....			
Ceará..... Piauí.....			
Ceará.....			
Pará..... Piauí.....			

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....			195535,000	
58	Ol os fmos de linhaça, amendoa, korozeno, etc.	Kilog.	708 1.856	420,000 1.323,000	
59	Oleos volateis, agua-raz, etc.....	"	1.500 158	863,000 85,000	
60	Perfumarias.....	"	130 631 1.355	350,000 1.614,000 4.781,000	
61	Tintas, vernizes, etc.....	"	90 725	2,000,000 386,000	10:224,000
63	Agua mineral, natural e artificial...	"	96	29,000	
64	Alvaiade de chumbo e zinco.....	"	320	248,000	
66	Productos chimicos e medicamentos não especificados.	"	200 841 325 479.992	340,000 1.184,000 1.480,000 11.233,000	
67	Sal commum.....	"	5.500	80,000	
68	Sabão commum.....	"	2.498 1.109 79.387	918,000 488,000 6.183,000	22:233,000
70	Taboado de pinho e de outras qualidades.....	Metr. (4)	2.642	1.137,000	
73	Moveis ou mobilia.....	Indot.		48,000 1.866,000 1.866,000	
74	Madeira em obras não especificadas	"		260,000 40,000 77,000	6:424,000
75	Canna da India.....	Kilog.	4	28,000	28,000
82	Chapões de palha.....	Um	541 1.206 42	1.620,000 4.815,000 234,000	
83	Cordoalha de caíro, piassava, etc...	Kilog.	80	60,000	
84	Esteiras da India.....	"	100	760,000	6:959,000
86	Algodão em fio, em linha, etc.....	"	990 3.522	1.717,000 7.349,000	
88	Bareges, musselinas, cassas, etc...	"	1.106 1.901	4.947,000 4.435,000	
90	Brins, cassinotas, molins, fustões, etc.....	"	179	90,000	
91	Cadarços, cordões, fitas, franjas, etc.	"	61 7	300,000 26,000	
				19:693,000	241:403,000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Ceará..... Piauí.....	43. ^a	Algodão.....
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Bahia..... Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Rio de Janeiro..... Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Ceará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Piauí.....		
Ceará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....	46. ^a	Lã.....
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....	17. ^a	Linho.....
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....	48. ^a	Sedas.....
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
	Transporte.....			19:693,000	241:403,000
92	Chales, lenços, mantas, etc.....	Kilog.	61 277	362,500 3:399,000	
94	Morins, madapolões, irlandas, etc.....	"	265 40.747 84.918	989,000 41:742,500 11:799,500	
95	Pannos de algodão cru, liso, lavrado, trançado, etc.....	"	431 3.329 47.028	4:80,500 40:047,500 41:903,500	
97	Rendas e entremeios de algodão.....	"	36 41	5:03,000 212,500	
102	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Indol.		47,500	
103	Roupa de algodão para homem.....	"		5:703,500	
104	Obras de algodão não especificadas.....	"		50,500 1:10,500 2:850,000 4:112,500	249:465,000
108	Barcos, alpacas, barreganas, duvaques, etc.....	"		1:0:0,000 4:360,000 3:238,000 5:638,000	
112	Tecidos de lã não especificados.....	Kilog.	203	1:349,000	
114	Chapés de lã, redondos, etc.....	Um	130 1.667	1:0:0,000 2:15,500	
116	Roupa de lã para homem.....	Indol.		2:207,500	
117	Obras de lã não especificadas.....	"		4:5,000 1:89,500	23:377,000
118	Linho em bruto, preparado, etc.....	Kilog.	421 673	705,000 32,500	
119	Linho em fio torcido ou linho de qualquer qualidade.....	"	123	293,500	
121	Amiagem, canhamago, etc.....	"	80 1.222 8.079	90,500 93,500 6:578,000	
122	Brizões, lonas e meias lonas.....	"	41	60,500	
123	Brins, brotanhas, irlandas, etc.....	"	832 220 148 832	3:527,000 500,000 67,500 3:427,500	
128	Tecidos de linho não especificados.....	"	624	624,500	
131	Cordoalha, barbante.....	"	120	132,500	18:141,000
135	Seda em casulo, retroz, etc.....	"	9 10 9	210,000 288,000 210,500	
139	Cadarpes, cordões, fitas, franjas, etc.....	"	90	548,000	
				1256.000	531.386,000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Bahia..... Ceará..... Piauí.....	18. ^a	Sedas.....
Piauí.....		
Piauí.....		
Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....	19. ^a	Papel e suas applicações.....
Bahia.....		
Pará.....		
Ceará..... Piauí.....		
Piauí.....	20. ^a	Pedras, terras e outros mineraes.....
Pará.....		
Ceará.....		
Piauí.....		
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Pará..... Ceará..... Piauí.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Pará.....		
Ceará.....		
Piauí.....		
Pernambuco..... Pará..... Piauí.....	22. ^a	Ouro, prata e platina.....
Pernambuco.....		
Ceará..... Piauí.....	23. ^a	Cobre e suas ligas.....
Piauí.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....			1.256,500	531.386,000
143	Tecidos de seda não especificados..	Kilog.	41	1.700,000	
		"	7	600,000	
		"	99	1.840,000	
		"	23	1.300,000	
	Molas, luvas, gravatas, etc.....	"	10	59,000	
149	Roupa de seda para mulheres e meninas.....	Indet.		15,000	
150	Obras de seda não especificadas....	"		60,000	40.804,000
151	Papel para escrever, impressão, forrar salas, etc.	Kilog.	1.080	830,000	
		"	309	1.342,000	
		"	2.279	4.255,000	
152	Albuns, pastas e livros em branco.	"	97	400,000	
		"	61	140,000	
		"	358	588,000	
		"	638	1.584,000	
154	Cartas de jogar.....	"	9	50,000	
156	Impressos avulsos, conhecimentos, lettras, etc.	"	101	400,000	
		"	188	492,000	
157	Livros impressos, etc.....	"	120	240,000	40.077,000
		"	260	400,000	
		"	81	125,000	
		"	927	330,000	
		"	84	225,000	
159	Cal, cimento, gesso, giz, etc.....	"	6.334	3.800,000	
		"	150	8,000	
		"	35	20,000	
160	Barro em obras.....	Indet.		38,000	
163	Pedras de amiantho, arca de mol-dar, etc.....	"		36,000	
165	Pedras de granite, ou cantaria, etc.	"		394,000	4.368,000
167	Louça para o serviço domestico dos. 1 a 6.	Kilog.	4.035	3.288,000	
		"	13.113	9.016,000	
168	Vidros em massa, chapas, laminas, etc.....	Indet.		45,000	
169	Vidros em chapas com ou sem aço para espelho.....	Decim. (4)	598	10,000	
170	Vidros para copa e usos domesticos etc.	Kilog.	45	10,000	15.697,000
		"	364	370,000	
		"	2.208	2.333,000	
171	Ouro em folhas, medalhas e obras de ourives, etc.	Indet.		300,000	
		"		4.280,000	
		"		260,000	
172	Prata em obras de ourives.....	Gram.	1.714	1.200,000	3.040,000
174	Cobre fundido, batido, em barra, etc.	Kilog.	154	180,000	
		"	370	532,000	
				712,000	575.369,000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Pará..... Ceará..... Piauí.....	23. ^a	Cobro e suas liga.....
Ceará..... Piauí.....		
Ceará..... Piauí.....		
Ceará..... Piauí.....	24. ^a	Chumbo, estanho, zinco, etc.....
Ceará.....		
Ceará..... Piauí.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Pernambuco..... Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....	28. ^a	Armamento e outras obras de armamento.....
Pará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....	29. ^a	Obras de cutelaria.....
Rio de Janeiro..... Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....	34. ^a	Instrumentos de musica e suas pertencas.....
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Pará..... Ceará..... Piauí.....	35. ^a	Machinas, apparatus, ferramentas, etc.....
Ceará..... Piauí.....		
Ceará..... Piauí.....	36. ^a	Varios artigos.....
Pará..... Ceará..... Piauí.....		
Ceará..... Piauí.....		
Ceará..... Piauí.....		
Ceará..... Piauí.....		
Pernambuco..... Ceará..... Piauí.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
	Transporte.....			712,5000	575.369,5000
176	Cobro fundido, batido, em obras de latociro, etc.	Kilog.	472 47 1.626	333,5000 30,5000 2.633,5000	3:708,5000
177	Chumbo em barra, lençol, etc.....	"	380 7.723	486,5000 4.388,5000	
179	Zinco em barra, linguado, folha, etc.	"	30 80	21,5000 53,5000	1:648,5000
180	Aço em verguinha, etc.....	"	981	230,5000	
181	Ferro em linguados, em barras, chapas, etc.	"	305 3.547	181,5000 4.144,5000	
182	Ferro e aço em obras não especificadas.	Indet.		382,5000 3.353,5000 5.145,5000 12.063,5000	22:740,5000
186	Armamento e outras obras de armamento.	"		1.300,5000 342,5000 3.663,5000	
187	Polvora.....	Kilog.	5.416 841	7.033,5000 4.843,5000	14:208,5000
188	Canivetes, facas, navalhas, etc.....	Indet.		880,5000 470,5000 944,5000	1:994,5000
193	Harmonicas, instrumentos de musica, etc.	Um.	70 42 15 403	100,5000 425,5000 450,5000 628,5000	1:303,5000
194	Machinas, apparatus, ferramentas, etc.	"		7.032,5000 2.989,5000 7.632,5000	17:693,5000
196	Bonecas e brinquedos de criança..	Indet.		2.959,5000 212,5000	
198	Caixas e bocetas para joias, confeitos, etc.....	Kilog.	396	1.487,5000	
199	Chapés de sol ou chuva, etc.....	Indet.		475,5000 475,5000	
201	Espelhos e quadros com moldura..	Kilog.	115 6 450	345,5000 12,5000 1.351,5000	
202	Flores artificiaes.....	Indet.		430,5000	
203	Fogo artificial.....	Kilog.	214 864	420,5000 4.730,5000	
205	Phosphoros, mechas, iscas, etc....	"	84 493	409,5000 254,5000	
207	Varios artigos não especificados...	Indet.		880,5000 1:200,5000 10:079,5000	21:233,5000
					639:898,5000

1872 — 1873

PROVINCIA DE S. PAULO

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas
para consumo e navegadas por cabotagem

Resumo da importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem, effectuadas pela Alfandega de Santos e Mesa de Rendas de Caraguatatuba da Provincia de S. Paulo

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA			VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	SANTA CATHARINA	PARANÁ	
2. ^a Cabellos, pellos o pennas.....	25:424,5000	5	5	25:424,5000
3. ^a Peilos o couros.....	449:714,5000	5	5	449:714,5000
4. ^a Carnes, poixos, materias oleosas, etc.	237:778,5000	5	5	237:778,5000
6. ^a Frutas.....	43:884,5000	5	5	43:884,5000
7. ^a Legumes, farinacos o cereaos.....	275:266,5000	5	5	275:266,5000
8. ^a Plantas, folhas, flores, sementes, etc.	43:283,5000	5	5	43:283,5000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, hebidas alcoholicas, etc.....	395:327,5000	5	5	395:327,5000
10. ^a Materia e substancias de perfumaria.	143:936,5000	5	5	143:936,5000
11. ^a Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.....	98:549,5000	5	5	98:549,5000
12. ^a Madeira.....	60:562,5000	5	5	60:562,5000
13. ^a Canna da India, bambú, vimo, etc..	400,5000	5	5	400,5000
14. ^a Palha, esparto, pita, piassava, etc...	42:755,5000	5	5	42:755,5000
15. ^a Algodão.....	829:234,5000	5	5	829:234,5000
16. ^a Lã.....	1.643:881,5000	5	5	1.643:881,5000
17. ^a Linho.....	1.278:393,5000	5	5	1.278:393,5000
18. ^a Sedas.....	566:644,5000	5	5	566:644,5000
19. ^a Papel o suas applicações.....	55:309,5000	5	5	55:309,5000
20. ^a Podras, terras o outros mineraos....	26:818,5000	5	5	26:818,5000
21. ^a Louça o vidros.....	212:939,5000	5	5	212:939,5000
22. ^a Ouro, prata o platina.....	2:182,5000	5	5	2:182,5000
23. ^a Cobre o suas ligas.....	38:281,5000	5	5	38:281,5000
24. ^a Chumbo, estanho o zinco.....	42:707,5000	5	5	42:707,5000
25. ^a Ferro o aço.....	533:031,5000	5	5	533:031,5000
27. ^a Metaloides o varios metaos.....	229,5000	5	5	229,5000
28. ^a Armamento o outras obras de armamento.....	26:492,5000	5	5	26:492,5000
29. ^a Obras de cutelaria.....	2:008,5000	5	5	2:008,5000
30. ^a Obras de relojoaria.....	16:334,5000	5	5	16:334,5000
31. ^a Obras do segoiro.....	2:050,5000	5	5	2:050,5000
32. ^a Instrumentos o objectos mathematicos, etc.....	4:648,5000	5	5	4:648,5000
33. ^a Instrumentos o objectos chirurgicos.	1:240,5000	5	5	1:240,5000
34. ^a Instrumentos de musica e suas pertenças.....	36:996,5000	5	5	36:996,5000
35. ^a Machinas, aparelhos, ferramentas, etc.....	103:848,5000	5	5	103:848,5000
36. ^a Varios artigos.....	592:447,5000	44:810,5000	2:035,5000	609:292,5000
	7.792:571,5000	44:810,5000	2:035,5000	7.809:416,5000

1872—1873

ALFANDEGA DE SANTOS NA PROVINCIA
DE S. PAULO

Importação dos generos estrangeiros já despachados
para consumo e navegados em cabotagem

RECAPITULAÇÃO

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA			VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	SANTA CATHARINA	PARANÁ	
1. ^a Animas vivos e dissecados.....	23:424,000	§	§	23:424,000
2. ^a Cabellos, pollos e pennas.....	436:556,900	§	§	436:556,900
3. ^a Pellos e couros.....		§	§	
4. ^a Carnes, peixos, materias animaes oleosas, etc.....	246:784,000	§	§	246:784,000
6. ^a Frutas.....	43:612,500	§	§	43:612,500
7. ^a Legumes, farinaccos e coreas....	268:358,000	§	§	268:358,000
8. ^a Plantas, folhas, cascas, flores etc..	43:139,500	§	§	43:139,500
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, bobidas alcoholicas, etc.....	363:690,000	§	§	363:690,000
10. ^a Materias e substancias de perfumarias, etc.....	440:978,000	§	§	440:978,000
11. ^a Productos chimicos e composições pharmaceuticas.....	89:609,000	§	§	89:609,000
12. ^a Madeira.....	59:804,000	§	§	59:804,000
13. ^a Canna da India, bambu, vimo, etc..	400,000	§	§	400,000
14. ^a Palha, esparto, pita, piçaba, etc..	42:252,000	§	§	42:252,000
15. ^a Algodão.....	602:206,000	§	§	602:206,000
16. ^a Lã.....	1.643:806,000	§	§	1.643:806,000
17. ^a Linho.....	1.275:880,000	§	§	1.275:880,000
18. ^a Seda.....	566:644,000	§	§	566:644,000
19. ^a Papel e suas applicações.....	53:068,000	§	§	53:068,000
20. ^a Pedras, terras e outros mineraes....	26:672,000	§	§	26:672,000
21. ^a Louça e vidros.....	200:398,000	§	§	200:398,000
22. ^a Louça e vidros.....	82,000	§	§	82,000
23. ^a Ouro, prata e platina.....	33:574,000	§	§	33:574,000
24. ^a Cobro e suas ligas.....	12:701,500	§	§	12:701,500
25. ^a Chumbo, estanho e zinco.....	461:846,000	§	§	461:846,000
26. ^a Ferro e aço.....	182,000	§	§	182,000
27. ^a Metaloides e varios metaes.....		§	§	
28. ^a Armamento e outras obras de armamento.....	25:664,000	§	§	25:664,000
29. ^a Obras de ourfaria.....	2:008,000	§	§	2:008,000
30. ^a Obras de relojaria.....	16:316,000	§	§	16:316,000
31. ^a Obras de sogaio.....	2:000,000	§	§	2:000,000
32. ^a Instrumentos e objectos mathematicos, etc.....	4:648,000	§	§	4:648,000
33. ^a Instrumentos e objectos chirurgicos..	1:240,000	§	§	1:240,000
34. ^a Instrumentos de musica e suas pertencas.....	36:176,000	§	§	36:176,000
35. ^a Machinas, aparelhos, ferramentas, etc.....	102:519,000	§	§	102:519,000
36. ^a Varios artigos.....	549:344,000	14:810,000	2:035,000	566:189,000
	7.361:630,000	14:810,000	2:035,000	7.378:445,000

1872-

ALFANDEGA

Importação das mercadorias estrangeiras

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	2ª	Cabellos, pellos e ponnas.....
Rio de Janeiro.....	3ª	Pellos e couros.....
Rio de Janeiro.....	4ª	Carnes, poixos, materias oleosas, etc.....
Rio de Janeiro.....	6ª	Frutas.....
Rio de Janeiro.....	7ª	Legumos, farinacosos e cereas.....
Rio de Janeiro.....	8ª	Plantas, folhas, flores, etc.....

— 1873

DE SANTOS

despachadas e navegadas em cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Crina e cabelo em obra não especificada.....	Kilog.	208	576,000	
8	Chapéos de crina e de pollo, etc.....	Indet.		24:848,000	25:424,000
10	Couros e pellos em obras diversas...	Kilog.	11.584	40:320,000	
11	Arreios, sollins, etc.....	Indet.		14:244,000	
13	Calçado.....	"		382:012,000	436:576,000
20	Bacalhão e outros poixos seccos.....	Kilog.	475.404	407:046,000	
21	Carne secca e em salmoura.....	"	97.232	20:484,000	
22	Carnes ensacadas, salames, etc.....	"	15.068	12:943,000	
23	Cera em velas.....	"	5.168	7:272,000	
24	Esparmacete em velas.....	"	160	24,000	
26	Manteiga de vacca.....	"	16.060	28:240,000	
27	Queijos.....	"	6.320	7:800,000	
28	Sebo em velas.....	"	4.674	19:104,000	
29	Stearina em velas.....	"	26.864	41:442,000	
30	Toncinho, banha, etc.....	"	2.608	1:933,000	
31	Productos animaes não especificados.....	"	304	280,000	246:784,000
36	Frutas frescas e sazonadas.....	"	21.696	13:612,000	13:612,000
37	Legumos e cereas, frescos e em conserva.....	"	13.644	9:885,000	
38	Farinha de trigo.....	"	876.048	242:582,000	
39	Feculas e massas alimentares, etc...	"	18:920	15:194,000	
40	Alpiste, painço, farello, etc.....	"	1.832	700,000	268:388,000
41	Arbustos, arvores e plantas vivas...	Indet.		80,000	
42	Alhos, cebolas, canolla, etc.....	Kilog.	40.682	4:428,000	
43	Bagas, grãos, sementos, folhas, etc..	"	1.744	3:152,000	
44	Batatas alimentares.....	"	1.600	208,000	
45	Cacáo, café e horva-matto.....	"	536	392,000	
				8:260,000	990:754,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	8. ^a	Plantas, folhas, flores, etc.....
Rio de Janeiro.....	9. ^a	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc.,
Rio de Janeiro.....	10. ^a	Perfumarias, etc.....
Rio de Janeiro.....	11. ^a	Productos chimicos e pharmaceuticos.....
Rio de Janeiro.....	12. ^a	Madeiras.....
Rio de Janeiro.....	13. ^a	Cana da India, bambú, etc.....
Rio de Janeiro.....	14. ^a	Palha, esparto, etc.....
Rio de Janeiro.....	15. ^a	Algodão.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....			8:269,000	990:754,000
46	Chá da India.....	Kilog.	2.424	49:371,500	
47	Feno, avéa, forragens, etc.....	"	5.440	720,000	
48	Fumo em charutos, rapé, etc.....	Indet.		14:212,000	
49	Pão campoche, caroba, etc.....	"		576,000	43:139,000
50	Alcatão e pixe.....	Kilog.	288	304,500	
51	Assucar, xaropes, etc.....	"	7.056	2:172,000	
52	Azeite de oliviera.....	Indet.		7:900,000	
53	Bebidas alcoholicas o licores.....	Litros	40.823	32:044,500	
54	Corveja e bebidas fermentadas.....	"	43.273	60:202,000	
56	Vinagre commum.....	Indet.		3:868,000	
57	Vinhos soccos o de pasto.....	"		238:000,000	365:690,000
58	Oleo de linhaça, kerosene, etc.....	Kilog.	98.928	419:280,500	
59	Oleos volateis, agua raz, etc.....	"	4.316	3:683,000	
60	Perfumarias.....	"	2.356	2:380,000	
61	Tintas e vernizes.....	"	16.140	43:605,000	140:978,000
62	Acidos de diversas qualidades.....	"	200	80,000	
63	Aguas minoraes, e artificiaes, etc.....	"	5.524	5:248,000	
64	Alvaiade de chumbo o de zinco.....	"	23.064	40:388,000	
66	Productos chimicos diversos.....	"	111.524	54:227,000	
68	Sabão commum.....	"	408.112	49:466,000	89:609,000
70	Taboas de mogno o de pinho.....	Indet.		5:492,000	
72	Cascos abatidos e vazilhame.....	"		4:708,000	
73	Moveis e mobillias, etc.....	"		42:852,000	
74	Madeiras em obras diversas.....	"		9:752,000	59:834,000
77	Carros de vimo.....	Kilog.	200	400,000	400,000
82	Chapós de palha.....	Indet.		39:364,000	
84	Esteiras da India, Angola, etc.....	Kilog.	568	4:168,000	
85	Palha em obras diversas.....	Indet.		4:520,000	42:252,000
86	Algodão em rama o em fio.....	Kilog.	520	2:260,000	
92	Chales, lonços, etc.....	"	200	800,000	
99	Tocidos de algodão diversos.....	"	68.446	503:146,000	
103	Roupas de algodão para homem.....	Indet.		96:000,000	602:206,000
					2.334:832,000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	16. ^a	Lã
Rio de Janeiro.....	17. ^a	Linho
Rio de Janeiro	18. ^a	Soda.....
Rio de Janeiro.....	19. ^a	Papel e suas applicações
Rio de Janeiro.....	20. ^a	Pedras, terras, etc
Rio de Janeiro.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Rio de Janeiro.....	22. ^a	Ouro, prata e platina.....
Rio de Janeiro.....	23. ^a	Cobre e suas ligas

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....				2.334:532\$000
405	Lã em bruto e em fio	Kilog.	400	1:200\$00	
406	Alcatifas, tapetes, etc.....	"	232	1:160\$00	
407	Baetas, baecilhas, etc.....	"	48)	480\$00	
412	Tecidos de lã, diversos	"	313.284	1.640:666\$0.0	
413	Barretos, bonets, carapuças, etc....	Indet.		300\$00	1.643:806\$000
418	Linho em bruto e preparado.....	Kilog.	2.876	1:628\$000	
421	Aniagem, canhamação, etc	"	41.572	31:431\$000	
423	Tecidos de linho, diversos.....	"	146.972	1.240:741\$500	
431	Cordoalha, barbante, etc.....	"	1.788	2:080\$00	1.275:880\$000
439	Cadearço, fitas, cordões, etc	"	296	3:520\$000	
444	Velludos	"	15	760\$000	
445	Tecidos de seda, diversos	"	9.174	530:444\$000	
447	Chapéus armado, de velludo, etc....	Indet.		11:880\$000	
448	Moias, luvas, gravatas, etc.....	Kilog.	1	40\$000	566:644\$000
451	Papel para escrever, forrar, etc	"	21.809	28:352\$000	
452	Albums, pastas, livros em branco, etc.....	"	192	960\$000	
453	Papelão em obras diversas.....	"	1.056	760\$000	
456	Impressos avulsos, etc.....	"	300	600\$000	
457	Livros impressos.....	"	6.099	24:396\$000	53:068\$000
459	Cal, cimento, gesso, etc.....	"	5.473	776\$000	
460	Barro em bruto e em obras.....	"	473	864\$000	
461	Carvão de pedra	Indet.		16:000\$000	
462	Gelo	"		352\$000	
464	Pedra de amianto, marmore.....	"		6:280\$000	
465	Pedra de granito, diversas	"		2:400\$000	26:672\$000
467	Louça para uso domestico, n. ^{os} 1 a 3	"		139:615\$000	
470	Vidros em obras diversas	"		60:783\$000	200:398\$000
472	Prata em obras.....	"		82\$000	82\$000
474	Cobre fundido em laminas	Kilog.	18.606	18:606\$000	
476	Cobre em obras diversas	"	1.542	16:968\$000	35:574\$000
					6.138:956\$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	21. ^a	Chumbo, estanho e zinco.....
Rio de Janeiro.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Rio de Janeiro.....	27. ^a	Metaloides e varios metaes.....
Rio de Janeiro.....	28. ^a	Armamentos.....
Rio de Janeiro.....	29. ^a	Obras de cutelaria.....
Rio de Janeiro.....	30. ^a	Obras de relojoaria.....
Rio de Janeiro.....	31. ^a	Obras do sogoiro.....
Rio de Janeiro.....	32. ^a	Instrumentos mathematicos.....
Rio de Janeiro.....	33. ^a	Instrumentos cirurgicos.....
Rio de Janeiro.....	34. ^a	Instrumentos de musica.....
Rio de Janeiro.....	35. ^a	Machinas, apparatus, etc.....
Rio de Janeiro.....	36. ^a	Varios artigos.....
Paraná.....		
Santa Catharina.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....				6.438:956,000
177	Chumbo em obras.....	Kilog.	40.032	40:032,000	
178	Estanho em obras.....	"	822	4:069,000	
179	Zinco em barra e em obras.....	"	4.333	4:600,007	42:704,000
180	Ferro em verguinha e em barra...	"	4.160	832,000	
181	Ferro em chapas, etc.....	"	201.072	400:536,000	
182	Ferro em obras diversas.....	"	233.198	368:478,000	460:846,000
185	Enxofre e flor de enxofre.....	Kilog.	606	482,000	482,000
186	Armamentos diversos.....	Indet.		9:692,000	
187	Polvora.....	Kilog.	44.520	15:972,000	25:664,000
188	Facas, canivetes, etc.....	Indet.		2:008,000	2:008,000
189	Relogios diversos.....	"		46:316,000	46:316,000
190	Carroagens, carrinhos etc.....	Uma	2	2:000,000	2:000,000
191	Instrumentos mathematicos.....	Indet.		4:648,000	4:648,000
192	Instrumentos cirurgicos.....	"		1:240,000	1:240,000
193	Piannos, harpas, etc.....	"		36:176,000	36:176,000
194	Machinas, ferramentas, etc.....	"		102:519,000	102:519,000
195	Brinquedos de criança.....	"		3:480,000	
199	Chapões do sol, etc.....	Um?	2.669	13:346,000	
201	Espelhos, quadros, etc.....	Indet.		2:900,000	
202	Flóres artificiaes.....	"		4:180,000	
203	Fogos da India.....	Kilog.	887	1:982,000	
205	Phosphoros, méchas, etc.....	"	3.273	3:928,000	
206	Typos, emblemas, etc., para impressão	"	3.277	4:946,000	
207	Diversos artigos não especificados...	"		517:642,000	
				549:344,000	
207	Diversos artigos não especificados...	"		2:035,000	
217	Idem idem idem.....	"		44:810,000	566:489,000
					7.378:445,000

1872 — 1873

MESA DE RENDAS DE CARAGUATATUBA

NA

PROVINCIA DE S. PAULO

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem.

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA DA PROCEDENCIA	VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	
3. ^a Pelles e couros.....	13:138,000	13:138,000
4. ^a Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....	10:994,000	10:994,000
6. ^a Frutas.....	269,000	269,000
7. ^a Legumes, farinaceos e cereaes.....	6:908,000	6:908,000
8. ^a Plantas, folhas, sementes, etc.....	144,000	144,000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc....	29:637,000	29:637,000
10. ^a Materias ou substancias de perfumaria.....	2:958,000	2:958,000
11. ^a Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.	8:940,000	8:940,000
12. ^a Madeira.....	738,000	738,000
14. ^a Palha, esparto, pita, piassava, etc.....	503,000	503,000
15. ^a Algodão.....	227:028,000	227:028,000
16. ^a Lã.....	75,000	75,000
17. ^a Linho.....	2:518,000	2:518,000
19. ^a Papel e suas applicações.....	241,000	241,000
23. ^a Pedras, terras e outros mineraes.....	136,000	136,000
24. ^a Louça e vidros.....	12:514,000	12:514,000
25. ^a Ouro, prata e platina.....	2:100,000	2:100,000
26. ^a Cobre e suas ligas.....	2:707,000	2:707,000
27. ^a Chumbo, estanho, zinco, etc.....	6,000	6,000
28. ^a Ferro e aço.....	63:185,000	63:185,000
29. ^a Metalloides e varios metaes.....	47,000	47,000
30. ^a Armamento e objectos de municação.....	828,000	828,000
31. ^a Obras de relojoaria.....	38,000	38,000
32. ^a Obras de segoiro.....	50,000	50,000
33. ^a Instrumentos de musica e suas pertonças.....	820,000	820,000
34. ^a Machinas, aparelhos, ferramentas, etc.....	1:299,000	1:299,000
35. ^a Varios artigos.....	43:103,000	43:103,000
	430:974,000	430:974,000

MESA DE RENDAS DE CARAGUATA
Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro.....	3. ^a Pollos e couros.....
Rio de Janeiro.....	4. ^a Carnos, peixos, materias oleosas, etc.....
Rio de Janeiro.....	6. ^a Frutas.....
Rio de Janeiro.....	7. ^a Legumos, farinacos o cereaes.....
Rio de Janeiro.....	8. ^a Plantas, folhas, sementes, etc.....
Rio de Janeiro.....	9. ^a Sumos ou succos vegetaes, hobidas alcoholicas, etc.....
Rio de Janeiro.....	10. ^a Materias ou substancias de perfumaria, etc.....
Rio de Janeiro.....	11. ^a Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.....

TUBA NA PROVINCIA DE S. PAULO
chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	FOR CLASSES
40	Couros e pellos curtulas e em obras não especificadas.....	Indet.	80	2:532,000	
41	Arreios para montaria, etc.....	Um		1:182,000	
43	Calçado.....	Par	4.449	9:424,000	13:138,000
30	Bacalhão e outros peixos.....	Kilog.	6.654	2:306,000	
31	Carne socca (xarque).....	"	22.739	5:160,000	
32	Carne em velas.....	"	191	883,000	
33	Manteiga de vacca.....	"	167	420,000	
34	Queijos.....	"	34	54,000	
35	Sobo em velas.....	"	2.717	1:851,000	
36	Productos animaes não especificados.	"	543	620,000	10:994,000
36	Frutas froscas, soccas, passadas o em doce.....	Indet.		269,000	269,000
37	Arroz o feijão.....	Kilog.	4.880	460,000	
38	Farinha de trigo.....	"	11.254	4:902,000	
39	Macarrão, biscoutos, fubá, farinha de Maranhão, etc.....	"	2.605	1:537,000	6:908,000
42	Alhos, cebollas, canella, cravo, etc.	"	116	76,000	
43	Bagas, grãos, favas, sementes, etc..	"	253	68,000	144,000
50	Alcatrão e pixe.....	"	58	10,000	
51	Assucar mascavado, branco, xaropes não medicinaes, etc.....	"	11.979	4:322,000	
52	Azeite doce.....	Litro	436	263,000	
53	Bebidas alcoholicas o licóres.....	"	4.098	3:038,000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja.....	"	3.476	2:404,000	
55	Vinagro commum.....	"	974	311,000	
56	Vinhos espumosos, licorosos ou doces, seccos ou de pasto.....	"	3.055	19:289,000	29:637,000
58	Oleos finos de linhaça, kerosene, etc.	"	2.833	2:945,000	
59	Agua-raz.....	"	14	12,000	
61	Tintas, vernizes, etc.....	"	2	1,000	2:958,000
63	Agua mineral.....	Kilog.	41	90,000	
64	Alvalade de chumbo e de zinco.....	"	1.160	515,000	
65	Barrilha, potassa e soda do commercio.....	"	440	247,000	
66	Productos chimicos o medicamentos não especificados.....	"	9.181	6:200,000	
67	Sal commum ou de cosinha.....	Litro	54.985	1:356,000	8:940,000
68	Sabão commum.....	Kilog.	4.067	532,000	
					72:988,000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	12. ^a	Madeira.....
Rio de Janeiro.....	14. ^a	Palha, esparto, pita, piassava, etc.....
Rio de Janeiro.....	15. ^a	Algodão.....
Rio de Janeiro.....	16. ^a	Lã.....
Rio de Janeiro.....	17. ^a	Linho.....
Rio de Janeiro.....	19. ^a	Papel e suas applicações.....
Rio de Janeiro.....	20. ^a	Podras, terras e outros mineraes.....
Rio de Janeiro.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Rio de Janeiro.....	22. ^a	Ouro, prata e platina.....
Rio de Janeiro.....	23. ^a	Cobre e suas ligas.....
Rio de Janeiro.....	24. ^a	Chumbo, estanho, zinco, etc.....
Rio de Janeiro.....	25. ^a	Ferro e aço.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				72:988,000
72	Cascos vastos e abatidos e preparos para os mesmos.....	Uma	4	33,000	
73	Móveis ou mobília.....	"	21	687,000	
74	Madeira em obras não especificadas.....	"	1	35,000	758,000
82	Chapéus de palha.....	Um	928	406,000	
85	Palha, esparto, etc., em obras não especificadas.....	"	80	97,000	503,000
94	Brias, morins, bretanhas, Irlandas, etc.....	Kilog.	534 437	213:775,000	
95	Panno de algodão cru, liso, trançado, tinto, etc.....	"	814	4:873,000	
101	Chapéus redondos de pelo e de algodão.....	Um	10.189	10:189,000	
103	Roupa de algodão para homens e meninas.....	Indet.		1:191,000	227:023,000
107	Baetas, baetões, flanelas, em peças, etc.....	Kilog.	19	75,000	75,000
121	Aniagem, canhamação e tecidos crus de fio de estopa.....	"	3.021	2:417,000	
131	Cordalha, barbante, fio porrete, de vela, etc.....	"	252	104,000	2:518,000
151	Papel para escrever, forrar salas, etc	"	47	61,000	
152	Albums, pastas e livros em branco..	"	36	180,000	241,000
159	Cal, cimento, gesso, giz, etc.....	"	906	136,000	136,000
167	Louça para o serviço domestico....	Indet.		12:046,000	
168	Vidros em massa, em chapas, laminas, etc.....	"		443,000	
170	Vidros em copa e usos domesticos, etc.....	"		47,000	12:544,000
171	Ouro em obras de ourives e joalheiros.....	"		2:100,000	2:100,000
174	Cobre fundido, em barra, laminas, etc.....	Kilog.	2.707	2:707,000	2:707,000
177	Chumbo em obras.....	"	6	6,000	6,000
180	Aço em verguinha, vergalhão e barras.....	"	1.680	336,000	
181	Ferro em linguados, em barras, chapas, etc.....	"	8.834	4:417,000	
182	Ferro e aço em obras não especificadas.....	"	41.737	53:432,000	63:185,000
					384:786,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	27. ^a	Metaloides e varios metaes.....
Rio de Janeiro.....	28. ^a	Armamento e objectos de munição.....
Rio de Janeiro.....	30. ^a	Obras de relojoaria.....
Rio de Janeiro.....	31. ^a	Obras de sogoiro.....
Rio de Janeiro.....	34. ^a	Instrumentos de musica e suas pertencas.....
Rio de Janeiro.....	35. ^a	Machinas, appaarelhos, forramentas, etc.....
Rio de Janeiro.....	36. ^a	Varios artigos.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				384:786,000
485	Enxofre.....	Kilog.	186	47,000	47,000
486	Espingardas, balas, chumbo de munição, etc.....	Indet.		828,000	828,000
489	Relogios de algibeira.....	"		38,000	38,000
490	Diversos objectos de ferro, aço e madeira para carro.....	"		50,000	50,000
493	Pianos, rabecas, harpas, etc.....	"		820,000	820,000
494	Machinas, appaarelhos, ferramentas diversas, etc.....	"		1:299,000	1:299,000
499	Chapéos de sol ou chuva e preparos para os mesmos.....	Um	62	312,000	
205	Phosphoros, mechas, iscas, etc.....	Kilog.	41	50,000	
207	Varios artigos.....	Indet.		42:741,000	43:103,000
					430:974,000

1872 - 1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DA PARAHYBA

Importação das mercadorias estrangeiras já
despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA	VALOR COMMERCIAL
	PERNAMBUCO	
2. ^a Cabollos, pellos e ponnas.....	768,000	768,000
3. ^a Polles e couros	57:220,000	57:220,000
4. ^a Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....	292:494,000	292:494,000
5. ^a Marfim, madroperola, tartaruga, etc.....	4:402,000	4:402,000
6. ^a Frutas	4:148,000	4:148,000
7. ^a Legumes, farinaceos e cereaes.....	119:344,000	119:344,000
8. ^a Plantas, folhas, flôres, fructas, etc.....	21:783,000	21:783,000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc....	120:443,000	120:443,000
10. ^a Materias ou substancias de perfumaria, etc.....	34:419,000	34:419,000
11. ^a Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.	8:108,000	8:108,000
12. ^a Madeira.....	2:544,000	2:544,000
13. ^a Canna da India, bambú, junco, etc.....	79,000	79,000
14. ^a Palha, esparto, piassava, etc.....	4:586,000	4:586,000
15. ^a Algodão.....	307:672,000	307:672,000
16. ^a Lã.....	66:941,000	66:941,000
17. ^a Linho.....	108:140,000	108:140,000
18. ^a Sedas.....	11:210,000	11:210,000
19. ^a Papel e suas applicações.....	8:187,000	8:187,000
20. ^a Pedras, terras e outros mineraes.....	452,000	452,000
21. ^a Louça e vidros.....	19:432,000	19:432,000
22. ^a Cobre e suas ligas	6:513,000	6:513,000
23. ^a Chumbo, estanho, zinco, etc.....	1:037,000	1:037,000
24. ^a Ferro e aço	9:113,000	9:113,000
25. ^a Casquinha.....	113,000	113,000
26. ^a Metaloides e varios metaes.....	47,000	47,000
27. ^a Armamento e objectos de munição.....	3:514,000	3:514,000
28. ^a Obras de entelaria.....	1:770,000	1:770,000
29. ^a Instrumentos mathematicos, chimicos, etc.....	236,000	236,000
30. ^a Instrumentos e objectos cirurgicos.....	38,000	38,000
31. ^a Instrumentos de musica e suas pertenças.....	150,000	150,000
32. ^a Machinas, apparatus, forramentas, etc.,.....	14:240,000	14:240,000
33. ^a Varios artigos.....	8:787,000	8:787,000
	1.234:920,000	1.234:920,000

1872-

ALFANDEGA DA PRO

Importação das mercadorias estrangeiras despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco.....	2. ^a	Cabellos, pellos o ponnas.....
Pernambuco.....	3. ^a	Pellos o couros.....
Pernambuco.....	4. ^a	Carnos, peixes, materias oleusas, etc.....
Pernambuco.....	5. ^a	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.....
Pernambuco.....	6. ^a	Fructas.....

—1873

VINCIA DA PARAHYBA

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Crina ou cabelo em obras não especificadas.....	Duzia	4	35,000	
8	Chapéos de pello, de castor e de lontra.....	Um	202	733,000	768,000
10	Couros e pelles verdes, curtidos e em obras não especificadas.....	Indet.		43:001,000	
11	Arroios e objectos para montaria o para atrelar animaes.....	"		4:807,000	
13	Calçado, canhões para botas e polainas.....	Pares	18.512	41:826,000	
16	Luyas de pellica, camurça, etc.....	Duzia	8	109,000	
17	Malas, alforjes, saccos, bolgas, etc..	Um	176	447,000	57:220,000
21	Bacalhão e outros peixes, secco, salgados, etc.....	Kilo	446.844	98:990,000	
24	Carno secca (xarque).....	"	391.000	125:035,000	
23	Cêra em bruto, preparada, em velas, etc.....	"	1.956	3:424,000	
24	Espermacete em velas.....	"	114	251,000	
26	Manteiga de vacca.....	"	46.210	48:529,000	
27	Queijos.....	"	5.137	5:568,000	
28	Sebo em velas.....	"	109	70,000	
29	Espermacete em velas.....	"	1.971	2:918,000	
30	Toucinho ou banha e unto de porco.	"	10.249	7:649,000	
31	Productos animaes desta classe não especificados.....	"	133	57,000	292:494,000
32	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.	"	33	449,000	
33	Barbatana, conchas, ossos e unhas..	Indet.		948,000	
34	Coral fino e perolas finas, em bruto e em obras.....	"		5,000	1:402,000
36	Fructas frostas, passadas, séccas, em conserva e em doce.....	Kilo	8.538	4:118,000	4:118,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco.....	7a	Legumes, farinaceos e cereas.....
Pernambuco.....	8a	Plantas, folhas, flores, frutos, etc.....
Pernambuco.....	9a	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc.....
Pernambuco.....	10a	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria e outros usos.....
Pernambuco.....	11a	Productos chimicos, composicoes pharmaceuticas e medicamentos em geral.....
Pernambuco.....	12a	Madeira.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				356:002,000
37	Legumes e cereas, frescos, secco, em conserva, etc.....	Kilog.	28.642	5:791,000	
38	Farinha de trigo.....	"	351.208	110:723,000	
39	Farinhas, fuculas, massas alimenticias, biscotos, etc.....	"	2.219	1:772,000	
40	Alpiste, farello, milho de Angola, etc.....	"	3.498	1:056,000	119.344,000
42	Alhos, cebollas, cominho, cravo, pimenta, etc.....	"	13.291	3:566,000	
43	Bagas, grãos, cascas, hervas, musgos, raizes, etc.....	"	1.485	1:282,000	
44	Batatas alimenticias.....	"	6.402	913,000	
46	Chá da India e de qualquer qualidade.....	"	4.500	16:020,000	
50	Alcatrão e pixe.....	"	330	119,000	
51	Assucar mascavado, branco, refinado, candi, etc.....	"	257	290,000	
52	Azeite de oliveira ou doce e de diversos vegetaes.....	Litro	5.927	5:453,000	
53	Bebidas alcoholicas e licores.....	"	43.373	39:487,000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, cidra, etc.....	"	36.564	14:626,000	
55	Gommas, resinas, etc.....	Kilog.	1.078	309,000	
56	Vinagre commum.....	Litro	18.759	2:850,000	
57	Vinhos espumosos, secco ou de pasto.....	"	136.450	57:309,000	120:443,000
58	Oleos finos de linhaga, de amendoa, kerosena, etc.....	Kilog.	42.674	20:241,000	
60	Perfumarias.....	"	851	3:290,000	
61	Tintas, vernizes, pês de sapatos, de carvão de marfim, etc.....	"	4.061	1:888,000	34:412,000
62	Acidos de qualquer qualidade.....	"	57	163,000	
63	Aguas, espiritos, vinhos e xaropes medicinaes.....	"	114	240,000	
65	Potassa e soda do commercio.....	"	3	36,000	
66	Productos chimicos e medicamentos não especificados.....	"	1.362	1:608,000	
68	Sabão commum.....	"	21.648	6:061,000	8:108000,5
70	Taboado de pinho.....	Metro(4)	1.918	1:112,000	
73	Movéis ou mobilia.....	Indet.		1:252,000	
74	Madeira em obras não especificadas.....	Kilog.	59	180,000	2:544,000
					662:643,000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco.....	13. ^a	Canna da India, bambú, junco, etc.....
Pernambuco.....	14. ^a	Palha, esparto, piassaba, etc.....
Pernambuco.....	15. ^a	Algodão.....
Pernambuco.....	16. ^a	Lã.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....			99:999,999	662:643,000
78	Canna da India em obras não espe- cificadas.....	Indet.		79,000	79,000
82	Chapéos de palha.....	Um	780	4:525,000	
85	Palha, esparto, etc., em obras não especificadas.....	Indet.		64,000	4:586,000
86	Algodão em fio simples, em linho, etc.	Kilog.	2.909	7:855,000	
87	Alcatifas de algodão.....	"	42	84,000	
88	Bareges, musselinas, cassas, filó, etc.	"	2.872	27:766,000	
89	Belbutinas, bombasinas, etc.....	"	63	255,000	
90	Brins, cassinotas, cástores, molins, etc.....	"	6.450	48:863,000	
91	Cadargos, cordões, fitas, franjas, etc.	"	736	4:326,000	
92	Chales, lonços, mantas, etc.....	"	6.039	7:854,000	
93	Cobertores, mantas e cobertas para cama.....	"	706	919,000	
94	Morins, madapolões, bretanhas, ir- landas, etc.....	"	434.247	473:699,000	
95	Panno de algodão crú, liso, lavrado, trançado, etc.....	"	25.467	58:575,000	
97	Rendas e entremeios de algodão, em peças, cortos, etc.....	"	37	986,000	
98	Toalhas e guardanapos, e pannos para mesa, etc.....	Indet.		227,000	
99	Tecidos de algodão do ponto de meia, talagarças, etc.....	Kilog.	26	405,000	
102	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Indet.		3:386,000	
103	Roupa de algodão para homens e meninos.....	"		5:775,000	307:672,000
105	Lã em fio.....	"	60	256,000	
107	Baetas, baetões e cobertores.....	"	446	4:786,000	
108	Bareges, alpacas, casimiras, cassas, damascos, etc.....	"	7.633	45:802,000	
109	Cadargos, cordões, tranças, tran- collins, etc.....	"	92	424,000	
110	Panno abaetado.....	"	4.040	4:160,000	
111	Rendas.....	"		34,000	
113	Barretes e bonets.....	"		858,000	
114	Chapéos de lã, redondos, etc.....	Um	8.736	43:404,000	
115	Meias, luvas, etc.....	Duzia	29	415,000	
116	Roupa de lã para homens e meninos, etc.....	Indet.		402,000	66:941,000
					1.041:924,000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco.....	47. ^a	Linho.....
Pernambuco.....	48. ^a	Sedas.....
Pernambuco.....	49. ^a	Papel e suas applicações.....
Pernambuco.....	20. ^a	Podras, terras e outros mineraes.....
Pernambuco.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Pernambuco.....	23. ^a	Cobre e suas ligas.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	FOR CLASSES
	Transporte.....				1.041.921,5000
419	Linho em fio torcido, em linhas de qualquer qualidade.....	Kilog.	4.042	4.244,5000	
420	Alcatifas, tapetes e oleados de linho.....	"	3.764	5.616,5000	
421	Aniagem, canhamago e tecidos crus de fio de estopa.....	"	58.319	47.239,5000	
422	Brinzões, lonas e meias lonas.....	"	54	43,5000	
423	Brim, bretanha, creguelas, etc.....	"	40.670	53.353,5000	
424	Cadarços, cordões, franjas, galões, etc.....	"	110	224,5000	
425	Chales, mantas e lenços de linho.....	Indet.		16,5000	
427	Toalhas e guardanapos de linho.....	"		9,5000	
433	Roupa de linho para homens.....	"		369,5000	408.140,5000
435	Seda em casulo, retroz, etc.....	Kilog.	32	489,5000	
439	Cadarços, cordões, fitas, etc.....	"	33	4.342,5000	
440	Chales, mantas e lenços.....	"	9	378,5000	
445	Tecidos não especificados.....	"	424	7.461,5000	
446	Barrotes, bonets e gorros de seda.....	Indet.		38,5000	
447	Chapéos armados, de pasta, etc.....	"		868,5000	
448	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Kilog.	16	634,5000	44.210,5000
451	Papel para escrever, forrar salas, etc.....	"	4.384	5.700,5000	
452	Albums, pastas e livros em branco ..	"	42	209,5000	
453	Cartão e papelão em folhas e em obras não especificadas.....	"	67	47,5000	
454	Cartas do jogar.....	"	1.127	1.946,5000	
456	Livros e obras impressas.....	"	157	315,5000	8.487,5000
459	Cal, cimento, gesso, cré, etc.....	"	340	51,5000	
460	Barro em obras.....	"	23	446,5000	
463	Pedras de amianto, espuma do mar, etc.....	Indet.		285,5000	452,5000
467	Louça para o serviço domestico do n.ºs 1 a 6.....	"		16.363,5000	
468	Vidro em massa, coraços e perolas, contas, laminas, etc.....	"		3.069,5000	49.432,5000
474	Cobre fundido, batido, em barra, laminas, etc.....	Kilog.	5.624	5.624,5000	
476	Cobre fundido em obras de latoeiro e lampista, etc.....	"	80	889,5000	6.513,5000
					1.495.855,5000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco.....	24. ^a	Chumbo, estanho, zinco, etc.....
Pernambuco.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Pernambuco.....	26. ^a	Casquinha.....
Pernambuco.....	27. ^a	Metaloides e varios metaes.....
Pernambuco.....	28. ^a	Armamento, objectos de munição, etc.....
Pernambuco.....	29. ^a	Obras de culolaria.....
Pernambuco.....	32. ^a	Instrumentos mathematicos, chimicos, etc.....
Pernambuco.....	33. ^a	Instrumentos e objectos cirurgicos.....
Pernambuco.....	34. ^a	Instrumentos de musica e suas portanças.....
Pernambuco.....	35. ^a	Machinas, apparatus, ferramentas, etc.....
Pernambuco.....	36. ^a	Varios artigos.....

ARTIGOS DA FOLHA TUA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				1.493:885\$000
477	Chumbo em barra, lençol, laminas, etc.....	Kilog.	5813	813\$000	
478	Estanho em verguinhas e em obras não especificadas.....	"	487	244\$000	1:037\$000
480	Aço em verguinha, em barra, etc....	"	4.650	336\$000	
481	Ferro em linguados, chapas, etc....	"	4.044	522\$000	
482	Ferro e aço em obras não especificadas.....	"	5.896	8:235\$000	9:113\$000
484	Casquinha em obras diversas.....	Indet.		41:5\$000	413\$000
485	Metaloides e varios metaes.....	Kilog.	436	47\$0.0	47\$000
486	Armamento e portences para os mesmos.....	Indet.		2:334\$000	
487	Polvora.....	Kilog.	4.034	4:160\$000	3:514\$000
488	Canivetes, facas, tesouras e navalhas.....	Indet.		4:770\$000	4:770\$000
491	Oculos e lanetas com aros, hastes e armação de prata e de ouro.....	"		236\$000	236\$000
492	Instrumentos e objectos cirurgicos..	"		38\$000	38\$000
493	Harmonicas, harpas, etc.....	"		450\$000	450\$000
494	Machinas, apparatus, ferramentas, etc.....	"		44:240\$000	44:240\$000
496	Bonecas e brinquedo de criança....	"		276\$000	
497	Borracha ou gomma elastica em bruto e em obras.....	Kilog.	76	380\$000	
498	Caixas, boctas para joias, confeitos, etc.....	Indet.		408\$000	
499	Chapéos de sol ou chuva e preparos para os mesmos.....	Um	96	482\$000	
201	Espelhos e quadros com moldura...	Indet.		360\$000	
203	Fogo artificial da India.....	Kilog.	49	42\$000	
205	Phosphoros, mechas, iscas, etc.....	"	3.560	4:273\$000	
207	Varios artigos não especificadas....	Indet.		2:566\$000	3:787\$000
					4.234:920\$000

1872 — 1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DA PARAHYBA

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem.

RECAPITULAÇÃO POR

CLASSES DA TARIFA	
3. ^a	Peltes e couros.....
4. ^a	Carnes, peixes e materias oleosas.....
6. ^a	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.....
7. ^a	Legumes, farinacos e cereaes.....
9. ^a	Sumos ou succos vegetaes.....
10. ^a	Materias ou substancia de perfumaria.....
11. ^a	Productos chimicos, medicamentos em geral, etc.....
12. ^a	Madeira.....
15. ^a	Algodão.....
16. ^a	Lã.....
17. ^a	Linho.....
18. ^a	Sedas.....
21. ^a	Louça e vidros.....
23. ^a	Cobre e suas ligas.....
24. ^a	Chumbo, estanho e zinco.....
25. ^a	Ferro e aço.....
27. ^a	Metaloides e varios metaes.....
34. ^a	Instrumentos de musica e suas pertencas.....
35. ^a	Machinas, aparelhos, ferramentas, etc.....

PROVINCIAS E CLASSES

PROVINCIAS DO DESTINO				VALOR COMMERCIAL
PERNAMBUCO	BAHIA	CEARÁ	RIO GRANDE DO NORTE	
5	5	500,000	5	500,000
172,500	5	5	5	172,500
5	5,000	5	5	5,000
300,000	5	5	5	300,000
40,000	13,000	5	5	53,000
5	5	220,500	5	220,500
51,500	5	5	5	51,500
5:778,500	5	5	5	5:778,500
2:209,500	30,000	100,000	5	2:339,500
197,000	72,000	5	5	269,000
485,000	5	5	5	485,000
5	5	720,500	5	720,500
5	5	100,000	150,000	250,000
862,000	5	12,500	5	874,500
20,000	5	5	5	20,000
1:489,000	5	50,000	5	1:539,000
26,000	5	5	5	26,000
5	5	160,000	5	160,000
2:200,000	5	400,000	5	2:600,000
13:829,500	120,000	2:262,500	150,000	16:361,500

1872—

ALFANDEGA DA PRO

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Ceará	3. ^a	Pellis e couros
Pernambuco	4. ^a	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....
Bahia	5. ^a	Mármore, madreperola, tartaruga, etc.....
Pernambuco	7. ^a	Legumes, farinaceos e cereaes.....
Bahia	9. ^a	Sumos ou succos vegetaes, etc.....
Pernambuco		
Ceará	10. ^a	Materiais ou substancias de perfumaria.....
Pernambuco	11. ^a	Productos chimicos, medicamentos em geral, etc.....
Pernambuco	12. ^a	Madeira.....
Pernambuco	13. ^a	Algodão.....
Pernambuco		
Pernambuco		
Pernambuco		
Bahia		
Ceará		
Bahia	16. ^a	Lã.....
Pernambuco		

— 1873

VINCIA DA PARAHYBA

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

NÚMERO DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
13	Calçado.....	Paros	400	500,5000	500,5000
27	Queijos.....	Kilo.	244	60,5000	172,5000
29	Stearina em velas.....	"	92	112,5000	
33	Barbatana, conchas, ossos, etc.....	"	40	5,5000	5,5000
38	Farinha de trigo.....	"	4.316	300,5000	300,5000
55	Gomma elastica.....	"	21	43,5000	53,5000
57	Vinhos saccos e de pasto.....	Litro	96	40,5000	
60	Perfumarias.....	Kilo.	206	220,5000	220,5000
66	Productos chimicos não especificados	"	279	54,5000	54,5000
69	Páos e tóros em bruto e preparados..	Metro	50	60,5000	5.778,5000
72	Cascos vasios, etc.....	Um	4.703	2.578,5000	
74	Madeira em obras não especificadas.	Kilo.	1.998	3.140,5000	
86	Algodão em rama, pasta, etc.....	"	61	40,5000	2.339,5000
93	Cobertas, mantas, etc.....	"	4	1,5000	
94	Morins, madapolões, etc.....	"	448	2.054,5000	
97	Rendas e entremeios de algodão....	"	4	25,5000	
102	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Paros	8	29,5000	
103	Roupa de algodão para senhora....	Indot.		30,5000 400,5000	
108	Bareges, alpacas, etc.....	Kilo.	9	72,5000	269,5000
109	Cadargos, cordões, tranças, etc.....	"	40	55,5000	
114	Chapéos de lã, redondos, etc.....	Um	37	142,5000	
					9.687,5000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco.....	17. ^a	Linho.....
Ceará.....	18. ^a	Sedas.....
Ceará..... Rio Grande do Norte.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Pernambuco..... Ceará.....	23. ^a	Cobre e suas ligas.....
Pernambuco.....	24. ^a	Chumbo, estanho, zinco, etc.....
Pernambuco..... Ceará.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Pernambuco.....	27. ^a	Metaloides e varios metaes.....
Ceará.....	34. ^a	Instrumentos de musica e suas pertencas.....
Pernambuco..... Ceará.....	35. ^a	Machinas, apparatus, ferramentas, etc.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....				9:687,000
123	Brim, bretanha, irlandas, etc.....	Kilog.	5	28,000	
126	Rendas de linho em peças, etc.....	"	4	50,000	
127	Barretes, bonets e gorros de linho..	Um	12	12,000	
131	Cordoalha, barbante, merlim, etc...	Kilog.	2.400	363,000	
133	Roupa de linho para homens e me- ninos.....	Indet.		35,000	485,000
143	Tecidos não especificados.....	Kilog.	48	720,000	720,000
167	Louça para o serviço domestico de ns. 1 a 6.	"	1.500 300	100,000 150,000	250,000
174	Cobre fundido, o em obras não es- pecificadas.	"	606 8	862,000 12,000	874,000
178	Estanho em obras não especificadas.	"	48	20,000	20,000
182	Ferro e aço em obras não especifi- cadas.	"		1:489,000 50,000	1:539,000
185	Enxofre.....	"	136	26,000	26,000
193	Harmonicas, etc.....	Uma	8	160,000	160,000
194	Machinas, apparatus e divorsas ferramentas.	Indet.		2:200,000 400,000	2:600,000
					16:361,000

1872—1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DO CEARA'

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas
para consumo e navegadas por cabotagem

Resumo da importação das mercadorias estrangeiras já
effectuada pela Alfandega e Mesa

CLASSES DA TARIFA		PROVINCIAS DA PROCEDENCIA		
		RIO DE JANEIRO	BAHIA	ALAGÓIAS
1. ^a	Animaes vivos e dissecados.....	§	§	§
2. ^a	Cabollos, pellos e pennas.....	312,800	§	300,000
3. ^a	Pelless e couros e suas obras.....	230,800	§	§
4. ^a	Carnes, peixes e materias oleosas.....	§	§	§
6. ^a	Frutas.....	§	§	§
7. ^a	Legumos, farinaceos e cereaes.....	300,500	§	§
8. ^a	Plantas, folhas, flores, etc.....	200,500	§	§
9. ^a	Sumos ou succos vegetaes.....	8,500	150,000	§
10. ^a	Materias ou substancias de perfumaria.....	1:093,800	§	§
11. ^a	Productos chimicos.....	7:338,500	§	§
12. ^a	Madeira.....	§	§	§
14. ^a	Palha, osparto, cairo, pita, etc.....	653,800	§	§
15. ^a	Algodão.....	1:720,500	§	§
16. ^a	Lã.....	§	§	§
17. ^a	Linho.....	22,500	§	§
18. ^a	Sedas.....	40,500	§	§
19. ^a	Papel e suas applicações.....	1:833,800	§	§
20. ^a	Pedras, terras e outros mineraes.....	§	§	§
21. ^a	Louça e vidros.....	§	§	§
22. ^a	Cobre e suas ligas.....	§	§	§
24. ^a	Chumbo e suas ligas.....	§	§	§
25. ^a	Ferro e aço.....	40,500	§	§
27. ^a	Metaloides e varios metaes.....	69,800	§	§
28. ^a	Armamento.....	§	§	§
29. ^a	Obras de entelaria.....	§	§	§
33. ^a	Instrumentos e objectos cirurgicos.....	16,800	§	§
34. ^a	Instrumentos de musica.....	§	§	§
35. ^a	Machinas, apparatus, forramentas, etc.....	§	§	§
36. ^a	Varios artigos.....	§	§	§
		13:956,800	150,000	300,000

despachadas para consumo e navegadas por cabotagem,
de Rendas da Provincia do Ceará

PROVINCIAS DA PROCEDENCIA						VALOR COMMERCIAL
PARANHYBA	PERNAMBUCO	RIO GRANDE DO NORTE	PIAUHY	MARANHÃO	PARÁ	
§	§	§	§	200,000	§	200,000
9,300	2:842,800	§	§	§	§	3:463,800
§	31:975,800	503,800	§	2:074,800	§	31:799,800
§	88:167,800	§	§	418,800	1:00,500	90:276,800
§	63,800	§	§	20,800	§	67,800
§	98:841,800	§	§	4:512,800	14:650,800	118:303,800
§	9:723,800	§	§	2:040,800	610,800	12:608,800
§	219:292,800	§	§	7:422,800	860,800	227:804,800
§	18:209,800	§	§	1:576,800	610,800	21:620,800
§	22:625,800	§	§	§	§	29:963,800
§	108,800	7:620,800	§	800,800	§	9:428,800
§	1:709,800	§	146,800	§	3:810,800	6:815,800
2:660,800	733:893,800	4:800,800	§	21:220,800	§	764:293,800
539,800	48:306,800	400,800	§	560,800	1:300,800	51:404,800
§	40:200,800	§	§	1:340,800	700,800	42:260,800
140,800	28:526,800	§	458,800	340,800	1:000,800	30:504,800
§	8:574,800	§	§	140,800	§	40:549,800
§	480,800	§	§	§	§	480,800
§	23:284,800	§	§	630,800	§	29:914,800
§	749,800	§	§	§	§	749,800
§	234,800	§	§	§	§	234,800
§	23:264,800	§	§	§	§	23:304,800
§	110,800	§	§	§	§	170,800
§	23:703,800	§	§	§	§	23:703,800
§	700,800	§	§	§	§	700,800
§	72,800	§	§	§	§	88,800
600,800	§	§	§	§	§	600,800
60,800	1:380,800	§	§	2:730,800	§	4:150,800
593,800	9:616,800	§	21,800	§	650,800	10:883,800
4:603,800	1.443:228,800	13:320,800	625,800	46:022,800	26:840,800	1.549:044,800

1872 -- 1873

ALFANDEGA DO CEARÁ

Importação das mercadorias estrangeiras
já despachadas para consumo e navegadas por
cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR

CLASSES DA TARIFA		PROVINCIAS DA PROCEDENCIA		
		RIO DE JANEIRO	BAHIA	ALAGOAS
1. ^a	Animaes vivos e dissociados.....	§	§	§
2. ^a	Cabellos, pollos e pennas.....	312,000	§	310,000
3. ^a	Pollos, couros e suas obras.....	231,000	§	§
4. ^a	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....	§	§	§
6. ^a	Frutas.....	§	§	§
7. ^a	Legumes, farinaceos e cereaes.....	300,000	§	§
8. ^a	Plantas, folhas, flores, etc.....	200,000	§	§
9. ^a	Sumos ou succos vegetaes, etc.....	80,000	150,000	§
10. ^a	Materias ou substancias de perfumaria.....	1:093,000	§	§
11. ^a	Productos chimicos.....	7:338,000	§	§
12. ^a	Madeira.....	§	§	§
14. ^a	Palha, esparto, cairo, pita, etc.....	610,000	§	§
15. ^a	Algodão.....	1:727,000	§	§
16. ^a	Lã.....	§	§	§
17. ^a	Linho.....	20,000	§	§
18. ^a	Sedas.....	40,000	§	§
19. ^a	Papel o suas applicações.....	1:833,000	§	§
20. ^a	Pedras, terras o outros mineraes.....	§	§	§
21. ^a	Louça o vidros.....	§	§	§
23. ^a	Cobre e suas ligas.....	§	§	§
24. ^a	Chumbo, estanho, zinco, etc.....	§	§	§
25. ^a	Ferro o aço.....	40,000	§	§
27. ^a	Metaloides o varios metais.....	00,000	§	§
29. ^a	Obras de cutolaria.....	§	§	§
33. ^a	Instrumentos o objectos cirurgicos.....	16,000	§	§
34. ^a	— do musica, etc.....	§	§	§
35. ^a	Machinas, aparelhos, ferramentas, etc.....	§	§	§
36. ^a	Varios artigos.....	§	§	§
		13:986,000	130,000	300,000

PROVINCIAS E CLASSES

PROVINCIAS DA PROCEDENCIA						VALOR COMMERCIAL
PARAIBA	FERNAMBUCO	RIO GRANDE DO NORTE	PIAUHY	PARANÁ	PARÁ	
§	§	§	§	200,000	§	200,000
9,000	2:842,000	§	§	§	§	3:463,000
§	4:243,000	500,000	§	2:074,000	§	7:067,000
§	02:031,000	§	§	418,000	1:630,000	64:150,000
§	650,000	§	§	20,000	§	670,000
§	13:866,000	§	§	4:312,000	14:630,000	33:328,000
§	337,000	§	§	2:040,000	640,000	3:217,000
§	8:671,000	§	§	7:422,000	860,000	17:183,000
§	9:294,000	§	§	1:576,000	64,000	12:050,000
§	5:733,000	§	§	§	§	13:073,000
§	108,000	7:020,000	§	80,000	900,000	9:428,000
§	4:703,000	§	146,000	§	3:810,000	6:315,000
2:660,000	68:693,000	4:800,000	§	21:220,000	§	99:003,000
530,000	8:203,000	400,000	§	560,000	1:300,000	11:604,000
§	3:800,000	§	§	1:310,000	700,000	5:800,000
440,000	3:046,000	§	458,000	340,000	1:000,000	5:024,000
§	1:454,000	§	§	140,000	§	3:429,000
§	480,000	§	§	§	§	480,000
§	384,000	§	§	630,000	§	4:014,000
§	740,000	§	§	§	§	740,000
§	234,000	§	§	§	§	234,000
§	1:564,000	§	§	§	§	1:804,000
§	110,000	§	§	§	§	170,000
§	700,000	§	§	§	§	700,000
§	72,000	§	§	§	§	88,000
600,000	§	§	§	§	§	600,000
07,000	1:360,000	§	§	2:730,000	§	4:130,000
595,000	9:616,000	§	21,000	§	650,000	10:882,000
4:603,000	210:283,000	13:320,000	623,000	46:023,000	26:840,000	316:099,000

ALFANDEGA DA PRO

Importação das mercadorias estrangeiras já desp.

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Maranhão.....	1. ^a	Animas vivos e dissecados.....
Pernambuco.....	2. ^a	Cabellos, pollos e ponnas.....
Rio de Janeiro.....		
Parahyba.....		
Rio de Janeiro.....		
Alagoas.....	3. ^a	Pollos, couros e suas obras.....
Pernambuco.....		
Rio de Janeiro.....		
Pernambuco.....	4. ^a	Carnos, peixos, materias oleosas, etc.....
Maranhão.....		
Pará.....		
Pernambuco.....		
Maranhão.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pará.....		
Pernambuco.....		
Maranhão.....		
Pernambuco.....		
Maranhão.....		
Pernambuco.....	7. ^a	Legumes, farinaceos e cereaes.....
Pará.....		
Maranhão.....		
Pernambuco.....		
Maranhão.....		
Pernambuco.....		
Rio de Janeiro.....		
Pernambuco.....		
Maranhão.....		

VINCIA DO CEARA'

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
1	Sanguessugas.....	Kilog.	20	200,000	200,000
4	Obras não especificadas.....	}	17	42,000	
			6	12,000	
			6	9,000	
8	Chapéos de feltro.....	Um	72	300,000	3:463,000
			112	300,000	
			700	2:800,000	
10	Couros e pelles em obras não especificadas.....	Kilog.	120	500,000	
			20	50,000	
13	Calçado.....	Par	270	2:074,000	
			909	4:243,000	
14	Chapéos de lebre.....	Um	50	200,000	7:067,000
20	Bacalháo e outros peixos, secco, etc.	Kilog.	183.414	53:693,000	
21	Carne secca.....	"	12.200	3:560,000	
22	Presuntos.....	"	18	40,000	
23	Cera em vélas.....	}	75	200,000	
			70	120,000	
26	Manteiga.....	}	1.790	3:550,000	
			168	170,000	
27	Queijos.....	}	30	48,000	
			230	281,000	
29	Stearina.....	"	150	128,000	
30	Toucinho.....	}	725	405,000	
			360	300,000	
	Banha de porco.....	"	2.124	1:570,000	
31	Colla.....	"	60	94,000	64:159,000
36	Diversas frutas passadas, secco, etc.	}	750	650,000	670,000
			168	20,000	
37	Legumes.....	"	200	166,000	
38	Farinha.....	}	39.536	12:851,000	
			50.150	14:650,000	
39	Massas alimenticias.....	}	10.790	3:416,000	
			304	299,000	
	Biscoitos.....	"	1.046	916,000	
40	Covadinha.....	}	280	80,000	
			68	198,000	
			310	300,000	
40	Alpiste.....	}	1.293	3:32,000	33:328,000
			91	50,000	
			600	50,000	
	Arroz.....	"			
	Farollo.....	"			
					108:887,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Maranhão.....	8.ª Plantas, folhas, flores, sementes, etc.....	
Maranhão.....		
Pará.....		
Pernambuco.....		
Pará.....		
Pernambuco.....		
Maranhão.....		
Maranhão.....		
Rio de Janeiro.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....	9.ª Sumos ou succos vegetaes, etc.....	
Maranhão.....		
Pernambuco.....		
Maranhão.....		
Pernambuco.....		
Pará.....		
Maranhão.....		
Pernambuco.....		
Rio de Janeiro.....		
Bahia.....		
Maranhão.....		
Pernambuco.....	10.ª Materias ou substancias de perfumaria.....	
Maranhão.....		
Pernambuco.....		
Pará.....		
Pernambuco.....		
Maranhão.....		
Pará.....		
Rio de Janeiro.....		
Pernambuco.....		
Rio de Janeiro.....		11.ª Productos chimicos.....
Pernambuco.....		
Rio de Janeiro.....		
Pernambuco.....		
Pará.....		
Rio Grande do Norte.....		
Pernambuco.....	12.ª Madeira.....	
Maranhão.....		
Pernambuco.....		
Maranhão.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				108:8750.0
	Alhos.....	Kilog.	323	313500	
42	Pimenta.....	"	920	161000	
		"	200	1305000	
	Cebolas.....	"	236	595000	
43	Bagas, grãos, favas, sementes, etc..	"	538	5135000	
		"	101	635000	
44	Batatas alimenticias.....	"	6.630	1:12050.0	
46	Chá da India.....	"	300	4605000	
		"	40	20500.0	
		"	51	215500.1	3:21750.0
51	Assucar Candi, refinado, etc.....	"	615	477500.0	
52	Azeite doce.....	Litro	1.312	1.085000	
53	Alcool.....	"	85	455000	
54	Cerveja, espiridina, etc.....	"	8.170	5:04250.0	
		"	165	1535000	
55	Gommas, resinas e outros productos	Kilog.	1.422	4665000	
		"	20	565000	
		"	293	400500.1	
57	Vinhos.....	Litro	10.071	7:3335000	
		"	28	805000	
		"	360	150500.1	
		"	1.035	900500.1	17:4835000
58	Oleos finos de linhaça, de amendoa, kerozene e outros.	Kilog.	4.811	6:6165000	
		"	2.710	1:211500.1	
59	Agua-raz, essencia do theobentina, etc.....	"	350	2405000	
60	Perfumarias.....	"	450	805000	
		"	312	285500.1	
		"	237	7305000	
61	Tintas, vernizes e outras, etc.....	"	1.405	1:0155000	
		"	2.483	1:8385000	
63	Aguas, alcool, espirito, xaropes medicinas	"	48	965000	
		"	208	4005000	
64	Alvaiado de chumbo e de zinco.....	"	60	805000	12:5955000
66	Productos chimicos.....	"	2972	6585000	
		"	1.450	8475000	
70	Taboado.....	"	2.009	6:6805000	
		"	1.040	4:9185000	13:0735000
73	Moveis ou mobilia.....	Div.		9005000	
		"		7:625000	
74	Madeira em obras não especificadas	"		4005000	
		"		85000	9:4285000
				4005000	164:3835000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA
Pernambuco.....	14. ^a Palha, esparto, cairo, pita, etc.....
Piauhy.....	
Pernambuco.....	
Rio de Janeiro.....	
Pará.....	
Pernambuco.....	
Pernambuco.....	
Rio de Janeiro.....	
Pernambuco.....	
Parahyba.....	
Pernambuco.....	15. ^a Algodão.....
Pernambuco.....	
Rio Grande do Norte.....	
Pernambuco.....	
Pernambuco.....	
Rio Grande do Norte.....	
Pernambuco.....	
Maranhão.....	
Parahyba.....	
Parahyba.....	
Pernambuco.....	16. ^a Lã.....
Parahyba.....	
Pernambuco.....	
Parahyba.....	
Pernambuco.....	
Parahyba.....	
Rio Grande do Norte.....	
Pernambuco.....	
Pará.....	
Pernambuco.....	
Maranhão.....	
Maranhão.....	

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				164:383,000
79	Palha, esparto, cairo, pita, etc.....	Kilog.	54	274,000	
		Um	94	146,000	
83	Chapéus de palha.....	"	419	1:350,000	
		"	125	680,000	
		"	1.365	3:810,000	
84	Estreiras da India, de Angola e outras.....	Kilog.	50	55,000	
85	Palha em obras não especificadas...	Duzias	2	20,000	6:315,000
86	Algodão em linhas.....	Kilog.	63	620,000	
		"	125	460,000	
		"	180	2:400,000	
88	Bareges, musselinas, cassas, filó, etc.	"	6	1:848,000	
90	Brins.....	"	390	1:150,000	
91	Cadarços, fitas, franjas e tecidos de algodão.	"	816	1:470,000	
92	Lenços.....	"	816	1:100,000	
		"	230	300,000	
93	Cobertores.....	"	38	50,000	
94	Morins.....	"	3.120	20:800,000	
		"	11.567	46:270,000	
		"	1.034	1:800,000	
95	Panno de algodão cru.....	"	3.747	8:620,000	
96	Pellucia e tecidos semelhantes de algodão.	"	1.948	8:400,000	
99	Tecidos de algodão do ponto de meia, etc.....	"	850	3:000,000	
102	Meias.....	Indet.		20,000	
	Roupa de algodão para cama.....	"		105,000	
		"		420,000	
103	Roupa de algodão para mulheres e meninas.....	"		60,000	
	Roupa de algodão para homens e meninos.....	"		200,000	99:093,000
105	Lã preparada.....	Kilog.	20	20,000	
	Casimiras.....	"	130	1:100,000	
		"	7	19,000	
	Lanzinha.....	"	50	300,000	
	Capas de lã.....	"	50	500,000	
108	Chales.....	"	50	400,000	
		"	80	1:000,000	
	Bareges.....	"	288	1:300,000	
		"	60	500,000	
110	Panno de lã.....	"	168	2:500,000	
112	Tecidos de lã.....	Indet.		1:700,000	
114	Chapéus.....	Um	873	1:010,000	
116	Roupa de lã.....	Indet.		95,000	11:004,000
		"		560,000	
					280:795,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	17. ^a	Linho.....
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Maranhão.....		
Pará.....	18. ^a	Sedas.....
Maranhão.....		
Rio de Janeiro.....		
Pernambuco.....		
Piauí.....	19. ^a	Papel e suas applicações.....
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Maranhão.....		
Pernambuco.....	21. ^a	Pedras, terras e outros mineraes.....
Pernambuco.....		
Maranhão.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Pernambuco.....		
Maranhão.....	23. ^a	Cobre e suas ligas.....
Pernambuco.....		
Pernambuco.....	24. ^a	Chumbo, estanho, zinco, etc.....
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Pernambuco.....		
Rio de Janeiro.....		
Pernambuco.....	27. ^a	Metaloides e varios metaes.....
Rio de Janeiro.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				280:795,000
118	Fios para feridas.....	Kilog.	40	20,5000	
123	Cambraias.....	"	60	300,5000	
	Brins.....	"	700	3:500,0000	
125	Lenços.....	Indet.		1:060,5000	
128	Tecidos de linho.....	"		700,5000	5:860,5000
		"		280,5000	
135	Soda em rama, retroz o torçal.....	Kilog.	3	40,8000	
		"	43	656,5030	
136	Barege, fló, garça, fumo, etc.....	"	2	138,5000	
		"	7	600,5000	
138	Brocatelas e outros tecidos para forro de carro e moveis.	"	15	300,5030	
		"	3	30,5000	
139	Pitas de seda.....	"	6	240,5000	
145	Tecidos de seda não especificados..	"	6	340,5000	
		"	47	1:000,5000	
147	Chapéus de velludo.....	Indet.		20,5000	
148	Gravatas, meias, ligas, etc.....	Kilog.	33	1:500,5000	
149	Roupa de seda para homens, mulhe- res, etc.....	Indet.		140,5000	5:024,5000
151	Papel para escrever, forrar salas, e outros.	Kilog.	38	50,5000	
		"	827	1:076,5000	
157	Livros em branco, impressos, etc...	"	446	1:783,5000	
		"	35	140,5000	
		"	94	378,5000	3:420,5000
159	Cimento, cre, etc.....	"	1.066	250,5000	
164	Pedra marmore e do cantaria.....	Indet.		230,5000	480,5000
168	Vidros em massa, missangas, con- tas, etc.....	"		400,5000	
		"		24,5000	
170	Vidros para copa e usos domesti- cos, e em obras diversas.	"		230,5000	
		"		360,5000	1:014,5000
174	Cobre fundido, sinos, etc.....	Kilog.	268	268,5000	
176	Cobre em obras.....	"	43	481,5000	740,5000
177	Chumbo em obras não especificadas.	"	84	84,5000	
178	Estanho em obras não especificadas.	"	15	20,5000	
179	Zinco em obras não especificadas...	"	125	150,5000	254,5000
180	Aço em verguinhas.....	"	1.125	225,5000	
181	Ferro em barra.....	"	2.250	1:125,0000	
		"	545	514,5030	
182	Ferro e aço em obras não especifi- cadas.....	"	28	40,5000	1:904,5000
185	Enxofre.....	"	366	110,5000	
		"	200	60,5000	170,5000
					290:670,5000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA
Pernambuco	29. ^a Obras de cutolaria.....
Rio de Janeiro..... Pernambuco.....	33. ^a Instrumentos e objectos cirurgicos.....
Parahyba	34. ^a Instrumentos de musica, etc.....
Parahyba	35. ^a Machinas, appaarelhos, ferramentas, etc.....
Pernambuco.....	
Maranhão.....	
Pará	36. ^a Varios artigos.....
Parahyba	
Piauby	
Pernambuco	
Parahyba	
Pará	

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....				299:679,000
188	Facas	Indet.		700,000	700,000
192	Instrumentos e objectos cirurgicos.}	"		16,000 72,000	88,000
193	Instrumentos de musica.....	"		600,000	600,000
194	Machinas, appaarelhos para outros mistores e ferramentas divorsas.}	"		60,000 1:360,000 2:730,000	4:150,000
199	Chapéos de sol	Um	80	400,000	
201	Espelhos e quadros com moldura..	Indet.		400,000	
202	Flores artificiaes.....	"		21,000	
203	Fogos artificiaes	Kilog.	329	1:105,000	
207	Varios artigos.....	Indet.		495,000	
		"		230,000	
				8:434,000	40:882,000
					316:099,000

1872 — 1873

MESA DE RENDAS DE ARACATY

NA

PROVINCIA DO CEARA'

Impertação das mercadorias estrangeiras já despachadas
para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA		PROVINCIA DA PROCEDENCIA — PERNAMBUCO	VALOR COMMERCIAL
3. ^a	Pellos couros e suas obras.....	27:732,5000	27:732,5000
4. ^a	Carnes, peixes, etc.....	26:116,5000	26:116,5000
7. ^a	Legumes, farinaceos e cereaes.....	84:975,5000	84:975,5000
8. ^a	Plantas, folhas, flores, etc.....	9:386,5000	9:386,5000
9. ^a	Sumos ou succos vegetaes.....	210:621,5000	210:621,5000
40. ^a	Materias ou substancias de perfumarias.....	8:925,5000	8:925,5000
41. ^a	Productos chimicos.....	16:890,5000	16:890,5000
45. ^a	Algodão.....	665:200,5000	665:200,5000
46. ^a	Lã.....	40:100,5000	40:100,5000
47. ^a	Linho.....	36:400,5000	36:400,5000
48. ^a	Sedas.....	25:480,5000	25:480,5000
49. ^a	Papel e suas applicações.....	7:120,5000	7:120,5000
21. ^a	Louça e vidros.....	28:900,5000	28:900,5000
25. ^a	Ferro e aço.....	21:400,5000	21:400,5000
28. ^a	Armamento.....	23:700,5000	23:700,5000
		1.232:945,5000	1.232:945,5000

MESA DE RENDAS DE ARACATY

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco.....	3. ^a	Pelias, couros e suas obras.....
Pernambuco.....	4. ^a	Carnes, peixes, etc.....
Pernambuco.....	7. ^a	Logumes, farinaccos e cecroacs.....
Pernambuco.....	8. ^a	Plantas, folhas, flores, etc.....
Pernambuco.....	9. ^a	Sumos ou succos vegetaes.....
Pernambuco.....	10. ^a	Matorias ou substancias de perfumarias.....
Pernambuco.....	11. ^a	Productos chimicos, etc.....
Pernambuco.....	13. ^a	Algodão.....
Pernambuco.....	16. ^a	Lã.....
Pernambuco.....	17. ^a	Linho.....
Pernambuco.....	18. ^a	Sedas.....
Pernambuco.....	19. ^a	Papel o suas applicações.....
Pernambuco.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Pernambuco.....	23. ^a	Ferro e aço.....
Pernambuco.....	28. ^a	Armamento.....

NA PROVINCIA DO CEARA'

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
40	Couros curtidos.....	Pollos	1.120	5.600,000	
43	Calçado.....	Pares	2.364	20.512,500	
48	Diversas obras do couro.....	Indet.		1.620,000	27.732,5000
20	Bacalhão.....	Kilog.	22.560	5.936,000	
21	Carno secca (xarquo).....	"	24.520	12.260,5000	
26	Manteiga.....	"	2.650	5.300,000	
27	Queijos.....	Indet.		1.420,500	
30	Toucinho.....	Kilog.	1.488	1.200,000	26.116,5000
38	Farinha do trigo.....	"	246.360	82.122,500	
39	Massas alimenticias.....	"	1.640	2.300,000	
40	Alpisto.....	"	85	495,100	84.975,5000
42	Alhos o cebollas.....	Indet.		620,500	
44	Batalas.....	"		996,500	
46	Chá da India.....	Kilog.	1.200	7.780,000	9.386,5000
52	Azeite doce.....	Litro	4.205	5.730,5000	
53	Bobidas alcoholicas.....	"	6.240	7.560,5000	
56	Vinagre.....	"	5.425	6.081,5000	
57	Vinhos.....	"	139.380	191.250,5000	210.621,5000
60	Perfumarias.....	Indet.		8.925,5000	8.925,5000
66	Medicamentos não especificados.....	"		16.890,5000	16.890,5000
99	Tecidos de algodão diversos.....	Kilog.	166.300	655.00,5000	665.200,5000
112	Diversos tecidos de lã.....	Indet.		40.100,5000	40.100,5000
128	Tecidos de linho.....	"		36.400,5000	36.400,5000
145	Tecidos não especificados.....	Kilog.	424	25.480,5000	25.480,5000
151	Papel para escrever e outros usos.....	"	3.477	7.120,5000	7.120,5000
167	Louça para o serviço domestico.....	Indet.		28.900,5000	28.900,5000
180	Aço em verguinha, vergalhão o barras.....	Kilog.	25.500	5.400,5000	
181	Ferro.....	"	32.600	16.300,5000	21.400,5000
186	Armamento.....	Indet.		11.200,5000	
187	Polvora.....	Kilog.	41.363	12.500,5000	23.700,5000
					1.232.945,5000

1872—1873

ALFANDEGA DO CEARÁ

Exportação das mercadorias estrangeiras já
despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

1872—

ALFANDEGA DA PRO

Exportação das mercadorias estrangeiras já des

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco	1. ^a	Animas vivos e dissecados.....
Pará	2. ^a	Cabollos, pellos e pennas.....
Rio Grande do Norte.....	3. ^a	Pelles e couros.....
Pernambuco.....		
Pará.....		
Maranhão.....	4. ^a	Carnos, peixos, materias oleosas, etc.....
Piauhy.....		
Piauhy.....		
Pernambuco.....		
Maranhão		
Piauhy.....	6. ^a	Frutas.....
Rio Grande do Norte.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....	7. ^a	Legumes, farinaceos e cereas.....
Piauhy.....		
Rio Grande do Norte.....		
Pernambuco.....		
Piauhy.....		
Pernambuco.....	8. ^a	Plantas, folhas, flores, somentos, etc.....
Maranhão.....		
Pernambuco.....		
Piauhy.....		
Rio Grande do Norte.....		

— 1873

VINCIA DO CEARA'

pachadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Sanguesugas.....	Kilo	40	200,000	200,000
8	Chapéos do Castor.....	Um	24	300,000	
40	Couros e pelles, verdes, seccoos, curtidos, etc.....	Kilo	24	400,000	660,000
13	Calçado.....	Pares	45	200,000	
			246	360,000	
20	Bacalhao e outros peixes.....	Kilo	3.000	700,000	66,000
			457	66,000	
23	Cera em velas.....	"	450	500,000	2.819,000
		"	288	339,000	
		"	400	600,000	
26	Manteiga do vacca.....	"	443	242,000	
		"	404	466,000	
28	Sebo coado.....	"	400	436,000	40,000
29	Stearinas em velas.....	"	40	30,000	
30	Banha ou unto de porco.....	"	40	40,000	
36	Frutas seccoas, passadas, em conservã, etc.....	"	179	96,000	96,000
37	Legumes e cereas frescos, etc.....	"	25	50,000	900,000
		"	21.500	900,000	
38	Farinha de trigo.....	"	20.720	792,000	
		"	200	272,000	4.280,000
39	Farinhas, massas alimenticias, biscoutos, etc.....	"	2.000	4.280,000	
		"	45	42,000	
		"	450	400,000	4.600,000
40	Alpisto, milho de Angola, etc.....	"	22.000	4.600,000	
		"	7.307	4.500,000	6.506,000
42	Alhos, cebolas, cravo, pimenta, co-minho etc.....	"	690	440,000	42,000
		"	420	272,000	
		"	40	42,000	5,000
44	Batatas alimenticias.....	"	30	5,000	
		"	60	42,000	230,000
46	Chá da India.....	"	115	230,000	
		"	90	160,000	1.451,000
48	Fumo em folha, charutos, etc.....	"	220	360,000	
					12.032,000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Pernambuco..... Piahy..... Rio Grande do Norte.....	9. ^a Sumos ou succos vegetaes, bobidas alcoholicas, etc.
Rio Grande do Norte..... Pará..... Rio Grande do Norte.....	
Pernambuco..... Maranhão..... Piahy..... Rio Grande do Norte.....	
Piahy..... Rio Grande do Norte..... Rio Grande do Norte.....	10. ^a Materias ou substancias de perfumaria.....
Pernambuco..... Pará..... Rio Grande do Norte.....	
Pernambuco..... Maranhão..... Maranhão..... Pernambuco.....	
Pernambuco..... Rio Grande do Norte..... Pernambuco.....	12. ^a Madeira.....
Pernambuco..... Maranhão..... Rio Grande do Norte.....	
Pernambuco..... Maranhão..... Rio Grande do Norte.....	
Pernambuco..... Maranhão..... Rio Grande do Norte.....	14. ^a Palha, esparto, pita, piassava, etc.....
Pernambuco..... Maranhão.....	
Pernambuco..... Rio Grande do Norte.....	
Rio Grande do Norte..... Rio Grande do Norte..... Rio Grande do Norte.....	15. ^a Algodão.....
Pernambuco..... Rio Grande do Norte..... Pernambuco.....	
Pernambuco..... Parahyba.....	
Pernambuco..... Pará..... Rio Grande do Norte.....	16. ^a Lã.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				12:032,000
53	Bebidas alcoholicas e licoros....	Litro	100 1.320 403	220,000 1:330,000 408,000	
54	Bebidas fermentadas, licoros, etc..	"	901	542,000	
55	Gomas, resina, etc.....	"	140	400,000	
56	Vinagre commum.....	"	480	50,000	
			5.685	4:300,000	
57	Vinhos espumosos.....	"	191 231 10.260	240,000 3:05,000 464,000	
					12:404,000
58	Oleos finos, de linhaça, amendoa, keroseno, etc.....	Kilog.	30 40	30,000 35,000	
61	Tintas, ver. izos, etc.....	"	20	25,000	
					90,000
63	Aguas, alcohol, corveja, genobra etc	"	50 2.280 61	1:0,000 1:480,000 64,000	
66	Productos chimicos e medicamentos não especificados..	"	700 400 200	300,000 300,000 200,000	
68	Sabão commum.....	"	300	420,000	
					2:814,000
72	Cascos vazios, abatidos, vasilhame, etc.....	Um	143	458,000	
73	Móveis ou mobiliã.....	"	12	60,000	
74	Madoira em obras não especificadas.	Ind.		400,000	
					318,000
82	Chapéos de palha, etc.....	Um	221 500 250	88,000 2:000,000 4:400,000	
					3:980,000
86	Algodão em linhas.....	"	180 400	600,000 600,000	
90	Brins, cazimiras, castores, etc.....	"	130 300	300,000 500,000	
92	Chalos, mantas, lenços, etc.....	"	49	80,000	
94	Morins, madapolões, chitas, etc.....	"	3.760	13:975,000	
95	Panno de algodão cru, lino, lavrado, etc.....	"	200	200,000	
101	Chapéos redondos de pelo de algodão, etc.....	"	147	530,000	
102	Móias, luvas, gravatas, etc.....	Duzia	126	632,000	
103	Roupa de algodão para homom.....	"	24	240,000	
104	Obras de algodão não especificadas.	Ind.		400,000 12,000	
					18:069,000
105	Lã.....	Kilog.	20 90	440,000 4:200,000	
108	Baroges, alpacas, cazimiras, dura-quo, etc.....	"	565	5:080,000	
				6:300,000	
					49:707,000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Pernambuco..... Rio Grande do Norte.....	46. ^a Lã.....
Pernambuco..... Maranhão.....	
Piauí..... Pernambuco..... Rio Grande do Norte.....	
Pernambuco.....	47. ^a Linho.....
Pernambuco.....	48. ^a Sedas.....
Pernambuco..... Rio Grande do Norte.....	49. ^a Papel e suas applicações.....
Rio Grande do Norte.....	20. ^a Pedras, terras e outros mineraes.....
Rio Grande do Norte.....	21. ^a Louça e vidros.....
Pará.....	23. ^a Cobre e suas ligas.....
Pernambuco..... Maranhão..... Rio Grande do Norte.....	25. ^a Ferro e aço.....
Pernambuco..... Maranhão..... Rio Grande do Norte.....	
Rio Grande do Norte.....	29. ^a Obras de cutelaria.....
Rio Grande do Norte.....	33. ^a Obras de relojoaria.....
Maranhão..... Piauí..... Rio Grande do Norte.....	35. ^a Machinas, appaarelhos, ferramentas, etc.....
Pernambuco..... Pará..... Piauí..... Rio Grande do Norte.....	
Pernambuco..... Pará..... Piauí..... Rio Grande do Norte.....	36. ^a Varios artigos não especificados.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....			6:390,000	49:707,000
440	Panno abaotado, panno piloto, etc.	Kilog.	50	500,000	
			6	450,000	
144	Chapêos de lá, redondos, etc.....	Um	60	400,000	
			24	90,000	7:530,000
121	Aniagem, canhamação, etc.....	Kilog.	4.500	4:000,000	
123	Brins, bretanhas, croguelas, irlandas, etc.	"	32	400,000	
			210	650,000	4:750,000
145	Tecidos não especificados.....	"	415	3:500,000	3:500,000
151	Papel para escrever, impressos, forrar salas, etc.	"	20	40,000	
			805	305,000	545,000
153	Cal, cimento, giz e cré em pedra o em pó, etc.....	"	950	400,000	400,000
167	Louça para o serviço domestico, do ns. 1 a 3.....	"	1.444	558,000	558,000
175	Cobre fundido, em obras para estamparia, etc.....	"	1.777	1:300,000	1:300,000
181	Ferro em linguado, em barras, chapas, etc.	"	9.310	1:200,000	
			50	300,000	
182	Ferro e aço em obras não especificadas.....	"	580	344,000	1:844,000
188	Canivetes, facas, tesouras, navalhas, etc.	Diversos		450,000	
		Kilog.	320	600,000	
			41	58-000	1:108,000
189	Relogios de algibeira.....	Um	4	40,000	40,000
194	Machinas, appaarelhos, e ferramentas diversas.	Indol.		450,000	
		"		20,000	
		"		540,000	710,000
207	Varios artigos não especificados.....	"		522,000	
		"		400,000	
		"		44,000	
		"		1:200,000	2:256,000
	Somma.....				73:948,000

1872 — 1873

PROVINCIA DAS ALAGOAS

Importação das mercadorias estrangeiras
já despachadas para consumo e navegadas por
cabotagem

Resumo da importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem, effectuada pelas Alfandegas de Maceió e Penedo da Provincia das Alagoas

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA			VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	BAHIA	PERNAMBUCO	
1. ^a Animaes vivos e dissociados.....	§	40,000	60,000	100,000
2. ^a Cabollos, pellos e pennas.....	12:30,000	16:849,000	28:932,000	58:081,000
3. ^a Pelles e couros.....	814,000	52:389,000	40:249,000	93:432,000
4. ^a Carnes, peixos, materias oleosas, etc.	23:891,000	265:611,000	456:337,000	747:838,000
5. ^a Marfim, madreperola, etc.....	22:680,000	§	58:922,000	81:602,000
6. ^a Frutas.....	§	9:566,000	43:363,000	52:929,000
7. ^a Legumes, farinaccos e cereaes.....	§	409:057,000	529:185,000	638:242,000
8. ^a Plantas, folhas, flores, sementes, etc.	1:420,000	47:573,000	28:742,000	47:735,000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, bubitae alcoholicas, etc.....	§	72:980,000	169:603,000	242:583,000
10. ^a Materias ou substancias de perfumarias.....	§	7:918,000	30:205,000	38:213,000
11. ^a Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.....	§	11:750,000	48:848,000	30:598,000
12. ^a Madeira.....	3:680,000	1:890,000	§	5:570,000
13. ^a Palha, esparto, piassava, etc.....	§	357,000	1:540,000	1:897,000
14. ^a Algodão.....	4:837,000	182:286,000	263:673,000	450:816,000
15. ^a Lã.....	1:300,000	27:321,000	27:499,000	55:880,000
16. ^a Linho.....	1:090,000	16:221,000	59:869,000	77:180,000
17. ^a Sodas.....	§	22:477,000	39:466,000	61:943,000
18. ^a Papel e suas applicações.....	6:083,000	11:344,000	26:012,000	43:411,000
19. ^a Pedras, terras e outros mineraes.....	§	886,000	3:200,000	4:086,000
20. ^a Louça e vidros.....	§	30:444,000	32:387,000	62:831,000
21. ^a Ouro, prata e platina.....	2:621,000	835,000	44:016,000	47:461,000
22. ^a Cobre e suas ligas.....	§	13:849,000	6:829,000	22:678,000
23. ^a Chumbo, estanho, zinco, etc.....	§	3:749,000	40:924,000	44:673,000
24. ^a Ferro e aço.....	1:954,000	44:937,000	21:830,000	38:730,000
25. ^a Metaloides e varios metaes.....	§	416,000	8:249,000	8:665,000
26. ^a Armamento, objectos de munição.....	§	40:948,000	22:639,000	33:587,000
27. ^a Obras de cutelaria.....	§	8:303,000	9:603,000	17:906,000
28. ^a Obras de relojoaria.....	1:020,000	4:125,000	46:947,000	52:092,000
29. ^a Instrumentos e objectos mathematicos, etc.....	§	1:318,000	3:400,000	4:808,000
30. ^a Instrumentos de musica e suas pertencas.....	1:649,000	6:985,000	29:176,000	37:810,000
31. ^a Machinas, appaolhos, ferraentas, etc.....	1:233,000	2:672,000	46:842,000	50:749,000
32. ^a Varios artigos.....	844,000	40:512,000	169:142,000	180:498,000
	89:408,000	937:548,000	2.247:235,000	3.274:281,000

1872-1873

ALFANDEGA DE MACEIÓ

NA

PROVINCIA DAS ALAGOAS

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas
para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA			VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	BAHIA	PERNAMBUCO	
1. ^a Animaes vivos o dissecados.....	§	40:8000	60:8000	400:8000
2. ^a Cabellos, pollos e pennas.....	12:300:8000	15:952:8000	25:091:8000	53:303:8000
3. ^a Pelles o couros.....	814:8000	13:784:8000	38:244:8000	52:817:8000
4. ^a Carnes, peixos, materias oleosas, etc.	25:890:8000	78:451:8000	350:877:8000	461:218:8000
5. ^a Marfim, madreporola, etc.....	22:630:8000	§	50:422:8000	79:402:8000
6. ^a Fructas.....	§	4:065:8000	13:363:8000	17:429:8000
7. ^a Legumes, farinaceos o cereaes.....	§	107:637:8000	416:685:8000	524:322:8000
8. ^a Plantas, folhas, flores, sementos, etc.	1:420:8000	13:461:8000	28:020:8000	43:810:8000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, etc.....	§	51:230:8000	139:215:8000	190:445:8000
10. ^a Materias ou substancias de perfumaria.....	§	7:918:8000	21:588:8000	29:503:8000
11. ^a Productos chimicos, composições pharmaceuticas.....	§	6:900:8000	18:848:8000	25:748:8000
12. ^a Madeira.....	3:680:8000	1:890:8000	§	5:570:8000
14. ^a Palha, esparto, piassava, etc.....	§	357:8000	1:040:8000	1:397:8000
15. ^a Algodão.....	4:837:8000	59:138:8000	249:999:8000	313:994:8000
16. ^a Lã.....	1:360:8000	10:313:8000	27:199:8000	38:872:8000
17. ^a Linho.....	4:090:8000	9:196:8000	47:382:8000	57:668:8000
18. ^a Sedas.....	§	14:297:8000	33:230:8000	47:527:8000
19. ^a Papel e suas applicações.....	6:085:8000	6:952:8000	26:042:8000	39:049:8000
20. ^a Pedras, terras e outros minoraes.....	§	698:8000	2:967:8000	3:665:8000
21. ^a Louça e vidros.....	§	8:953:8000	32:387:8000	41:340:8000
22. ^a Ouro, prata o platina.....	2:620:8000	§	44:006:8000	46:626:8000
23. ^a Cobre e suas ligas.....	§	412:8000	6:829:8000	7:241:8000
24. ^a Chumbo, estanho, zinco, etc.....	§	225:8000	8:384:8000	8:609:8000
25. ^a Ferro o aço.....	1:954:8000	2:948:8000	21:839:8000	26:741:8000
27. ^a Metaloides e varios metaes.....	§	416:8000	8:249:8000	8:665:8000
28. ^a Armamento, objectos de munição, etc.	§	3:368:8000	22:639:8000	26:007:8000
29. ^a Obras de cutofaria.....	§	2:840:8000	9:600:8000	12:440:8000
30. ^a Obras de relojoaria.....	1:020:8000	4:125:8000	46:947:8000	52:092:8000
32. ^a Instrumentos o objectos mathematicos, etc.....	§	1:318:8000	3:490:8000	4:808:8000
34. ^a Instrumentos de musica e suas pertencas.....	1:649:8000	6:985:8000	29:176:8000	37:810:8000
35. ^a Machinas, apparatus, ferramentas, etc.....	1:235:8000	2:672:8000	46:842:8000	50:749:8000
36. ^a Varios artigos.....	844:8000	5:686:8000	164:968:8000	171:498:8000
	89:498:8000	442:198:8000	1.948:139:8000	2.479:835:8000

ALFANDEGA DE MACEIÓ DA

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA
Pernambuco..... Bahia.....	1ª Animas vivos e dissociados.....
Pernambuco..... Bahia.....	2ª Cabellos, pellos e pennas.....
Pernambuco..... Bahia.....	
Rio de Janeiro..... Bahia..... Pernambuco.....	3ª Pollos e couros.....
Bahia..... Pernambuco.....	
Rio de Janeiro..... Bahia..... Pernambuco.....	4ª Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....
Pernambuco.....	
Bahia.....	
Pernambuco.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco.....	
Bahia..... Pernambuco.....	
Bahia..... Pernambuco.....	
Pernambuco.....	
Bahia..... Pernambuco.....	
Pernambuco.....	
Bahia..... Pernambuco.....	
Pernambuco.....	
Bahia..... Pernambuco.....	
Pernambuco.....	
Bahia..... Pernambuco.....	
Pernambuco.....	
Bahia..... Pernambuco.....	
Pernambuco.....	
Rio de Janeiro..... Pernambuco.....	5ª Marfim, madreporola, etc.....

PROVINCIA DAS ALAGOAS

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
1	Sanguessugas.....	Kilog.	35	608000	1035000
		"	28	408000	
4	Diversos objectos de cabello em obras.....	"	169	8955000	
		"	123	582000	
6	Pennas para escrever.....	"	108	8565000	
		"	97	7215000	
8	Chapéos diversos.....	Um	4.830	12.303000	53.3035000
		"	2.206	14.6305000	
		"	3.512	23.3005000	
11	Objectos para montaria.....	"	33	2.103000	
		"	54	3.3425000	
13	Calçado.....	Par	2.230	10.9505000	
		"	6.894	33.900000	
16	Luras de pollica e camurça.....	Duzia	198	8145000	52.8175000
		"	155	6385000	
		"	245	1.0375000	
19	Azeite de balão.....	Litros.	323	875000	
20	Bacalhau e outros peixes.....	Kils.	396.800	107.8115000	
20	Peixes em conserva.....	"	92.550	39.3185000	
		"	4.100	2.2665000	
21	Carno secca (xarque).....	"	96.800	23.8905000	
		"	289.000	123.6705000	
21	Carnes onscadas e leite condensado.....	"	4.789	2.1225000	
		"	3.845	4.1185000	
24	Espermacoto em volas.....	"	4.180	2.8555000	
		"	7.330	7.0405000	
26	Manteiga de vacca.....	"	27.646	10.2075000	
		"	50.997	74.4005000	
27	Queijos.....	"	4.310	7.4405000	
		"	2.400	20.6305000	
28	Sabo em vélas.....	"	850	1.0605000	
		"	485	1.0635000	
30	Toucinho em salmoura.....	"	1.220	3.1735000	
		"	5.056	6.7465000	
	Banha de porco.....	"	12.860	41.7505000	461.2185000
32	Diversos objectos de marfim.....	"	13.650	22.6805000	79.1025000
		"	37.462	56.4225000	
					646.5105000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Bahia..... Pernambuco.....	6. ^a	Frutas.....
Bahia..... Pernambuco.....	7. ^a	Legumos, farinaceos e cereaes.....
Bahia..... Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco.....	8. ^a	Plantas, folhas, fióros, sementos, etc.....
Bahia..... Pernambuco.....		
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Bahia..... Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco.....		
Pernambuco..... Bahia.....	9. ^a	Sumos ou succos vegetaes, bobidas alcoholicas, fermentadas, etc.
Pernambuco..... Bahia.....		
Pernambuco..... Bahia.....		
Pernambuco..... Bahia.....		
Pernambuco..... Bahia.....	10. ^a	Materias ou substancias do perfumaria.....
Pernambuco..... Bahia.....		

ANEXOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				646:540\$000
36	Fructas seccas e em conserva.....	Kilog.	1.862 6.588	4:066\$000 43:803\$000	17:429\$000
37	Legumos em conserva.....	"	1.452 1.945	2:169\$000 4:170\$000	
38	Farinha de trigo.....	"	161.322 290.989	102:896\$000 403:680\$000	
39	Massas alimenticias.....	"	853 1.698	1:183\$000 3:859\$000	
40	Alpiste.....	"	368 1.629	1:398\$000 2:976\$000	524:322\$000
42	Alhos, cebollas, canella, cominho, etc.	"	4.720 11.967	6:699\$000 44:809\$000	
44	Batatas alimenticias.....	"	1.290 2.685	2:586\$000 4:680\$000	
46	Chá da India.....	"	540 3.650 2.318	1:420\$000 7:890\$000 3:600\$000	
48	Fumo em rapé.....	"	216 408	1:250\$000 576\$000	43:510\$000
50	Alcatrão.....	"	1.215 892	1:730\$000 750\$000	
52	Azeite de oliveira ou doca.....	"	2.626 1.236	6:976\$000 3:140\$000	
53	Bobidas alcoholicas.....	litros	45.151 8.106	48:820\$000 6:300\$000	
54	Ditas fermentadas.....	"	20.430 16.300	23:700\$000 13:420\$000	
56	Vinagre commum.....	"	10.694 6.245	9:646\$000 6:730\$000	
57	Vinhos.....	"	45.985 18.643	78:943\$000 20:890\$000	190:445\$000
58	Oleo de amendoa, kerosene, etc....	Kilog.	7.966 2.514	44:065\$000 4:272\$000	
60	Perfumarias.....	"	1.425 730	5:200\$000 4:890\$000	
61	Tintas diversas.....	"	2.386 1.956	2:320\$000 1:756\$000	29:503\$000
					1.431.740\$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco.....	41.ª	Productos chimicos, composições pharmaceuticas etc.
Bahia.....		
Pernambuco.....	42.ª	Madeira.....
Bahia.....		
Pernambuco.....	44.ª	Palha, esparto, piassava, etc.....
Bahia.....		
Pernambuco.....	45.ª	Algodão.....
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				1.431.749,000
62	Acidos de qualquer qualidade.....	Kilog.	830	930,000	
		"	238	320,000	
64	Alvaiado.....	"	429	508,000	
		"	316	480,000	
66	Productos chimicos.....	"	1.800	2.100,000	
		"	446	1.026,100	
68	Sabão commum.....	"	95.400	15.200,000	
		"	12.319	5.080,000	23.748,000
74	Movéis ou mobílias.....	Pegas.	4.406	3.681,000	
		"	583	1.890,000	5.370,000
83	Piassava em obra.....	Duzia.	83	549,000	
		"	42	262,000	
84	Esteiras da india.....	Kilog.	112	491,000	
		"	68	97,000	1.397,000
85	Algodão em linha.....	"	1.459	1.398,000	
		"	694	437,000	
87	Oleados.....	"	832	780,000	
		"	225	594,000	
88	Cassos.....	"	2.829	13.433,000	
		"	786	3.988,000	
89	Bolbutinas.....	"	244	976,000	
		"	80	324,000	
90	Brins, damasco, cassimira, fustões, gangas, etc.	"	1.362	4.837,000	
		"	6.172	23.707,000	
		"	1.836	5.940,000	
91	Fitas.....	"	455	820,000	
		"	207	373,000	
92	Chales, lenços, mantas.....	"	4.230	5.499,000	
		"	1.626	2.115,000	
93	Cobertores.....	"	2.926	3.804,000	
		"	1.630	2.120,000	
94	Morins, bretanha, chitas, madapolões.	"	37.126	148.506,000	
		"	7.082	28.328,000	
95	Panno de algodão liso, trançado etc	"	16.178	37.211,000	
		"	3.704	8.543,000	
97	Rendas.....	"	50	1.319,000	
		"	32	830,000	
98	Toalhas e guardanapos.....	Indet.		1.891,000	
		"		983,000	
99	Tecidos de algodão, do ponto de meia, volantes etc.....	Kilog.	224	898,000	
100	Bonets.....	Indet.		1.008,000	
		"		3.596,000	
101	Chapéus.....	Um.	232	252,000	
		"	359	359,000	
				303.945,000	1.484.664,000

PROVEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Bahia..... Pernambuco.....	45ª	Algodão.....
Bahia..... Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco.....	46ª	Lã.....
Bahia..... Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco.....		
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Bahia.....	47ª	Linho.....
Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco.....	48ª	Sedas.....
Bahia..... Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco.....		
Pernambuco..... Bahia.....	49ª	Papel o suas applicações.....
Pernambuco..... Bahia.....		
Pernambuco..... Bahia..... Rio de Janeiro.....		
Bahia..... Pernambuco.....		
Rio de Janeiro..... Bahia..... Pernambuco.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
	Transporte.....			£303:945,000	1.484:464,000
102	Moetas.....	Indet.		4:016,000	
	"	"		2:400,000	
103	Roupa de algodão para homens e meninos.	Kilog.	1.400	2:30,000	
	"	"	2.828	4:633,000	313:994,000
105	Tapetes.....	"	463	449,000	
	"	"	340	890,000	
107	Bactas, baetilhas, baetões, flanelas, etc.	"	700	2:802,000	
	"	"	1.560	6:243,000	
108	Alpacas, casimiras, morins, etc....	"	747	3:670,000	
	"	"	1.528	8:150,000	
110	Panno fino e entrefino.....	"	1.260	2:543,000	
	"	"	3.490	9:730,000	
115	Moetas,.....	Duzia	79	349,000	
	"	"	419	478,000	
117	Obras de lã não especificadas.....	Indet.		4:367,000	
	"	"		1:748,000	
	"	"		630,000	38:872,000
119	Linhas de qualquer qualidado.....	Kilog.	538	4:093,000	
	"	"	1.130	2:318,000	
	"	"	425	890,000	
121	Anlagem.....	"	11.942	11:954,000	
122	Lonas.....	"	1.275	4:020,000	
	"	"	3.911	3:420,000	
123	Cambrala, brins, etc.....	"	1.495	5:974,000	
	"	"	5.456	27:283,000	
131	Cordoalha.....	"	3.380	4:352,000	
	"	"	6.745	2:698,000	57:668,000
139	Fitas.....	"	71	2:846,000	
	"	"	465	6:598,000	
145	Tocidos não especificados.....	"	469	10:451,000	
	"	"	372	22:340,000	
146	Bonets.....	Indet.		4:300,000	
	"	"		4:302,000	47:527,000
151	Papel.....	"	4.868	6:320,000	
	{ para impressão.....	"	915	4:190,000	
	{ para escrever.....	"	8.426	10:954,000	
	"	"	3.469	4:120,000	
152	Albums e livros em branco.....	"	716	3:583,000	
	"	"	81	408,000	
	"	"	646	3:220,000	
154	Cartas de jogar.....	"	468	287,000	
	"	"	443	784,000	
157	Livros e obras impressas.....	"	714	2:856,000	
	"	"	237	947,000	
	"	"	1.098	4:392,000	39:049,000
					1.981:574,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Bahia..... Pernambuco.....	21. ^a	Pedr. s, terras e outros mineraos.....
Bahia..... Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Bahia..... Pernambuco.....		
Rio de Janeiro..... Pernambuco.....	22. ^a	Ouro, prata e platina.....
Bahia..... Pernambuco.....	23. ^a	Cobre e suas ligas.....
Bahia..... Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco.....	24. ^a	Chumbo, estanho, zinco, etc.....
Bahia..... Pernambuco.....		
Rio de Janeiro..... Bahia..... Pernambuco.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Bahia..... Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco.....	27. ^a	Metaloides, e varios metaes.....
Bahia..... Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco.....	28. ^a	Armamento, objectos de munição, etc.....
Bahia..... Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco.....	29. ^a	Obras do entalaria.....
Bahia..... Pernambuco.....		
Rio de Janeiro..... Bahia..... Pernambuco.....	30. ^a	Obras de relojearia.....
Bahia..... Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco.....	32. ^a	Instrumentos e objectos mathematicos, etc.....
Bahia..... Pernambuco.....		
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Bahia.....	34. ^a	Instrumentos de musica e suas pertencas.....
Bahia.....		
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Bahia.....	35. ^a	Machinas, apparatus, forramontas, etc.....
Bahia.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				1.981:574,000
159	Cimento.....	Kilog.	4.653 49.780	603,000 2:967,000	3:665,000
167	Louça diversas.....	"		3:743,000 18:968,000	
170	Vidros em obras diversas.....	"		5:210,000 13:419,000	41:340,000
171	Ouro em obras de ourives e joalheiros.....	"	319 4.686	2:620,000 44:005,000	46:626,000
176	Cobre em obras diversas.....	"	37 620	412,000 6.829,000	7:241,000
178	Estanho em obras.....	"	71 3.453	93,000 4:439,000	
179	Zinco em chapas para cobrir casas.....	"	410 3.246	43,000 3:805,000	8:609,000
182	Ferro e aço em obras não especificadas.....	"	1.396 2.115 15.539	1:954,000 2:948,000 21:839,000	26:741,000
185	Enxofre.....	"	1.386 27.396	416,000 8:219,000	8:635,000
186	Chumbo, espoletas, etc.....	Indot.		4:381,000 7:339,000	
187	Polvora.....	Kilog.	1.805 13.909	4:98,000 13:300,000	26:007,000
188	Canivetes, ficas, tesouras, etc.....	Indst.		2:840,000 9:603,000	12:446,000
189	Relogios do algeibra.....	"		1:020,000 4:125,000 46:947,000	52:092,000
191	Oculos e lunetas.....	"		1:318,000 3:490,000	4:808,000
193	Harmonicas, pianos, instrumentos de musica, etc.....	"		1:649,000 29:176,000 6:985,000	37:810,000
194	Machinas de costura e outras.....	"		1:233,000 46:843,000 2:672,000	50:749,000
					2.308:337,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco.....	36.a	Varios artigos.....
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Rio de Janeiro.....		
Pernambuco.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				2.308:337,000
196	Bonecas e brinquedos de criança..	Ind.		12:408,000	
		"		809,000	
198	Caixas e bocetas para joias, charuteiras, etc.	"		45:386,000	
		"		4:049,000	
199	Chapéos de sol ou de chuva.....	Um	5.589	27:948,000	
		"	397	4:987,000	
200	Espelhos e quadros com moldura..	Ind.		48:984,000	
		"		4:372,000	
204	Jogo das damas, gamão, dominó, etc.	Kilog.	3.530	40:590,000	
		"	156	469,000	
206	Tipos, emblemas para impressões...	"	563	844,000	
207	Varios artigos desta classe não especificados.....	Ind.		79:862,000	
					471:498,000
					2.479:835,000

1872 — 1873

ALFANDEGA DE PENEDO

NA

PROVINCIA DAS ALAGOAS

Importação das mercadorias estrangeiras
já despachadas para consumo e navegadas por
cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA		VALOR COMMERCIAL
	BAHIA	PERNAMBUCO	
2.a Cabellos, pellos e ponnas.....	897.500	3:884.500	4:778.500
3.a Pellos, couros e suas obras.....	38:635.000	2:000.500	40:635.500
4.a Carnes, peixes, materias oleosas etc.....	487:460.500	99:46.500	586:605.0
5.a Martim, madreperola etc.....	5:500.500	5:500.500	11:001.0
6.a Frutas.....	4:420.500	112:510.500	116:925.00
7.a Legumes farinaceos etc.....	4:112.500	413.500	4:225.500
8.a Plantas, folhas, frutas, etc.....	32:430.500	49:708.500	82:138.00
9.a Summos, ou succos vegetaes.....	4:850.500	8:710.500	13:561.000
10.a Materias ou substancias de perfumaria.....	4:850.500	50.500	4:850.500
11.a Pruductos chimicos, medicamentos etc.....	4:850.500	50.500	4:850.500
14.a Palha, esparto, piassava etc.....	123:148.500	13:674.500	136:822.500
15.a Algodão.....	47:008.500	47:008.500	94:017.000
16.a Lã.....	7:025.500	12:487.500	19:512.500
17.a Linho.....	8:180.500	5:936.500	14:116.500
18.a Sodas.....	4:362.500	4:362.500	8:725.000
19.a Papel e suas applicações.....	488.500	233.500	721.500
20.a Pedras, terras e outros mineraes.....	21:564.500	21:564.500	43:112.500
21.a Louça e vidros.....	835.500	835.500	1:671.000
22.a Ouro, prata e platina.....	45:437.500	45:437.500	90:875.000
23.a Cobre e suas ligas.....	2:524.500	2:524.500	5:049.000
24.a Chumbo, estanho, zinco, etc.....	41:980.500	41:980.500	83:961.000
25.a Ferro e aço.....	7:530.500	7:530.500	15:061.000
26.a Armamento.....	5:463.500	5:463.500	10:927.000
29.a Obras de cutelaria.....	4:826.500	4:826.500	9:653.000
36.a Varios artigos.....	495:350.500	299:096.500	794:446.500

1872 —

ALFANDEGA DO PENEDO NA

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Bahia..... Pernambuco.....	2. ^a	Cabellos, pollos e pennas.....
Bahia..... Pernambuco.....		
Pernambuco..... Bahia..... Pernambuco..... Bahia.....	3. ^a	Pollos, couros e suas obras.....
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco..... Bahia.....	4. ^a	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....	5. ^a	Marfim, madreperrola, etc.....
Bahia.....		
Bahia.....	6. ^a	Frutas.....
Pernambuco.....		
Bahia.....	7. ^a	Legumes, farinaceos, etc.....
Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco.....	8. ^a	Plantas, folhas, frutas, etc.....
Pernambuco.....		
Bahia..... Pernambuco..... Bahia.....	9. ^a	Sumos ou succos vegetaes, etc.....
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Pernambuco.....	10. ^a	Materias ou substancias de perfumaria.....
Bahia.....		
Pernambuco.....	11. ^a	Productos chimicos, medicamentos, etc.....
Bahia.....		
Pernambuco.....	14. ^a	Palha, esparto, piassava, etc.....
Bahia.....		

1873 —

PROVINCIA DAS ALAGOAS

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
3	Cabello humano em obras.....	Kilog.	20	6.000,00	
6	Pennas em obras.....	Indot.	25	25,5000	
8	Chapéos de pollo, de castor, etc..	Um	38	297,000	4.778,000
		"	403	3.627,000	
11	Arreios e objectos de montaria.....	"	400	2.000,000	
13	Calçado.....	Par	4.000	32.000,000	
16	Luzas de pellica ou camureça.....	Duzia	28	640,000	
17	Malas, alforjes, e outras obras.....	Indot.		5.995,000	40.635,000
21	Bacalhão e outros peixes em salmoura.	Kilog.	280.723	90.022,000	
		"	194.843	50.876,000	
21	Carno secca (xarque).....	"	383.886	116.701,000	
26	Manteiga.....	"	11.630	2.080,000	
27	Queijos.....	"	2.800	10.100,000	
28	Sebo em velas.....	"	156	438,000	
29	Stearina em velas.....	"	7.600	9.300,000	
31	Banha do porco.....	"	4.000	7.400,000	286.620,000
32	Marfim em obras.....	Indot.		2.500,000	2.500,000
36	Fructas seccas, passadas e em doce..	Kilog.	2.000	5.500,000	5.500,000
38	Fariuha de trigo.....	"	203.700	112.500,000	
40	Alpiste.....	"	500	1.420,000	113.920,000
42	Alhos, cebollas, cominho e canolla, etc.....	"	830	113,000	
41	Batatas alimenticias.....	"	761	412,000	
43	Café.....	"	6.840	3.700,000	4.225,000
52	Azeite doce.....	Litro	11.680	10.308,000	
54	Corveja.....	"	7.826	10.680,000	
		"	812	450,000	
56	Vinagro commum.....	"	5.753	9.400,000	
57	Vinhos.....	"	42.000	21.300,000	52.138,000
60	Perfumarias.....	Kilog.	2.150	8.710,000	8.710,000
66	Diversas preparações chimicas.....	"	475	4.850,000	4.850,000
79	Palha em obras não especificadas..	Indot.		50,000	50,000
				330,000	50,000
					524.376,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA
Pernambuco..... Bahia..... Pernambuco..... Pernambuco.....	15. ^a Algodão.....
Pernambuco..... Bahia..... Bahia.....	
Pernambuco..... Bahia..... Bahia.....	
Pernambuco..... Bahia..... Bahia.....	
Bahia.....	16. ^a Lã.....
Bahia..... Pernambuco..... Bahia.....	17. ^a Linho.....
Bahia..... Pernambuco..... Pernambuco..... Pernambuco..... Pernambuco..... Bahia.....	
Bahia..... Pernambuco.....	
Bahia..... Pernambuco.....	
Bahia..... Pernambuco..... Pernambuco..... Pernambuco.....	18. ^a Sedas.....
Bahia..... Bahia..... Bahia..... Bahia.....	19. ^a Papel o suas applicações.....
Bahia.....	
Bahia..... Pernambuco..... Bahia.....	20. ^a Pedras, terras e outros mineraes.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....			5	524:376,000
86	Algodão em linhas.....	Kilog.	408	523,000	
87	Tapetes e oleados.....	"	25	1200,000	
88	Barregos, cassas, mussolinas, etc.....	"	246	5:190,000	
90	Brins, cassinetas, molins, fustões, etc.....	"	318	6:540,000	
91	Cadargos, fitas, franjas, etc.....	"	380	700,000	
92	Chalos, mantas e lenços.....	"	11.538	15:000,000	
94	Morins, chitas, brotanhas, etc.....	"	24.710	98:800,000	
95	Panno de algodão cru, liso, trançado, etc.....	"	2.434	5:600,000	
97	Rondas em peças e em obras.....	"	27	710,000	
102	Meias, luvas, etc.....	Indet.		2:430,000	
104	Obras de algodão não especificadas.....	"		1:118,000	130:822,000
107	Baetas, baetões, flanelas, cobertores, etc.....	Kilog.	401	1:600,000	
108	Barregos, alpacas, casimiras, etc.....	"	1.207	13:408,000	47:008,000
119	Linho em linhas.....	"	457	315,000	
121	Aniagem.....	"	5.500 2.733	4:400,000 2:180,000	
133	Brins, cambraias e outros tecidos.....	Indet.	600	3:000,000	
133	Chalos, mantas, lenços, etc.....	"		3:250,000	
136	Rondas e obras de rondas.....	"		438,000	
137	Toalhas e guardanapos de linho.....	"		1:700,000	
138	Tecidos de linho não especificados.....	"		1:430,000	
133	Roupa de linho para homens e meninos.....	"		750,000	
134	Obras de linho não especificadas.....	"		780,000 1:237,000	40:512,000
135	Seda em rama, retroz, etc.....	Kilog.	13	200,000	
139	Cadargos, fitas, franjas, etc.....	"	100	4:00,000	
140	Chalos, mantas, lenços, etc.....	"	40	400,000	
145	Tecidos não especificados.....	"	40	2:080,000	
148	Meias, luvas, gravatas, etc.....	"	9	350,000	
149	Roupa de seda para mulheres e meninas.....	Indet.		3:380,000 2:600,000	44:116,000
151	Papel..... para impressão..... para escrever.....	Kilog.	246 2.769	320,000 3:690,000	
154	Cartas de jogar.....	"	147	250,000	
156	Impressos avulsos — conhecimentos, lettras, etc.....	"	60	120,000	
157	Livros impressos.....	"	18	72,000	4:362,000
159	Cimento.....	"	1.040 1.553	150,000 233,000	
163	Lousa.....	Indet.		32,000	421,000
					716:617,000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Bahia.....	21 ^a	Louça e vidros.....
Bahia.....		
Bahia.....	22 ^a	Ouro, prata e platina.....
Bahia.....		
Bahia.....	23 ^a	Cobre e suas ligas.....
Bahia.....		
Bahia.....	24 ^a	Chumbo, estanho, zinco, etc.....
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....	25 ^a	Ferro e aço.....
Bahia.....		
Bahia.....	28 ^a	Armamento e outras obras de armeiro, etc.....
Bahia.....		
Bahia.....	29 ^a	Obras de cutelaria.....
Bahia.....		
Pernambuco.....	36 ^a	Varios artigos.....
Bahia.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				746:647,000
167	Louça para o serviço domestico, de ns. 1 a 3.....	Indet.		9:426,000	
	Dita n. 4.....		2:310,000		
170	Copos e outros objectos do vidro para o serviço domestico.....	"		9:823,000	21:461,000
173	Platinas em obras.....	"		835,000	835,000
174	Cobre fundido em barras, em folhas, em pochisboques, etc.....	Kilog.	1.113	1:413,000	
176	Cobre em obras de latoeiro e lampista, etc.....		1.302	14:322,000	
177	Chumbo em lençol, pães e em obras diversas.....	"	1.000	1:060,000	6:064,000
178	Estanho e metal do principio em obras.....	"	192	250,000	
		"	1.107	1:440,000	
179	Zinco em chapas para cobrir casas e em obras.....	"	1.893	2:274,000	
		"	916	4:400,000	
180	Aço em barras e vergulhas.....	"	1.945	383,000	11:989,000
184	Ferro em linguados, barras, etc.....	"	600	300,000	
182	Ferro e aço em obras não especificadas	"	8.071	11:300,000	
186	Espingardas de caça, chumbo de munição, ospolotas, etc.....	Indet.		3:582,000	7:580,000
187	Pólvora.....	Kilog.	1.816	4:998,000	
188	Canivetes, facas, raspadeiras, navalhas, etc.....	Indet.		5:463,000	5:463,000
196	Bonecas e brinquedos de criança.....	"		4:856,000	
		"		334,000	
199	Chapéus de sol ou chuva.....	Um	723	3:640,000	
		"	256	4:280,000	
205	Phosphoros.....	Kilog.	1.408	1:600,000	9:000,000
					794:446,000

1872—1873

ALFANDEGA DE MACEIÓ

PROVINCIA DAS ALAGOAS

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DO DESTINO					VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	BAHIA	CEARÁ	SERGIPE	
2. ^a Cabellos, pellos e pennas	§	§	§	300§000	§	300§000
3. ^a Pelles e couros	§	500§000	1	§	§	500§000
4. ^a Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....	§	200§000	2:080§000	§	16:625§000	19:805§600
8. ^a Plantas, folhas, flores, sementes, etc.....	§	36§000	§	§	1	36§000
12. ^a Madeira.....	§	1:030§000	64§000	§	147§000	1:241§000
15. ^a Algodão.....	§	§	1:400§000	§	§	1:400§000
16. ^a Lã.....	§	100§000	§	§	§	100§000
17. ^a Linho.....	§	650§000	480§000	§	§	1:130§000
21. ^a Louça e vidros.....	§	80§000	§	§	§	80§000
25. ^a Ferro e aço.....	§	500§000	§	§	§	500§000
30. ^a Obras de relojoaria.....	§	100§000	§	§	§	100§000
31. ^a Obras de sagueiro.....	§	2:230§000	§	§	§	2:230§000
34. ^a Instrumentos de musica e suas pertencas.....	800§000	§	§	§	§	800§000
35. ^a Machinas, apparatus, ferramentas, etc.....	700§000	150§000	§	§	§	850§000
33. ^a Varios artigos.....	2:600§000	1:000§000	50§000	§	3:000§000	6:650§000
	5:000§000	6:576§000	4:074§000	300§000	19:772§000	35:722§000

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DO DESTINO					VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	BAHIA	CEARÁ	SERGIPE	
2. ^a Cabellos, pellos e pennas	§	§	§	300§000	§	300§000
3. ^a Pelles e couros	§	500§000	1	§	§	500§000
4. ^a Carnes, peixes, materias oleosas, etc.	§	200§000	2:080§000	§	16:625§000	19:805§600
8. ^a Plantas, folhas, flores, sementes, etc.	§	36§000	§	§	1	36§000
12. ^a Madeira	§	1:030§000	64§000	§	147§000	1:241§000
15. ^a Algodão	§	§	1:400§000	§	§	1:400§000
16. ^a Lã	§	100§000	§	§	§	100§000
17. ^a Linho	§	650§000	480§000	§	§	1:130§000
21. ^a Louça e vidros	§	80§000	§	§	§	80§000
25. ^a Ferro e aço	§	500§000	§	§	§	500§000
30. ^a Obras de relojoaria	§	400§000	§	§	§	400§000
31. ^a Obras de segoiro	§	2:230§000	§	§	§	2:230§000
34. ^a Instrumentos de musica e suas pertencas	800§000	§	§	§	§	800§000
35. ^a Machinas, apparatus, ferramentas, etc.	700§000	150§000	§	§	§	850§000
33. ^a Varios artigos	2:600§000	1:000§000	50§000	§	3:000§000	6:650§000
	5:000§000	6:576§000	4:074§000	300§000	19:772§000	35:722§000

ALFANDEGA DE MACEIO

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Coarã.....	2. ^a	Cabellos, pellos e pannas.....
Pernambuco.....	3. ^a	Peltes e couros.....
Bahia.....	4. ^a	Carnos, peixos, matorias oleosas, etc.....
Sorgipe.....		
Rio de Janeiro.....		
Bahia.....		
Rio de Janeiro.....		
Bahia.....	8. ^a	Plantas, folhas, flores, somontes, etc.....
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Sorgipe.....	12. ^a	Madeira.....
Pernambuco.....		
Bahia.....	15. ^a	Algodão.....
Pernambuco.....	16. ^a	Lã.....
Bahia.....	17. ^a	Linho.....
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Pernambuco.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Pernambuco.....	25. ^a	Ferro e aço.....

PROVINCIA DAS ALAGOAS

para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS NA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
8	Chapeões de crina, de pollo, de castor e de lontra.....	Kilog.	400	300,5000	300,5000
11	Sollins, sellas, e silhões para montaria.....	Um	41	400,5000	500,5000
13	Calçado para homens e mulheres.....	Par	400	400,5000	
20	Bacalhão e outros peixes, secos, em conserva, etc.....	Kilog.	6.600 21.500	1.380,5000 6.450,5000	
21	Carne secca (xarque).....	"	34.400	40.175,5000	
22	Carnos ensacadas, paños, presuntos, etc.....	"	200 82	400,5000 60,5000	
23	Côra em volas.....	"	400 60	300,5000 200,5000	
26	Manteiga de vacca.....	"	480 480 830	200,5000 200,5000 440,5000	49.805,5000
46	Chá da India.....	"	42	36,5000	36,5000
72	Cascos vasilos, abatidos, vasilhame, etc.....	Um	4.326 46 49	730,5000 64,5000 447,5000	
73	Movéis ou mobilia.....	Indet.		300,5000	1.241,5000
95	Panno de algodão cru, liso, trancado, etc.....	Kilog.	500	1.400,5000	1.400,5000
110	Panno abaotado, piloto, entrefino, etc.....	"	50	400,5000	400,5000
119	Linho em fio torcido, linhas, etc.....	"	250 744	300,5000 600,5000	
122	Brinzões, lonas e meias lonas.....	"	700	50,5000	
131	Cordoalha, barbante, cabos, etc.....	"	4.340	480,5000	4.430,5000
167	Louça para o serviço domestico de ns. 1 a 3.....	"	50	80,5000	80,5000
182	Ferro e aço em obras não especificadas.....	"	300	500,5000	500,5000
					25.092,5000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco.....	30a	Obras de relojoaria.....
Pernambuco.....	34a	Obras de segeiro.....
Rio de Janeiro.....	34a	Instrumentos de musica e suas pertencas.....
Rio de Janeiro.....	35a	Machinas, aparelhos, ferramentas, etc.....
Pernambuco.....		
Rio de Janeiro.....	36a	Varios artigos.....
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Sergipe.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....				25:092,5000
189	Relogios de algibeira, de parede, etc.	Kilog.	40	400,5000	400,5000
190	Carrinhos, carroças, segos, etc.....	Uma	6	2:230,5000	2:230,5000
193	Harmonicas, harpas, piannos, etc...	Um	4	800,5000	800,5000
194	Machinas, aparelhos e ferramentas diversas.	Uma	4	700,5000	850,5000
		"	2	450,5000	
201	Espelhos e quadros com moldura...	Kilog.	33	100,5000	
207	Varios artigos.....	Indet.		2:500,5000	6:630,5000
				1:000,5000	
				50,5000	
				3:000,5000	
					35:722,5000

1872—1873

ALFANDEGA DE ARACAJÚ

PROVINCIA DE SERGIPE

Importação de mercadorias estrangeiras já
despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA				VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	BAHIA	ALAGOAS	
3. ^a Peles e couros.....	§	§	45:991,5000	§	45:991,5000
4. ^a Carnos, peixes, materias oleosas, etc.....	46:461,5000	479:144,5000	1.494:584,5000	4:700,5000	1.724:888,5000
6. ^a Frutas.....	§	§	2:651,5000	§	2:651,5000
7. ^a Legumes, farinacos o cereaes.....	22:003,5000	27:402,5000	143:746,5000	§	493:241,5000
8. ^a Plantas, folhas, flores, sementes, etc.....	§	290,5000	18:348,5000	§	18:638,5000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc..	180,5000	3:699,5000	179:334,5000	§	183:433,5000
10. ^a Materias ou substancias de perfumarias, etc.....	17:668,5000	§	56:404,5000	§	74:072,5000
11. ^a Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.	§	20,5000	33:824,5000	§	33:844,5000
12. ^a Madeira.....	1:435,5000	6:030,5000	1:426,5000	11:710,5000	20:601,5000
13. ^a Canna da India, rotim, vime, etc.....	§	§	781,5000	§	781,5000
14. ^a Palha, esparto, cairo, pita, etc.....	§	§	40:438,5000	§	40:438,5000
15. ^a Algodão.....	§	3:539,5000	600:286,5000	§	612:845,5000
16. ^a Lã.....	§	§	86:978,5000	§	86:978,5000
17. ^a Linho.....	§	3:300,5000	112:071,5000	§	116:271,5000
18. ^a Sedas.....	§	§	45:440,5000	§	45:440,5000
19. ^a Papel e suas applicações...	§	21,5000	12:994,5000	§	13:015,5000
20. ^a Pedras, terras e outros mineraes.....	§	§	3:809,5000	§	3:809,5000
21. ^a Louça e vidros.....	100,5000	200,5000	62:937,5000	§	63:287,5000
22. ^a Ouro, prata o platina.....	§	19:630,5000	11:963,5000	§	31:563,5000
23. ^a Cobre e suas ligas.....	§	§	3:646,5000	§	3:646,5000
25. ^a Ferro o aço.....	§	1:354,5000	102:304,5000	§	103:658,5000
28. ^a Armamento o objectos de munição.....	§	§	16:272,5000	§	16:272,5000
34. ^a Instrumentos de musica o suas pertencas.....	§	§	9:000,5000	§	9:000,5000
35. ^a Machinas, aparelhos o ferramentas.....	§	§	30:901,5000	§	30:901,5000
36. ^a Varios artigos.....	§	§	9:255,5000	§	9:255,5000
	87:846,5000	244:703,5000	3.075:523,5000	16:440,5000	3.434:488,5000

1872 —

ALFANDEGA DE ARACAJU

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Bahia.....	3. ^a	Pollos e couros.....
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Alagoas.....		
Rio de Janeiro.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Alagoas.....		
Bahia.....		
Pernambuco.....	4. ^a	Carnes, peixos, materias oleosas, etc.....
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Bahia.....		
Bahia.....	6. ^a	Frutas.....
Rio de Janeiro.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Rio de Janeiro.....		
Pernambuco.....	7. ^a	Legumos, farinhaços e coreaos.....
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		
Pernambuco.....	8. ^a	Plantas, folhas, flores, sementos, etc.....
Bahia.....		
Pernambuco.....		
Bahia.....		

— 1873

NA PROVINCIA DE SERGIPE

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
11	Sollus e sollas, etc.....	Um	49	2:063,000	
13	Calçado para homem.....	Par	3.517	43:872,000	
16	Lavras de pollica.....	Duzia	2	36,000	13:994,000
20	Bacalhão, etc.....	Kilog.	137.872	42:305,000	
			100.030	47:866,000	
			7.300	1:700,000	
21	Carne secca (xarquo) e em'salmoura	"	235.698	46:460,000	
			605.363	134:845,000	
			549.236	1.356:780,000	
			7.345	3:000,000	
23	Cêra em velas.....	"	7.019	10:553,000	
24	Espermacoto em velas.....	"	478	493,000	
			5.228	3:777,000	
26	Manteiga de vacca.....	"	1.029	1:521,000	
			39.140	61:528,000	
27	Queijos.....	"	29	78,000	
			5.408	9:325,000	
28	Sobo em velas.....	"	309	619,000	
30	Toncinho ou banha e unto de porco, etc.....	"	2.440	2:936,000	4.724:888,000
36	Frutas, frescas, passadas, seccas, etc.....	"	2.461	2:631,000	2:631,000
37	Legumes e coreaos, frescos e seccos.	"	7.646	2:503,000	
			48.900	3:270,000	
			62.720	48:983,000	
38	Farinha de trigo.....	"	80.818	40:500,000	
			68.122	24:150,000	
			302.305	121:456,000	
39	Massas alimenticias.....	"	102	72,000	
			2.371	2:180,000	
40	Alpiste, milho da Angola e painço..	"	1.407	1:116,000	193:241,000
42	Alhos, cobrillas, canella, cominho, etc.	"	240	100,000	
			4.738	5:062,000	
43	Bagas, gôdãos, favas, mungos, etc....	"	350	120,000	
			28.225	10:049,000	
44	Batatas alimenticias.....	"	68	38,000	
			3.835	1:450,000	
				16:819,000	1.936:771,000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco..... Bahia..... Bahia.....	8. ^a	Plantas, flores, folhas, sementes, etc.....
Bahia.....		
Pernambuco..... Bahia.....		
Pernambuco..... Bahia.....	9. ^a	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc.
Pernambuco..... Bahia.....		
Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Bahia.....		
Rio de Janeiro..... Bahia..... Bahia.....	10. ^a	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, etc.
Bahia.....		
Bahia.....		
Bahia..... Bahia.....	11. ^a	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.
Pernambuco..... Bahia.....		
Bahia..... Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Alagoas.....	12. ^a	Madeira.....
Bahia.....		
Bahia.....	13. ^a	Canna da India, rotim, vime, etc.....
Bahia.....	14. ^a	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, etc.....
Bahia..... Pernambuco..... Bahia..... Bahia.....	15. ^a	Algodão.....
Pernambuco..... Bahia.....		
Bahia.....		
Bahia.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....			16.819,5000	1.936.771,5000
46	Chá da India.....	Kilog.	1,1	32,000	
		"	834	1:772,5000	
48	Fumo em cigarros.....	"	15	15,5000	18.638,5000
50	Alcairão e pixo.....	"	2.327	15:881,5000	
52	Azeite de oliveira ou doce o de diversos vegetaes.	Litro	96	120,5000	
		"	13.632	14:372,5000	
53	Bebidas alcoholicas e licores.....	"	9.935	1:157,5000	
		"	13.290	17.121,5000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, cidra, etc.	"	79	77,5000	
		"	21.898	21:904,5000	
56	Vinagre commum.....	"	35.790	18:553,5000	
57	Vinhos espumosos, secos ou do pasto.	"	261	180,5000	
		"	3.482	2:315,0000	
		"	133.037	91:723,5000	183:433,5000
58	Oleos de linhaça, amendoa, keroseno, etc.	Kilog.	38.125	17:668,5000	
		"	58.887	40:437,5000	
60	Perfumarias.....	"	216	4:613,5000	
61	Tintas, vernizes e outras materias de tinturaria, etc.....	"	9.487	11:332,5000	74:072,5000
64	Alvaiado de chumbo o de zinco.....	"	168	160,5000	
66	Medicamentos não especificados.....	"	24.328	30:422,5000	
68	Sabão commum.....	"	70	20,5000	
		"	3.178	3:242,5000	33:844,5000
70	Tuboado do pinho.....	Met. (4)		1:420,5000	
72	Cascos vazios e abatidos e preparados para os mesmos.	Uma	143	1:435,5000	
		"	673	6:030,5000	
		"	897	11:710,5000	20:601,5000
75	Vime preparado.....	Kilog.	1.813	781,5000	781,5000
82	Chapéos de palha.....	Um	1.590	10:438,5000	11:438,5000
86	Algodão em linhas.....	Kilog.	892	1:438,5000	
88	Barcos, musselinas, cassas, etc.....	"	7.012	12:289,5000	
90	Brins, castores, zartos, etc.....	"	20.306	145:613,5000	
92	Chales, longos, mantas, etc.....	"	28.300	36:792,5000	
94	Morins, madapolões, chitas o riscadinhos.	"	889	3:539,5000	
		"	75.897	303:591,5000	
95	Panno de algodão cru, trançado, branco, tinto, etc.....	"	40	92:163,5000	
96	Roupa para homens e meninos.....	Indot.	40.043	17:378,5000	612:845,5000
					2.891:423,5000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Bahia.....	16. ^a	Lã.....
Pernambuco.....	17. ^a	Linho.....
Bahia.....		
Bahia.....	18. ^a	Sodas.....
Pernambuco.....	19. ^a	Papel e suas applicações.....
Bahia.....		
Bahia.....	20. ^a	Pedras, terras e outros mineraes.....
Rio de Janeiro.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Pernambuco.....		
Bahia.....	22. ^a	Ouro, prata e platina.....
Pernambuco.....		
Bahia.....	23. ^a	Cobre e suas ligas.....
Bahia.....		
Bahia.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Pernambuco.....		
Bahia.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
	Transporte.....				2.891:423,000
406	Alcatifas tapetes e oleados.....	Kilog.	188	472,000	
407	Baotas, baotilhas, cobertores, etc...	"	3.381	43:824,000	
408	Baroges, alpacas, cachemiras, capas, etc.....	"	40.840	47:448,000	
110	Panno abastado, entre-fino, fino, etc.	"	8.997	16:370,000	
114	Chapões de lã, redondos, etc.....	Um.	1.102	1:654,000	
117	Obras de lã não especificadas.....	Ind.		7:510,000	86:978,000
121	Aniagem, canhamago e tecidos crús de fio de estopa.	Kilog.	4.125	3:300,000	
		"	31.335	25:009,000	
122	Brinzões, lonas e moias lonas.....	"	12.965	40:372,000	
123	Brim, bretanha, irlandas, cregnelas, etc.....	"	14.171	70:837,000	
127	Toalhas e guardanapos de linho, etc.	Ind.		6:073,000	116:271,000
135	Retroz.....	Kilog.	4	82,000	
139	Cadargos, fitas, franjas, galões, etc...	"	23	944,000	
143	Tecidos não especificados.....	"	693	41:580,000	
147	Chapões redondos, de pelucia, etc...	Ind.		1:549,000	
148	Moias, luvas, gravatas, etc.....	Kilog.	33	1:315,000	45:440,000
151	Papel para escrever, forrar salas, etc.	"	46	21,000	
		"	5.557	7:225,000	
157	Livros impressos.....	"	1.442	5:769,000	13:015,000
159	Cal, cimento, etc.....	"	13.726	2:059,000	
160	Barro em obras.....	"	30	150,000	
161	Carvão de pedra.....	Ind.		1:600,000	3:809,000
167	Louça para o serviço domestico do ns. 1 a 3.	"		403,000	
		"		200,000	
		"		89:361,000	
168	Vidros para vidraças, etc.....	"		2:464,000	
170	Vidros para copa e em obras diversas de n. 1.....	"		1:132,000	63:237,000
171	Ouro em obras de ourivos e joalheiros.	"		49:600,000	
		"		7:583,000	
172	Prata em obras diversas.....	"		4:400,000	31:563,000
174	Cobre em folhas.....	Kilog.	3.646	3:646,000	3:646,000
180	Aço em verguinhas.....	"	17.710	3:542,000	
181	Ferro em barra, arcos, etc.....	"	91.718	43:859,000	
182	Ferro e aço em obras não especificadas.	"	967	1:354,000	
		"	37.788	52:003,000	103:658,000
					3.359:063,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Bahia.....	28. ^a	Armamento e objectos de munição.....
Bahia.....	34. ^a	Instrumentos de musica e suas pertencas.....
Bahia.....	35. ^a	Machinas, appare'hos e ferramentas.....
Bahia.....	36. ^a	Varios artigos.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....				3.359:060\$000
486	Armamento, balas, espoletas e ob- jectos semelhantes.....	Ind.		683\$000	
487	Pólvora.....	Kilog.	44.471	15:589\$000	16:272\$000
493	Pianos, harpas e suas pertencas.....	Ind.		9:000\$000	9:000\$000
494	Machinas para as fabricas em geral, e para costura.....	"		30:904\$000	30:904\$000
499	Chapéos de sol ou chuva.....	Um	1.345	6:723\$000	
905	Phosphoros, mochas e iscas.....	Kilog.	2.410	2:532\$000	9:255\$000
					3.424:488\$000

1872 — 1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DE SERGIPE

Exportação das mercadorias estrangeiras
já despachadas para consumo e navegadas por
cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA				VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	BAHIA	ALAGOAS	
4. ^a Carnes, peixes, materias oleo- sas, etc.....	§	180,5000	1:450,5000	40:110,5000	11:740,5000
7. ^a Legumes, farinaceos e co- reos.....	§	§	2:051,5000	§	2:051,5000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, bebidas, etc.....	§	§	§	950,0000	950,5000
10. ^a Materias ou substancias do perfumaria.....	§	§	§	5:334,5000	5:334,5000
12. ^a Madeira.....	§	873,5000	§	600,5000	1:473,5000
13. ^a Algodão.....	§	§	200,5000	§	200,5000
16. ^a Lã.....	§	§	40,5000	§	40,5000
17. ^a Linho.....	§	§	§	40,5000	40,5000
21. ^a Louça e vidros.....	§	§	§	40,5000	40,5000
25. ^a Ferro e aço.....	§	540,5000	1:178,5000	§	1:718,5000
35. ^a Machinas, aparelhos, forra- mentas, etc.....	2:000,5000	§	§	§	2:000,5000
36. ^a Varios artigos.....	2:400,5000	§	200,5000	§	2:600,5000
	4:400,5000	1:533,5000	5:179,5000	17:134,5000	23:306,5000

ALFANDEGA DE ARACAJU

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Alagôas.....	4. ^a	Carnos, peixos, materias oleosas, etc.....
Bahia.....		
Alagôas.....		
Bahia.....	7. ^a	Legumes, farinacos e cereas.....
Bahia.....		
Alagôas.....	9. ^a	Sumos ou succos vegetaes, bobidas, etc.....
Alagôas.....		
Alagôas.....	40. ^a	Materias ou substancias de perfumaria.....
Alagôas.....		
Alagôas.....	42. ^a	Madeira.....
Pernambuco.....		
Bahia.....	45. ^a	Algodão.....
Bahia.....	46. ^a	Lã.....
Alagôas.....	47. ^a	Linho.....
Alagôas.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Alagôas.....		
Pernambuco.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Bahia.....		
Rio de Janeiro.....	35. ^a	Machinas, apparatus, ferramentas, etc.....
Rio de Janeiro.....	36. ^a	Varios artigos.....
Bahia.....		

PROVINCIA DE SERGIPE

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
20	Bacalhão e outros peixes, secco, salgados e em salmoura.....	Kilo	34.000	6.800,000	
21	Carno secca (xarque).....	" "	5.288	1.080,000	
			42.400	3.340,000	
26	Manteiga de vacca.....	" "	210	370,000	41.740,000
30	Toucinho ou banha o unto do porco, derretido, etc.....	" "	484	480,000	
38	Farinha de trigo.....	" "	7.480	1.775,000	2.051,000
39	Farinhas, fecula, massas alimenticias, etc.....	" "	1.725	276,000	
53	Bebidas alcoholicas e licoros.....	Litro	1.568	900,000	950,000
57	Vinhos secco ou de pasto.....	" "	99	50,000	
58	Oleos de amendoas, koroseno, etc...	Kilo	41.430	5.334,000	5.334,000
70	Taboado de pinho e de outras qualidades.....	Met. (4)	305	600,000	4.473,000
72	Cascos varios e abalidos, vasilhame, etc.....	Um	1.366	873,000	
99	Tecidos de algodão de ponto de meia, talagarda, etc.....	Kilo	30	200,000	200,000
114	Chapés de lã, redondos, etc.....	Um	25	400,000	400,000
121	Aniagem, canhamago e tecidos crus de fio de estopa.....	Kilo	56	40,000	40,000
167	Louça para o servico domestico de ns. 1 a 3.....	" "	100	400,000	400,000
182	Ferro e aço em obras não especificadas.....	Indet. "		540,000	4.718,000
				1.178,000	
194	Machinas, apparatus para outros misteros, etc.....	" "		2.000,000	2.000,000
207	Varios artigos não especificados.....	" "		2.400,000	2.600,000
				200,000	
					28.306,000

1872—1873

PROVINCIA DO PARANA'

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

Resumo da importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem, effectuada pela Alfandega de Paranaguá e Mesa de Rendas de Antonina na provincia do Paraná

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA				VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	RIO GRANDE DO SUL	S. PAULO	SANTA CATHARINA	
	1. ^a Animas vivos e dissecados..	185,000	§	§	
2. ^a Cabollos, pellos e pennas...	21:345,000	§	§	§	21:345,000
3. ^a Pellos, couros e suas obras..	62:978,000	§	400,000	§	63:378,000
4. ^a Carnes, peixos, materias oleo- sas, etc.....	89:045,000	§	§	2:400,000	91:445,000
5. ^a Marfim, madreperola, tartaruga, etc.....	3:440,000	§	§	§	3:440,000
6. ^a Frutas.....	40:307,000	§	§	§	40:307,000
7. ^a Legumes, farinaceos e cereas.....	114:942,000	§	§	400,000	115:342,000
8. ^a Plantas, folhas, flôres, etc...	17:997,000	§	§	§	17:997,000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc....	207:433,000	60,000	800,000	300,000	208:533,000
10. ^a Materias ou substancias de perfumaria, etc.....	40:524,000	§	600,000	4:842,000	54:966,000
11. ^a Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc....	45:704,000	§	120,000	100,000	45:924,000
12. ^a Madeira.....	9:222,000	1:746,000	287,000	§	11:255,000
13. ^a Canna da India, bambu, junco, etc.....	1:800,000	§	§	§	1:800,000
14. ^a Palha, esparto, cairo, pita, etc.....	21:960,000	§	§	§	21:960,000
15. ^a Algodão.....	1:858:483,000	§	160,000	§	1:859:143,000
16. ^a Lã.....	468:413,000	§	§	32:093,000	468:413,000
17. ^a Linho.....	185:133,000	§	§	§	185:133,000
18. ^a Sodas.....	127:868,000	§	§	§	127:868,000
19. ^a Papel e suas applicações.....	15:196,000	§	§	§	15:196,000
20. ^a Pedras, terras e outros mineraes.....	7:797,000	§	§	§	7:797,000
21. ^a Louça e vidros.....	52:054,000	320,000	§	§	52:374,000
22. ^a Ouro, prata e platina.....	4:565,000	§	§	§	4:565,000
23. ^a Cobre e suas ligas.....	33:199,000	§	§	§	33:199,000
24. ^a Chumbo, estanho, zinco, etc.....	12:037,000	§	§	§	12:037,000
25. ^a Ferro e aço.....	63:064,000	§	§	§	63:064,000
26. ^a Casquinha.....	1:808,000	§	§	§	1:808,000
27. ^a Metaes e varios metaes.....	1:100,000	§	§	§	1:100,000
28. ^a Armamento e outras obras de armoeiro.....	43:840,000	§	§	§	43:840,000
29. ^a Obras de cutelaria.....	18:942,000	§	§	§	18:942,000
30. ^a Obras de relojoaria.....	5:484,000	§	§	§	5:484,000
31. ^a Obras de sogoiro.....	800,000	200,000	§	§	1:000,000
32. ^a Instrumentos e objectos physicos, etc.....	3:437,000	500,000	§	§	3:937,000
33. ^a Instrumentos de musica.....	13:704,000	§	§	§	13:704,000
34. ^a Machinas, aparelhos, ferramentas, etc.....	61:430,000	§	§	336,000	61:766,000
36. ^a Varios artigos.....	81:162,000	§	§	§	81:162,000
	3.044:589,000	2:826,000	2:367,000	40:441,000	3.060:223,000

1872—1873

MESA DE RENDAS DE ANTONINA NA PROVINCIA
DO PARANA'

Importação das mercadorias estrangeiras já
despachadas para consumo e navegados em cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA				VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	RIO GRANDE DO SUL	S. PAULO	SANTA CATARINA	
1. ^a Animacs vivos e dissecados...	1855000	§	§	§	1855000
2. ^a Cabellos, pellos e pennas....	19:944,000	§	§	§	19:944,000
3. ^a Pollos, couro e suas obras....	37:502,5000	§	400,000	§	37:902,5000
4. ^a Carnos, poixes, materias oleo- sas, etc.....	61:039,0000	§	§	2:400,0000	63:439,0000
5. ^a Marfim, madreporola, tartaruga, etc.....	3:456,0000	§	§	§	3:456,0000
6. ^a Frutas	6:243,0000	§	§	§	6:243,0000
7. ^a Legumes, farinaceos e cereaos	43:324,0000	§	§	400,0000	43:724,0000
8. ^a Plantas, folhas, flôros, etc....	14:722,5000	§	§	§	14:722,5000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, be- bidas alcoholicas, etc.....	76:401,0000	60,0000	800,0000	300,0000	77:261,0000
10. ^a Materias ou substancias de perfumaria, etc.....	36:541,5000	§	600,0000	4:812,0000	41:953,5000
11. ^a Productos chimicos, composi- ções pharmaceuticas, etc. .	33:447,0000	§	120,0000	400,0000	33:637,0000
12. ^a Madeira.....	6:070,0000	1:746,0000	287,0000	§	8:103,0000
13. ^a Canna da India, bambú, junco, etc.....	1:800,0000	§	§	§	1:800,0000
14. ^a Palha, esparto, cairo, pita, etc.....	45:895,0000	§	§	§	45:895,0000
15. ^a Algodão.....	387:292,0000	§	160,0000	32:093,0000	419:545,0000
16. ^a Lã.....	261:476,0000	§	§	§	261:476,0000
17. ^a Linho	156:005,0000	§	§	§	156:005,0000
18. ^a Sedas	99:168,0000	§	§	§	99:168,0000
19. ^a Papel e suas applicações....	11:443,0000	§	§	§	11:443,0000
20. ^a Pedras, terras e outros mino- raes.....	6:435,0000	§	§	§	6:435,0000
21. ^a Louça e vidros.....	18:912,0000	320,0000	§	§	19:232,0000
22. ^a Ouro, prata, platina, etc.....	4:565,0000	§	§	§	4:565,0000
23. ^a Cobre e suas ligas.....	32:272,0000	§	§	§	32:272,0000
24. ^a Chumbo, estanho, zinco, etc..	10:544,0000	§	§	§	10:544,0000
25. ^a Ferro e aço.....	47:923,0000	§	§	§	47:923,0000
26. ^a Casquinha.....	1:868,0000	§	§	§	1:868,0000
27. ^a Metaloides e varios metaes....	943,0000	§	§	§	943,0000
28. ^a Armamento e outras obras de armeiro.....	32:942,0000	§	§	§	32:942,0000
29. ^a Obras de cutelaria.....	12:859,0000	§	§	§	12:859,0000
30. ^a Obras de relojoaria.....	3:823,0000	§	§	§	3:823,0000
31. ^a Obras do segeiros.....	80,0000	200,0000	§	§	1:000,0000
32. ^a Instrumentos e objectos phy- sicos, etc.....	2:866,0000	500,0000	§	§	3:366,0000
34. ^a Instrumentos de musica, etc..	6:725,0000	§	§	§	6:725,0000
35. ^a Machinas, aparelhos, ferra- menta, etc.....	43:457,0000	§	§	336,0000	43:793,0000
36. ^a Varios artigos.....	54:451,0000	§	§	§	54:451,0000
	1.552:372,0000	2:826,0000	2:367,0000	40:444,0000	1.598:006,0000

ALFANDEGA DE PARANAGUÁ

Importação das mercadorias estrangeiras despa

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro.....	1. ^a Animas vivos o dissecados.....
Rio de Janeiro.....	2. ^a Cabollos, pollos e pennas.....
Rio de Janeiro.....	3. ^a Pollos e couros.....
S. Paulo.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	4. ^a Carnos, peixes, materias oleosas, etc.....
Rio de Janeiro.....	
Santa Catharina.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	5. ^a Marfim, madreperola, tartaruga, etc.....
Rio de Janeiro.....	6. ^a Frutas.....
Rio de Janeiro.....	7. ^a Legumos, farinaceos e coreas.....
Rio de Janeiro.....	
Santa Catharina.....	
Rio de Janeiro.....	8. ^a Plantas, folhas, flores, etc.....
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	

DA PROVINCIA DO PARANA

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
1	Sanguesugas.....	Kilog.	18	485,000	485,000
4	Crina ou cabelo de cavallo, etc., em obras.....	Indot.	828,000	10:944,000
7	Bonets, barretinas de crina o pollo.	Um	1.790	3:380,000	
8	Chapôes de crina e de pello, de castor, etc.....	"	4.372	15:336,000	
10	Couros curtidos e em obras não especificadas.....	Indot.	40:204,000	37:902,000
11	Sellins, sellas para montaria.	Um	4.212	12:120,000	
13	Calçado.....	Par	2.843	14:225,000	
17	Malas para viagem.....	Uma	163	863,000	
19	Azeite de baléa e de qualquer outro animal.....	Litro	7.230	2:895,000	63:439,000
20	Bacalhãu.....	Kilog.	33.962	13:585,000	
21	Carno secca (xarque).....	"	41.343	13:403,000	
22	Carnos ensacadas, paos, salames, presuntos, etc.....	"	1.450	1:650,000	63:439,000
23	Cera em velas.....	"	335	950,000	
26	Manteiga de vacca.....	"	4.923	9:830,000	
27	Queijos.....	Um	4.410	4:285,000	
29	Stearina em velas.....	Kilog.	4.390	5:269,000	
30	Toucinho ou banha e unto de porco.	"	40.420	10:152,000	
32	Marfim, madreperola em obras....	Indot.	2:414,000	3:156,000
33	Barbatanas, conchas em obras.....	"	745,000	
36	Frutas frescas, passadas, seccas, etc.	Kilog.	6.242	6:243,000	6:243,000
37	Legumos e coreas frescos e seccos.	"	221	205,000	43:721,000
38	Farinha de trigo.....	"	63.663	38:121,000	
39	Massas alimenticias.....	"	3.672	400,000	
40	Alpiste.....	"	4.812	4:512,000	43:721,000
42	Alhos, cebolas, canella, cravo, etc..	"	653	393,000	
44	Batatas alimenticias.....	"	351	3:238,000	44:722,000
46	Chá da India e de qualquer qualidade.....	"	9.021	2:706,000	
48	Fumo (em charutos.....)	Conto	887	3:548,000	
	(em rapé.....)	Kilo	440	883,000	14:722,000
					180:312,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro.....	9. ^a Sumos ou succos vegetaes, etc.....
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Catharina.....	
Rio Grande do Sul.....	
S. Paulo.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	10. ^a Materias ou substancias de perfumaria.....
Rio de Janeiro.....	
S. Paulo.....	
Santa Catharina.....	
Rio de Janeiro.....	11. ^a Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	
S. Paulo.....	
Rio de Janeiro.....	12. ^a Madeira.....
S. Paulo.....	
Rio Grande do Sul.....	
Rio de Janeiro.....	13. ^a Canna da India, bambú, junco, etc.....
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	14. ^a Palha, esparto, cairo, pita, etc.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....				489:312,000
50	Alcatrão e pixo.....	Kilog.	1.940	1:921,000	
51	Xaropos não medicinaes de succos e sumos.....	Indat.		1:090,000	
52	Azeite de oliveira ou doce e de diversos vegetaes.....	Litro	2.269	2:828,000	
53	Bebidas alcoholicas e licóres.....	"	5.705	6:457,000	
54	Bebidas fermentadas, corveja, cidra, etc.....	"	12.451	12:438,000	
56	Vinagre commum.....	"	2.870	2:879,000	
57	Vinhos espumosos, doces, secco ou do pasto.....	"	80.780	48:468,000	
		"	360	300,000	
		"	96	60,000	
		"	1.920	800,000	77:261,000
58	Oleos finos de linhaça de amendoa, keroseno, etc.....	Kilog.	23.892	40:400,000	
59	Oleos ou espirito de torobentina ou agua-raz.....	"	923	1:393,000	
60	Perfumarias.....	"	3.430	6:261,000	
		"	48	600,000	
		"	992	4:812,000	
61	Fintas, vernizes, etc.....	"	8.500	9:487,000	41:953,000
62	Acidos de qualquer qualidade.....	"	422	491,000	
63	Agua, alcohol, espiritos, corveja, etc.....	"	937	1:800,000	
64	Alvaiade de chumbo e de zinco.....	"	3.680	1:841,000	
65	Barrilha, potassa, etc.....	"	284	1:820,000	
		"	587	100,000	
66	Productos chimicos, medicamentos não especificados.....	"	3.622	10:493,000	
67	Sal commum.....	Litro	424.350	16:972,000	
		"	7.274	420,000	33:637,000
70	Taboado de pinho.....	Metro(*)	478	830,000	
72	Barricas varias.....	Uma	2.823	2:820,000	
		"	259	287,000	
		"	1.331	1:746,000	
73	Moveis ou mobílias.....	Peças	442	2:421,000	8:103,000
76	Canna da India em moveis ou mobília.....	Indat.		640,000	
78	Canna da India em obras diversas não especificadas.....	"		1:160,000	1:800,000
82	Chapéus de palha.....	Um	377	6:153,000	
83	Cordoalha de cairo, piassava, etc.....	Kilog.	4.106	8:212,000	
84	Esteiras da India, de Angola e outras.....	Um	305	1:528,000	45:895,000
					367:961,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro..... Santa Catharina.....	15. ^a	Algodão.....
Rio de Janeiro.....		
Rio de Janeiro.....		
Rio de Janeiro..... S. Paulo.....		
Rio de Janeiro.....	16. ^a	Lã.....
Rio de Janeiro.....	17. ^a	Linho.....
Rio de Janeiro.....	18. ^a	Sodas.....
Rio de Janeiro.....	19. ^a	Papel o suas applicações.....
Rio de Janeiro.....	20. ^a	Podras, terras e outros mineraes.....
Rio de Janeiro..... Rio Grande do Sul.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Rio de Janeiro.....		
Rio de Janeiro.....	22. ^a	Ouro, prata o platina.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
	Transporte.....				367:964\$000
94	Morins, madapolões, bretanhas, irlandas, etc.	Kilog.	8.023 61.281	32:093\$000 245:127\$000	
95	Panno de algodão crú, liso, lavado, riscadinho tinto, etc.....	"	20.934	68:850\$000	
99	Tecidos de algodão não especificados.....	"	17.560	35:120\$000	
403	Roupa de algodão para homens e meninas, mulheres e meninas.	"	9.549 58	38:195\$000 160\$000	419:545\$000
407	Baetas, baetões e panellas em peças, etc.....	"	24.121	96:480\$000	
408	Bareges, alpacas, cachemiras, morins, etc.....	"	17.321	88:105\$000	
419	Panno abaçado, piloto, entrefino o superior.....	"	4.822	38:580\$000	
416	Roupa de lã para homem, meninas, mulheres e meninas.....	Indet.		38:305\$000	261:476\$000
421	Aniagem o tecidos crús do fio de ostopa.....	Kilog.	4.781	3:825\$000	
422	Brinzões, lonas o meias lonas.....	"	5.333	4:200\$000	
433	Brim, bretanha, creguolas, irlandas, etc.....	"	21.729	198:647\$000	
434	Cordoalha, barbante, fio porrete, de vela, etc.....	"	80.870	32:348\$000	
433	Roupa de linho para homens, mulheres e meninas.....	Indet.		6:985\$000	455:035\$000
439	Cadargos, cordões, fitas, franjas, etc.	Kilog.	435	18:195\$000	
445	Tecidos não especificados.....	"	530	31:848\$000	
449	Roupa de seda para mulheres e meninas.....	Indet.		49:123\$000	99:168\$000
451	Papel para escrever, forrar salas, etc.....	Kilog.	3.929	5:108\$000	
457	Livros e obras impressas o lithographadas, etc.....	"	1.576	6:305\$000	41:413\$000
459	Cal, cimento, gesso, giz, crú, etc....	"	10.380	1:537\$000	
461	Carvão de pedra.....	Indet.		4:115\$000	
463	Pedras de amianto, betumes, etc....	"		1:015\$000	
464	Pedras de alabastro, marmore, etc....	"		2:458\$000	6:135\$000
467	Louça para o serviço domestico, etc. de n. 1 a 3.	Kilog.	6.535 417	14:377\$000 320\$000	
468	Vidros em massa, telhas, chapas; laminas, etc.....	Indet.		2:912\$000	
479	Vidros para copa, lisos, lavrados o em obras diversas.....	"		1:623\$000	19:232\$000
471	Ouro em folhas, medalhas o obras de ourivos.....	"		3:257\$000	
472	Prata em folhas, medalhas o obras de ourivos.....	"		1:308\$000	4:565\$000
					4.345:500\$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	23. ^a	Cobre e suas ligas.....
Rio de Janeiro.....	24. ^a	Chumbo, estanho, zinco, etc.....
Rio de Janeiro.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Rio de Janeiro.....	26. ^a	Casquinha.....
Rio de Janeiro.....	27. ^a	Metaloides e varios metaes.....
Rio de Janeiro.....	28. ^a	Armamento e outras obras de armeiro.....
Rio de Janeiro.....	29. ^a	Obras de cutelaria.....
Rio de Janeiro.....	30. ^a	Obras de relojoaria.....
Rio Grande do Sul..... Rio de Janeiro.....	31. ^a	Obras de segoiro.....
Rio de Janeiro..... Rio Grande do Sul.....	32. ^a	Instrumentos e objectos physicos, etc.....
Rio de Janeiro.....	34. ^a	Instrumentos de musica, etc.....
Rio de Janeiro..... Santa Catharina.....	35. ^a	Machinas, apparatus, ferramentas, etc.....
Rio de Janeiro.....	36. ^a	Varios artigos.....

ARTIGOS NA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				1.345.500,000
173	Cobre fundido, batido, e outras ligas em bruto e preparado.....	Kilog.	46.461	46.461,000	
176	Cobre fundido em obras de latocoiro e lampista.....	"	4.437	43.811,000	32.272,000
177	Chumbo em barra, lonçol, laminas, etc.....	"	4.952	4.952,000	
178	Estanho em obras.....	"	5.005	6.508,000	
179	Zinco em folhas e em obras.....	"	1.734	2.084,000	10.541,000
180	Aço em verguinhas.....	"	65.623	43.425,000	
181	Ferro em barras, chapas, arcos, etc.....	"	45.384	22.692,000	
182	Ferro e aço em obras não especificadas.....	"	8.647	42.106,000	47.923,000
184	Casquinha em obras divorsas.....	Indot.		1.868,000	1.868,000
183	Enxofre, metaloides e varios metaes desta classe.....	Kilog.	3.443	943,000	943,000
186	Armamento, chumbo de munição, espoletas, etc.....	Indot.		22.034,000	
187	Polvora.....	Kilog.	9.946	40.908,000	32.942,000
188	Canivetes, raspadoiras, facas, tesouras, etc.....	Indot.		42.859,000	42.859,000
189	Relogios de algibeira, de parede, etc.....	Indot.		3.823,000	3.823,000
190	Carros, carroças, segos e quaesquer vehiculos para carga.....	"	1 3	200,000 800,000	4.000,000
191	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos etc.....	"		2.866,000 500,000	3.366,000
193	Harmonicas, pianos e suas pertençaas.....	"		6.725,000	6.725,000
194	Machinas, apparatus, ferramentas, etc.....	"		43.457,000 336,000	43.793,000
196	Bonocas e brinquedos de criança.....	"		3.260,000	
197	Borracha ou gomma elastica, etc.....	Kilog.	577	2.885,000	
198	Caixas para joias, confeitos, jogos e outros usos.....	Indot.		3.423,000	
199	Chapões de sol ou chuva.....	Um	3.297	46.484,000	
200	Charão e papier maché em bandejas, caixas, etc.....	Kilog.	465	4.632,000	
201	Espelhos e quadros com moldura.....	Indot.		3.636,000	
202	Flores artificiaes.....	"		1.862,000	
203	Fogo artificial da India e de qualquer outra qualidade.....	Kilog.	1.799	3.958,000	
205	Phosphoros, mechas, estopim e isca.....	"	6.085	7.302,000	
206	Typos, emblemas, tarjas, etc. para impressão.....	"	1.230	1.888,000	
207	Varios artigos não especificados.....	Indot.		5.434,000	51.454,000
					1.598.005,000

1872—1873

ALFANDEGA DE PARANAGUÁ

NA PROVINCIA DO PARANÁ

Importação das mercadorias estrangeiras já
despachadas para consumo e navegadas em cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA	VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	
2. ^a Cabellos, pollos e pennas.....	4:397,5000	4:397,5000
3. ^a Pelles e couros.....	25:476,5000	25:476,5000
4. ^a Carnes, peixos, materias oleosas, etc.....	28:006,5000	28:006,5000
5. ^a Marfim, madreperola, tartaruga, etc.....	284,5000	284,5000
6. ^a Frutas.....	4:064,0000	4:064,0000
7. ^a Legumes, farinaceos e coreaes.....	71:621,5000	71:621,5000
8. ^a Plantas, folhas, flores, frutos, etc.....	3:275,5000	3:275,5000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, etc.....	131:332,5000	131:332,5000
10. ^a Materias ou substancias de perfumaria.....	12:983,5000	12:983,5000
11. ^a Productos chimicos, medicamentos, etc.....	12:287,5000	12:287,5000
12. ^a Madeira.....	3:152,5000	3:152,5000
14. ^a Palha, esparto, pita, etc.....	6:065,5000	6:065,5000
15. ^a Algodão.....	770:891,5000	770:891,5000
16. ^a Lã.....	206:937,5000	206:937,5000
17. ^a Linho.....	29:128,5000	29:128,5000
18. ^a Seda.....	28:700,5000	28:700,5000
19. ^a Papel e suas applicações.....	3:783,5000	3:783,5000
23. ^a Pedras, terras e outros mineraes.....	1:662,5000	1:662,5000
21. ^a Louça e vidros.....	33:142,5000	33:142,5000
23. ^a Cobre e suas ligas.....	927,5000	927,5000
24. ^a Chumbo, estanho, zinco, etc.....	1:516,5000	1:516,5000
25. ^a Ferro e aço.....	15:141,5000	15:141,5000
27. ^a Metaloides e varios metaes.....	166,5000	166,5000
28. ^a Armamento e outras obras do armeiro.....	10:907,5000	10:907,5000
29. ^a Obras de cutolaria.....	6:083,5000	6:083,5000
30. ^a Obras de relojoaria.....	1:661,5000	1:661,5000
32. ^a Instrumentos e objectos physicos, opticos, etc.....	271,5000	271,5000
34. ^a Instrumentos de musica, etc.....	6:976,5000	6:976,5000
35. ^a Machinas, aparelhos, etc.....	17:673,5000	17:673,5000
36. ^a Varios artigos.....	26:711,5000	26:711,5000
	1.462:217,5000	1.462:217,5000

MESA DE RENDAS DE ANTONINA

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro	2. ^a	Cabellos, pellos e pennas
Rio de Janeiro	3. ^a	Pellos e couros
Rio de Janeiro	4. ^a	Carnos, peixos, materias oleosas, etc
Rio de Janeiro	5. ^a	Marfim, madreperola, tartaruga, etc
Rio de Janeiro	6. ^a	Frutas
Rio de Janeiro	7. ^a	Legumos, farinaceos e cereaes
Rio de Janeiro	8. ^a	Plantas, folhas, floros, fructos, etc
Rio de Janeiro	9. ^a	Sumos ou succos vegetaes, etc

NA PROVINCIA DO PARANÁ

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Crina em cabollo do cavallo, etc., em obras	Indet.	865,000	1:397,000
6	Pennas para flores e em obras	"	532,000	
11	Arreios, sellins, sellas e silhões de montaria	"	7:033,000	25:476,000
13	Calçado	"	15:920,000	
16	Luvas de pollica, camurça, etc	"	303,000	
17	Malas, alforjes, etc	"	1:318,000	
19	Azeite de balca	Litro	43	19,000	28:006,000
20	Bacalhão e outros peixos, seccos, em conserva, etc	Kilog.	8.312	11:826,000	
22	Carnes ensaccadas, paños, salamos, presuntos, etc	"	1.050	1:240,000	
23	Cera em velas	"	175	30,000	
24	Esparmaceto em volas	"	133	130,000	
26	Manteiga	"	3.061	7:830,000	
27	Queijos	"	773	3:643,000	
29	Stearina em volas	"	794	2:858,000	
31	Productos animaes não especificados	Indet.	193	160,000	
32	Marfim, madreperola, etc., em obras	"	284,000	
36	Frutas, frescas, passadas, seccas, etc	"	4:064,000	
38	Farinha de trigo	Kilog.	246.882	69:756,000	71:621,000
39	Farinhas, féculas, pós nutritivos, etc	Indet.	4:684,000	
40	Alpiste	"	181,000	
42	Alhos, cebollas, canella, cravo, etc	"	204,000	3:273,000
43	Bagas, grãos, favas, fructos, sementes, etc	"	414,000	
44	Batatas alimenticias	"	740,000	
46	Chá da India e de qualquer qualidade	"	1:020,000	
50	Alcatrão e piso	Litro	487	191,000	431:392,000
52	Azeite de oliveira ou doce	"	4.889	1:600,000	
53	Bebidas alcoholicas	Indet.	19:870,000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc	"	24:446,000	
55	Vinagre commum	"	865,000	
56	Vinhos commum	"	84:351,000	
57	Vinhos seccos ou de pasto	"	
					268:435,000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	11. ^a	Materias ou substancias de perfumaria.....
Rio de Janeiro.....	11. ^a	Productos chimicos, medicamentos, etc.....
Rio de Janeiro.....	12. ^a	Madeira.....
Rio de Janeiro.....	14. ^a	Palha, esparto, pita, etc.....
Rio de Janeiro.....	15. ^a	Algodão.....
Rio de Janeiro.....	16. ^a	Lã.....
Rio de Janeiro.....	17. ^a	Linho.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				265:455,000
58	Oleos finos de linhaça, kerosene, etc.	Kilog.	5.775	3.987,000	
59	Ditos ou espirito de terebentina ou agua-raz.....	"	181	401,000	
60	Perfumarias.....	Indet.		6:438,000	
61	Tintas, vernizes e outras materias de tinturaria etc.....	"		2:137,000	12:983,000
63	Agua mineral.....	"		2:154,000	
64	Alvaiado de chumbo.....	"		600,000	
66	Productos chimicos e medicamentos não especificados.....	"		9:533,000	12:287,000
73	Moveis ou mobilia, bagatelas, bi- lhares, etc.....	"		3:152,000	3:152,000
82	Chapéus de palha.....	"		5:743,000	
84	Esteiras da India, de Angola e outras.....	"		322,000	6:065,000
87	Alcalifas, tapetes, etc.....	Kilog.	4.020	6:044,000	
88	Bareges musselinas, etc.....	"	13.403	28:148,000	
90	Bris, cassinetas, etc.....	"	5.973	22:000,000	
91	Cadargos, cordões, fitas, etc.....	"	1.167	2:101,000	
92	Chales, lonços, etc.....	"	6.230	8:065,000	
93	Cobertores, mantas, etc.....	"	4.631	6:021,000	
94	Morins, madapolões, estampados tintos, ou chitas.....	"	93.501	374:244,000	
95	Pannos de algodão.....	"	134.745	309:147,000	
97	Rendas e entremeios de algodão.....	"	40	1:048,000	
98	Toalhas, guardanapos, etc.....	Indet.		2:181,000	
99	Tecidos de algodão não especificados.....	Kilog.	1.043	4:173,000	
101	Barretes, carapuças, etc.....	Indet.		161,000	
102	Meias, luvas, etc.....	"		2:268,000	
103	Roupa de algodão para homens, mulheres, meninos e meninas.....	"		4:326,000	770:891,000
107	Bactas, baotilhas, cobertores, etc.....	Kilog.	11.525	58:101,000	
108	Bareges, alpacas, casimiras, chales, mantas, etc.....	"	17.377	104:264,000	
109	Cadargos, cordões, fitas, etc.....	"	232	875,000	
110	Panno abastado, piloto, castor, etc.....	"	5.399	26:997,000	
112	Tecidos de lã não especificados.....	Indet.		3:612,000	
115	Meias, luvas, etc.....	Duzia	73	291,000	
116	Roupa de lã para homens, mulheres, meninos e meninas.....	"		12:807,000	216:937,000
119	Linhas de qualquer qualidade.....	Kilog.	505	4:010,000	
122	Brinzões, lonas e meias lonas.....	"	251	204,000	
123	Brim, brotinha, cambraia, esguião, etc.....	"	3.162	13:814,000	
125	Chales, mantas e lonços de linho.....	Indet.		1:168,000	
127	Toalhas e guardanapos de linho.....	"		894,000	
131	Cordoalha, barbante, etc.....	Kilog.	5.103	2:041,000	
133	Roupa de linho para homens, mu- lheres, meninos e meninas.....	Indet.		8:003,000	29:128,000
					1.306:898,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	18. ^a	Sedas.....
Rio de Janeiro.....	19. ^a	Papel e suas applicações.....
Rio de Janeiro.....	20. ^a	Pedras, terras e outros mineraos.....
Rio de Janeiro.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Rio de Janeiro.....	23. ^a	Cobre e suas ligas.....
Rio de Janeiro.....	24. ^a	Chumbo, estanho, zinco, etc.....
Rio de Janeiro.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Rio de Janeiro.....	27. ^a	Metaloides e varios metaes.....
Rio de Janeiro.....	28. ^a	Armamento e outras obras de armeiro.....
Rio de Janeiro.....	29. ^a	Obras de entolaria.....
Rio de Janeiro.....	30. ^a	Obras de relojoaria.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				1.306.898,000
136	Bareges, filô, etc.....	Kilog.	78	7:041,000	
139	Cadarcos, cordões, fitas, franjas, etc.	"	126	5:043,500	
143	Rendas em pegas, chalos, lenços, véos, etc.....	Indet.		793,500	
144	Velludos.....	Kilog.	21	1:020,000	
145	Tecidos não especificados.....	"	168	10:111,500	
149	Roupa de seda para homens e meninas, mulheres e meninas.....	Indet.		602,000	
150	Obras de seda não especificadas.....	"		4:030,000	28.700,000
151	Papel para escrever, forrar salas, etc.....	Kilog.	2.691	3:302,000	
152	Albuns, pastas e livros em branco.....	"	40	211,000	
153	Cartas de jogar.....	"	47	80,000	3.783,000
159	Cal, cimento, gesso, giz, etc.....	"	2.266	310,000	
160	Barro em obra.....	"	82	410,000	
161	Carvão de pedra.....	Indet.		912,000	4.602,000
167	Louça para o serviço domestico ns. 1 a 3.....	"		28:940,000	
168	Vidros em laminas, chapas, etc.....	"		195,000	
170	— para copo, lisos, lavrados e moldados de n. 1.....	"		4:037,300	33.442,000
174	Cobre fundido, batido, laminas, etc.	Kilog.	298	298,000	
176	— — em obras de latociro, etc.....	"	37	620,000	927,000
177	Chumbo em barra e em obras.....	"	681	681,000	
178	Estanho em obras.....	"	277	361,000	
179	Zinco em obras.....	"	395	474,000	1.516,000
180	Aço em verguinha.....	"	1.805	361,000	
181	Ferro em barra, etc.....	"	17.556	8:778,000	
182	— e aço em obras não especificadas.....	"	4.287	6:002,000	15.144,000
188	Enxofre e flôr do enxofro.....	"	533	166,000	166,000
186	Espingardas diversas, chumbo de munição, espoletas, etc.....	Indet.		5:579,000	
187	Polvera.....	Kilog.	4.831	5:337,000	10.907,000
188	Canivetes, raspadoiras, facas, etc...	Indet.		6:083,000	6:083,000
189	Relogios de algibeira, parede, etc...	"		1:661,000	1:661,000
					4.410:38,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	32ª	Instrumentos e objectos physicos, opticos, etc.....
Rio de Janeiro.....	34ª	Instrumentos de musica, etc.....
Rio de Janeiro.....	35ª	Machinas, appare'hos, etc.....
Rio de Janeiro.....	36ª	Varios artigos.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				1.440.586,5000
191	Oculos e lnnotas.....	Indet.		274,5000	274,5000
193	Harmonicns, pianos e suas pertencas.	"		6.976,5000	6.976,5000
194	Machinas, appare'hos o ferramentas diversas.....	"		47.673,5000	47.673,5000
196	Bonecas o brinquedos de crianca....	"		776,5000	
199	Chapés do sol ou chuva, etc.....	Um	1.794	8.974,5000	
203	Charão o papier-maché em bandejas, caixas, etc.	Kilog.	205	2.048,5000	
214	Espelhos o quadros com moldura....	Indet.		6.658,5000	
203	Fogo artificial da India.....	Kilog.	1.428	3.142,5000	
215	Phosphoros, mochas e iscas.....	"	3.222	3.867,5000	
207	Varios artigos não especificados....	Indet.		1.249,0000	26.741,5000
					1.462.217,5000

1872 — 1873

ALFANDEGA DE PARANAGUÁ

NA

PROVINCIA DO PARANA

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas
para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DO DESTINO			VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	S. PAULO	SANTA CATARINA	
2. ^a Cabellos, pellos o pennas.....	2:058,5000	§	§	2:058,5000
3. ^a Pellos e couros.....	100,5000	§	§	100,5000
4. ^a Carnes, peixos, materias oleosas, etc...	72,5000	1:272,000	10:044,5000	11:388,5000
7. ^a Legumes farinaceos e cereaes.....	140,5000	150,5000	112,5000	402,5000
8. ^a Plantas, folhas, flores, sementes, etc....	§	33,5000	§	33,5000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, etc.....	400,5000	580,5000	118,5000	798,5000
11. ^a Productos chimicos, medicamentos em geral, etc.....	§	§	330,5000	330,5000
12. ^a Madeira.....	646,5000	§	§	646,5000
15. ^a Algodão.....	2:914,5000	§	200,5000	3:114,5000
16. ^a Lã.....	2:336,5000	§	§	2:336,5000
25. ^a Ferro e aço.....	220,5000	§	§	220,5000
28. ^a Armamento, objectos de munição, etc...	20,5000	§	50,5000	70,5000
35. ^a Machinas, apparatus, ferramentas, etc.	150,5000	§	§	150,5000
36. ^a Varios artigos.....	5:160,5000	§	§	5:160,5000
	13:916,5000	2:035,5000	10:834,5000	26:805,5000

ALFANDEGA DE PARANAGUÁ

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	2. ^a	Cabellos, pellos o pennas.....
Rio de Janeiro.....	3. ^a	Pellos o couros.....
Rio de Janeiro.....	4. ^a	Carnes, peixos, materias oleosas, etc.....
S. Paulo.....		
Santa Catharina.....		
Santa Catharina.....	5. ^a	Legumos, farinaceos o cereaes.....
Rio de Janeiro.....		
Santa Catharina.....		
S. Paulo.....	7. ^a	Plantas, folhas, sementes, etc.....
Rio de Janeiro.....	8. ^a	Sumos ou succos vegetaes, etc.....
S. Paulo.....		
Santa Catharina.....		
Santa Catharina.....	9. ^a	Productos chimicos, medicamentos em geral, etc..
Rio de Janeiro.....	11. ^a	Madeira.....
Rio de Janeiro.....	12. ^a	Algodão.....
Rio de Janeiro.....		
Santa Catharina.....		
Rio de Janeiro.....	10. ^a	Lã.....
Rio de Janeiro.....		
Rio de Janeiro.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Rio de Janeiro.....	28. ^a	Armamento, objectos de munição, etc.....
Santa Catharina.....		
Rio de Janeiro.....	35. ^a	Machinas, aparelhos, ferramentas, etc.....
Rio de Janeiro.....	36. ^a	Varios artigos.....

BROVINCIA DO PARANÁ

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
8	Chapéos de castor.....	Um	200	2:058\$000	2:058\$000
40	Couros o pellos envernizados, curtidos, etc.....	Kilog.	38	100\$000	100\$000
29	Bacalhão o outros peixes, secros, salgados, etc.....	"	176	72\$000	
21	Carno secca (xarque).....	"	6.218 12.833	1:272\$000 10:014\$000	
30	Toucinho ou banha o unto de porco, etc.....	"	211	30\$000	11:388\$000
38	Farinha de trigo.....	"	449	140\$000	402\$000
		"	451	130:000	
		"	352	112\$000	
42	Alhos, cebollas, cominho, cravo, etc.	"	44	33\$000	33\$000
57	Vinhos secco ou de pasto.....	Litro	240	1:053:0	798\$000
		"	960	58:5000	
		"	240	118\$000	
67	Sal commun.....	"	12.693	330\$000	330\$000
72	Cascos vasios e abatidos, vasilhano, etc.....	Um	73	646\$000	646\$000
83	Barégos, musselinas, cassas, etc....	Kilog.	58	210\$000	
94	Merins, madapolões, bretanhas, irlandas, etc.	"	354	2:714\$000	3:114\$000
		"	38	201\$000	
108	Barégos, alpacas, chales, etc.....	"	58	1:336\$000	2:366\$000
110	Panno, entrefino, fino, etc.....	"	117	1:000\$000	
182	Ferro o aço em obras não especificadas.....	Indot.		220\$000	220\$000
187	Polvora.....	Kilog.	58	20\$000	70\$000
		"	22	50\$000	
194	Machinas de costura.....	Uma	1	45\$000	45\$000
199	Chapéos de sol ou de chuva o parapros para os mesmos.....	"	86)	5:160\$000	5:160\$000
				26:805\$000	

1872 — 1873

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas em cabotagem

Resumo da importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem, effectuada pelas Alfandegas de Santa Catharina

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA				VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	RIO GRANDE DO SUL	S. PAULO	PARANÁ	
2. ^a Cabellos, pellos e ponnas...	45:573,000	§	§	§	45.573,000
3. ^a Pellos, couros e suas obras..	57:299,000	§	§	§	57.299,000
4. ^a Carnos, peixes, materias oleo- sas, etc.....	39:767,000	§	§	5:364,800	45.131,800
5. ^a Marfim, madreperola, etc....	1:065,000	§	§	§	1.065,000
6. ^a Frutas.....	3:712,500	§	§	§	3.712,500
7. ^a Legumes, farinaceos e ce- reaes.....	121:364,000	§	§	§	121.364,000
8. ^a Plantas, folhas, flores, fru- ctos, etc.....	9:354,000	§	0	§	9.354,000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, bo- bidas alcoholicas, etc.....	56:233,000	§	§	§	56.233,000
10. ^a Materias ou substancias de perfumaria.....	39:489,000	§	§	§	39.489,000
11. ^a Productos chimicos, compo- sicoes pharmaceuticas, etc.	32:048,000	§	§	§	32.048,000
12. ^a Mad'ira.....	2:497,000	275,000	§	§	2.772,000
13. ^a Canna da India, bambú, junco, etc.....	44,000	310,000	§	§	454,000
14. ^a Palha, esparto, cairo, pias- sava, etc.....	2:794,000	§	§	§	2.794,000
15. ^a Algodão.....	367:610,000	§	§	§	367.610,000
16. ^a Lã.....	89:336,000	§	§	§	89.336,000
17. ^a Linho.....	25:287,000	§	§	§	25.287,000
18. ^a Sedas.....	46:946,000	§	§	§	46.946,000
19. ^a Papel e suas applicações...	9:505,000	§	§	§	9.505,000
20. ^a Pedras, terras, e outros mi- noras.....	49:386,000	§	§	§	49.386,000
21. ^a Louça e vidros.....	40:349,000	§	§	§	40.349,000
22. ^a Cobre e suas ligas.....	3:276,000	§	§	§	3.276,000
23. ^a Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	793,000	§	§	§	793,000
24. ^a Ferro e aç.....	37:103,000	§	§	§	37.103,000
25. ^a Armamento e obras de ar- meiro.....	6:083,000	§	§	§	6.083,000
26. ^a Obras de entelaria.....	436,000	§	§	§	436,000
27. ^a Obras de relojoaria.....	866,000	§	§	§	866,000
28. ^a Obras de segoiro.....	503,000	§	§	§	503,000
29. ^a Instrumentos e objectos ma- themáticos, etc.....	116,000	§	§	§	116,000
30. ^a Instrumentos de musica e suas pertonças.....	4:863,000	§	§	§	4.863,000
31. ^a Machinas, apparatus, ferra- menta, etc.....	3:314,000	§	§	§	3.314,000
32. ^a Varios artigos.....	76:792,000	§	1:113,000	221,000	78.126,000
	4.034:174,000	585,000	1:113,000	5:583,000	4.061:457,000

1872 -- 1873

ALFANDEGA DO DESTERRO

NA

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas em cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA			VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	RIO GRANDE DO SUL	PARANÁ	
2. ^a Cabellos, pellos e ponnas.....	44:135,000	§	§	44:135,000
3. ^a Pellos, couros e suas obras.....	56:510,000	§	§	56:510,000
4. ^a Carnes, peixes, materias oleosas, etc.	24:886,000	§	3:300,000	23:186,000
5. ^a Marfim, madreperola, etc.....	1:065,000	§	§	1:065,000
6. ^a Frutas.....	3:712,000	§	§	3:712,000
7. ^a Legumos, farinaccos e cereaas.....	92:325,000	§	§	92:325,000
8. ^a Plantas, folhas, flores, frutas, etc....	9:334,000	§	§	9:334,000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, fermentadas, etc.....	51:886,000	§	§	51:886,000
10. ^a Materias ou substancias de perfumaria.....	34:954,000	§	§	34:954,000
11. ^a Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.....	29:392,000	§	§	29:392,000
12. ^a Madeira.....	2:130,000	275,000	§	2:405,000
13. ^a Canna da India, bambú, junco, etc..	51,000	310,000	§	361,000
14. ^a Palha, esparto, cairo, piassava, etc..	1:260,000	§	§	1:260,000
15. ^a Algodão.....	210:743,000	§	§	230:713,000
16. ^a Lã.....	72:312,000	§	§	72:312,000
17. ^a Linho.....	19:019,000	§	§	19:019,000
18. ^a Sedas.....	15:200,000	§	§	15:200,000
19. ^a Papel e suas applicações.....	8:652,000	§	§	8:652,000
20. ^a Pedras, terras e outros mineraes.....	19:386,000	§	§	19:386,000
21. ^a Louca e vidros.....	9:054,000	§	§	9:054,000
23. ^a Colra e suas ligas.....	3:045,000	§	§	3:045,000
24. ^a Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.	524,000	§	§	524,000
25. ^a Ferro e aço.....	28:927,000	§	§	28:927,000
28. ^a Armamento e obras de armoiro.....	3:785,000	§	§	3:785,000
29. ^a Obras de cutolaria.....	325,000	§	§	325,000
30. ^a Obras de relojaria.....	866,000	§	§	866,000
31. ^a Obras de segoiro.....	500,000	§	§	500,000
32. ^a Instrumentos e objectos mathematicos, etc.....	116,000	§	§	116,000
34. ^a Instrumentos de musica e suas pertenças.....	3:733,000	§	§	3:733,000
35. ^a Machinas, aparelhos, ferramentas, etc.....	2:624,000	§	§	2:624,000
36. ^a Varios artigos.....	30:414,000	§	§	30:414,000
	767:835,000	585,000	3:300,000	774:740,000

ALFANDEGA DA CIDADE DO DESTERRO,
 Importação das mercadorias estrangeiras despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro.....	2. ^a Cabellos, pollos e pennas.....
Rio de Janeiro.....	3. ^a Pollos e couros.....
Rio de Janeiro..... Rio de Janeiro.....	4. ^a Carnes, peixos, materias oleosas, etc.....
Paraná.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	
Rio de Janeiro.....	5. ^a Marfim, madreperola, etc.....
Rio de Janeiro.....	6. ^a Frutas.....
Rio de Janeiro.....	7. ^a Legumes, farinaceos e cereaes.....
Rio de Janeiro.....	8. ^a Plantas, folhas, flôres, frutas, etc.....
Rio de Janeiro.....	9. ^a Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, fermentadas, etc.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
 chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
5	Pello de lebro e coolho, em obras não especificadas.....	Kilog.	698	1:142,000	14:135,000
8	Chapôes do castor o do lebro.....	Indot.	12:993,000	
10	Couros e pollos, vordos, seccoos e em obras não especificadas.....	Kilog.	2.844	13:976,000	56:510,000
13	Calçado.....	Paras	7.790	42:534,000	
19	Azeite animal.....	Litro	374	364,000	23:186,000
20	Bacalhau e outros peixos, seccoos, salgados, em conserva, etc.....	Kilog.	5.415	6:654,000	
21	Carne secco (xarque).....	"	49.158	3:910,000	
		"	14.690	3:300,000	
22	Carnes onscadas, paio, salamos, presunto, etc.....	"	269	564,000	
23	Cera em velas e em pães.....	"	277	501,000	
26	Manteiga de vacca.....	"	21.592	5:779,000	
27	Queij.....	"	773	2:027,000	
28	Sabo ou graxa em rama ou coado.....	"	411	825,000	
29	Searina em velas.....	"	242	979,000	
30	Toucinho ou banha de porco.....	"	80	497,000	
31	Productos animaes não especificados	Indot.	66	401,000	
32	Marfim, madreperola, cascoo e unhas do tartaruga.....	Kilog.	540	1:061,000	1:065,000
35	Despojos do animaes não especificados.....	Indot.	4,000	
36	Frutas: frescas, passadas, seccoas, em conserva, etc.....	Kilog.	1.281	3:712,000	3:712,000
37	Legumes e cereaes frescos e seccoos	"	1.171	1:200,000	92:325,000
38	Farinha de trigo.....	"	209.207	88:100,000	
39	Massas alimenticias, biscutos, etc.	"	1.433	2:612,000	
40	Alpiste.....	"	1.636	413,000	
42	Alhos, cebollas, canolla, cominhos, cravo, etc.....	"	1.228	2:173,000	9:334,000
44	Batatas alimenticias.....	"	38	6,000	
45	Cacau, café e herba-matto.....	"	6.287	635,000	
46	Chá da India o de qualquer qualidade.....	"	1.007	4:911,000	
48	Fumo em charutos, em rapé e tabaco em pó.....	"	517	1:619,000	
51	Assucar candi crystallizado, etc.....	"	5	40,000	51:886,000
52	Azeite de oliveira ou doce.....	Litro	17.072	12:656,000	
53	Bebidas alcoolicas e licôres.....	"	1.358	1:813,000	
54	" fermentadas, cerveja, etc.....	"	9.888	13:263,000	
55	Gommas, resinas, balsamos, etc.....	Kilog.	30	210,000	
56	Vinagre commum.....	Litro	692	382,000	
57	Vinhos espumosos e de pasto.....	"	47.319	23:585,000	
					234:173,000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	40. ^a	Materiais ou substancias de perfumaria.....
Rio de Janeiro.....	41. ^a	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.
Rio de Janeiro.....	42. ^a	Madeira.....
Rio Grande do Sul.....		
Rio de Janeiro.....		
Rio Grande do Sul.....	43. ^a	Canna da India, bambú, junco, etc.....
Rio de Janeiro.....		
Rio de Janeiro.....	44. ^a	Palha, esparto, cairo, piassava, etc.....
Rio de Janeiro.....	45. ^a	Algodão.....
Rio de Janeiro.....	46. ^a	Lã.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporta.....				234:173,000
58	Oleos fins de linhaça, de amendoa, keroseno e outros.....	Kilog.	43.381	27:783,000	
59	Óleos ou espirito de torobentina....	"	327	4:75,000	
60	Perfumarias.....	"	9.9	4:115,000	
61	Tintas, vernizes e outras materias de tinturaria, pintura, etc.....	"	4.815	2:567,500	34:934,000
65	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.....	"	161.004	23:134,000	
67	Sabão commum, refinado, ou purificado.	"	82.503	6:943,000	
68	Sabão commum.....	"	192	315,000	29:392,000
70	Tamboado de pinho e de outras qualidades.....	Indot.		531,000	
73	Movéis ou mobilia.....	"		843,000	
74	Madeiras em obras não especificadas.	"		275,000	2:405,000
76	Movéis ou mobilia.....	Pecas	133	340,000	
78	Canna em obras não especificadas..	Indot.		515,000	361,000
82	Chapéos de palha.....	Um	283	1:249,000	
85	Palha, esparto em obras não especificadas.....	Indot.		11,000	1:260,000
86	Algodão em caroço, rama, pasta e em linha.....	Kilog.	91.213	62:883,000	
88	Barregas, musselinas, cassas, filó, etc.	"	3.704	7:096,000	
89	Bolbulas, bolbutinas de algodão....	"	50	200,000	
90	Brins, casimotas, castores, motins, etc.....	"	20.770	25:853,000	
91	Cadaregos, cordões, franjas, fitas, etc	"	1.544	2:779,000	
92	Chales, lenços-mantas, etc.....	"	4.072	6:464,000	
93	Cobertores e cobertas para cama..	"	781	1:046,000	
94	Morins, madapolões, chitas, riscadinhos, etc.....	"	28.629	14:519,000	
97	Rendas e entremeios de algodão....	"	9	236,000	
102	Meias, luvas, gravatas, ligas, etc....	Indot.		2:374,000	
103	Roupas de algodão para homens, moços, mulheres e meninas.....	"		7:260,000	
104	Obras de algodão não especificadas.	"		225,000	230:743,000
105	Lã em bruto, cardada, tinta e de qualquer modo preparada.....	Kilog.	70	679,000	
107	Bactas, baetilhas, baetões, cobertores e panos de mesa.....	"	4.176	16:704,000	
108	Barregas, alpacas, chales, mantas, lenços, etc.....	"	7.246	33:363,000	
109	Cadaregos, cordões, francelins e franjas de lã.....	"	311	1:076,000	
110	Pano de lã superior.....	"	2.214	11:235,000	
112	Tocidos de lã não especificados....	Indot.		684,000	
113	Barretos, carapuças, bonets e gorras de lã.....	"		39,000	
				63:783,000	553:258,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	16. ^a	Lã.....
Rio de Janeiro.....	17. ^a	Linho.....
Rio de Janeiro.....	18. ^a	Sedas.....
Rio de Janeiro.....	19. ^a	Papel e suas applicações.....
Rio de Janeiro.....	20. ^a	Pedras, terras, e outros mineraes.....
Rio de Janeiro.....	21. ^a	Louça e Vidros.....
Rio de Janeiro.....	23. ^a	Cobre suas ligas.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....			63:783,5000	553:258,5000
114	Chapéos de lã, redondos, de pasta e armados.....	Um	12	18,5000	
145	Meias, luvas, gravatas, ligas e suspensorios de lã.....	Duzia	26	404,5000	
116	Roupa de lã para mu heros e moninas.....	Ind.		6:896,5000	
117	Obras de lã não especificadas.....	"		1.514,5000	72:312,5000
148	Linho em bruto, em fio simples, etc.....	Kilog.	8.023	9:758,5000	
123	Brim, bretanha, cregueias, etc.....	"	903	4:514,5000	
125	Chales, mantas e lenços de linho.....	Ind.		322,5000	
127	Folhas, guardanapos de linho em peças e em duzias.....	"		66,5000	
131	Cordoalha, barbante, fio porrete, etc.....	"	2.972	1:489,5000	
133	Roupa de linho para homens e meninos.....	"		2:970,5000	10:019,5000
135	Seda em casulo, fio, torçal, retroz, etc.....	Kilog.	309	4:634,5000	
139	Cadargos, cordão, fitas, franjas, etc.....	"	34	1:374,5000	
140	Chales, mantas e lenços de seda.....	"	45	610,5000	
141	Oleados, etc.....	"	48	490,5000	
144	Colludo.....	"	45	747,5000	
145	Tecidos em obras não especificadas.....	Ind.	50	3:042,5000	
147	Chapéos de pollucia, vo ludo, etc.....	Ind.		2:945,5000	
148	Meias, luvas, gravatas, ligas, etc.....	Kilog.	29	1:400,5000	
150	Obras de seda não especificadas.....	Ind.		514,5000	45:200,5000
151	Papel para escrever, forrar salas e outros usos.....	Kilog.	3.732	4:882,5000	
152	Albums, pastas e livros em branco.....	"	65	327,5000	
153	Cartas e papelão em folhas e, em obras não especificadas.....	"	254	475,5000	
154	Cartas de jogar.....	"	163	277,5000	
157	Livros e obras impressas e lithographadas e musicas.....	"	754	3:018,5000	8:652,5000
159	Cal, cimento, gesso, giz, etc.....	"	1.203	494,5000	
160	Barro em obras.....	"	8	39,5000	
161	Carvão de pedra.....	Ind.		48:28,5000	
164	Pedra marmore.....	"		873,5000	19:386,5000
167	Louça para o serviço domestico de ns. 1 a 3.....	"		5:486,5000	
168	Vidros em massa, laminas para vidraças, etc.....	"		3:344,5000	
170	Vidro para copa e uso domestico.....	"		527,5000	9:054,5000
174	Cobre fundido, batido, laminas, folhas, etc.....	Kilog.	3.045	3:045,5000	3:045,5000
					699:926,5000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	24. ^a	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....
Rio de Janeiro.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Rio de Janeiro.....	28. ^a	Armamento e obras de armeiro.....
Rio de Janeiro.....	29. ^a	Obras de cutelaria.....
Rio de Janeiro.....	30. ^a	Obras de relojoaria.....
Rio de Janeiro.....	31. ^a	Obras de sogoiro.....
Rio de Janeiro.....	32. ^a	Instrumentos e objectos mathematicos, etc.....
Rio de Janeiro.....	34. ^a	Instrumentos de musica e suas pertencas.....
Rio de Janeiro.....	33. ^a	Machinas, appaolhos, ferramontas, etc.....
Rio de Janeiro.....	36. ^a	Varios artigos.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				699:926,000
477	Chumbo em barra, lonçol, laminas, etc.....	Kilog.	524	524,800	524,800
482	Ferro e aço em obras não especificadas.....	"	21.662	28:927,800	28:927,800
476	Armamento, balas, chumbo de munição, espoletas, etc.....	Indet.		2:977,800	3:783,600
487	Pólvora.....	Kilog.	1.532	1:705,800	
488	Canivetes, raspadeiras, facas, tesouras, etc.....	Indet.		325,800	325,800
483	Relogios de cima do mosa, do parede, de algibeira, etc.....	"		866,800	866,800
490	Carrinhos, carruagem, caleças, soges, etc.....	Uma	2	500,800	500,800
491	Instrumentos e objectos mathematicos, chimicos, etc.....	Indet.		116,800	116,800
493	Harmonicas, harpas e pianos.....	"		3:733,800	3:733,800
494	Machinas para costura.....	"		2:624,800	2:624,800
496	Bonecas e brinquedos de criança...	"		15,800	
497	Borracha ou gomma elastica em bruto e em obra.....	Kilog.	142	712,800	
499	Chapões de sol ou chitva e preparos para os mesmos.....	Um	771	3:856,800	
201	Espelhos e quadros com moldura...	Indet.		107,800	
202	Flores artificiaes.....	"		47,800	
203	Fogo artificial da India, etc.....	Kilog.	247	545,800	
204	Jogo das damas, gamão, dominó, etc.....	"	40	32,800	
205	Phosphoros, mechas, estopim e iscas.....	"	4.146	4:976,800	30:414,800
207	Varios artigos não especificados....	Indet.		29:424,800	
					771:740,800

1872—1873

ALFANDEGA DA CIDADE DE S. FRANCISCO
NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Importação das mercadorias estrangeiras já despacha-
das para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROGEDENCIA			VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	S. PAULO	PARANÁ	
2. ^a Cabellos, pellos e ponnas.....	1:438,000	§	§	1:438,000
3. ^a Pellos e couros.....	789,000	§	§	789,000
4. ^a Carnos, peixes, etc.....	17:881,000	§	2:064,000	19:945,000
7. ^a Logumes farinaceos e coroaos.....	29:039,000	§	§	29:039,000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, etc.....	4:409,000	§	§	4:409,000
10. ^a Materias ou substancias de perfumarias....	4:533,000	§	§	4:533,000
11. ^a Productos chimicos.....	2:656,000	§	§	2:656,000
12. ^a Madeira.....	367,000	§	§	367,000
13. ^a Canna da India, bambú, junco, etc.....	93,000	§	§	93,000
14. ^a Palha, esparto, cairo, etc.....	1:534,000	§	§	1:534,000
15. ^a Algodão.....	136:937,000	§	§	136:937,000
16. ^a Lã.....	17:024,000	§	§	17:024,000
17. ^a Linho.....	6:268,000	§	§	6:268,000
18. ^a Sedas.....	1:746,000	§	§	1:746,000
19. ^a Papel e suas applicações.....	853,000	§	§	853,000
21. ^a Louça e vidros.....	1:465,000	§	§	1:465,000
23. ^a Cobre e suas ligas.....	231,000	§	§	231,000
24. ^a Chumbo, estanho, zinco, etc.....	274,000	§	§	274,000
25. ^a Ferro e aço.....	8:176,000	§	§	8:176,000
28. ^a Armamento e outras obras de armetro....	2:298,000	§	§	2:298,000
29. ^a Obras de cutolaria.....	111,000	§	§	111,000
34. ^a Instrumentos de musica.....	1:130,000	§	§	1:130,000
35. ^a Machinas, aparelhos, etc.....	690,000	§	§	690,000
36. ^a Varios artigos.....	46:378,000	1:113,000	221,000	47:712,000
	286:319,000	1:113,000	2:285,000	289:717,000

ALFANDEGA DA CIDADE DE S. FRANCISCO
 Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	2. ^a	Cabollos, pellos e ponnas.....
Rio de Janeiro.....	3. ^a	Pelless e couros.....
Rio de Janeiro..... Rio de Janeiro.....	4. ^a	Carnes, peixos, etc.....
Paraná.....		
Rio de Janeiro.....		
Rio de Janeiro.....		
Rio de Janeiro.....		
Rio de Janeiro.....	7. ^a	Legumos, farinaccos e coroaos.....
Rio de Janeiro.....	9. ^a	Sumos ou succos vegetaes, etc.....
Rio de Janeiro.....	10. ^a	Materias ou substancias de perfumaria.....
Rio de Janeiro.....	11. ^a	Productos chimicos, etc.....
Rio de Janeiro.....	12. ^a	Madoira.....
Rio de Janeiro.....	13. ^a	Ganna da India, bambú, junco, etc.....

DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
 chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Crina ou cabelo em obras não especificadas.....	Kilog.	29	795000	
5	Pello de lebre em obras não especificadas.....	"	77	1495000	
8	Chapêos de ca-tor.....	Um	453	1:2105000	1:4385000
40	Couros curtidos, onvernizados e em obras não especificadas.....	Indet.		3705000	
43	Calçado.....	Par	123	4195000	7895000
19	Azeite de balêa.....	Litro	358	2965000	
20	Bacalhau.....	Kilog.	563	1895000	
21	Carno secca.....	"	57.443	16.4325000	
		"	40.320	2:0045000	
24	Espermacote em vélas.....	"	36	385000	
26	Manteiga de vacca.....	"	405	1975000	
27	Queijos.....	"	414	2315000	
29	Stearina em vólas.....	"	40	505000	
31	Productos animaes não especificados	Indet.	497	4485000	19:9455000
37	Legumos em conserva.....	"		485000	
38	Farinha de trigo.....	Kilog.	419.436	28:9445000	
39	Massas alimenticias.....	"	59	535000	29:0395000
50	Alcatrão e pixo.....	"	456	1005000	
52	Azeite doce.....	Litro	480	2605000	
53	Bebidas alcoolicas e licôras.....	"	1.160	5815000	
54	" fermentadas, cerveja.....	"	860	8255000	
55	Gommas, resinas, etc.....	Indet.		555000	
56	Vinagre commum.....	Litro	560	2085000	
57	Vinhos espumosos.....	"	4.314	2:3805000	4:4095000
58	Oleo de linhaça, de amondos, koro-zeno, etc.....	Kilog.	6.018	4:0225000	
59	Oleo ou espirito de terebentina ou aqua-ras.....	Indet.		315000	
60	Perfumarias.....	"		2135000	
61	Tintas, vernizes e outras materias de tinturaria, etc.....	"		2695000	4:5355000
66	Productos chimicos o medicamentos não especificados.....	"		4765000	
67	Sal commum ou do cozinha.....	"		2:1675000	
68	Sabão commum.....	"		435000	2:6565000
74	Madoira em obras não especificadas	"		3675000	3675000
78	Ganna em obras divorsas não especificadas.....	"		935000	935000
					63:2715000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	11. ^a	Palha, esparto, cairo, etc.....
Rio de Janeiro.....	15. ^a	Algodão.....
Rio de Janeiro.....	16. ^a	Lã.....
Rio de Janeiro.....	17. ^a	Linho.....
Rio de Janeiro.....	18. ^a	Seda.....
Rio de Janeiro.....	19. ^a	Papel e suas applicações.....
Rio de Janeiro.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Rio de Janeiro.....	23. ^a	Cobre e suas ligas.....
Rio de Janeiro.....	24. ^a	Chumbo, estanho, zinco, etc.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSE
	Transporto.....				63:271,000
82	Chapéus de palha.....	Um	499	1:334,00	
83	Cordalha do cairo, piassava, etc.....	Indet.		111,000	
85	Palha, esparto, etc., em obras não especificadas.....	"		89,000	1:534,000
86	Algodão em linho.....	Kilog.	122	366,000	
87	Alcatifas, tapetes, etc.....	"	354	531,00	
88	Barcos, musselinos, cassas, etc.....	"	103	404,00	
90	Brins; castnetas, castoras, etc.....	"	1.003	23:04,000	
91	Cadargos cordões, fitas, franjas, etc.....	"	99	179,00	
92	Chales, lenços, mantas, etc.....	"	1,85	2:406,000	
94	Morins, madapolões, chitas, etc.....	"	17,099	61:397,00	
95	Panno de algodão, cru, liso, etc.....	"	17,254	39:083,000	
97	Rendas e entremeios de algodão.....	"	5	119,00	
102	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Indet.		508,00	
103	Roupa de algodão para homens, meninos, mulheres e meninas.....	"		299,00	136:937,000
105	Lã em fio, etc.....	Kilog.	98	390,00	
107	Baotas, baotilhas lanollas, etc.....	"	1.347	5:386,000	
108	Barcos, alpacas, chales, mantas, etc.....	"	1.042	8:178,000	
109	Cadargos, cordões, tranças, etc.....	"	33	200,00	
110	Panno abastado, piloto, entrefino e fino.....	"	230	2:870,000	17:024,000
119	Linho em fio torcido.....	"	95	191,000	
121	Antagem, etc.....	"	230	500,00	
122	Brinzões, lonas e molas lonas.....	"	259	207,00	
123	Brins, corguolas, etc.....	"	977	4:884,000	
125	Chales, lenços, mantas, etc.....	Indet.		78,000	
131	Cordalha, barbante, etc.....	Kilog.	1.020	408,000	6:268,000
135	Seda, retroz.....	"	30	456,000	
137	Cadargos, cordões, fitas, etc.....	"	5	20,00	
143	Faciões não especificados.....	"	10	989,000	
148	Meias, luvas, gravatas, etc.....	"	2	401,00	1:746,000
151	Papel para escrever, etc.....	"	569	740,000	
152	Albuns, pastas e livros em branco.....	"	29	113,00	853,000
167	Louça para o serviço domestico do ns. 1 a 3.....	Indet.		1:005,000	
168	Vidros em massa, em pedra, chapas, laminas, etc.....	"		276,000	
170	Vidros para copa e usos domesticos. do n: 1.....	"		184,000	1:465,000
176	Cobre em obras de latoeiro e lampista.....	Kilog.	21	231,000	231,000
177	Chumbo em obras.....	"	124	124,000	
178	Estanho em obras.....	"	21	285,00	
179	Zinco em folhas.....	"	99	119,000	271,000
					229:609,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Rio de Janeiro.....	28. ^a	Armamento e outras obras de armeiro, etc.....
Rio de Janeiro.....	29. ^a	Obras de cutelaria.....
Rio de Janeiro.....	34. ^a	Instrumentos de musica.....
Rio de Janeiro.....	35. ^a	Machinas, aparelhos, etc.....
Rio de Janeiro..... Rio de Janeiro..... Rio de Janeiro.....	36. ^a	Varios artigos.....
Rio de Janeiro.....		
Rio de Janeiro.....		
Rio de Janeiro.....		
Rio de Janeiro.....		
S. Paulo..... Paraná.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				229:600,000
180	Aço em verguinha.....	Kilog.	290	58,000	8:176,000
181	Ferro em barras e chapas.....	"	6.014	3:007,000	
182	Ferro e aço em obras não especificadas.....	"	3.650	5:114,000	
186	Armamento, balas, chumbo de munição, espoletas, etc.....	Ind.		1:085,000	2:208,000
187	Polvora.....	Kilog.	1.102	1:123,000	
188	Canivetes, facas, tesouras e navalhas.....	Ind.		111,000	111,000
193	Harmonicas, pianos, instrumentos de musica, etc.....	"		1:130,000	1:130,000
194	Machinas e ferramentas diversas....	"		690,000	690,000
196	Bonecas e brinquedos de criança....	"		125,000	47:712,000
197	Borracha, ou gomma elastica, etc..	Kilog.	19	96,000	
198	Caixas para joias, charutoiras, carteiros, etc.....	Ind.		59,000	
199	Chapéus de sol ou chuva, etc.....	Um	196	980,000	
201	Espelhos e quadros com moldura....	Ind.		72,000	
202	Flores artificiaes.....	"		130,000	
203	Fogo artificial da India o de qualquer outra qualidade.....	Kilog.	455	1:001,000	
205	Phosphoros, mechas, e iscas.....	"	206	248,000	
		"		43:667,000	
207	Varios artigos não especificados....	"		1:113,000	
		"		221,000	47:712,000
					289:717,000

1872 — 1873

ALFANDEGA DA CIDADE DO DESTERRO

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas
para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DO DESTINO					VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	RIO GRANDE DO SUL	S. PAULO	PARANÁ	
3. ^a Peles e couros.....	§	905,000	§	§	55,000	95,000
4. ^a Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....	783,000	180,000	§	12:879,000	§	13:839,000
7. ^a Legumes, farinaceos e cereaes.....	4:680,000	§	870,000	§	160,000	5:710,000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, etc.....	12:700,000	§	§	873,000	820,000	14:893,000
10. ^a Materias ou substancias de perfumaria.....	24,000	§	§	§	§	24,000
11. ^a Productos chimicos, medicamentos em geral, etc.....	1:200,000	§	25,000	§	150,000	1:375,000
12. ^a Madeira.....	§	§	500,000	§	§	500,000
14. ^a Palha, esparto, cairo, piassava, etc.....	52,000	§	§	§	§	52,000
15. ^a Algodão.....	5:715,000	§	§	§	21:780,000	27:495,000
16. ^a Lã.....	6:440,000	§	§	§	8:390,000	14:830,000
17. ^a Linho.....	326,000	§	§	§	48,000	374,000
18. ^a Sedas.....	200,000	§	§	§	433,000	633,000
20. ^a Pedras, terras e outros minoraes.....	§	§	§	§	36,000	36,000
21. ^a Louça e vidros.....	268,000	§	§	§	30,000	298,000
23. ^a Cobre e suas ligas.....	295,000	§	§	§	§	295,000
23. ^a Ferro e aço.....	1:062,000	§	§	§	70,000	1:762,000
32. ^a Instrumentos e objectos mathematicos.....	§	§	§	80,000	§	80,000
35. ^a Machinas, appaolhos, ferramentas, etc.....	§	§	§	§	1:009,000	1:009,000
36. ^a Varios artigos.....	2:787,000	§	150,000	978,000	6:850,000	10:765,000
	36:529,000	270,000	1:545,000	14:810,000	40:402,000	93:556,000

1872-

ALFANDEGA DA CIDADE DO DESTERRO
Exportação das mercadorias estrangeiras despa

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Pernambuco..... Paraná.....	3.ª Pollos e couros.....
Rio de Janeiro..... S. Paulo..... Pernambuco.....	6.ª Carnos, peixes, materias oleosas, etc.....
Rio Grande do Sul..... Rio de Janeiro..... Paraná.....	7.ª Legumos, farinacos e frescos.....
S. Paulo..... S. Paulo..... Paraná..... S. Paulo..... Rio de Janeiro.....	9.ª Sumos ou succos vegetaes, etc.....
Rio de Janeiro.....	10.ª Materias ou substancias de perfumaria.....
Paraná..... Rio de Janeiro..... Rio Grande do Sul.....	11.ª Productos chimicos, medicamentos em geral, etc.....
Rio Grande do Sul.....	12.ª Madoira.....
Rio de Janeiro.....	14.ª Palha, esparto, cairo, piassava etc.....
Paraná..... Rio de Janeiro..... Paraná..... Rio de Janeiro..... Rio de Janeiro..... Paraná..... Paraná.....	15.ª Algodão.....

-1873

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
40	Couros seccoos, curtidos o em obras	Kilo	300 40	90,5000 5,5000	95,8000
49	Azeite de balão	Litro	1.100	780,500	
21	Carno secco (xarque).....	Kilo	63.097	12.873,5000	
24	Espermacote em volas.....	"	22	180,5000	13.839,5000
37	Legumos, cereaes, frescos e seccoos...	"	1.050	870,5000	
38	Farinha de trigo.....	"	23.400	4.680,5000	
39	Massas alimenticias.....	"	200	160,5000	5.710,5000
52	Azeite doce.....	Litro	910	460,5000	
53	Bebidas alcoolicas o licores.....	"	468 1.556	140,5000 820,5000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc...	"	468	273,5000	
57	Vinhos espumosos ou de pasto.....	"	30.159	12.700,5000	14.393,5000
61	Tintas, vernizes, etc.....	Kilo	46	24,5000	24,5000
65	Barrilha, potassa, etc.....	"	1.468	450,5000	
67	Sal commum, refinado, etc.....	"	72.000 67	1.200,5000 25,5000	1.375,5000
72	Cascos vasioos, vasilhame, etc.....	Um	500	500,5000	500,5000
83	Cordoalha do Cairo	Kilo	129	52,5000	52,5000
88	Barogas, mussolinas, capas, etc.....	"	356	1.600,5000	
90	Brins, castores, fustões, etc.....	"	544 2.871	4.070,5000 18.860,5000	
94	Morins, madapolões, chita, etc.....	"	160	1.000,5000	
95	Panno de algodão, liso, trançado..	"	114 280	645,5000 630,5000	
402	Meias, luyas, gravatas, etc.....	Duzia	3	15,8000	27.495,5000
403	Roupa de algodão para homem.....	Indet.	702,5000	63.483,5000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro..... Paraná.....	16. ^a	Lã.....
Rio de Janeiro..... Paraná..... Rio de Janeiro..... Paraná.....		
Rio de Janeiro..... Paraná.....		
Paraná..... Rio de Janeiro.....		
Paraná..... Rio de Janeiro..... Paraná.....		
Paraná.....		
Paraná..... Rio de Janeiro.....	17. ^a	Linho.....
Paraná.....		
Paraná..... Rio de Janeiro..... Paraná..... Paraná.....	18. ^a	Sedas.....
Paraná.....		
Paraná.....		
Paraná.....		
Paraná.....	20. ^a	Pedras, terras e outros mineraes.....
Paraná.....		
Rio de Janeiro..... Paraná.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Paraná.....		
Rio de Janeiro.....	23. ^a	Cobre e suas ligas.....
Paraná.....		
Rio de Janeiro..... Paraná.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Paraná.....		
S. Paulo.....	32. ^a	Instrumentos e objectos mathematicos.....
Paraná.....	35. ^a	Machinas, aparelhos, ferramenta, etc.....
Paraná..... S. Paulo..... Rio de Janeiro..... Rio Grande do Sul..... S. Paulo..... Paraná.....	36. ^a	Varios artigos.....
Paraná.....		
Paraná.....		
Paraná.....		
Paraná.....		
Paraná.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....				63:483,000
108	Barcos, alpacas, lãsinhas, etc.....	Kilog.	372 430	5:340,000 8:200,000	
112	Tecidos de lã não especificados....	"	20	210,000	
115	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Duzia	4	32,000	
114	Chapêos de lã redondos, etc.....	Um	50	300,000	
116	Roupa de lã para homem.....	Duzia	32	428,000	
117	Obras de lã não especificadas.....	Kilog.	58 3	600,000 30,000	14:830,000
125	Chales, mantas e lenços de linho ..	Duzia	8	48,000	
131	Cordoalha, barbante, cabos, etc.....	Kilog.	816	326,000	374,000
148	Chales, mantas e lenços.....	"	5	117,000	
148	Meias, luvas gravatas, etc.....	"	35 50	200,000 300,000	
150	Obras de seda não especificadas	"	4	16,000	633,000
163	Pedras do amianto, do granito, etc..	Uma	42	36,000	36,000
167	Louça para o serviço domestico de ns. 1 a 3.	Kilog.	130 20	208,000 30,000	298,000
174	Cobre fundido, batido, em barra, etc.....	"	380	175,000	
176	Cobre em obras de latoeiro e lam- pista.....	"	65	120,000	295,000
182	Ferro e aço em obras não especifi- cadas.	"	460 100	1:062,000 700,000	1:762,000
191	Instrumentos physicos, chimicos, etc.....	Um	2	80,000	80,000
194	Machinas de costura.....	Uma	48	1:000,000	1:000,000
201	Espelhos e quadros com moldura....	Kilog.	23	70,000	
205	Phosphoros, mechas, iscas, etc.....	"	737	958,000	
207	Varios artigos não especificados....	Indet.		2:787,000 450,000 20,000	40:765,000
				6:780,000	93:536,000

1872-1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DO RIO
GRANDE DO NORTE

Importação das mercadorias estrangeiras já
despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA DA PROCEDENCIA		VALOR COMMERCIAL
	PERNAMBUCO	CEARÁ	
1. ^a Animacs vivos e dissecados.....	231,8000	8	231,8000
2. ^a Cabollos, pellos e pennas.....	271,8000	8	271,8000
3. ^a Pelles, couros e suas obras.....	41:305,8000	8	41:305,8000
4. ^a Carnos, peixes, etc.....	89:243,8000	8	89:243,8000
5. ^a Marfim, madreperola, etc.....	501,8000	8	501,8000
6. ^a Frutas.....	2:380,8000	8	2:380,8000
7. ^a Legumes.....	106:680,8000	8	106:680,8000
8. ^a Plantas, folhas, flores, sementos, etc.....	12:353,8000	8	12:353,8000
9. ^a Sumos, succos vegetaes, bobidas alcoolicas, fermentadas, etc.....	76:983,8000	8	76:983,8000
10. ^a Substancias de perfumaria.....	12:901,8000	8	12:901,8000
11. ^a Productos chimicos, etc.....	41:894,8000	1:870,8000	43:694,8000
12. ^a Madeira.....	1:960,8000	8	1:960,8000
13. ^a Diversos cipós.....	11,8000	8	11,8000
14. ^a Palha, piassava, etc.....	2:355,8000	8	2:355,8000
15. ^a Algodão em obras.....	353:986,8000	400,8000	351:386,8000
16. ^a Lã em tecidos, em obras e em fio.....	16:771,8000	2:200,8000	18:971,8000
17. ^a Linho em fio, tecidos e em obras.....	33:234,8000	8	33:234,8000
18. ^a Seda em fio, tecidos e em obras.....	5:434,8000	8	5:434,8000
19. ^a Papel e suas applicações.....	5:382,8000	8	5:382,8000
20. ^a Pedras, terras e outros mineraes.....	1:032,8000	8	1:032,8000
21. ^a Louça e vidros.....	13:803,8000	8	13:803,8000
22. ^a Ouro, prata e platina.....	12,8000	8	12,8000
23. ^a Cobre e suas ligas.....	933,8000	8	933,8000
24. ^a Chumbo, estanho e suas ligas.....	4:294,8000	8	4:294,8000
25. ^a Ferro e aço.....	4:909,8000	8	4:909,8000
27. ^a Metaloides e varios metaes.....	33,8000	8	33,8000
28. ^a Armamento e pertencas.....	4:385,8000	8	4:385,8000
29. ^a Obras de cutolaria.....	985,8000	8	985,8000
30. ^a Instrumentos e objectos mathematicos.....	24,8000	8	24,8000
31. ^a Instrumentos e objectos chirurgicos.....	165,8000	8	165,8000
34. ^a Instrumentos de musica.....	35,8000	8	35,8000
35. ^a Machinas e aparelhos.....	24:964,8000	830,8000	25:784,8000
36. ^a Varios artigos.....	45:530,8000	8	45:530,8000
	842:032,8000	3:220,8000	847:272,8000

ALFANDEGA DA PROVINCIA

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco.....	1. ^a	Animas vivos o dissecados.....
Pernambuco.....	2. ^a	Cabellos, pellos e ponnas.....
Pernambuco.....	3. ^a	Pellos, couros o suas obras.....
Pernambuco.....	4. ^a	Carnes, peixos, etc.....
Pernambuco.....	5. ^a	Marfim, madreperola, etc.....
Pernambuco.....	6. ^a	Frutas.....
Pernambuco.....	7. ^a	Legumes.....
Pernambuco.....	8. ^a	Plantas, folhas, flores, sementes, etc.....
Pernambuco.....	9. ^a	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, fermentadas, etc.

DO RIO GRANDE DO NORTE

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
1	Sanguosugas.....	Kilog.	12	231,000	231,000
3	Cabellos em obras.....	"	9	84,000	
4	Diversos objectos de cabollos.....	"	168	89,000	
6	Ponnas em obras.....	Um	87	56,000	
8	Chapêus de castor.....	"	12	42,000	274,000
10	Couros cortidos.....	Kilog.	202	1.312,000	
11	Arroios e objectos de montaria, sollins, etc.....	Um	411	4.073,000	
13	Calçado.....	Paros	7.397	8.929,000	11.305,000
20	Bacalhão.....	Kilog.	46.116	23.886,000	
21	Carno secca (xarquo).....	"	36.330	11.600,000	
22	Paos, presuntos e linguças.....	"	263	278,000	
23	Côra em velas.....	"	2.945	6.139,000	
26	Manteiga de vacca.....	"	21.515	26.472,000	
27	Queijos.....	"	1.168	2.318,000	
29	Stearina em velas.....	"	4.358	4.866,000	
30	Toucinho o banha.....	"	9.889	9.684,000	89.243,000
32	Adereços, botões de marfim, etc.....	"	96	315,000	
33	Barbatanas, couchas, ossos, chifres, etc.....	"	73	186,000	5.11,000
36	Diversas frutas passadas.....	"	1.888	2.380,000	2.380,000
37	Felção e outros legumos.....	"	115.513	15.835,000	
38	Farinha de trigo.....	"	285.351	83.494,000	
39	Farinhas, foculas, pós nutritivos, etc.....	"	6.143	6.996,000	
40	Milho e alpisto.....	"	468	353,000	106.683,000
42	Alhos, cebolas, canolla, pimonta, etc.....	"	3.668	4.827,000	
43	Bagas, grãos, fayas, etc.....	"	554	1.215,000	
44	Batalas alimenticias.....	"	1.891	1.619,000	
46	Chá.....	"	1.430	4.612,000	
48	Fumo em folha, corda, etc.....	"	16	52,000	
49	Pão campoche.....	"	61	25,000	12.353,000
50	Alcatrão e pixe.....	"	627	342,000	
51	Assucar Candi.....	"	3	5,000	
52	Azeite doce ou de oliveira.....	Litros	2.693	4.055,000	
53	Bebidas alcoholicas.....	"	12.578	10.171,000	
54	Bebidas fermentadas.....	"	26.100	22.273,000	
55	Gommas, rosinas, etc.....	"	945	224,000	
56	Vinagre commum.....	Kilog.	5.913	4.163,000	
57	Vinhos secco.....	Litros	36.044	33.778,000	76.983,000
					200.947,000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco.....	10. ^a	Substancias de perfumaria.....
Pernambuco.....	11. ^a	Productos chimicos, etc.....
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....	12. ^a	Madeira.....
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....	13. ^a	Diversos cipós, etc.....
Pernambuco.....		
Pernambuco.....	14. ^a	Palha, piassava, etc.....
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....	15. ^a	Algodão em obras.....
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Coará.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....				219:947\$00
53	Oleos fixos de linhaça.....	Kilog.	42.659	8:381\$000	
59	" volateis, essenciaes o agua-raz.....	"	142	858\$000	
61	Diversas perfumarias.....	"	614	2:454\$000	
64	Tintas, vernizes, etc.....	"	4.990	1:808\$000	42:901\$000
62	Acidos de qualquer qualidade.....	"	5	4350\$00	
63	Aguas mineraes o artificiaes.....	"	442	816\$000	
	" o outras preparações modicinas, etc.....	"	96	220\$000	
64	Alvalade.....	"	13.336	1:218\$000	
65	Productos chimicos, composições pharmaceuticas.....	"	3.962	8:485\$000	
67	Sal commum.....	"	26	42\$000	
68	Sabão commum.....	"	30.324	1:131\$000	
69	Aguas mineraes.....	"	50	450\$000	
66	Productos chimicos, etc.....	"	280	1:650\$000	43:694\$000
70	Taboado.....	Mets. (4)	58	406\$000	
73	Moveis ou mobiliã.....	Um	51	467\$000	
74	Diversas obras de madeira.....	Poças	468	4:387\$000	4:960\$000
75	Canna da India, junco, etc.....	Kilog.	2	6\$000	
78	Cipós em obras diversas não especificadas.....	"	4	5\$000	41\$000
82	Chapéos de palha.....	Um	642	2:428\$000	
83	Cordaõta de palha, etc.....	Kilog.	53	75\$000	
85	Diversas obras de palha.....	"	99	432\$000	2:355\$000
86	Linhas.....	"	4.359	2:637\$000	
87	Oleados de algodão, etc.....	"	12	26\$000	
88	Barogos, mussolina, cassa, etc.....	"	20.950	18:904\$000	
90	Brins, cassinetas, castoras, gangas, etc.....	"	4.263	6:828\$000	
91	Cadargos, cordões, fitas, franjas o tranças.....	"	267	473\$000	
92	Chalos, longos, etc.....	"	1.490	4:937\$000	
93	Cobortores, mantas, etc.....	"	790	4:027\$000	
94	Morins brancos o estampados, chitas, etc.....	"	47.822	491:300\$000	
95	Panno de algodão, linto, crú, etc.....	"	41.572	88:624\$000	
97	Rendas o entremeios.....	"	9	224\$000	
98	Pannos para mesa.....	"		57\$000	
99	Tocidos de algodão do ponto do meia, etc.....	Indet.			
101	Chapéos redondos de pelo de algodão, pelucia, etc.....	Kilog.	3.624	44:484\$000	
102	Móias luvas de algodão.....	Um	1.069	4:069\$000	
103	Roupa de algodão para homens, meninos, etc.....	Indet.		745\$000	
104	Obras diversas de algodão não especificadas.....	"		43:689\$000	
94	Morins brancos o estampados, chitas, etc.....	"		41:963\$000	
				400\$000	
					354:386\$000
					684:254\$000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco.....	49. ^a	Lã em tecidos, em obras e em fio.....
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Goará.....		
Pernambuco.....	17. ^a	Linho em fio, tecidos e obras.....
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....	18. ^a	Seda em fio, tecidos e obras.....
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....	19. ^a	Papel e suas applicações.....
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....	20. ^a	Pedras, terras e outros mineraes.....
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		
Pernambuco.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				684:254,000
405	Lã em fios.....	Kilog.	31	424,000	
406	Alcatifas.....	"	8	20,000	
407	Baotas, baotilhas e baotões.....	"	34	436,000	
408	Baregos, alpacas e outros tecidos...	"	1.877	8:434,000	
409	Cadargos, cordões, tranças, franjas e greças.....	"	61	204,000	
410	Panno fino, entrefino e outros.....	"	23	443,000	
411	Barretas, carapuças e gorros de lã.....	Indet.		93,000	
412	Chapéus de lã.....	"	3.742	8:613,000	
413	Roupa de lã para homens e mo-ninos.....	"		4:434,000	
414	Obras de lã não especificadas.....	"		463,000	
415	Baregos, alpacas e outros tecidos.....	"	273	2:205,000	18:971,000
416	Linho em fio simples.....	Kilog.	45	86,000	
417	Dito em linhas.....	"	97	493,000	
418	Aniagem, e tecidos crú do fio de estopa.....	"	43.741	40:969,000	
419	Lonas, meias lonas e brinzões.....	"	541	409,000	
420	Brins, bretanha, croguetas e ou-tros.....	"	4.593	7:964,000	
421	Cadargos, cordões, franjas, greças, etc.....	"	45	30,000	
422	Chales, mantas e longos de linho..	Indet.		426,000	
423	Tecidos de linho não especificados	"		636,000	
424	Cordoalha, barbante e merlin.....	Kilog.	462	483,000	
425	Roupa para homens, mulheres e mo-ninos.....	Indet.		983,000	
426	Obras de linho não especificadas....	"		44:649,000	33:234,000
427	Barego, fio, garça, etc.....	Kilog.	4	377,000	
428	Cadargos, fitas, franjas e tranças do soda.....	"	8	343,000	
429	Chales, mantas e longos de seda....	"	2	70,000	
430	Ronda em peças, guarnições, chales, véos, etc.....	Indet.		421,000	
431	Yelludos.....	Kilog.	2	69,000	
432	Tecidos de seda não especificados...	"	26	4:578,000	
433	Barretas, bonets e gorros de seda...	Indet.		78,000	
434	Chapéus armados, de pasta, redon-dos, etc.....	"		4:698,000	
435	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Kilog.	3	425,000	
436	Obras do seda não especificadas....	Indet.		4:035,000	5:434,000
437	Papel para escrever, forrar salas e outros usos.....	Kilog.	3.854	5:011,000	
438	Albums, pastas e livros em branco..	"	40	200,000	
439	Cartas de jogar.....	"	89	451,000	
440	Livros e obras impressas e litho-graphadas.....	"	5	20,000	5:382,000
441	Cimento, gesso, giz cal.....	"	2.349	334,000	
442	Barro em obra.....	Indet.	124	618,000	
443	Podra pomos e outras.....	"		43,000	
444	Dita do granito.....	"		48,000	1:032,000
					749:307,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Pernambuco.....	22. ^a	Ouro, prata e platina.....
Pernambuco.....	23. ^a	Cobre e suas ligas.....
Pernambuco.....	24. ^a	Chumbo, estanho, e suas ligas.....
Pernambuco.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Pernambuco.....	27. ^a	Metaloides e varios metaes.....
Pernambuco.....	28. ^a	Armamento e pertencas.....
Pernambuco.....	29. ^a	Obras de cutolaria.....
Pernambuco.....	32. ^a	Instrumentos mathematicos.....
Pernambuco.....	33. ^a	Instrumentos e objectos chirurgicos.....
Pernambuco.....	34. ^a	Instrumentos de musica.....
Pernambuco.....	35. ^a	Machinas, appaarelhos, etc.....
Coard.....		
Pernambuco.....	36. ^a	Varios artigos.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				749:307,000
167	Louça para o serviço domestico e outros.....	Indot.		12:422,000	
168	Vidros em massa, pedras falsas, missangas etc.....	"		971,000	
170	Vidros em obras para copo e uso diversos.....	"		412,000	13:805,000
174	Ouro em folhas e obras finas.....	"		12,000	12,000
174	Cobre e latão em chapas e fio.....	Kilog.	575	575,000	
176	Cobre e latão em obras.....	"	34	378,000	953,000
177	Chumbo em barra, em lingot e obras	"	1.233	1:233,000	
178	Estanho em barra, verguinha e folhas	"	16	215,000	
179	Zinco em barra e em obras.....	"	16	205,000	1:294,000
180	Aço em verguinha, vorgalhão e em barra.....	"	450	90,000	
181	Ferro em barra, chapa e arcos.....	"	2.928	1:464,000	
182	Ferro e aço em obras não especificadas.....	"	2.396	3:355,000	4:909,000
185	Enxofre, flor de enxofre, etc.....	"	140	33,000	33,000
186	Armamento, peça e pertence para os mesmos.....	Indot.		4:399,000	
187	Polvora.....	Kilog.	222	246,000	4:585,000
188	Canivotes, raspadeiras, facas, navalhas, etc.....	Indot.		985,000	985,000
191	Oculos, lunetas, lanternas magicas, etc.....	"		24,000	24,000
192	Instrumentos e objectos chirurgicos.....	"		16,000	16,000
193	Harmonicas, harpas e pianos.....	"		35,000	35,000
194	Machinas, appaarelhos.....	Kilog.	40.007	24:964,000	
	Machinas, appaarelhos e ferramentas diversas.....	"	720	82,000	25:784,000
197	Borracha em obras.....	"	41	207,000	
199	Chapões de sel ou chuva e preparos para os mesmos.....	Um	122	612,000	
201	Espelhos e quadros com moldura.....	Indot.		215,000	
203	Fogo de artilharia.....	Kilog.	499	1:095,000	
205	Phosphoros e mechas.....	"	1.860	2:333,000	
207	Varios artigos desta classe.....	Indot.		41:128,000	45:530,000
					847:272,000

1872 — 1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DO RIO
GRANDE DO NORTE

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas
para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA			VALOR COMMERCIAL
	PERNAMBUCO	CEARÁ	PARANHYBA	
3. ^a Pollos e couros.....	§	203,500	§	200,500
4. ^a Carnes, peixes, materias oleosas, etc.	803,500	§	§	800,500
7. ^a Legumos, farinaceos e carnos.....	112,500	§	§	112,500
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, etc.....	50,500	§	§	50,500
10. ^a Materias ou substancias de perfumaria.....	12,500	§	§	12,500
12. ^a Madeira.....	8:724,500	23:780,000	3:210,000	35:714,500
13. ^a Algodão.....	400,500	1:925,000	§	2:325,000
16. ^a Lã.....	§	40,500	§	40,500
17. ^a Linho.....	§	4:500,000	§	4:500,000
19. ^a Papel e suas applicações.....	125,500	§	§	125,500
21. ^a Louça e vidros.....	328,500	§	§	328,500
25. ^a Ferro e aço.....	204,000	§	§	204,000
30. ^a Obras de relojaria.....	1030 0	§	§	1030 0
33. ^a Varios artigos.....	2:020,500	§	§	2:020,500
	12:875,500	30:805,000	3:210,000	46:890,500

ALFANDEGA DA PROVINCIA DO
Exportação das mercadorias estrangeiras já des

DESTINOS	CLASSES DA TARIFA	
Ceará.....	3.a	Pollos e couros.....
Pernambuco.....	4.a	Carnos, peixos, materias oleosas, etc.....
Pernambuco.....	7.a	Legumos, farinacos o cereaos.....
Pernambuco.....	9.a	Sumos ou succos vegetaos, etc.....
Pernambuco.....	10.a	Materias ou substancias de perfumaria.....
Pernambuco.....	12.a	Madoira.....
Ceará.....		
Parahyba.....		
Pernambuco.....	13.a	Algodão.....
Ceará.....		
Ceará.....		
Ceará.....	16.a	Lã.....
Ceará.....	17.a	Linho.....
Pernambuco.....	19.a	Papel o suas applicações.....
Pernambuco.....	21.a	Louça o vidros.....
Pernambuco.....	25.a	Ferro o aço.....
Pernambuco.....	30.a	Obras do relojaria.....
Pernambuco.....	35.a	Varios artigos.....

RIO GRANDE DO NORTE

pachadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
10	Couros e pelles curtidos, etc.....	Kilog.	30	200,000	200,000
22	Carnos ensacadas, paos, salamos, etc.....	"	1.460	800,000	800,000
37	Legumos o cereaos, frescos o seccos.	"	380	112,000	112,000
57	Vinhos secco ou de pasto.....	Litro	44	50,000	50,000
61	Lintas, vernizos, etc.....	Kilog.	6	12,000	12,000
70	Taboado de pinho.....	Metro 4	8.018	8.036,000	23.500,000
		"	14.759	3.210,000	
72	Cascos vasios o abatidos, vasilhame, etc.....	Um	260	260,000	
73	Moveis ou mobilia.....	Indet.		428,000	35.714,000
				280,000	
92	Chales, lonços, mantas, etc.....	Kilog.	750	1.325,000	
99	Tecidos de algodão não especificados.	"	140	400,000	2.325,000
			140	400,000	
108	Chales, mantas o lonços de lã.....	Duzia	8	400,000	400,000
123	Brim, brotinha, creguolas, irlandas, etc.....	Kilog.	360	1.500,000	4.500,000
132	Cordoalha, barbante, etc.....	"	3.000	1.500,000	
134	Obras do linho não especificadas....	Indet.		1.500,000	
157	Livros e obras impressas.....	Kilog.	625	125,000	125,000
170	Vidro para copa o uso domestico....	"	728	328,000	328,000
182	Ferro o aço em obras não especificados.....	"	508	294,000	294,000
189	Relogio de parede.....	Um	1	10,000	10,000
207	Varios artigos não especificados....	Indet.		2.020,000	2.020,000

1872 — 1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas
para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA DA PROCEDENCIA	VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	
2. ^a Cabellos, peitos e pennas.....	2:707,000	2:707,000
3. ^a Peles, couros e suas obras.....	15:575,000	15:575,000
4. ^a Caracis, peixes, etc.....	220:958,000	220:958,000
5. ^a Marfim e madreperola.....	802,000	802,000
6. ^a Fintas.....	939,000	939,000
7. ^a Legumes e farinaceos.....	402:539,000	402:539,000
8. ^a Plantas, folhas, hórás, etc.....	6:159,000	6:159,000
9. ^a Sumos vegetaes e bebidas alcoolicas.....	135:731,000	135:739,000
10. ^a Substancias de perfumaria.....	24:961,000	24:969,000
11. ^a Productos chimicos.....	22:763,000	22:763,000
12. ^a Medicinas.....	8:871,000	8:871,000
13. ^a Gama da India, bambú, etc.....	89,000	89,000
14. ^a Cacha, esparto, piassava, etc.....	4:184,000	4:184,000
15. ^a Algodão.....	404:407,000	404:407,000
16. ^a Lã.....	66:353,000	66:353,000
17. ^a Linho.....	20:387,000	20:387,000
18. ^a Sedas.....	26:654,000	26:651,000
19. ^a Papel e suas applicações.....	4:748,000	4:748,000
20. ^a Pedras, terras, etc.....	2:969,000	2:969,000
21. ^a Louça e vidros.....	7:889,000	7:889,000
23. ^a Cobre e suas ligas.....	4:750,000	4:750,000
24. ^a Chumbo e suas ligas.....	1:344,000	1:344,000
25. ^a Ferro e aço.....	15:027,000	15:027,000
27. ^a Metaes e varios molnos.....	739,000	739,000
28. ^a Armamento e objectos de munição.....	3:199,000	3:199,000
29. ^a Obras de entelaria.....	2:988,000	2:988,000
30. ^a Obras de relojoaria.....	989,000	989,000
32. ^a Instrumentos e objectos mathematicos.....	439,000	439,000
34. ^a Instrumentos de musica.....	4:104,000	4:104,000
35. ^a Machinas e apparatus.....	41:696,000	41:696,000
36. ^a Varios artigos.....	25:067,000	25:067,000
	4.437:511,000	4.437:511,000

ALFANDEGA DA PROVINCIA

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro.....	2. ^a Caballos, pellos e pennas.....
Rio de Janeiro.....	3. ^a Pollos, couros e suas obras.....
Rio de Janeiro.....	4. ^a Carnos, peixos, etc.....
Rio de Janeiro.....	5. ^a Marfim, madreperola, etc.....
Rio de Janeiro.....	6. ^a Frutas.....
Rio de Janeiro.....	7. ^a Legumes, farinacões e cereaos.....
Rio de Janeiro.....	8. ^a Plantas, flores, etc.....

DO ESPIRITO SANTO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
4	Crina ou cabelo em obras não especificadas.....	Kilog.	40	313,000	
8	Chapós de crina o de pelo, de castor, etc.....	Um	354	2:394,000	2:707,000
10	Couros, pelles curtidas o envernizadas.....	Kilog.	463	5:064,000	
11	Arreios e objectos para montaria.....	Indet.	1.374	2:107,000	
13	Calçado.....	Pares	9	8:244,000	
16	Luyas de pellica o camurça.....	Duzias	9	160,000	18:875,000
10	Azeite animal.....	Litro	219	293,000	
21	Bacalhão o outros peixos.....	Kilog.	951	8:722,000	
21	Carne secca (xarque).....	"	429.930	191:390,000	
22	Carne em sa moura, lingua, etc.....	"	103	99,000	
22	Carnos ensacadas, paos, presuntos, etc.....	"	474	315,000	
23	Caru em bruto o em velas.....	"	3.015	1:843,000	
24	Espermaceto em velas.....	"	2.070	443,000	
26	Manteiga de vacca.....	"	17.033	9:644,000	
27	Queijos.....	"	4.172	3:108,000	
28	Sabo ou graxa em rama ou coado.....	"	43	90,000	
29	Sabo em velas.....	"	230	1:106,000	
29	Stearinas em velas.....	"	50	96,000	
30	Toucinho salgado ou em salmoura.....	"	591	942,000	
30	Toucinho ou banha de porco, etc.....	"	764	1:998,000	
31	Productos animaes desta classe não especificados.....	Indet.	847	927,000	220:958,000
32	Marfim o madreperola em obras.....	Kilog.	407	674,000	
33	Barbatinas e ossos em obras.....	"	94	431,000	802,000
36	Frutas frescas, passadas o em doce.....	"	2.061	939,000	939,000
38	Farinha de trigo.....	"	342.987	101:324,000	
39	Massas alimenticias.....	"	695	1:138,000	
40	Alpiste.....	"	260	97,000	102:559,000
41	Arbustos, arvores e plantas vivas.....	Uma	8	46,000	
42	Alhos, cebolas, canolla, pimenta, etc.....	Kilog.	4.620	2:966,000	
43	Sementas.....	"	40	46,000	
44	Batatas alimenticias.....	"	1.035	410,000	
45	Herba-mato.....	"	351	410,000	
45	Chá.....	"	101	461,000	
46	Fumo em charutos.....	Centos	460	810,000	
46	Fumo em rapé.....	Kilog.	450	190,000	6:450,000
48	Fumo em cigarros, etc.....	"	490	874,000	
					354:690,000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	9. ^a	Sumos vegetaes e bebidas alcoolicas.....
Rio de Janeiro.....	10. ^a	Substancias de perfumaria.....
Rio de Janeiro.....	11. ^a	Productos chimicos.....
Rio de Janeiro.....	12. ^a	Madeiras.....
Rio de Janeiro.....	13. ^a	Canna da India, bambú, etc.....
Rio de Janeiro.....	14. ^a	Palha, ospato, piassava, etc.....
Rio de Janeiro.....	15. ^a	Algodão.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				331:690,000
50	A'catrão.....	Kilog.	940	438,5000	
51	Assucar refinado.....	"	1.761	731,0000	
52	Xaropes medicinaes.....	Litro	1.090	3:843,0000	
53	Azoto de oliveira ou doce.....	"	9.420	41:001,8000	
54	Bebidas alcoolicas e licores.....	"	4.620	3:999,0000	
55	" fermentadas, cerveja, etc.....	"	8.560	8:941,5000	
56	Gomas, resinas, balsamos, etc.....	Indot.		563,3000	
57	Vinagro commum.....	Litro	41.050	40:470,0000	
	Vinhos espumosos.....	"	186.101	96:238,0000	135:739,000
58	Diversos oleos.....	Indot.		17:891,3000	
59	Agua-raz.....	Kilog.	90	480,0000	
60	Perfumarias.....	"	620	4:909,5000	
61	Tintas diversas.....	"	343	4:989,5000	24:969,000
62	Acidos.....	"	989	4:100,0000	
63	Agua mineral, natural e artificial.....	"	214	696,3000	
64	Aguas, alcool, cerveja, etc.....	"	1.943	5:477,0000	
65	Avalado de chumbo e do zinco.....	"	230	4:690,0000	
66	Diversas preparações chimicas.....	"	2.610	4:249,0000	
67	Sal de cozinha.....	Indot.		8:020,0000	
68	Sabão commum.....	Kilog.	3.629	1:021,0000	22:763,000
70	Taboado de pinho.....	Mols. (6)	6.890	4:931,0000	
73	Movéis ou mobilia.....	Indot.		2:660,0000	
74	Madeira em obras.....	"		400,0000	
	" bagatelas, bilharos, etc.....	"		860,0000	8:871,000
79	Canna em obras diversas.....	Kilog.	43	89,0000	89,0000
79	Paina e piassava, etc.....	"	91	250,0000	
82	Chapões de palha.....	Um	922	3:787,0000	
83	Carvalha do cairo.....	Kilog.	30	22,0000	
84	Esteiras da India, de Angola, etc.....	"	36	143,0000	4:184,0000
86	Algodão em linhas.....	"	787	5:121,0000	
87	Alcatifas, tapetes, etc.....	"	404	600,0000	
88	Barcos, musselinas, cassas, etc.....	"	1.688	40:877,0000	
89	Belbutos, belbutinas, etc.....	"	87	350,0000	
90	Brisas, cassinotas, metins e fustões.....	"	6.701	48:031,0000	
91	Cadargos, cordões, fitas, franjas, etc.....	"	1.715	3:087,0000	
92	Chales, longos e pannos para hom- bro.....	"	4.910	6:384,0000	
93	Cobertores para cama.....	"	693	902,0000	
94	Morins, madapolões, estampados, tintos, etc.....	"	62.690	230:400,0000	
95	Panno de algodão, cru, curado, etc.....	"	40.777	92:787,0000	
97	Rendas e entremalhos.....	"	35	903,0000	
98	Toalhas para mesa.....	Indot.		211,0000	
102	Molias, luras e gravatas.....	"		1:010,0000	
103	Roupa para homens e meninas.....	"		6:374,0000	
104	Roupa para mulheros e meninas.....	"		2:410,0000	
104	Diversas obras de algodão.....	"		3:966,0000	404:107,0000
					950:412,0000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	16. ^a	Lã.....
Rio de Janeiro.....	17. ^a	Linho.....
Rio de Janeiro.....	18. ^a	Sedas.....
Rio de Janeiro.....	19. ^a	Papel e suas applicações.....
Rio de Janeiro.....	20. ^a	Pedras, terras, etc.....
Rio de Janeiro.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Rio de Janeiro.....	23. ^a	Cobre e suas ligas.....
Rio de Janeiro.....	24. ^a	Chumbo e suas ligas.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				950:412,000
105	Lã em fio.....	Kilog.	521	2:099,600	
106	Tapetes.....	"	226	366,500	
107	Baetas, baetilhas, fanollas, etc.....	"	4.219	4:878,000	
108	Bareges, alpacas, merinós, etc.....	"	9.829	24:671,000	
109	Chales e mantas de lã.....	"	121	1:737,000	
110	Cadargos, cordões, francelins, etc.....	"	220	1:990,000	
111	Pannos abaetados, encorpados, outros e superior.....	"	740	12:863,000	
112	Tecidos de lã não especificados.....	Indet.		4:041,000	
113	Barretos, carapuças, bonnets, etc.....	Duzia	142	316,000	
114	Meias, luvas, gravatas, etc.....	"		568,000	
115	Roupa de lã para homens e meninos.....	Indet.		9:874,000	
116	Roupa de lã para mulheres e meninas.....	"		649,000	
117	Obras de lã não especificadas.....	"		2:101,000	66:353,000
118	Linho em bruto e em fio simples.....	Kilog.	33	26,000	
121	Aniagem, cauhamaço e tecidos crus de fio de estopa.....	"	42.907	10:326,000	
123	Brins, brotanhas, irlandias, etc.....	"	3.580	17:900,000	
124	Cadargos, cordões, franjas, etc.....	"	387	775,000	
125	Lonços de linho, etc.....	Indet.		360,000	20:387,000
135	Seda de fio frouxo e retroz.....	Kilog.	44	206,000	
139	Cadargos, cordões, fitas, etc.....	"	68	2:711,000	
143	Rendas em peças, chales, véos, etc.....	Indet.		1:793,000	
144	Velludos.....	Kilog.	36	1:851,000	
145	Tecidos não especificados.....	"	215	12:903,000	
147	Chapões de poluacia, etc.....	Indet.		1:612,000	
148	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Kilog.	16	644,000	
149	Roupa de seda: capotinhos, vestidos, etc.....	Indet.		4:909,000	26:651,000
151	Papel para impressão.....	Kilog.	699	9.950,000	
152	Papel para escrever, forrar salas, etc.....	"	1.620	2:107,000	
153	Albums e livros em branco.....	"	223	1:103,000	
154	Cartão e papelão em folhas.....	"	136	95,000	
155	Cartas de jogar.....	"	101	274,000	
157	Livros e obras impressas.....	"	53	271,000	4:748,000
159	Cal, cimento, giz, gesso, etc.....	"	7.306	1:096,000	
160	Barro em obras.....	"	9	45,000	
161	Carvão de pedra.....	Indet.		644,000	
163	Pedras diversas.....	"		1:184,000	2:969,000
167	Louça para o serviço domestico.....	"		2:044,000	
168	Louça de porcellana.....	"		3:345,000	
170	Vidro em massa, missangas, conchas, etc.....	"		1:749,000	
170	Vidros para usos domesticos.....	"		731,000	7:883,000
174	Cobre em folhas.....	Kilog.	1.850	1:850,000	
176	Cobre em obras de latoeiro, lampista, etc.....	"	263	2:900,000	4:750,000
177	Chumbo em barra.....	"	444	444,000	
179	Zinco em chapas.....	"	750	900,000	1:344,000
					1.094:503,000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Rio de Janeiro.....	27. ^a	Metaes e varios metaes.....
Rio de Janeiro.....	28. ^a	Armamento e objectos de munição.....
Rio de Janeiro.....	29. ^a	Obras de cutelaria.....
Rio de Janeiro.....	30. ^a	Obras de relojoaria.....
Rio de Janeiro.....	32. ^a	Instrumentos e objectos mathematicos.....
Rio de Janeiro.....	34. ^a	Instrumentos de musica.....
Rio de Janeiro.....	35. ^a	Machinas e aparelhos.....
Rio de Janeiro.....	36. ^a	Varios artigos.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
	Transporte.....				1.094:503,000
180	Aço em vergulhas.....	Kilog.	6.060	1:042,000	
181	Ferro em barra, chapas, etc.....	"	3.942	1:971,500	
182	" e aço em obras não especificadas.....	"	8.603	12:044,500	15:027,000
183	Enxofre e flor de enxofre.....	"	926	278,000	
	Varios metaes desta classe.....	"	4.336	461,000	739,000
186	Espingardas.....	Indet.		2:070,000	
	Balas, chumbo e espoletas.....	"		383,000	
187	Polvora.....	Kilog.	676	744,000	3:199,000
188	Canivetes, raspadeiras, facas, etc.....	Indet.		2:988,000	2:988,000
189	Relogios de cima de mesa e de parede.....	"		980,000	980,000
191	Lunetas e oculos com aros, hastes e armação de prata, etc.....	"		139,000	139,000
193	Harmonicas e pianos.....	"		3:601,000	
	Instrumentos de musica e suas pertencas.....	"		561,000	4:161,000
194	Machinas e aparelhos.....	"		10:696,000	10:696,000
196	Bonecas e brinquedos de erlanga.....	"		780,000	
197	Borracha preparada e em obras.....	Kilog.	365	1:824,500	
198	Caixas, charutoiras e carteiras.....	Indet.		988,000	
199	Chapéus de sol ou chuva, etc.....	Um	60	303,500	
200	Xarico e papel marchê.....	Kilog.	94	944,500	
201	Espelhos e quadros com moldura.....	Indet.		2:993,000	
202	Flores artificiaes.....	"		961,500	
203	Fogo artificial da India.....	Kilog.	482	4:061,000	
204	Phosphoros, melchas, etc.....	"	720	865,800	
205	Typos, emblemas, etc.....	"	214	321,000	
206	Varios artigos desta classe.....	Indet.		44:038,000	25:007,000
					4.157:511,000

1872-1873

ALFANDEGA DA PARNAHYBA

PROVINCIA DO PIAUHY

Importação das mercadorias estrangeiras
já despachadas para consumo e navegadas por
cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA		VALOR COMMERCIAL
	MARANAUZO	CEARA	
2. ^a Cabello, pellos e pennas.....	6:650,300	§	6:650,300
3. ^a Pollos e couros.....	27:778,500	§	27:778,500
4. ^a Carnos, peixos e materias oleosas.....	44:847,500	§	44:847,500
5. ^a Marfim, madreperola etc.....	14:661,500	§	14:661,500
6. ^a Frutas.....	915,000	§	915,000
7. ^a Legumes, farinaccos e corocos.....	16:110,000	§	16:110,000
8. ^a Plantas, folhas, flores, sementos, etc.....	28:147,000	§	28:147,000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, etc.....	92:846,000	390,000	93:236,000
10. ^a Materias ou substancias de perfumaria.....	23:207,000	§	23:207,000
11. ^a Productos chimicos, etc.....	21:271,000	§	24:271,000
12. ^a Madeira.....	19:590,000	§	19:590,000
13. ^a Canna da India, bambu, junco, etc.....	1:100,000	§	1:100,000
14. ^a Palha, esparto, cairo, pita piassava, etc.....	8:300,000	§	8:300,000
15. ^a Algodão.....	764:654,000	§	764:654,000
16. ^a Lã.....	81:200,000	§	81:200,000
17. ^a Linho.....	68:330,000	§	68:330,000
18. ^a Sodas.....	33:630,000	§	33:630,000
19. ^a Papel e suas applicações.....	10:960,000	§	10:960,000
20. ^a Pedras, terras e outros mineraes.....	470,000	§	470,000
21. ^a Louça e vidros.....	65:230,000	§	65:230,000
22. ^a Cobre e suas ligas.....	3:740,000	§	3:740,000
23. ^a Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	2:544,000	§	2:544,000
24. ^a Ferro e aço.....	3:620,000	§	3:620,000
25. ^a Gasquinha.....	2:114,000	§	2:114,000
26. ^a Metaloido e varios metaes.....	2:568,000	§	2:568,000
27. ^a Armamento e outras obras de armoiro.....	14:807,000	§	14:807,000
28. ^a Obras de cutolaria.....	13:760,000	§	13:760,000
29. ^a Obras de relojoaria.....	300,000	§	300,000
30. ^a Instrumentos e objectos mathematicos.....	100,000	§	100,000
31. ^a Machinas, aparelhos, ferramentas, etc.....	268:140,000	§	268:140,000
32. ^a Varios artigos.....	219:261,000	§	219:261,000
	1.865:853,000	390,000	1.866:243,000

ALFANDEGA DA PARNA

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Maranhão.....	2. ^a	Cabellos, pellos e pennas.....
Maranhão.....	3. ^a	Pellos e couros.....
Maranhão.....	4. ^a	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....
Maranhão.....	5. ^a	Marfim, madreperola, etc.....
Maranhão.....	6. ^a	Frutas.....
Maranhão.....	7. ^a	Logumos, farinaccos e cereaes.....
Maranhão.....	8. ^a	Plantas, folhas, flores, sementes, etc.....

HYBA, PROVINCIA DO PIAUHY

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
4	Crina ou cabelo de cavallo ou de qualquer outro animal em obras não especificadas.....	Kilog.	760	3:500\$000	
8	Chapés de crina e de pello.....	Um	395	3:450\$000	6:650\$000
40	Couros e pellos em obras não especificadas.....	Indot.		15:745\$000	
44	Sollas e sollas.....	"		1:005\$000	
43	Calçado.....	Par	743	7:443\$000	
45	Correame e apostos de couro para militares.....	Kilog.	71	515\$000	
46	Luvas de pellica, camurça, etc....	Duzia	442	3:600\$000	
47	Mala, sacco de couro para viagem.	Uma	37	200\$000	
48	Objectos de couro para bombas e para o serviço de navios.....	Indot.		300\$000	27:778\$000
20	Bacalhão e outros peixes seccos, salgados, etc.....	Kilog.	7.040	4:890\$000	
	Idem e outros peixes em conserva..	"	2.949	2:000\$000	
22	Paos, presuntos, etc.....	"	405	1:001\$000	
23	Cera em velas e em obras diversas..	"	1.760	7:941\$000	
24	Esparmaceto em velas.....	"	2.410	5:140\$000	
26	Manteiga de vacca.....	"	5.104	13:740\$000	
28	Sobo em velas.....	"	405	70\$000	
29	Stearina em velas.....	"	3.011	3:150\$000	
31	Productos animaes desta classe não especificados.....	"	8.467	6:946\$000	44:847\$000
32	Marfim, madreperola, tartaruga em obras.....	Indot.		3:943\$000	
33	Barbatanas, conchas, ossos, etc., em obras.....	"		10:718\$000	14:661\$000
36	Frutas, frescas, passadas, seccas, em conserva, etc.....	Kilog.	1.442	945\$000	945\$000
37	Legumos e cereaes seccos.....	"	8.040	1:940\$000	
38	Farinha de trigo.....	"	39.440	10:900\$000	
39	Massas alimenticias.....	"	1.420	1:140\$000	
	Biscoutos.....	"	2.400	1:950\$000	
40	Alpiste.....	"	420	480\$000	16:110\$000
42	Alhos, cebolas, canella, semento, etc.	"	5.174	8:415\$000	
43	Bagas, grãos, favas, etc.....	"	3.009	6:950\$000	
44	Batatas alimenticias.....	"	1.007	415\$000	
				45:780\$000	110:961\$000

PROCEDENCIAS	CLASSE DA TARIFA	
Maranhão.....	8. ^a	Plantas, folhas, flores, sementes, etc.....
Ceará.....	9. ^a	Sumos ou succos vegetaes, etc.....
Ceará.....		
Ceará.....		
Ceará.....		
Ceará.....		
Maranhão.....		
Maranhão.....	10. ^a	Materias ou substancias do perfumaria.....
Maranhão.....	11. ^a	Productos chimicos, etc.....
Maranhão.....	12. ^a	Madeira.....
Maranhão.....	13. ^a	Canna da India, bambú, junco, etc.....
Maranhão.....	14. ^a	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, etc.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....			45:780,000	110:961,000
46	Chá da India e de qualquer qualidade.....	Kilog.	2.140	10:007,000	
48	Fumo em charutos.....	"	440	600,000	
	Fumo em rapé e tabaco em pó.....	"	212	515,000	
	Fumo em cigarros, em folha, picado, etc.....	"	515	1:040,000	
49	Pão brazil, pão campecho, caseas, etc.	Ind.		205,000	28:147,000
50	Alcatrão o peixo.....	Kilog.	1.070	390,000	
51	Assucar branco, Candi, xaropes não medicinaes, etc.....	"	720	4:740,000	
52	Azeite de oliveira, doce e de diversos vegetaes.....	Litro	1.205	3:410,000	
53	Bebidas alcoolicas e licoras.....	"	11.113	16:714,000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc.....	"	18.115	13:818,000	
55	Gommas, resina, balsamos e outros.....	Ind.		10:815,000	
56	Vinagro commum.....	Litro	15.816	7:115,000	
57	Vinhos espumosos, seccos ou do pasto.....	"	30.615	34:234,000	93:236,000
58	Oleos finos de linhaça.....	Kilog.	1.114	1:020,000	
	Oleos de amendoa, crotón, kerozeno, etc.....	"	3.151	3:093,000	
59	Oleos volatéis e essenciaes.....	"	395	4:953,000	
	Oleos ou espirito de terobenthina ou agua-raz.....	"	140	290,000	
60	Perfumaria.....	"	3.194	10:950,000	
61	Tintas, vernizes e outras materias de tinturaria.....	"	1.715	2:009,000	
	Tintas preparadas a agua, pós de sapatos, etc.....	"	1.517	890,000	23:207,000
62	Acidos de qualquer qualidade.....	"	517	3:918,000	
63	Agua mineral, natural e artificial.....	"	40	310,000	
	Aguas, alcool, cerveja, etc.....	Ind.		10:590,000	
64	Alvaiado de chumbo e do zinco.....	Kilog.	315	213,000	
65	Soda de commercio.....	"	8.402	1:150,000	
68	Sabão commum.....	"	21.710	8:180,000	24:271,000
73	Movéis ou mobilia.....	Ind.		16:180,000	
	Movéis, bagalotas, bilharos, tacos, maças, etc.....	"		2:920,000	
74	Romos.....	"		490,000	19:590,000
78	Canna da India em obras não especificadas.....	Kilog.	140	1:100,000	1:100,000
79	Palha, esparto, cairo, piassava, etc.	"	40	300,000	
	Chapós de palha.....	Um	1.790	5:740,000	
85	Palha, esparto em obras não especificadas.....	Ind.		2:200,000	8:300,000
					308:812,000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Maranhão.....	45. ^a	Algodão.....
Maranhão.....	46. ^a	Lã.....
Maranhão.....	47. ^a	Linho.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				308:842,000
86	Algodão em linha.....	Kilog.	3.745	40:803,000	
88	Baços, mussolinas, cassas, etc....	"	5.040	26:945,360	
90	Bris, cassinetas, castores, etc....	"	21:840	80:840,000	
91	Cadargos, cordões, fitas, galões, etc.	"	8.391	45:104,800	
92	Chales, lenços, mantas, etc.....	"	8.069	40:490,000	
94	Morins, madapolões, brotanhas, etc.	"	27.428	100:714,800	
	Morins, madapolões, estampados o lincos	"	77.287	[309:148,000	
95	Panno de algodão cru, curado, etc.	"	61.235	140:841,000	
97	Rendas e entremeios de algodão ...	"	66	1:718,000	
98	Toalhas, guardanapos, etc.....	Indet.		11:793,000	
99	Tecidos de algodão, talagarcha, vo-lantes, etc.....	"			
102	Meias, luvas, gravatas, ligas, etc...	Kilog.	3.194	20:445,000	
		Indet.		4:830,000	
103	Roupa de algodão para cama.....	"		1:815,000	
	Roupa de algodão para homens e mo-ninos	"		[10:910,000	
	Roupa de algodão para mulheres o meninas	"		4:140,000	
104	Obras de algodão não especificadas.	"		5:188,000	764:654,000
106	Tapetes.....	Kilog.	859	2:148,000	
107	Baetas, baetilhas, flanelas, etc....	"	2.204	8:816,000	
108	Barços, alpacas, cassinetas, etc....	"	10.710	50:102,000	
	Chales, mantas o lenços de lã.....	"	4.302	7:815,000	
	Chalys em peças o cortos.....	"	101	3:815,000	
109	Cadargos, cordões, trançolins, etc...	"	218	817,000	
112	Tecidos de lã não especificados.....	Indet.		4:190,000	
115	Meias, luvas, gravatas, ligas, etc....	Duzias	85	340,000	
116	Roupa de lã para homens o mo-ninos	Indet.		2:101,000	
	Roupa de lã para mulheres o mo-ninas	"		916,000	
117	Obras de lã não especificadas.....	"		3:440,000	81:200,000
118	Fios para feridas.....	Kilog.	31	320,000	
119	Linho em fio torcido ou linha de qualquer qualidade	"	4.075	8:450,000	
122	Bruços, lonas o meias lonas.....	"	3.519	2:845,000	
123	Brim, brotanha, croquelas, irlan-das, etc.....	"	6.148	30:740,000	
	Cambrala, esquilo, tecidos de li-nho, etc.....	"	963	4:816,000	
124	Cadargos, cordões, franjas, tran-ças, etc.....	"	3.907	7:815,000	
125	Chales, mantas o lenços de linho...	Indet.		5:144,000	
126	Rendas de linho em peças.....	"		390,000	
128	Tecidos de linho não classificados..	"		4:118,000	
131	Cordalha, barbante, mortim, etc...	Kilog.	7.950	3:180,000	
132	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Indet.		1:830,000	
134	Obras de linho não especificadas...	"		2:004,000	68:339,000
					1.223:005,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Maranhão.....	18.ª	Sedas.....
Maranhão.....	19.ª	Papel e suas applicações.....
Maranhão.....	20.ª	Podras, terras e outros mineraes.....
Maranhão.....	21.ª	Loça e vidros.....
Maranhão.....	23.ª	Cobre e suas ligas.....
Maranhão.....	24.ª	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....
Maranhão.....	25.ª	Ferro e aço.....
Maranhão.....	26.ª	Casquinha.....
Maranhão.....	27.ª	Metaloides e varios metaes.....
Maranhão.....	28.ª	Armamento e outras obras de armeiro.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				1.223.003,000
436	Filó garcha, fumo, etc.....	Kilo	76	6.870,000	
440	Chalcos e loucos.....	"	55	2.180,000	
443	Rendas em pagas, chales, véos, etc.....	Indet.		1.140,000	
444	Velludos.....	Kilo	57	2.870,000	
445	Tocidos não especificados.....	"	247	14.810,000	
450	Obras de seda não especificadas.....	Indet.		5.700,000	33.630,000
451	Papel para escrever, forrar salas, etc.....	Kilo	4.418	5.740,500	
452	Albuns, pastas e livros em branco.....	"	323	1.617,500	
454	Cartas de jogar.....	"	539	950,000	
456	Impressos avulsos — conhecimentos.....	"	280	1.318,000	
457	Livros e obras impressas.....	"	205	818,000	
458	Mappas ou cartas geographicas.....	"	258	517,500	40.960,000
460	Barro em obra.....	"	34	470,300	
463	Área de moldar, betumes.....	Indet.		300,000	470,000
467	Loça para o serviço domestico de us. 1 a 3.....	"		50.101,000	
	Loça de porcellana ou de us. 4 a 6.....	"		1.004,000	
468	Vidros em massas ou podras, misangas, etc.....	"		3.008,000	
469	Vidros em chapas.....	Dec. (4)	1.266	38,000	
470	Vidros para copa e usos domesticos, etc.....	Indet.		10.740,000	63.230,000
476	Cobre em obras de latoeiro, lampista, etc.....	Kilo	340	3.740,000	3.740,000
477	Chumbo em lingot, laminas, etc.....	"	210	210,000	
	Chumbo em obras não especificadas.....	"	70	70,000	
478	Estanho, metal do principio, vergulhas, etc.....	"	961	1.160,000	
	Estanho em obras.....	"	847	1.104,000	2.511,000
480	Aço em vergulhas.....	Kilo	2.000	40,000	
481	Ferro em barra e em chapas.....	"	1.020	510,000	
482	Ferro e aço em obras não especificadas.....	"	1.933	2.710,000	3.620,000
484	Casquinha em obras diversas.....	Indet.		2.111,000	2.111,000
485	Enxofre e flôr de enxofre.....	Kilo	1.500	450,000	
	Metaloides e varios metaes desta classe.....	"	7.060	2.118,000	2.568,000
486	Armamento.....	Indet.		8.750,000	
	Chumbo de munição, espoletas, etc.....	"		1.150,000	
487	Polvora.....	Kilo	4.400	4.907,000	14.807,000
					1.362.682,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Maranhão	29. ^a	Obras de cutelaria.....
Maranhão.....	30. ^a	Obras de relojoaria.....
Maranhão.....	32. ^a	Instrumentos e objectos mathematicos, etc.....
Maranhão.....	35. ^a	Machinas, appaarelhos, forramontas, etc.....
Maranhão	36. ^a	Varios artigos.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PRINCIPALIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				1.362:682,000
188	Canivotos, raspadoiras, facas, etc...	Indot.		45:760,000	45:760,000
189	Relogios de cima de mesa e de parede	"		300,000	300,000
191	Lunetas o oculos com aros de massa, etc.....	"		400,000	400,000
194	Machinas e utonslhos propios para lavrar a terra, etc..... Machiluas para outros misteros o forramontas diversas	"		260:000,000	268:140,000
				8:140,000	
196	Bonocos e brinquedos de criança ...	"		5:450,000	
197	Borracha em obras.....	Kilog.	490	2:450,000	
198	Caixas, bocotas para joias, etc.....	Indot.		4:140,000	
199	Chapôes de sol ou chuva.....	Um	42.150	60.750,000	
201	Espelhos o quadros com moldura...	Indot.		3:160,000	
205	Phosphoros.....	Kilog.	75.616	90:74,5000	
206	Typos, emblomas, etc., para impressões.....	"	40.493	45:740,000	
207	Varios artigos desta classe não especificados.....	Indot.		40:434,000	219:261,000
					1.866:243 000

1872 — 1873

ALFANDEGA DA PARNAHYBA

PROVINCIA DO PIAUHY

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas
para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DO DESTINO		VALOR COMMERCIAL
	MARANHÃO	GERÁ	
3. ^a Pellos e couros.....	400,000	§	400,000
4. ^a Carnos, peixos, materias oleosas, etc.....	120,000	§	120,000
6. ^a Frutas.....	18,000	§	18,000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc.....	5:656,000	269,000	5:925,000
11. ^a Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.....	600,000	§	600,000
12. ^a Madeira.....	80,000	§	80,000
14. ^a Palha, esparto, pita, piassava, etc.....	210,000	112,000	322,000
15. ^a Algodão.....	1:125,000	178,000	1:303,000
18. ^a Sedas.....	§	80,000	80,000
19. ^a Papel o suas applicações.....	112,000	§	112,000
22. ^a Ouro, prata o platina.....	1:500,000	§	1:500,000
23. ^a Cobro o suas ligas.....	30,000	§	30,000
25. ^a Ferro o aço.....	160,000	§	160,000
36. ^a Varios artigos.....	630,000	§	630,000
	10:641,000	639,000	11:280,000

ALFANDEGA DA PARNA

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Maranhão.....	3. ^a	Peltes e couros.....
Maranhão.....	4. ^a	Carnos, peixes, materias oleosas, etc.....
Maranhão.....	6. ^a	Frutas.....
Maranhão.....	9. ^a	Sumos ou succos vegetaes, etc.....
Maranhão.....		
Coará.....		
Maranhão.....		
Maranhão.....	11. ^a	Productos chimicos e medicamentos em geral.....
Maranhão.....	12. ^a	Madoira.....
Maranhão.....	14. ^a	Palha, esparto, pita, piassava, etc.....
Coará.....		
Maranhão.....	15. ^a	Algodão.....
Coará.....		
Maranhão.....		
Coará.....		
Coará.....	18. ^a	Sedas.....
Maranhão.....	19. ^a	Papel e suas applicações.....
Maranhão.....	22. ^a	Ouro, prata e platina.....
Maranhão.....	23. ^a	Cobre e suas ligas.....
Maranhão.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Maranhão.....	36. ^a	Varios artigos.....

HYBA, PROVINCIA DO PIAUHY

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
13	Calçado.....	Par	81	400,000	400,000
27	Queijos.....	Kilog.	110	120,000	120,000
36	Frutas frescas, em conserva e em doce.....	"	16	18,000	18,000
52	Azeite de oliveira ou doce.....	Litro	420	280,000	
53	Bebidas alcoholicas e licoras.....	"	4.313	3.130,000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc....	"	256	200,000	
57	Vinhos secco ou do pasto.....	"	4.801	2.216,000	6.925,000
66	Medicamentos não especificados....	Kilog.	228	610,000	600,000
73	Moveis ou mobilia.....	Indet.		80,000	80,000
82	Chapões de palha.....	Um	42	210,000	322,5000
		"	24	112,5000	
86	Algodão em linhas.....	Kilog.	12	75,000	
88	Barcos, mussolinas, cassas, filó, etc.	"	19	160,000	
92	Chales, longos, mantas, etc.....	"	189	1.030,000	
104	Obras de algodão não especificadas..	Indet.		48,000	1.303,000
145	Tecidos não especificados.....	Kilog.	10	80,000	80,000
151	Papel para escrever.....	"	73	112,5000	112,5000
171	Ouro em obras do ourives e joalheiro.....	Indet.		1.500,000	1.500,000
176	Cobre em obras do latoneiro e lampista.....	Kilog.	15	30,000	30,000
182	Ferro e aço em obras não especificadas.....	Indet.		160,000	160,000
205	Phosphoros.....	Kilog.	190	630,000	630,000
					11.280,000

1872 — 1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DO AMAZONAS

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

Resumo da importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo por cabotagem, effectuada pela Alfandega de Manaus e Mesa de Rendas de Tabatinga, na provincia do Amazonas

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA DA PROCEDENCIA	VALOR COMMERCIAL	
	PARÁ		
2. ^a	Cabellos, pellos e pennas.....	9:339,000	9:339,000
3. ^a	Peltes e couros.....	36:345,000	36:345,000
4. ^a	Carnes, peixos, matorias oleosas, etc.....	199:670,000	199:670,000
5. ^a	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.....	41:688,000	41:688,000
6. ^a	Frutas.....	23:43,000	23:43,000
7. ^a	Legumes, farinaceos e coronas.....	58:753,000	58:753,000
8. ^a	Plantas, folhas, flores, sementes, etc.....	22:311,000	22:311,000
9. ^a	Sumos ou succos vegetaes, bebidas, etc.....	118:683,000	118:683,000
10. ^a	Matorias ou substancias de perfumaria, etc.....	36:497,000	36:497,000
11. ^a	Productos chimicos, medicamentos, etc.....	35:831,000	35:831,000
12. ^a	Madeira.....	9:426,000	9:426,000
13. ^a	Canna da India, bambú, junco, etc.....	1:326,000	1:326,000
14. ^a	Palha, esparto, cairo, piassava, etc.....	5:232,000	5:232,000
15. ^a	Algodão.....	787:638,000	787:638,000
16. ^a	Lã.....	156:958,000	156:958,000
17. ^a	Linho.....	56:252,000	56:252,000
18. ^a	Sedas.....	21:045,000	21:045,000
19. ^a	Papel e suas applicações.....	34:030,000	34:030,000
20. ^a	Pedras, terras e outros mineraes.....	17:737,000	17:737,000
21. ^a	Louça e vidros.....	33:908,000	33:908,000
22. ^a	Louça e vidros.....	8:438,000	8:438,000
23. ^a	Ouro, prata, platina, etc.....	17:401,000	17:401,000
24. ^a	Cobre e suas ligas.....	24:487,000	24:487,000
25. ^a	Chumbo, estanho, zinco etc.....	52:573,000	52:573,000
26. ^a	Ferro e aço.....	2:748,000	2:748,000
27. ^a	Casquinha.....	720,000	720,000
28. ^a	Metaloides e varios metaes.....	52:069,000	52:069,000
29. ^a	Armamentos e objectos de munições.....	9:405,000	9:405,000
30. ^a	Obras de cutelaria.....	4:121,000	4:121,000
31. ^a	Obras de relojoaria.....	980,000	980,000
32. ^a	Obras de sogaio.....	1:137,000	1:137,000
33. ^a	Instrumentos de musica, etc.....	4:039,000	4:039,000
34. ^a	Machinas, apparatus, ferramentas, etc.....	14:384,000	14:384,000
35. ^a	Varios artigos.....		
36. ^a			
		1.873:756,000	1.873:756,000

1872 - 1873

ALFANDEGA DE MANÁOS

NA

PROVINCIA DO AMAZONAS

Impertação das mercadorias estrangeiras já despachadas
para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA DA PROCEDENCIA	VALOR COMMERCIAL
	PERNAMBUCO	
2. ^a Cabellos, pollos e pennas.....	9:339,000	9:339,000
3. ^a Pollos e couros.....	36:253,000	36:253,000
4. ^a Carnos, peixes, materias oleosas, etc.....	197:550,000	197:550,000
5. ^a Marfim, madreperola, tartaruga, etc.....	11:688,000	11:688,000
6. ^a Frutas.....	28:326,000	28:326,000
7. ^a Legumos, farinaceos e cereaes.....	57:314,000	57:314,000
8. ^a Plantas, folhas, flores, semontes, etc.....	21:993,000	21:993,000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, hoidas, etc.....	114:701,000	114:701,000
10. ^a Materias ou substancias de perfumaria.....	35:759,000	35:759,000
11. ^a Productos chimicos, medicamentos, etc.....	33:463,000	33:463,000
12. ^a Madeira.....	8:725,000	8:725,000
13. ^a Canna da India, bambú, junco, etc.....	1:326,000	1:326,000
14. ^a Palha, esparto, cairo, pita, etc.....	5:192,000	5:192,000
15. ^a Algodão.....	771:448,000	771:448,000
16. ^a Lã.....	156:958,000	156:958,000
17. ^a Linho.....	56:252,000	56:252,000
18. ^a Sedas.....	21:039,000	21:039,000
19. ^a Papel e suas applicações.....	34:003,000	34:003,000
20. ^a Podras, terras e outros mineraes.....	17:643,000	17:643,000
21. ^a Louça e vidros.....	27:760,000	27:760,000
22. ^a Ouro, prata e platina.....	8:438,000	8:438,000
23. ^a Cobre e suas ligas.....	16:980,000	16:980,000
24. ^a Chumbo, estanho e zinco.....	24:199,000	24:199,000
25. ^a Ferro e aço.....	50:355,000	50:355,000
26. ^a Casquinha.....	2:748,000	2:748,000
27. ^a Metaloides e varios motaes.....	720,000	720,000
28. ^a Armamento, objectos de munição, etc.....	50:615,000	50:615,000
29. ^a Obras de cutelaria.....	9:493,000	9:493,000
30. ^a Obras de relojoaria.....	4:121,000	4:121,000
31. ^a Obras de sogoiro.....	980,000	980,000
34. ^a Instrumentos de musica, etc.....	1:107,000	1:107,000
35. ^a Machinas, aparelhos, ferramentas, etc.....	3:879,000	3:879,000
36. ^a Varios artigos.....	14:214,000	14:214,000
	1.836:587,000	1.836:587,000

ALFANDEGA DE MANAOS

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Pará.....	2. ^a	Cabellos, pollos e pennas.....
Pará.....	3. ^a	Pellos e couros.....
Pará.....	4. ^a	Carnes, peixos, materias oleosas, etc.....
Pará.....	5. ^a	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.....
Pará.....	6. ^a	Frutas.....
Pará.....	7. ^a	Legumos, farinaceos o cereaos.....

NA PROVINCIA DO AMAZONAS

para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS NA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Crina ou cabello em obras não especificadas.....	Indol.	301,5000	
5	Pollo de lobro em obras não especificadas.....	"	4:736,5000	
6	Pennas para escrever, para flores e em obras.....	"	520,5000	
8	Chapéos de castor e de lontra.....	"	4:347,5000	
9	Cordealha de erina e de cabelo.....	"	2:435,5000	9:339,5000
10	Couros e pellos, vordas, saccos, e em obras não especificadas.....	"	14:826,5000	
13	Calçado, canhões para botas e polainas.....	"	9:742,5000	
14	Chapéos de carnoira e de outras pellos, e de sola.....	"	4:526,5000	
15	Corroame e apostos de couro para militares.....	"	1:436,5000	
17	Malas, alforgas, saccos, etc.....	"	5:726,5000	36:255,5000
20	Bacalhão e outros peixos, saccos, salgados, em conserva.....	Kilog.	38.817	38:817,0000	
21	Carno em salmoura e fumada, de vacca, etc.....	"	22.750	5:376,5000	
22	Carnes ensacadas, palos, presuntos, etc.....	"	28.244	29:784,0000	
23	Cora em bruto, em velas e em obras diversas.....	"	7.109	40:759,0000	
26	Manteiga de vacca.....	"	32.421	32:421,0000	
27	Queijos.....	"	7.530	11:723,0000	
28	Sobo ou graxa em rama e em velas.....	"	2.821	4:897,0000	
29	Stearina em massa e em velas.....	"	13.929	10:376,0000	
30	Toucinho salgado ou banha de porco, etc.....	"	38.280	38:422,0000	
31	Productos animaes não especificados.....	"	9.844	8:948,0000	497:550,0000
32	Marfim, madreperola, etc., em obras.....	"	2:805,0000	
33	Barbatanas, ossos, etc., em obras.....	"	6:326,0000	
35	Despojos de animaes não especificados.....	"	2:467,0000	41:688,0000
36	Frutas frescas, passadas, em conserva, etc.....	"	28:326,0000	28:326,0000
37	Legumos e cereaos, frescos, saccos e em conserva.....	"	40:345,0000	
38	Farinha de trigo.....	"	29:632,0000	
39	Farinhas, féculas, pós, massas, biscuitos, etc.....	"	45:557,0000	
40	Farelo e restolho.....	"	1:390,0000	57:314,0000
					340:472,0000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Pará.....	8. ^a	Plantas, folhas, flôros, sementes, etc.....
Pará.....	9. ^a	Summos ou succos vegetaes, bebidas, etc.....
Pará.....	10. ^a	Materias ou substancias de perfumaria, etc.....
Pará.....	11. ^a	Productos chimicos, medicamentos, etc.....
Pará.....	12. ^a	Madeira.....
Pará.....	13. ^a	Canna da India, bambú, junco, etc.....
Pará.....	14. ^a	Palha, esparto, cairo, pta, etc.....
Pará.....	15. ^a	Algodão.....

ANTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				340:472,5000
42	Alhos, cebollas, canolla, pimonta, etc.....	Indot.		4:898,5000	
43	Bagas, grãos, favas, frutas, etc.....	"		3:826,5000	
44	Bebidas alimenticias.....	"		7:405,5000	
45	Chá da India e de qualquer qualidade.....	"		3:647,5000	
48	Fumo em rapé.....	"		2:420,5000	21:095,5000
50	Alcastrão o pixo.....	"		4:681,5000	
52	Azeite de oliveira ou doce, e diversos vegetaes.....	"		7:761,5000	
53	Bebidas alcoolicas o licorosas.....	"		29:890,5000	
54	Ditas fermentadas, cervoja, cidra, etc.....	"		27:435,5000	
55	Gommas, resinas, terebintinas, etc.....	"		1:728,5000	
56	Vinagre commum.....	"		7:026,5000	
57	Vinhos espumosos, seccos ou do pasto, etc.....	"		36:180,5000	114:704,5000
58	Oleos finos de linhaça, de amendoas, kerosene, etc.....	"		12:575,5000	
59	Dito de terebinthina ou agua-raz.....	"		4:653,5000	
60	Perfumarias.....	"		5:321,5000	
61	Tintas, vernizes, etc.....	"		13:211,5000	35:789,5000
62	Acidos de qualquer qualidade.....	"		940,5000	
63	Agua mineral natural.....	"		347,5000	
64	Alvaiado de chumbo e de zinco.....	"		4:776,5000	
65	Barrilha, potassa o soda do commercio.....	"		477,5000	
66	Productos chimicos o medicamentos não especificados.....	"		18:364,5000	
67	Sal commum ou de cozinha.....	"		6:225,5000	
68	Sabão commum.....	"		4:323,5000	33:463,5000
72	Cascos vazios o alantidos, etc.....	"		945,5000	
73	Movéis ou mobilia.....	"		0:542,5000	
74	Madeira em obras não especificadas.....	"		1:238,5000	8:725,5000
78	Canna em obras não especificadas.....	"		1:326,5000	1:326,5000
82	Chapêos de palha.....	"		1:480,5000	
84	Esteiras da India, etc.....	"		2:028,5000	
85	Palha, esparto, etc., em obras não especificadas.....	"		1:684,5000	5:192,5000
86	Algodão em linhas.....	Kilog.	44.471	2:903,5000	
87	Alcatifas, tapetes, etc.....	"	1.816	2:725,5000	
88	Barugos, musselinas, cassas, etc.....	"	7.540	15:835,5000	
89	Bebutes, bobutinas, etc.....	"	857	3:428,5000	
90	Brins, cassinotas, molins, etc.....	"	8.846	32.731,5000	
91	Cadarços, cordões, fitas, etc.....	"	2.716	4:890,5000	
92	Chales, lençoes, mantas, etc.....	"	4.428	5:770,5000	
93	Cobertores, etc.....	"	2.470	3:214,5000	71:493,5000
					563:633,5000

PROCEDENCIAS	CLASSE DA TARIFA	
Pará.....	45. ^a	Algodão.....
Pará.....	46. ^a	Lã em tecidos e obras.....
Pará.....	47. ^a	Linho em tecidos.....
Pará.....	18. ^a	Sedas.....
Pará.....	19. ^a	Papel e suas applicações.....
Pará.....	20. ^a	Pedras, terras e outros minerais.....
Pará.....	21. ^a	Louça e vidros.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....			71:493,5000	563:633,5000
94	Morins, madapolões estampados, chitas, etc.....	Kilog.	401.029	404:116,5000	
95	Panno de algodão cru, curado, etc..	"	116.735	288:408,5000	
97	Rendas e enfiamentos de algodão, etc.	"	416	3:038,5000	
98	Toalhas e guardanapos, etc.....	Ind.	4:801,5000	
99	Tecidos de algodão não especificados	Kilog.	699	2:797,5000	
101	Chapões redondos de pelo, etc.....	Um	4.738	4:728,5000	
102	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Ind.	2:388,5000	
103	Roupa para homens, mulheres, mo- ninhos e meninas.....	"	7:774,5000	
104	Obras de algodão não especificadas.	"	4:855,5000	771:448,5000
103	Lã em bruto, em fio e feltro, etc....	Kilog.	244	974,5000	
107	Baotas, baotilhas, flanelas, etc....	"	323	4:200,5000	
108	Baregos, alpacas, casimiras, etc....	"	11.877	71:325,5000	
109	Cadargos, cordões, tranças, etc....	"	1.303	3:908,5000	
110	Panno ontrofino, fino, etc.....	"	3.188	15:941,5000	
114	Chapéo de lã, redondos, etc.....	Um	6.524	9:787,5000	
116	Roupa de lã para homem.....	Ind.	46:981,5000	
117	Obras de lã não especificadas.....	"	6:752,5000	186:958,5000
121	Aniagem, canhamago, etc.....	Kilog.	2.964	2:371,5000	
122	rinões, lonas e meias lonas.....	"	8.032	6:426,5000	
123	Brim, botanha, irlandia, etc.....	"	6.359	31:795,5000	
126	Rendas de linho em peças, etc.....	Ind.	2:780,5000	
127	Toalhas e guardanapos, etc.....	"	3:945,5000	
128	Tecidos ou linho não especificados..	"	1:425,5000	
131	Cordoalha, fio de vela, etc.....	Kilog.	7.452	2:981,5000	
133	Roupa de linho para homens e me- ninos.....	Ind.	1:748,5000	
134	Obras de linho não especificadas. ...	"	2:781,5000	56:252,5000
136	Barôgo, filó, garça, fumo, etc.....	Kilog.	21	1:940,5000	
139	Cadargos, cordões, fitas, etc.....	"	73	2:942,5000	
143	Rendas, guarnições, etc., lengos..	Ind.	1:673,5000	
145	Tecidos não especificados.....	Kilog.	102	6:103,5000	
148	Meias, luvas, gravatas, etc.....	"	72	2:835,5000	
149	Roupas de seda para mulheres e me- ninas.....	Ind.	1:094,5000	
150	Obras de seda não especificadas....	"	4:390,5000	21:089,5000
151	Papel para impressões, escrever, ferrar salas, etc.....	Kilog.	14.281	18:566,5000	
152	Albums, pastas e livros em branco..	"	956	4:778,5000	
154	Cartas de jogar.....	"	1.818	3:091,5000	
156	Impressos avulsos — conhecimentos, letras, etc.....	"	1.394	2:788,5000	
157	Livros e obras impressas.....	"	1.195	4:780,5000	34:003,5000
159	Cal, cimento, cró, etc.....	"	3.490	5:235,5000	
160	Barro em obras.....	"	806	4:029,5000	
163	Pedras de amianto, arêa do moldar, etc.....	Ind.	2:950,5000	
164	Pedras em pó, preparadas, de can- taria e em obras.....	"	5:429,5000	17:643,5000
167	Louça para o serviço domestico de ns. 1 a 6.....	"	19:095,5000	
170	Vidros para copa, e em obras diversas.	"	8:065,5000	27:760,5000
					4.648:736,5000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pará.....	22. ^a	Ouro, prata e platina.....
Pará.....	23. ^a	Cobre e suas ligas.....
Pará.....	24. ^a	Chumbo, estanho, zinco, etc.....
Pará.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Pará.....	26. ^a	Casquinha.....
Pará.....	27. ^a	Metaloides e varios metaes.....
Pará.....	28. ^a	Armamento e objectos de munição, etc.....
Pará.....	29. ^a	Obras de cutelaria.....
Pará.....	30. ^a	Obras de relojoaria.....
Pará.....	31. ^a	Obras de sagoiro.....
Pará.....	34. ^a	Instrumentos de musica, etc.....
Pará.....	35. ^a	Machinas, apparatus, ferramentas etc.....
Pará.....	36. ^a	Varios artigos.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				1.648:736\$000
171	Ouro em folha e obras de ourives e joalheiros.....	Indot.		4:695\$000	
172	Prata idem idem.....	"		760\$000	
173	Platina em bruto e em obras.....	"		2:983\$000	8:438\$000
176	Cobre em obras de latociro e lampista.....	Kilog.	1.543	16.981\$000	16:980\$000
177	Chumbo em barra, lingot e em obras.....	"	10.730	40:730\$000	
178	Estanho em obras.....	"	6.337	8:498\$000	
179	Zinco em folhas, etc.....	"	4.142	4:071\$000	24:190\$000
180	Aço em verguinha.....	"	51.970	10:394\$000	
181	Ferro em lingoados, barras, etc.....	"	16.052	8:476\$000	
182	Ferro e aço em obras.....	"	22.489	31:435\$000	50:355\$000
184	Casquinha em obras.....	Indot.		2:748\$000	2:748\$000
183	Enxofre o flor do enxofre.....	Kilog.	2.400	720\$000	720\$000
186	Armamento, chumbo de munição, balas, etc.....	Indot.		22:180\$000	
187	Polvora.....	Kilog.	25.830	28:433\$000	50:615\$000
188	Canivetes, raspadoiras, facas, etc.....	Indot.		9:495\$000	9:495\$000
189	Rologios, despertadores, pegas para os mesmos.....	"		4:121\$000	4:121\$000
190	Carrinhos, carroças, etc.....	Uma	5	980\$000	980\$000
193	Harmonicas, harpas, pianos, etc.....	Indot.		1:107\$000	1:107\$000
194	Machinas, apparatus, etc., taxados com 30 %.....	"		3:879\$000	3:879\$000
196	Bonecas e brinquedos de criança.....	"		1:221\$000	
197	Borracha ou gomma elastica em bruto e em obras.....	Kilog.	329	1:045\$000	
199	Chapões de sol ou chuva e preparos para os mesmos.....	Um	654	3:270\$000	
200	Charão e papel maché em bandojas, caixas, etc.....	Kilog.	42	426\$000	
201	Espelhos e quadros com moldura.....	Indot.		917\$000	
202	Flores artificiaes.....	"		1:071\$000	
205	Phosphoros, mechas e iscas.....	Kilog.	1.375	4:650\$000	
206	Typos, omblamas, etc., para impressão.....	"	280	420\$000	
207	Varios artigos não especificados.....	Indot.		3:565\$000	14:214\$000
					1.836:587\$000

1872—1873

MESA DE RENDAS DE TABATINGA NA
PROVINCIA DO AMAZONAS

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas em cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA	VALOR COMMERCIAL
	PARÁ	
3. ^a Polles e couros	90,5000	90,5000
4. ^a Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....	2:120,5000	2:120,5000
6. ^a Frutas	129,5000	129,5000
7. ^a Legumes, farinaceos e cereaes.....	1:439,5000	1:439,5000
8. ^a Plantas, folhas, flôres, sementes, etc.....	316,5000	316,5000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, bobidas alcoholicas, etc....	3:982,5000	3:982,5000
10. ^a Materias ou substancias de perfumaria.....	738,5000	738,5000
11. ^a Productos chimicos, medicamentos em geral, etc.....	368,5000	368,5000
12. ^a Madeira.....	701,5000	701,5000
14. ^a Palha, esparto, cairo, piassava, etc.....	40,5000	40,5000
15. ^a Algodão.....	16:190,5000	16:190,5000
18. ^a Sedas.....	46,5000	46,5000
19. ^a Papel e suas applicaçoes.....	27,5000	27,5000
20. ^a Pedras, terras e outros mineraes.....	94,5000	94,5000
21. ^a Louça e vidros.....	6:148,5000	6:148,5000
23. ^a Cobre e suas ligas	421,5000	421,5000
24. ^a Chumbo, estanho, zinco, etc.....	288,5000	288,5000
25. ^a Ferro e aço.....	2:218,5000	2:218,5000
28. ^a Armamento e objectos de munição.....	1:454,5000	1:454,5000
34. ^a Instrumentos de musica e suas pertencas.....	30,5000	30,5000
35. ^a Machinas, aparelhos, ferramentas, etc.....	160,5000	160,5000
36. ^a Varios artigos.....	170,5000	170,5000
	37:169,5000	37:169,5000

MESA DE RENDAS DE TABATINGA
 Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pará.....	3. ^a	Peltes e couros.....
Pará.....	4. ^a	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....
Pará.....	6. ^a	Frutas.....
Pará.....	7. ^a	Legumos, cereaes o farinaceos.....
Pará.....	8. ^a	Plantas, folhas, flôres, sementes, etc.....
Pará.....	9. ^a	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc.....

NA PROVINCIA DO AMAZONAS
 chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
13	Calçado, canhão para botas e polainas.....	Par	36	90\$000	90\$000
20	Bacalhão e outros peixes em conserva.....	Kilog.	436 14	697\$000 16\$000	
23	Cera em bruto, preparada, em velas, etc.....	"	78	260\$000	
26	Manteiga de vacca.....	"	79 50	214\$000 70\$000	
27	Queijos.....	"	64	146\$000	
28	Sobo ou graxa em rama ou coado.....	"	2	2\$000	
29	Stearina em velas.....	"	373	509\$000	
30	Toucinho ou banha de porco, etc.....	"	84 120	96\$000 140\$000	2:120\$000
36	Frutas, frescas, passadas, em conserva, etc.....	"	426	129\$000	129\$000
37	Legumes e cocroacs, frescos, soccos.....	"	754 73	328\$000 22\$000	
38	Farinha de trigo.....	"	288 420	108\$000 720\$000	
39	Farinhas, massas alimenticias, biscoitos, etc.....	"	206	261\$000	1:439\$000
42	Alhos, cebollas, canellas, cravo, pimenta, etc.....	"	176	230\$000	
43	Bagas, grãos, favas, sementes, etc.....	"	58	23\$000	
44	Batatas alimenticias.....	"	68	48\$000	
46	Chá da India o de qualquer qualidade.....	"	2	15\$000	316\$000
50	Alcatrão e pixo.....	"	2	2\$000	
52	Azeite doce.....	"	84 48	122\$000 32\$000	
53	Bobidas alcoholicas e licores.....	"	748	942\$000	
54	Bobidas fermentadas, cerveja, etc.....	"	593 22	866\$000 36\$000	
55	Gommas, rezinas, etc.....	Indet.		94\$000	
				2:094\$000	4:094\$000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Pará.....	9. ^a	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, etc.
Pará.....	10. ^a	Materias ou substancias de perfumaria.....
Pará.....	11. ^a	Productos chimicos, medicamentos em geral, etc....
Pará.....	12. ^a	Madeira.....
Pará.....	14. ^a	Palha, osparto, cairo, piassava, etc.....
Pará.....	15. ^a	Algodão.....
Pará.....	18. ^a	Sodas.....
Pará.....	19. ^a	Papel e suas applicações.....
Pará.....	20. ^a	Podras, terras e outros minoraes.....
Pará.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Pará.....	23. ^a	Cobre e suas ligas.....
Pará.....	24. ^a	Chumbo, ostanho, zinco, etc.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....			2:094,5000	4:094,5000
56	Vinagre commum.....	Litro	678	341,5000	
57	Vinhos espumosos, seccos, de pasto, licores ou doce.	"	1.423 108	1:433,5000 94,5000	3:982,5000
58	Oleos finos de linhaça, kerosene, etc.	"	3,35	333,5000	
59	Agua-raz.....	"	6	6,5000	
60	Perfumarias.....	"	401	288,5000	
61	Tintas, vernizes, etc.....	"	53	111,5000	738,5000
66	Medicamentos não especificados....	Indot.		191,5000	
67	Sal commum.....	Kilog.	26.616 174	162,5000 8,5000	368,5000
73	Movéis ou mobilia.....	Indot.		701,5000	701,5000
83	Cordoalha do cairo, piassava, etc....	"		22,5000	
85	Palha, osparto, etc., em obras não especificadas.....	"		18,5000	40,5000
86	Algodão em linhas.....	Kilog.	428	30,5000	
88	Bareges, musselinas, cassas, etc....	"	891	1:872,5000	
90	Brins, cassinotas, castores, sotinotas, etc.....	"	866	3:196,5000	
91	Cadargos, cordões, fitas, tranças, etc.	"	192	347,5000	
92	Chales, lenços, mantas, etc.....	"	477	620,5000	
94	Morins, madapolões, irlandias, chitas e riscados.....	"	2.140	8:596,5000	
95	Panno de algodão cru, tiso, lavrado, trançado, etc.....	"	582	1:343,5000	
103	Roupa de algodão para homens e meninos.....	Indot.		189,5000	10:190,5000
117	Chapões de polucia, de voludo, etc.	"		41,5000	
150	Obras de seda não especificadas....	"		5,5000	46,5000
151	Papel para escrever, forrar salas, etc.	Kilog.	17	22,5000	
157	Livros e obras impressas.....	"	2	5,5000	27,5000
163	Pedras de amianto, arêa de moldar, betumes, etc.....	Indot.		94,5000	94,5000
167	Louça para o serviço domestico de ns. 1 a 6.....	"		497,5000	
168	Vidros em massa, perolas falsas, etc.	"		5:651,5000	6:148,5000
176	Cobre fundido em obras de latociro, lampista, etc.....	Kilog.	38	421,5000	421,5000
177	Chumbo em obras.....	"	234	234,5000	
179	Zinco em obras.....	"	45	54,5000	288,5000
					33:137,5000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pará.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Pará.....	28. ^a	Armamento e objectos de munição.....
Pará.....	34. ^a	Instrumentos de musica e suas pertencas.....
Pará.....	35. ^a	Machinas, apparatus, ferramentas, etc.....
Pará.....	36. ^a	Varios artigos.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
	Transporte.....				33:437,000
182	Ferro e aço em obras não especi- ficadas.....	Kilog.	1.512 71	2:118,000 400,000	2:218,000
186	Armamento, chumbo de munição, espoletas etc.....	Indet.		992,000	
187	Pólvora.....	Kilog.	420	462,000	1:454,000
193	Instrumentos de musica, e suas por- tencas.....	Indet.		30,000	30,000
194	Machinas, apparatus, ferramentas etc.....	"		460,000	460,000
201	Espelhos e quadros com moldura...	"		15,000	
203	Fogo artificial.....	Kilog.	17	39,000	
205	Phosphoros, mochas, iscas, etc.....	"	97	416,000	470,000
					37:469,000

1872—1873

ALFANDEGA DE ALBUQUERQUE

PROVINCIA DE MATTO GROSSO

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas
para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA DA PROCEDENCIA	VALOR COMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	
2. ^a Cabellos, pellos e pennas.....	900\$000	900\$000
3. ^a Pellos e couros.....	5:983\$000	5:983\$000
4. ^a Carnes, peixos, materias oleosas, etc.....	1:633\$000	1:633\$000
5. ^a Marfim, madreperola, tartaruga, etc.....	1:200\$000	1:200\$000
6. ^a Frutas.....	203\$000	203\$000
7. ^a Logumes, farinaceos e cereaos.....	12:050\$000	12:050\$000
8. ^a Plantas, folhas, flôres, somentes, etc.....	3:451\$000	3:451\$000
9. ^a Sumos ou succos vegetaes, etc.....	4:825\$000	4:825\$000
10. ^a Materias ou substancias de perfumaria, etc.....	5:133\$000	5:133\$000
11. ^a Productos chimicos e medicamentos em geral,.....	927\$000	927\$000
12. ^a Madoira.....	2:400\$000	2:400\$000
13. ^a Canna da India, bambú, etc.....	300\$000	300\$000
14. ^a Palha, esparto, cairo, piassava, etc.....	467\$000	467\$000
15. ^a Algodão.....	90:867\$000	90:867\$000
16. ^a Lã.....	42:936\$000	42:936\$000
17. ^a Linho.....	39:146\$000	39:146\$000
18. ^a Sotas.....	41:232\$000	41:232\$000
19. ^a Papel e suas applicações.....	2:628\$000	2:628\$000
21. ^a Louça e vidros.....	3:940\$000	3:940\$000
22. ^a Ouro, prata e platina.....	5:566\$000	5:566\$000
23. ^a Cobre e suas ligas.....	1:100\$000	1:100\$000
24. ^a Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	500\$000	500\$000
25. ^a Ferro e aço.....	3:133\$000	3:133\$000
28. ^a Armamento e objectos de munição.....	5:444\$000	5:444\$000
29. ^a Obras de cutelaria.....	1:453\$000	1:453\$000
30. ^a Obras de relojoaria.....	1:320\$000	1:320\$000
34. ^a Instrumentos de musica e suas pertenças.....	900\$000	900\$000
35. ^a Machinas, aparelhos, ferramentas, etc.....	2:275\$000	2:275\$000
36. ^a Varios artigos.....	3:859\$000	3:859\$000
	285:773\$000	285:773\$000

ALFANDEGA DE ALBUQUERQUE

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	2. ^a	Cabellos, pellos e pennas.....
Rio de Janeiro.....	3. ^a	Peltes e couros.....
Rio de Janeiro.....	4. ^a	Carnos, peixos, materias oleosas, etc.....
Rio de Janeiro.....	5. ^a	Marfim, madreporola, tartaruga, etc.....
Rio de Janeiro.....	6. ^a	Frutas.....
Rio de Janeiro.....	7. ^a	Legumes, farinhaes e cereaes.....
Rio de Janeiro.....	8. ^a	Plantas, folhas, flores, somentes, etc.....
Rio de Janeiro.....	9. ^a	Sumos ou succos vegetaes, etc.....
Rio de Janeiro.....	10. ^a	Materias ou substancias da perfumaria, etc.....
Rio de Janeiro.....	11. ^a	Productos chimicos e medicamentos em geral.....

NA PROVINCIA DE MATO GROSSO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
8	Chapéos de castor.....	Um	950	900,5000	900,5000
40	Couros e pelles, verdes, seccoos, envernizados, etc.....	Kilog.	334	833,5000	
	Couros e pelles em obras não especificadas.....	Indet.		350,5000	
43	Calçado para homem e mulher.....	Pares	1.200	4:800,5000	5:983,5000
26	Manteiga de vacca.....	Kilog.	694	694,5000	
27	Queijos.....	"	400	425,5000	
31	Productos animaos não especificados.....	Indet.	563	514,5000	1:633,5000
32	Adorçoes e botões de marfim.....	Kilog.	40	1:200,5000	1:200,5000
36	Frutas, froscas, passadas, seccoas, em doce, etc.....	"	450	203,5000	203,5000
38	Farinha de trigo.....	"	80.000	8:000,5000	
39	Massas alimenticias.....	"	5.400	4:050,5000	12:050,5000
42	Alhos, cebollas, canella, cravo, etc.....	"	1.050	150,5000	
43	Bagas, grãos, favas fructos, etc.....	"	600	500,5000	
46	Chá da India e de qualquer qualidade.....	"	535	4:850,5000	
48	Fumo em charutos.....	Cento	120	600,5000	
	Fumo em rapê.....	Kilog.	60	351,5000	3:451,5000
52	Azote de oliveira ou doce.....	Litro	700	350,5000	
53	Bebidas alcoholicas e licores.....	"	1.050	1:375,5000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc.....	"	2.250	1:300,5000	
57	Vinhos seccoos ou do pasto.....	"	2.000	1:400,5000	4:823,5000
58	Oleos de kerosene e outros.....	Kilog.	1.640	915,5000	
59	Oleos volateis, essenciaes, etc., e agua-raz.....	"	960	538,5000	
60	Perfumarias.....	"	1.340	2:680,5000	
64	Tintas, vernizes e outras materias, etc.....	"	1.200	1:000,5000	5:133,5000
62	Acidos de qualquer qualidade.....	"	50	300,5000	
63	Aguas, alcohol, espiritos, extractos, etc.....	"	95	285,5000	
66	Productos chimicos.....	"	40	342,5000	927,5000
					36:305,5000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	12. ^a	Madeira.....
Rio de Janeiro.....	13. ^a	Canna da India, bambú, etc.....
Rio de Janeiro.....	14. ^a	Palha, esparto, cairo, piassava, etc.....
Rio de Janeiro.....	15. ^a	Algodão.....
Rio de Janeiro.....	16. ^a	Lã em bruto e tecido.....
Rio de Janeiro.....	17. ^a	Linho em bruto e tecido.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto.....				36:305,000
73	Movéis.....	Indet.		4:500,000	
74	Madeira em obras não especificadas.....	"		900,000	2:400,000
78	Canna da India, etc., em obras não especificadas.....	"		300,000	300,000
82	Chapéos de palha.....	Um	50	200,000	
84	Esteiras.....	Kilog.	400	267,000	467,000
86	Algodão em linhas, em fio, etc.....	"	1.200	2:400,000	
88	Barregas, musselinas, etc.....	"	400	5:400,000	
90	Brins, cassinetas, castores.....	"	700	1:700,000	
91	Cadargos, cordões, etc.....	"	497	875,000	
92	Chalos, lonços, mantas, etc.....	"	2.423	3:451,000	
93	Cobertores, mantas, etc.....	"	1.176	1:530,000	
94	Morins, etc., tintos ou chita.....	"	7.136	46:824,000	
95	Panno de algodão cru, curado, liso, etc.....	"	413	4:088,000	
97	Rendas e entromeios.....	"	116	3:033,000	
99	Tocidos de ponto de meia, talagargas, etc.....	"	1.048	4:192,000	
102	Meias, luvas, etc.....	Indet.		4:996,000	
103	Roupa de algodão para homens e meninos.....	"		4:980,000	
	Roupa de algodão para mulheres e meninas.....	"		7:396,000	
104	Obras de algodão não especificadas.....	Um		3:302,000	90:867,000
107	Baotas, baotilhas, flanelas, etc.....	Kilog.	1.612	6:450,000	
108	Barregas, alpacas, casimiras, etc.....	"	740	5:636,000	
	Chalos, mantas, etc.....	"	436	2:074,000	
	Chalys, lapim, etc.....	"	510	2:000,000	
109	Cadargos, cordões, tranças, etc.....	"	248	1:794,000	
110	Panno entrefino, fino e superior.....	"	76	6:503,000	
112	Tocidos de lã não especificados.....	Indet.		8:025,000	
116	Roupa de lã para homens e meninos.....	"		755,000	
	Roupa de lã para mulheres e meninas.....	"		8:035,000	
117	Obras de lã não especificadas.....	"		1:664,000	42:936,000
123	Brins, bretanhas, irlandas, etc.....	Kilog.	635	3:175,000	
	Cambrala, esguião, etc.....	"	1.968	9:840,000	
124	Cadargos, cordões, etc.....	"	830	1:660,000	
125	Chalos, lonços, etc.....	Indet.		1:325,000	
126	Rendas de linho em peças, cortas, etc.....	"		3:130,000	
133	Roupa de linho para homens e meninos.....	Diversos	75	10:588,000	
	Roupa de linho para mulheres e meninas.....	Indet.		2:400,000	
134	Obras de linho não especificadas.....	"		7:008,000	39:146,000
					212:424,000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	18. ^a	Sodas.....
Rio de Janeiro.....	19. ^a	Papel o suas applicações.....
Rio de Janeiro.....	21. ^a	Louça e vidros.....
Rio de Janeiro.....	22. ^a	Ouro, prata e platina.....
Rio de Janeiro.....	23. ^a	Cobre e suas ligas.....
Rio de Janeiro.....	24. ^a	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....
Rio de Janeiro.....	25. ^a	Ferro e aço.....
Rio de Janeiro.....	23. ^a	Armamentos o objectos de munição, etc.....
Rio de Janeiro.....	20. ^a	Obras de entolaria.....
Rio de Janeiro.....	30. ^a	Obras de relojoaria.....
Rio de Janeiro.....	34. ^a	Instrumentos de musica e suas pertenças.....
Rio de Janeiro.....	35. ^a	Machinas, apparatus, ferramentas, etc.....
Rio de Janeiro.....	36. ^a	Varios artigos.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....				212:421,5000
135	Retroz.....	Kilog.	43	640,5000	
136	Barege, filó, garga, etc.....	"	73	6:600,5000	
139	Cadargos, cordões, fitas, flocos, etc.	"	125	5:100,5000	
140	Chales, mantas, lenços, etc.....	"	54	2:045,5000	
143	Rendas em peças, longos, véos, etc.	Indet.		4:810,5000	
145	Tecidos não especificados.....	Kilog.	265	15:944,5000	
149	Roupa para mulheres e meninas.....	Indet.		6:093,5000	41:232,0000
151	Papel para escrever, forrasalas, etc.	Kilog.	702	913,5000	
152	Livros em branco.....	"	105	525,5000	
154	Cartas de jogar.....	"	212	360,5000	
155	Impressos avulsos.....	"	225	590,5000	
157	Livros impressos.....	"	60	240,5000	2:628,5000
167	Louça para o serviço domestico de ns. 1 a 3.....	Indet.		4:749,5000	
	Louça para o serviço domestico de ns. 4 a 6.....	"		788,5000	
168	Vidros em massa, chapas, etc.....	"		378,5000	
170	Vidros para copa de n. 1.....	"		310,5000	
	Vidros para copa de n. 2.....	"		725,5000	3:940,5000
171	Ouro em obras de joalheiro, etc.....	"		3:341,5000	
172	Prata em obras de ourives.....	"		2:227,5000	5:566,5000
174	Cobre em laminas, em folha, etc.....	Kilog.	375	375,5000	
176	Cobre em obras de latoeiro.....	"	66	725,5000	1:100,5000
179	Zinco em chapas para cobrir casas..	"	416	500,5000	500,5000
180	Aço em verguinha, barra, etc.....	"	1.350	270,5000	
182	Ferro e aço em obras não especificados.....	"	2.045	2:863,5000	3:133,5000
186	Armamento etc.....	Indet.		675,5000	
	Balas, chumbo, etc.....	"		3:333,5000	
187	Polvora.....	Kilog.	1.303	1:436,0000	5:444,5000
188	Canivetes, raspadeiras, facas, etc...	Indet.		4:455,5000	1:455,5000
189	Relogios de a'gilheira.....	"		960,5000	
	Ditos de cima de mesa ou de parede.....	"		360,5000	1:330,5000
193	Harmonicos, pianos e suas pertenças.	"		900,5000	900,5000
194	Machinas de costura e ferramentas diversas.....	"		1:221,5000	
	Ditas taxadas com 30 %.....	Kilog.	350	1:051,5000	2:275,5000
199	Chapões de sol ou chuva.....	Um	432	2:160,5000	
201	Espelhos e quadros com moldura...	Indet.		1:033,5000	
202	Flores artificiaes.....	"		666,5000	3:859,5000
					285:773,5000

INDICE

	FOLHAS
Alfandega do Rio de Janeiro.....	{ Importação..... 8 a 17
	{ Exportação..... 18 » 43
Dita de Pernambuco.....	{ Importação..... 44 » 53
	{ Exportação..... 54 » 69
Dita da Bahia.....	{ Importação..... 70 » 81
	{ Exportação..... 82 » 107
Dita do Rio Grande do Sul.....	Importação..... 108 » 119
	Idem..... 120 » 129
Dita de Porto-Alegre.....	{ Exportação..... 130 » 137
	{ Importação..... 138 » 147
Dita do Pará.....	{ Exportação..... 148 » 157
	{ Importação..... 158 » 168
Dita do Maranhão.....	{ Exportação..... 179 » 185
	Importação..... 186 » 201
Dita de Santos.....	Idem..... 202 » 211
Meza de Rendas de Caraguatatuba.....	{ Importação..... 212 » 225
	{ Exportação..... 226 » 233
Dita do Ceará.....	Importação..... 234 » 251
Meza de Rendas de Aracaty.....	Idem..... 252 » 257
Alfandega do Ceará.....	Exportação..... 258 » 267
Dita de Maceió.....	Importação..... 268 » 287
Dita de Penedo.....	Idem..... 288 » 297
Dita de Maceió.....	Exportação..... 298 » 305
	{ Importação..... 306 » 317
Dita de Sergipe.....	{ Exportação..... 318 » 323
	Importação..... 324 » 339
Dita de Paranaguá.....	Idem..... 340 » 351
Meza de Rendas de Antonina.....	Exportação..... 352 » 357
Alfandega de Paranaguá.....	Importação..... 358 » 373
Dita de Santa Catharina.....	Idem..... 374 » 383
Dita de S. Francisco.....	Exportação..... 384 » 394
Dita de Santa Catharina.....	{ Importação..... 392 » 403
	{ Exportação..... 404 » 409
Dita do Rio Grande do Norte.....	Importação..... 410 » 421
Dita do Espirito Santo.....	Idem..... 422 » 435
Dita do Piahy.....	{ Exportação..... 433 » 441
	Importação..... 442 » 457
Dita de Manáos.....	Idem..... 458 » 467
Dita de Tabatinga.....	Idem..... 468 » 477
Dita de Albuquerque.....	
